



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
Diretoria Financeira

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: _____
RUBRICA: _____

Ofício nº 02/2020

Siriri, 02 de Janeiro de 2020.

DESPACHO:

Aprovo o Projeto Básico apresentado, na forma do art. 7º, §2º, I e §9º da Lei nº. 8.666/93 e AUTORIZO a realização do competente procedimento, de acordo com o art. 38, caput da mesma Lei supramencionada.

Em 02/01/2020.

JACKSON MARTINS FONTES
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Tendo em vista a necessidade de aperfeiçoamento na qualidade dos serviços desta Câmara, especialmente na área contábil, dentre outros, vimos, por intermédio deste, apresentar Projeto Básico para contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas de contabilidade pública e apoio administrativo, para análise aprovação de Vossa Senhoria, ao tempo em que solicitamos a competente autorização para deflagrarmos o pertinente procedimento licitatório visando à referida contratação, para o exercício de 2020.

Atenciosamente,

Rosilene dos Santos
Diretor Financeiro

Ao Ilmo. Sr.

JACKSON MARTINS FONTES
Presidente da Câmara Municipal
Siriri - SE



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
Diretoria Financeira

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 02
RUBRICA: [assinatura]

PROJETO BÁSICO

I – JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade da contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas de contabilidade pública e apoio administrativo;

Considerando que a contratação desses serviços decorre da necessidade de organização de práticas e procedimentos administrativos e financeiros, além de legais, mediante o prévio e necessário acompanhamento e assessoramento;

Considerando que essas práticas e procedimentos envolvem execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como contratação de serviços, obras e fornecimento;

Considerando, ainda, que esta Câmara Municipal de Siriri não possui pessoal próprio para a realização desses serviços, talvez pela falta de qualificação do mesmo ou, ainda, pela constante mudança da legislação, o que exige uma completa e perfeita assessoria técnica contábil, no intuito de dar segurança aos serviços realizados e abalizar as decisões tomadas;

Considerando, por fim, a necessidade de por em funcionamento esse serviço, posto que essencial ao andamento dos trabalhos aqui executados, é que, pelo exposto, faz-se necessária a contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas de contabilidade pública e contratos administrativos.

II – OBJETO

Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas de contabilidade pública e apoio administrativo.

III – OBJETIVOS

Os objetivos a serem atendidos são: a necessidade dos serviços, a necessidade de organização de práticas e procedimentos administrativos, contábeis, financeiros e legais e o regular e legal andamento dos trabalhos aqui desenvolvidos.

IV – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

A empresa deverá efetuar, obrigatoriamente, as atividades abaixo:

- > Assessoria e Consultoria Técnica em geral;
- > Assessoria e orientação na execução de serviços contábeis;

V – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
Diretoria Financeira

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 03
RUBRICA: RF

- a) Comparecer à Câmara, na sede do Município, pelo menos uma vez por mês, ou quando necessário, a fim de orientar e acompanhar "in loco" os serviços decorrentes deste contrato;
- b) Executar os serviços descritos no presente Projeto e outros que, porventura, venham a ser fazer necessário durante o decorrer do período;
- c) Executar, fielmente, o objeto contratado e o prazo estipulado;
- d) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Contratante;
- e) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência;
- f) Manter, durante toda execução do Contrato, as condições inicialmente pactuadas.

VI – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será feita através da Diretoria Financeira desta Câmara Municipal.

VII – PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2020, contado a partir da data de assinatura do Instrumento Contratual.

Rosilene dos Santos
Diretor Financeiro



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
Diretoria Financeira

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 04
RUBRICA: [assinatura]

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os fins do disposto no **Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº. 101**, de 04 de maio de 2000 (*Lei de Responsabilidade Fiscal*), que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida, sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2020, em que ocorrerá a despesa do presente procedimento licitatório, é a seguinte:

$$IC = \frac{VEC \times 100}{ROF} = X \%$$

IC - Índice de comprometimento orçamentário-financeiro da despesa;
VEC - Valor estimado da contratação p/ este exercício;
ROF - Previsão de repasse orçamentário-financeiro anual relativo à fonte de recurso
X - Percentual obtido.

$$IC = \frac{67.600,00 \times 100}{1.440.000,00} = 4,69 \%$$

Siriri, 02 de janeiro de 2020

Rosilene dos Santos
Diretoria Financeira

Aracaju, 30 de dezembro de 2019.

Ref.: *Proposta de Serviços*

Prezado Senhor,

A CAT – Consultoria e Assessoria Técnica Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 32.820.607/0001-04, atendendo solicitação dessa Casa Legislativa, vem apresentar proposta para execução de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública e apoio administrativo, abaixo enumerados, para o exercício 2020:

- Assessoria e Consultoria Técnica em geral;
- Assessoria e orientação na execução de serviços contábeis;

Nossa empresa dispõe de ampla e completa estrutura, com profissionais altamente qualificados, de forma a atender, com agilidade e segurança, a assessoria, consultoria e orientação na execução dos serviços e o rigoroso cumprimento das condições exigidas pela legislação vigente.

A assessoria e consultoria técnica são prestadas de forma abrangente, através da organização de práticas e procedimentos administrativos, mediante a prévia consulta, visitas *in loco* mensais, assessoria na execução de serviços contábeis, compreendendo, inclusive, assessoria e consultoria técnica em geral, e tudo mais que se fizer necessário para capacitá-los e os habilitar à execução de serviços na área pública municipal. Vale ressaltar, ainda, que o pessoal técnico que compõe a empresa CAT – Consultoria e Assessoria Técnica Ltda. possui a pertinente e necessária especialização técnica para o desenvolvimento dos serviços.

A contratação direta, por inexigibilidade de licitação, é possível, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso II, e §1º, c/c art. 13, inciso III, e §3º, posto que presentes os pressupostos de notoriedade na especialização da empresa contratada, através de seus profissionais, e singularidade do serviço a ser executado, adiantando-se que a CAT – Consultoria e Assessoria Técnica Ltda. é a empresa que incorpora plenamente o atributo de notória especialização, conforme se comprova com os documentos ora acostados.





Os trabalhos serão iniciados imediatamente após a aceitação desta proposta, formalização do competente procedimento e a assinatura do termo contratual.

O valor proposto foi calculado em função dos serviços a serem executados, com base nos preços praticados no mercado.

Condições da Proposta:

Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública, prestada diretamente da sede da Proponente, e também, a qualquer tempo, mediante meios eletrônicos (telefone, *e-mail*, etc.), com a realização de visitas *in loco*, mensalmente.

➤ Valor mensal proposto: **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).**

*Além do valor mensal, será efetuado o pagamento adicional de 01 (um) honorário para e quando da realização do serviço abaixo descrito, da forma que segue:

➤ Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

✓ Desta forma, totalizará o Contrato o valor global de: **R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais).**

✓ Prazo de vigência do Contrato para execução dos serviços: **12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.**

Atenciosamente,

José Valmir dos Passos
Sócio Administrador da CAT

Ao Ilmo. Sr.
JACKSON MARTINS FONTES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Siriri/SE



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 07
RUBRICA:

DECLARAÇÃO SOBRE AUMENTO DE DESPESA

Declaro, para fins do disposto no **Inciso II** do **Art. 16** da **Lei Complementar nº. 101**, de 04 de maio de 2000 (*Lei de Responsabilidade Fiscal*), que o aumento da Despesa decorrente do presente procedimento licitatório tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Siriri, 02 janeiro de 2020

JACKSON MARTINS FONTES
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
Diretoria Financeira

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 03
RUBRICA: [assinatura]

Comunicação Interna s/nº	Siriri, 02 de janeiro de 2020.
Do: Diretor Financeiro	
Para: Comissão Permanente de Licitação - CPL	

Senhor Presidente da CPL:

Estamos encaminhando, para as providências cabíveis no tocante à realização de procedimento licitatório, solicitação para contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas de contabilidade pública e apoio administrativo, juntamente com as documentações pertinentes e respectiva classificação orçamentária abaixo discriminada:

- UO: 01001 – Câmara Municipal de Siriri
- Atividade: 2002 – Manutenção da Câmara Municipal
- Classificação de Despesa: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria
- Fonte de Recursos: 10010000

Igualmente, considerando-se a necessidade da referida contratação, solicitamos que se procedam aos trâmites necessários com a maior brevidade possível.

Rosilene dos Santos
Diretor Financeiro

**10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
"CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP".**

Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano, brasileira, contadora inscrita no CRC sob o nº SE-005678/O, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em Aracaju Sergipe no dia 08 de julho de 1980, CPF nº 999.868.505-25 e registro de identidade nº 1.300.252/SSP-SE, residente e domiciliada na Rua Professor Antônio Fagundes de Melo, nº 300, Edifício Praia Formosa, apartamento 903, Bairro 13 de julho em Aracaju Sergipe CEP: 49.020-700;

José Valmir dos Passos, brasileiro, técnico em contabilidade, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Itabaiana Sergipe no dia 17 de junho de 1958, CPF nº 116.567.785-72 e registro de identidade nº 339.094/SSP-SE, residente e domiciliado na Rua Homero de Oliveira, nº 325, apartamento 1.203, Bairro 13 de Julho em Aracaju Sergipe, CEP: 49.020-190,

Únicos sócios da sociedade Cat - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda - EPP, com sede matriz situada na Rua Própria, nº 280, Bairro Centro, CEP nº 49010-020, na cidade de Aracaju Sergipe, registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe em sessão do dia 10 de julho de 1991 sob o NIRE 28200136180, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 32.820.607/0001-04, resolvem assim altera o contrato social:

1. Admite na sociedade Gilson Prado Barreto Júnior, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em Aracaju Sergipe no dia 11 de Setembro em 1982, CPF nº 000.921.545-06 e Identidade nº 30.261.899 SSP/SE, residente e domiciliado na Avenida Governador Paulo Barreto de Menezes, nº 3590, Ed. Mansão Cidade de Lisboa Apto 201, Bairro Jardins, CEP nº 49.040-490, em Aracaju Sergipe.
2. Retira-se da sociedade Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano, transferindo neste ato 100% de suas quotas de capital social da empresa no valor de 12.000,00 (doze mil reais), para Gilson Prado Barreto Júnior, declarando neste ato ter recebido a quantia de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) referente ao valor de suas quotas de capital, nada mais tendo a reclamar dos sócios ou da sociedade no fórum ou fora dele.
3. O sócio José Valmir dos Passos, transferi neste ato 94,5752% de suas quotas de capital social da empresa no valor de 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais), para Gilson Prado Barreto Júnior, declarando neste ato ter recebido a quantia de R\$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais) referente ao valor de suas quotas de capital, nada mais tendo a reclamar dos sócios ou da sociedade no fórum ou fora dele.

José Valmir dos Passos
CONFERE COM O ORIGINAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 10:57 SOB Nº 20190402946.
PROTOCOLO: 190402946 DE 22/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904996534. NIRE: 28200136180.
CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA-EPP

ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 29/10/2019
www.agiliza.se.gov.br

4. A administração da sociedade passa a ser dos sócios José Valmir dos Passos e Gilson Prado Barreto Júnior, em conjunto ou separadamente.
5. Altera a sede da sociedade da Rua Própria, nº 280, Bairro Centro, CEP nº 49010-020, na cidade de Aracaju Sergipe para a Rua Simão Dias, nº 658, Bairro Centro, CEP nº 49.010-430, na cidade de Aracaju Sergipe.

Diante das modificações, resolve-se consolidar o contrato social:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob denominação social de **CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP**.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sua sede matriz situada na Rua Simão Dias, nº 658, Bairro Centro, CEP nº 49010-430, na cidade de Aracaju Sergipe, podendo estabelecer outras filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais.

Cláusula Terceira – A sociedade terá como objeto social as Atividades de Contabilidade Pública; Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo.

Cláusula Quarta – O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ou seja, 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas no ato e em moeda corrente do País, assim distribuídas:

- **Gilson Prado Barreto Júnior**, com 95% do capital social no valor de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil quinhentos reais), ou seja, 142.500 (cento e quarenta e dois mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas no ato e em moeda corrente do País;
- **José Valmir dos Passos**, com 5% do capital social no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), ou seja, 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas no ato e em moeda corrente do País;

Cláusula Quinta – A sociedade iniciou suas atividades em 10 de julho de 1991 e sua duração é por tempo indeterminado, conforme deliberação dos sócios efetivos.

Dora Mitally dos Passos
CONFERE COM O ORIGINAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 10:57 SOB Nº 20190402946.
PROTOCOLO: 190402946 DE 22/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904996534. NIRE: 28200136180.
CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA-EPP

ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 29/10/2019
www.agiliza.se.gov.br

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula Oitava – A administração da sociedade será exercida pelos sócios **José Valmir dos Passos e Gilson Prado Barreto Júnior** com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ único – Todos os documentos devem ser assinados pelos sócios, em conjunto ou individualmente, ficando, entretanto, proibido aos mesmos utilizar-se da firma social em negócios ou documentos de qualquer natureza, estranho aos objetivos sociais, assim como avaliar ou afiançar obrigações de terceiros

Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

José Valmir dos Passos
CONFERE COM O ORIGINAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 10:57 SOB N° 20190402946.
PROTOCOLO: 190402946 DE 22/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904996534. NIRE: 28200136180.
CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP

ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 29/10/2019
www.agiliza.se.gov.br

Cláusula Décima Segunda – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.


Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz.


Cláusula Décima Quarta – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.


Cláusula Décima Quinta – Fica eleito o foro de Aracaju Sergipe para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se a cumprir fielmente o presente contrato.

Aracaju (SE), 02 de setembro de 2019

 **CAPTÓRIO
2º OFÍCIO**

 **CAPTÓRIO
2º OFÍCIO**

 **CAPTÓRIO
2º OFÍCIO**

Gilson Prado Barreto Júnior
Gilson Prado Barreto Júnior
Sócio Administrador

José Valmir dos Passos
José Valmir dos Passos
Sócio Administrador

Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano
Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano
Sócia Retirante

Lora Cristally C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 10:57 SOB N° 20190402946.
PROTOCOLO: 190402946 DE 22/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904996534. NIRE: 28200136180.
CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA-EPP



ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 29/10/2019
www.agiliza.se.gov.br

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
MARIA DOLORES OLIVA SIMÕES DA FONSECA - TITULAR
Rua Bragança Custodi, nº 88 - Centro - Aracaju/SE - CEP: 43.018-100 - Fone: (79) 3214-1216

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de:
GILSON PRADO BARRETO JUNIOR. Dou fé. Válido somente com o selo de fiscalização. Selo T.JSE: 201929523080587; Acesso: www.ljse.jus.br/x6KMGFN. Aracaju, 15 de outubro de 2019. Em test. da verdade de LICIA GAMA DE OLIVEIRA MATIAS, Emol.: R\$ 3,84; FERD: R\$ 0,73.

Licia Gama de Oliveira Matias
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
Licia Gama de Oliveira Matias
Escrevente

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
MARIA DOLORES OLIVA SIMÕES DA FONSECA - TITULAR
Rua Bragança Custodi, nº 88 - Centro - Aracaju/SE - CEP: 43.018-100 - Fone: (79) 3214-1216

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de:
JOSE VALMIR DOS PASSOS. Dou fé. Válido somente com o selo de fiscalização. Selo T.JSE: 201929523080589; Acesso: www.ljse.jus.br/xRE4TY. Aracaju, 15 de outubro de 2019. Em test. da verdade de LICIA GAMA DE OLIVEIRA MATIAS, Emol.: R\$ 3,84; FERD: R\$ 0,73.

Licia Gama de Oliveira Matias
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
Licia Gama de Oliveira Matias
Escrevente

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
MARIA DOLORES OLIVA SIMÕES DA FONSECA - TITULAR
Rua Bragança Custodi, nº 88 - Centro - Aracaju/SE - CEP: 43.018-100 - Fone: (79) 3214-1216

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de:
ANA PAULA AZEVEDO BARRETO VALERIANO. Dou fé. Válido somente com o selo de fiscalização. Selo T.JSE: 201929523080570; Acesso: www.ljse.jus.br/x23ZTT4. Aracaju, 15 de outubro de 2019. Em test. da verdade de LICIA GAMA DE OLIVEIRA MATIAS, Emol.: R\$ 3,84; FERD: R\$ 0,73.

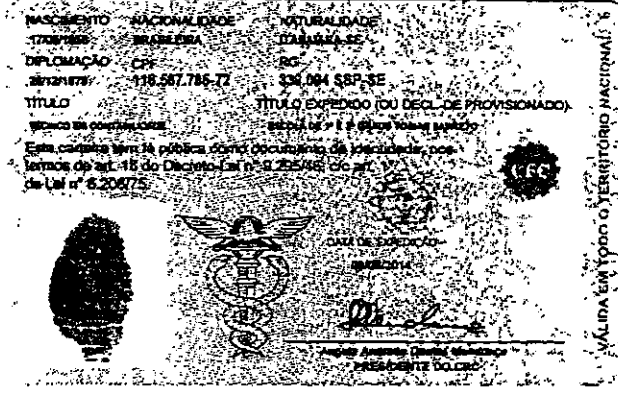
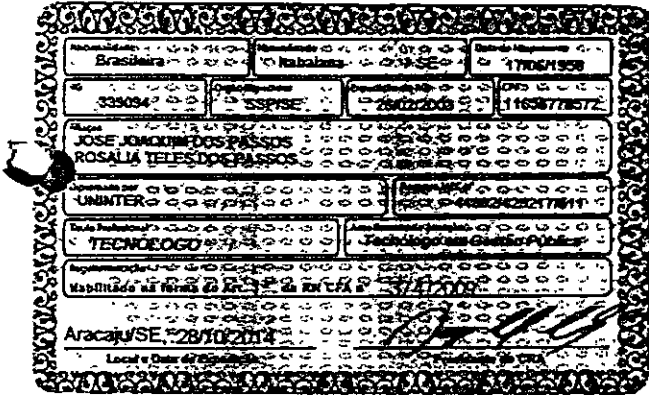
Licia Gama de Oliveira Matias
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
Licia Gama de Oliveira Matias
Escrevente

Licia Gama de Oliveira Matias
CONFERE COM O ORIGINAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 10:57 SOB Nº 20190402946.
PROTOCOLO: 190402946 DE 22/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904996534. NIRE: 28200136180.
CAT - CONSULTORIA E ACESSORIA TECNICA LTDA-EPP

ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 29/10/2019
www.agiliza.se.gov.br



Lora Mikaelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.820.607/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/1991
NOME EMPRESARIAL CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SIMAO DIAS	NÚMERO 658	COMPLEMENTO
CEP 49.010-430	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ARACAJU
ENDEREÇO ELETRÔNICO VALTER_PESSOAL@HOTMAIL.COM		UF SE
TELEFONE (79) 3214-5088		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/11/2019 às 10:49:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Lora Mitally P. Pessoa
CONFERE COM O ORIGINAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA
CNPJ: 32.820.607/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:58:57 do dia 01/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/01/2020.

Código de controle da certidão: **056A.BD63.5448.5EA8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Lora Mitally C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 482282/2019

Identificação do Contribuinte: 32.820.607/0001-04
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **32.820.607/0001-04** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **32.820.607/0001-04** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **12/12/2019 09:53:16**, válida até **11/01/2020** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 12 de Dezembro de 2019

Autenticação: 20191212G8U91Y

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Lora Mitelli C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 10 de Outubro de 2019
Nº. 201900252453

Jana Mitelli C. Pessoa
CONFERE COM O ORIGINAL

CNPJ: 32.820.607/0001-04

Contribuinte: CAT CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 08/01/2020

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: EE.0044.0081.IB.040C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.820.607/0001-04**Razão Social:** CAT CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA EPP**Endereço:** RUA PROPRIÁ 280 / CENTRO / ARACAJU / SE / 49010-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2019 a 22/01/2020**Certificação Número:** 2019122401595143668605

Informação obtida em 31/12/2019 09:05:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Lora Mitally O. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Laura Mitchell P. Pessen
CONFERE COM O ORIGINAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.820.607/0001-04

Certidão nº: 189661688/2019

Expedição: 21/11/2019, às 11:03:35

Validade: 18/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.820.607/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA
NOME FANTASIA.. :	CAT
REGISTRO..... :	SE-000149/O-0
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ..... :	32.820.607/0001-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 23/12/2019 às 14:22:52.

Válido até: 22/03/2020.

Código de Controle: 93514.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

Lara Mitally G. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE VALMIR DOS PASSOS
REGISTRO..... : SE-004111/O-4
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 116.567.785-72

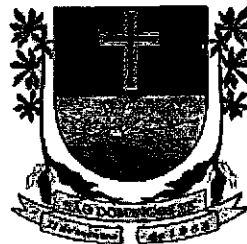
A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 23/12/2019 as 14:16:00.
Válido até: 22/03/2020.
Código de Controle: 257739.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

Lara Mitally A. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Luana Cristalle C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 32.820.607/0001-04, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2018**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** até 31/12/2018, contado a partir de 02/01/2018.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

São Domingos/SE, 28 de dezembro de 2018.


José Valdemir dos Santos
Presidente da CPL

CÂMARA M. SÃO DOMINGOS

José Valdemir dos Santos
CPL Presidente



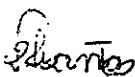
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria e Assessoria Técnica Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 32.820.607/0001-04, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 02/2018**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** até 31 de dezembro de 2018, contado a partir de 02/01/2018.

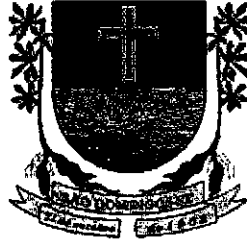
Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

São Cristóvão/SE, 27 de dezembro de 2018.


Vivian Isabela Santos
Presidente da CPL

Câmara Municipal de São Cristóvão
Vivian Isabela
Diretora Financeira


CONFERE COM O ORIGINAL



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 32.820.607/0001-04, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2017**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2017.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

São Domingos/SE, 28 de dezembro de 2017.


José Valdemir dos Santos
Presidente da CPL

CÂMARA M. SÃO DOMINGOS

José Valdemir dos Santos
CPL, Presidente


CONFERE COM O ORIGINAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria e Assessoria Técnica Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 32.820.607/0001-04, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 03/2017**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2017.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

São Cristóvão/SE, 29 de dezembro de 2017.

Vivian
Vivian Isabela Santos
Presidente da CPL

Câmara Municipal de São Cristóvão
Vivian Isabela
Diretora Financeira

Isara Mitelli A. Pery
CONFERE COM O ORIGINAL



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria e Assessoria Técnica Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 32.820.607/0001-04, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:


➤ **Contrato nº 02/2015**

➤ **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e contratos administrativos.

➤ **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Simão Dias/SE, 26 de novembro de 2015.


Rogério Almeida Nunes
Presidente


Valmo Andrade dos Santos
Diretor Financeiro

Isora Mitadly A. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria e Assessoria Técnica Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 32.820.607/0001-04, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:


- **Contrato nº 02/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Nossa Senhora das Dores/SE, 26 de novembro de 2015.


José Hélio Pereira de Jesus
Presidente da Câmara


CONFERE COM O ORIGINAL


Cinthia Batista dos Santos
Diretora Administrativa e Financeira da Câmara



Estado de Sergipe
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

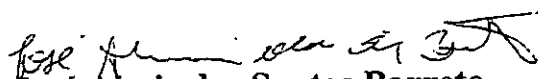
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria e Assessoria Técnica Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 32.820.607/0001-04, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

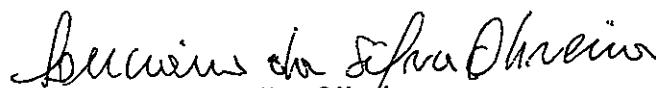
- **Contrato nº 02/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Siriri/SE, 25 de novembro de 2015.


José Almir dos Santos Barreto
Presidente da Câmara


CONFERE COM O ORIGINAL


Luciano da Silva Oliveira
Diretor Financeiro da Câmara



Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

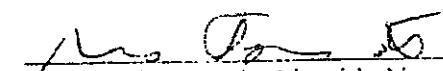
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº32.820.607/0001-04, situada à Rua Propria, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, conforme discriminado abaixo:

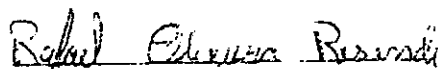
- Contrato nº 001/2014
- Objeto: Prestação de serviços de ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Porto da Folha/SE, 03 de Dezembro de 2014.


Albino Tavares de Almeida Neto
Prefeito Municipal


Quitéria Regina Barbosa Feitosa Xavier
Secretária Municipal de Finanças


Rafael Oliveira Resende
Presidente da CPI Pregoeiro


CONFERE COM O ORIGINAL



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade 32.820.607/0001-04, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- > **CONTRATO Nº 01/2012**
- > **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- > **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Areia Branca/SE, 28...../...12...../...12....

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

[assinatura]
José Alencar de Almeida
Sec. Finanças



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT – CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 02/2012**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2012.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Siriri/SE, 26/12/2012


Luciano da Silva Oliveira
Diretor Financeiro


CONFERE COM O ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº **32.820.607/0001-04**, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

➤ **CONTRATO Nº 16/2012**

➤ **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.

➤ **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Simão Dias/SE, 19...../12/2012


DENISSON L. A. AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL


LORA MICAELLY P. PASSOS
CONFERE COM O ORIGINAL



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 32.820.607/0001-04, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato n.º 0.6.../2012**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Simão Dias/SE, 19 / 12 / 2012

[Assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

[Assinatura]
José de Souza Simão Dias
Presidente

[Assinatura]
Valério Andrade dos Santos
Diretor Financeiro



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 32.820.607/0001-04, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato n.º/2012**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

Japoatã/SE, 17 / 12 / 2012

[assinatura]
Paulo Roberto Lúcio
Chefe do Setor Financeiro



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

ATESTADO

CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 32820607/0001-04 prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 003/2012**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Feira Nova/SE, 14 Dezembro de 2012.

Sara Mitally O. Barros
CONFERE COM O ORIGINAL

Lucinaide da Silva Santos

Lucinaide da Silva Santos
Sec. Municipal de Administração e Finanças





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 32.820.607/0001-04, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

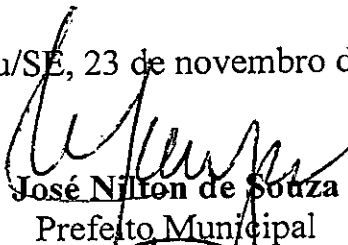
➤ **Contrato nº 01/2011**

➤ **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.

➤ **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 03/01/2011.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Pirambu/SE, 23 de novembro de 2011.


José Nilton de Souza
Prefeito Municipal


Lázaro Fontes Lisboa
Presidente da CPL


CONFERE COM O ORIGINAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 28
RUBRICA: [assinatura]

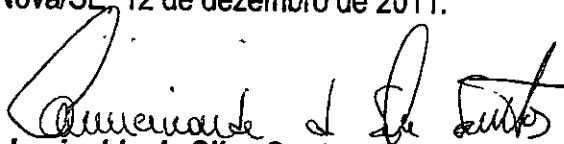
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 32.820.607/0001-04, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2011**
- **Objeto:** Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública, Licitações e Contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 03/11/2011.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Feira Nova/SE, 12 de dezembro de 2011.


Lucinaide da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Finanças


CONFERE COM O ORIGINAL



Av. Cônego Miguel Barbosa nº. 356 Centro CNPJ: 13.112.511/0001-47 CEP: 49.670-000
Tele fax: (079) 3313-1107 e-mail: pfeiranova@infonet.com.br
FEIRA NOVA-SE



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 32.820.607/0001-04, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 02/2011**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 03/01/2011.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Siriri/SE, 11 de novembro de 2011.


JOSÉ ALMIR DOS SANTOS BARRETO
Presidente da Câmara


CONFERE COM O ORIGINAL



Estado de Sergipe
PREFEITURA DE CRISTINÁPOLIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 32.820.607/0001-04, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2010**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2010.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cristinápolis, 30 de dezembro de 2010.

Raimundo da Silva Leal
Raimundo da Silva Leal
Prefeito

Angélica Azevedo Santos Côrtes
Angélica Azevedo Santos Côrtes
Presidente da CPL/Pregoeira

Lora Mikelly O. Passa
CONFERE COM O ORIGINAL



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 32.820.607/0001-04, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos (*confirmar objeto no contrato*), conforme discriminado abaixo:

➤ **Contrato nº 03/2010**

➤ **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.

➤ **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2010.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

São Cristóvão/SE, 30 de dezembro de 2010.


PAULO ROBERTO DE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal


MARCOS JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da CPL


CONFERE COM O ORIGINAL



EQUIPE CAT

I - ADMINISTRAÇÃO

Diretoria Técnica

José Valmir dos Passos

- Técnico em Contabilidade - CRC/SE nº 4.111
- Graduado em Gestão Pública

Gerência Geral

Yanni de Oliveira Almeida

- Economista

II - CONTABILIDADE

Alane Barreto Santos

- Contadora - CRC/SE nº 7496/O-1

Alysson Brenno Martins de Oliveira

- Graduado em Ciências Contábeis

Ana Arlene Ramos da Silva

- Graduada em Ciências Contábeis

André Santana de Jesus

- Contador - CRC/SE nº 7.549/O

Bárbara Conceição Melo Santos

- Contadora - CRC/SE 6.663/O-7

Breno Menezes das Mercês

- Contador - CRC/SE nº 7.333/O-6

Carlos Roberto Cravo Fernandes

- Auxiliar Contábil

Claudia Silva Santos

- Contadora - CRC/SE nº 6.438/O-3

Cleane Maria Mecnas Santos

- Contadora - CRC/SE nº 6.395

Edgard Brito Neto

- Graduando em Ciências Contábeis

Edicássia R. S. Barreto

- Contadora - CRC/SE nº 7.768/O

Gely Leite dos Santos Barros

- Contadora - CRC/SE nº 6.814/O-3

Glaubert Michell de A. Santos

- Contador - CRC/SE nº 7.968/O-4

Gláucia Rocha do Vale

- Contadora - CRC/SE nº 6.107/O-0

Grazielle dos Santos

- Graduada em Ciências Contábeis

Heitor de Souza Menezes

- Graduado em Ciências Contábeis

Jorilton Santos Lima

- Técnico em Contabilidade

José Itamar de Jesus Santos

- Contador - CRC/SE nº 07979/O-8

Joseylli Tomázia Silva dos Santos

- Graduada em Ciências Contábeis

Ladyana Vieira Damaceno Soares

- Graduada em Ciências Contábeis

Luciana dos Santos Araújo

- Graduanda em Ciências Contábeis

Luiz Ricardo Santos Silva

- Contador - CRC/SE nº 5.274/O-0

Maria Lucimara dos Santos Souza

- Graduada em Ciências Contábeis

Marcel Menezes Costa

- Contador - CRC/SE nº 7.198/O-0

Márcio Brênio dos Santos

- Contador - CRC/SE nº 008026/O-0

Nerivaldo Santana Santos

- Contador - CRC/SE nº 028788/O-0

Renata Souza de Aragão Santos

- Contadora - CRC/SE nº 005193/O-4

Rosilene Santos Vieira

- Contadora - CRC/SE nº 5.677/O-8

Suzanne Mateus da Silva Passos

- Contadora - CRC/SE nº 6714/O

Thiago Marcelo Santos Melo

- Graduado em Ciências Contábeis

Victor Diego França

- Contador - CRC/SE nº 7.288

III - LICITAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Antonio Augusto Rolim Araruna Neto

- Advogado - OAB/SE nº 2.313

Kely Conceição Carvalho Nascimento

- Graduanda em Gestão Pública

Nilda da Silva Ramos

- Economista

IV - ASSESSORIA EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS



Alessandra Vieira da Silva Moraes - Auxillar Contábil
Marcus Vinicius Santos Cardoso - Advogado - OAB/SE nº 3.566
Maria Cristiane das Virgens Barreto - Contadora - CRC/SE nº 4.577/O-8
Advogada - OAB/SE nº 6.571
Maria Quitéria Moreira S. de Jesus - Contadora - CRC/SE nº 7.381/O-3

V – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

José Marcos Reis da Trindade - Técnico Informática

VI – ESTAGIÁRIO EM CONTABILIDADE

Carla Caroline da Silva
David Carvalho Santos
Elson dos Santos Ribello
Gabriella Fernandes
Herison Martins Menezes
Ítala Soares Barbosa
Izabelle Dantas do Nascimento
Lucas Matheus Azevedo Santos
Madson de Santana Santos
Marina Santos Oliveira

VII – ADMINISTRATIVO

Carlos José Santos de Oliveira - Auxiliar Administrativo
Elisa Mônica dos Santos Machado - Recepcionista
Fernando Neves Paula Santos - Motorista
Geliton Souza de Oliveira - Motorista
Gilmar da Silva Santos - Motorista
Rogério Meneses Cardoso - Motorista
Valdeir Conceição Santos - Auxiliar Administrativo

VIII – MANUTENÇÃO

Eliane dos Santos Cruz - Serviços Gerais
Joelma de Jesus Santos - Serviços Gerais
Monique Travassos Machado - Serviços Gerais


José Valmir dos Passos
Diretor Técnico



AV. 1509

CURRICULUM VITAE

José Valmir dos Passos

Diretor Técnico

José Valmir dos Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

CURRICULUM VITAE

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS

- 1.1. **Nome:** José Valmir dos Passos
- 1.2. **Estado Civil:** Casado
- 1.3. **RG:** 339.094 SSP/SE
- 1.4. **CPF:** 1116.657.765-72
- 1.5. **Data de Nascimento:** 17/06/1958
- 1.6. **Naturalidade:** Itabaiana/SE
- 1.7. **Nacionalidade:** Brasileiro

José Valmir dos Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

2. CONTATO

- 2.1. **Residência:** Rua Joventina Alves, 653, Cond. Delfiore, Apto. 1203, Salgado Filho, Aracaju, Sergipe – CEP: 49020-330
- 2.2. **Fone:** (79) 99971-7454
- 2.3. **E-mail:** valmir@cátconsultoria.com.br

3. ESCOLARIDADE

- 3.1. **Graduação:** Técnico em Contabilidade – CRC 4.111/SE
Local: Escola de 1º e 2º Graus Tobias Barreto
- 3.2. **Graduação:** Ciências Contábeis (Incompleto)
Local: FANESE
- 3.3. **Graduação:** Tecnólogo em Gestão Pública – CRA SE 6-0107
Local: Centro Universitário UNINTER
- 3.4. **Pós Graduação:** Contabilidade Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal (Incompleto)
Local: Centro Universitário UNINTER

4. CURSOS DE CAPACITAÇÃO

- * **Curso de Noções de Direito Tributário e Cadastro Imobiliário Fiscal/1979**
Conselho de Desenvolvimento de Sergipe - CONDESE
- * **Preposto de Corretor de Seguros/1987**
BBC Corretora de Seguros LTDA.
- * **Curso Efetivo na Função de Jurado/1989**
Poder Judiciário de Sergipe

- * **Prestação de Contas Anual dos Municípios/1991**
Modemiza Consultoria e Treinamento
- * **Curso Prático e Avançado de Responsabilidade Fiscal/2000**
CIAP – Centro Interamericano de Administração Pública
- * **Curso de Orçamento Público e a Lei de Responsabilidade Fiscal/2000**
ESA – Escola Superior de Advocacia – OAB/SE
- * **Seminário de Gestão Municipal/2003**
Fundação Luis Eduardo Magalhães
- * **Palestra de Fatores de Risco Empresarial**
CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola
- * **Seminário de Financiamento da Educação/2007**
GNM – Confederação Nacional dos Municípios
- * **Seminário de Licitações de Contratos Administrativos inclusive o Pregão/2003**
RAFF – Consultoria em Recursos Humanos LTDA.
- * **Curso de Controle Interno Municipal/2003**
RAFF – Consultoria em Recursos Humanos LTDA.
- * **Curso de Patrimônio de Almoxarifado/2003**
Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
- * **Seminário Estadual sobre o FUNDEB/2007**
EGOJAN – Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento
- * **Seminário de Gestão Pública e Capacitação no Simples Nacional/2008**
CNM – Confederação Nacional dos Municípios

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

5. **DADOS PROFISSIONAIS**

- 5.1. **Local:** Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP
Cargo: Auxiliar de Escritório
Período: 1976 - 1977
- 5.2. **Local:** Prefeitura Municipal de São Cristóvão
Cargo: Auxiliar de Contabilidade
Período: 1978 - 1980
- 5.3. **Local:** Banco Dantas Freire S/A
Cargo: Chefe da Contadoria
Período: 1980 - 1990

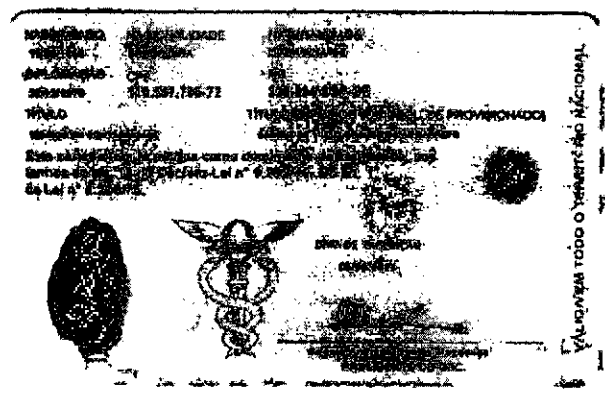
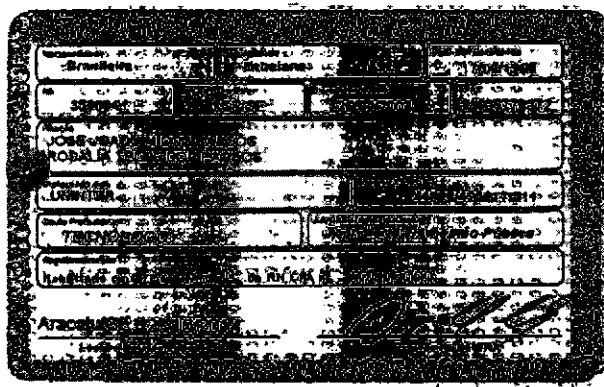
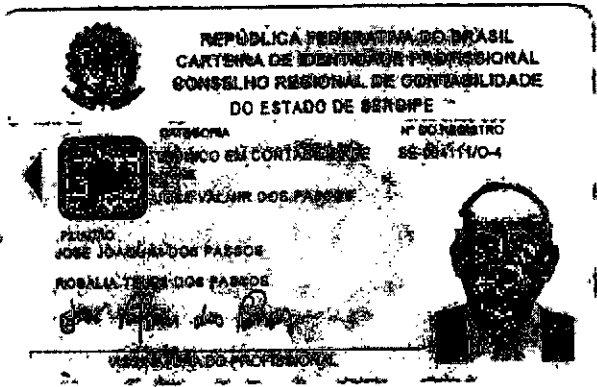
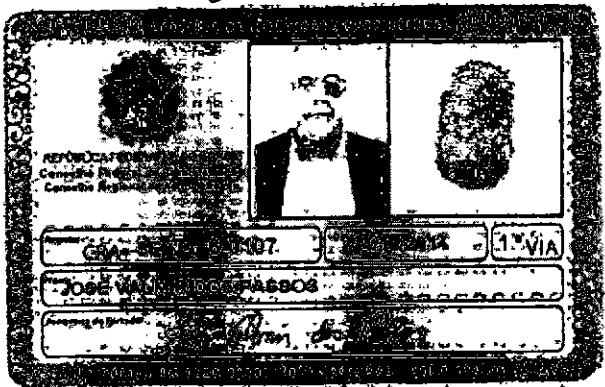
- 5.4. **Local:** CAT – Consultoria e Assessoria Técnica LTDA
Cargo: Chefe de Escritório
Período: 1992 - 2003
- 5.5. **Local:** Prefeitura Municipal de Castro de São João
Cargo: Secretário de Planejamento e Finanças
Período: 1994
- 5.6. **Local:** Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco
Cargo: Secretário de Finanças
Período: 2003
- 5.7. **Local:** CAT – Consultoria e Assessoria Técnica LTDA
Cargo: Gerente / Diretor Técnico
Período: 2005 - até o presente
- 5.8. **Local:** Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe
Cargo: Chefe da Controladoria
Período: 2010 - 2014
- 5.9. **Local:** Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe
Cargo: Conselheiro Suplente para o Mandato de 2010 - 2013

Lora Mitally C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

José Valmir dos Passos
Técnico Contábil
CRC 4.111/SE

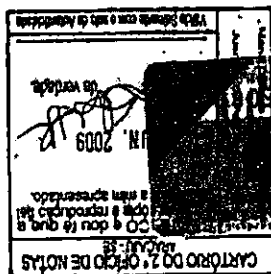
DOCUMENTAÇÃO
PROFISSIONAL

1978



Jose Mitadillo C. Passos
 CONFERE COM O ORIGINAL

Luiz Valdir dos Passos
CONFERE COM O ORIGINAL



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 339-094 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/02/2003

2.ª VIA

Nome: **LUIS VALDIR DOS PASSOS**

FILIAÇÃO: **LUIS JOAQUIM DOS PASSOS**
ROSALIA TELES DOS PASSOS

NATURALIDADE: **ITABUNA-SE**

DATA DE NASCIMENTO: **17/06/1958**

DOUTORADO: **CI. CASIM. NR 345 LV OZELIX FL 734**

PROFISSÃO: **CART. DE DIET. JUIZ-SM. CRISTOMARQUEZ**
116-557-785-72

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 11.116 DE 20/08/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Luiz Valdir dos Passos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

Luiz Mitchell C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato Individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina logo verá se o portador é um temperamento equivoado ou versátil; se ama a profissão, escolhida ainda não encontrou a própria vocação; se anda de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou se maneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

COPIA RECADASTRADA
Série
19199
Número



Polegar Direito



José Volamir dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

Lara Michelli C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

10

CONTRATO DE TRABALHO

Empresador FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
Rua ROD. RITA GACETE Nº 514
Município SÃO CRISTÓVÃO, ST. SE.
Esp. do estabelecimento CONST. CIVIL
Cargo AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
C.B.O. Nº _____
Data admissão 13 de SETEMBRO de 19 77
Registro nº _____ Fte/Ficha 20
Remuneração especificada CR\$ 37,67 (TRINTA E SETE CRUZEIROS E SESENTA E SETE CENTAVOS POR DIA)

Ass. do empregado ou a rça o/ test.
Para Fundação Serviço de Saúde Pública

20

Data saída _____ de _____ de 19 77

Ass. do empregado ou a rça o/ test.
Para Fundação Serviço de Saúde Pública

20

CONTRATO DE TRABALHO

Empresador Prefeitura Municipal de São Cristóvão
Rua Traca da Pólvora
Município São Cristóvão, ST. SE.
Esp. do estabelecimento _____
Cargo Dir. Contabilidade
C.B.O. Nº _____
Data admissão 09 de JANEIRO de 19 78
Registro nº 194 Fte/Ficha 1219
Remuneração especificada CR\$ 50,00 (Cinquenta e mil e quinhentos cruzeiros)

Ass. do empregador ou a rça o/ test.

10

20

Data saída 30 de ABRIL de 19 80

Ass. do empregador ou a rça o/ test.
CAUSA TOCHA DE ANGRANG
SECRETARIA MUNICIPAL

20

Para M. de B. P. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

12

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Banco Santos Freire

Rua Rua Frei João de São Paulo nº 37

Município São Cristóvão Ba. Pernambuco

Esp. do estabelecimento Banco

Cargo Aux. de Escrituraria

Data admitido 02 de Maio de 19 90

Registro nº 10 em uma ficha

Remuneração especificada 84200,00 (quatro mil e duzentos reais)

BANCO SANTOS FREIRE S.A.

[assinatura] Machado

Ass. do empregador ou a r.º g.º / test.

1º

2º

Data saída 04 de Dezembro de 19 90

Banco Brasileiro Comercial S/A SBC

Ass. do empregador ou a r.º g.º / test.

[assinatura]

1º

2º

13

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

Rua

Município

Esp. do estabelecimento

Cargo

Data admitido

Registro nº

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a r.º g.º / test.

1º

2º

Data saída

Ass. do empregador ou a r.º g.º / test.

1º

2º

INUTILIZADO PARA NOVOS CONTRATOS
EM VIRTUDE DE FIM DE VIA DE
CONTRATO. 17/02/03

[assinatura] C.R.O. nº

ASSINATURA E CARBO DE EMISSOR

Igora Mikaelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

MESSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Aimir Pazzianotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALARIO

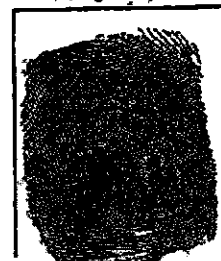
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

2.ª Vez

Série 457
Número 40109



Polegar Direito.



Igora Mikaelly C. Passos
ASSINATURA DO PORTADOR

João Mitchell C. Passos
 CONFERE COM O ORIGINAL

"Transunigat"
 12 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: Banco Bradesco S.A.
 CGC/MF: _____
 Rua: Rua Pereira Passos nº 37
 Município: São Cristóvão Est. Pernambuco
 Esp. do estabelecimento: Banco
 Cargo: Atua de Escriturário
 C.B.O. nº _____
 Data admissão: 02 de maio de 1980
 Registro nº: 10 Fls./Ficha: 7
 Remuneração especificada: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
 Banco: Banco Bradesco S.A.
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.: JOÃO CARLOS DELAIX
 Data saída: 04 de dezembro de 1980
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.: JOÃO CARLOS DELAIX
 Com. Dispensa CD Nº _____

13 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: 32.820.607 / 0001 - 04
 CGC/MF: CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.
 Rua: Rua São Cristóvão 212 - 10.º Andar
 Município: Sala 1.004 - CEP. 49.058
 Esp. do estabelecimento: SF
 Cargo: CHEFE DE ESCRITÓRIO
 C.B.O. nº: 3-01.30
 Data admissão: 02 de JANEIRO de 1982
 Registro nº: 02 Fls./Ficha: 05
 Remuneração especificada: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros por mês)
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.: Gilson Prado Barreto
 Data saída: _____ de _____ de 19____
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.: _____
 Com. Dispensa CD Nº _____

Lora Mikaelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

TRABALHADOR

Este é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro-desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento, a seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

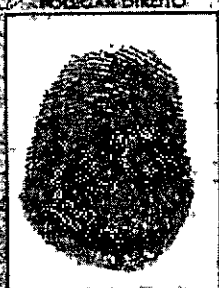
Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FACILITADOR DE ACESSO AO TRABALHADOR

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E PREVIDÊNCIA SOCIAL
100-10860149-6

[Handwritten Signature]

POLEGAR DIRETO



Imo. Wald. C. Rossi
 CONFERE COM O ORIGINAL

06 32 CONTRATO DE TRABALHO	CONTRATO DE TRABALHO 07
EMPREGADOR: <u>C.A.T. Consultoria e Assessoria</u>	EMPREGADOR: <u>C.A.T. Consultoria e Assessoria</u>
CNPJ: <u>08.911.111/0001-20</u>	CNPJ: <u>08.911.111/0001-20</u>
ENDEREÇO: <u>Av. ...</u>	ENDEREÇO: <u>Fls. ...</u>
MUNICÍPIO: <u>...</u>	MUNICÍPIO: <u>...</u>
ESP. DO ESTAB.: <u>...</u>	ESP. DO ESTAB.: <u>...</u>
CARGO: <u>...</u>	CARGO: <u>...</u>
DATA DE ADMISSÃO: <u>...</u>	DATA DE ADMISSÃO: <u>...</u>
RENTUÁRIO: <u>...</u>	RENTUÁRIO: <u>...</u>
VALOR DA ESPÉCIE: <u>...</u>	VALOR DA ESPÉCIE: <u>...</u>
DATA DE VIGÊNCIA: <u>...</u>	DATA DE VIGÊNCIA: <u>...</u>
COM DISPENSA CD Nº: <u>...</u>	COM DISPENSA CD Nº: <u>...</u>
FGTS Nº DA CONTA: <u>...</u>	FGTS Nº DA CONTA: <u>...</u>



Jose Matally A. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

DECRETO

(De 25 de abril de 1994)

Nomeia Secretário de Planejamento e
Finanças e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO, ESTADO DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,


D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JOSÉ VALMIR DOS PASSOS, pa
ra exercer a função de SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, deste
município.

Art. 2º - O Presente Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação,

Art. 3º - Revogam - se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João ,
Estado de Sergipe, 25 de abril de 1994.


JOSÉ ROBERTO LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Lora Mitchell O. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO
Gabinete do Executivo

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 03/10/03
Canindé de São Francisco

03 de Outubro de 2003

[assinatura]
Funcionário (a)

DECRETO

De 03 de Outubro de 2003.

Nomeia, o Sr. **JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**, para o Cargo **Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL**, símbolo **CC-1**, do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo que ocupa, resolve;

NOMEAR:

Art. 1º - O Sr. **JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**, portador da Cédula de Identidade nº 339094, expedida pela SSP/SE, bem como inscrito no CIC/CPF sob o nº 116.567.785-72, para o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, símbolo **CC-1**, lotado na **SECRETARIA DE FINANÇAS**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Executivo em Canindé do São Francisco, em 03 de Outubro de 2003.

[assinatura]
ROSA MARIA FERNANDES FEITOSA
Prefeita Municipal

Rosa Maria F. Feitosa
CONFERE COM O ORIGINAL



PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 29/03/04
Canindé do São Francisco
02 de 05 de 04
Cleide Souza Santana

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0290/04

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições inerentes ao cargo que ocupa, resolve:

ALTERAR:

Art. 1º - A quota de custeio do Sr. JOSÉ VALMIR DOS PASSOS, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, símbolo CC-1, lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS, de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com a Lei nº 040, de 20 de novembro de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 02 de janeiro de 2004, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em Canindé de São Francisco, em 29 de março de 2004.

Rosa Maria F. Feitosa
ROSA MARIA FERNANDES FEITOSA
Prefeita Municipal



BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S.A.

Goiânia, 18 de Fevereiro de 1982.

Ilm^o Sr.

JOSÉ WALDIR DOS PASSOS

Chefe de Contadoria da

Ag. SÃO CRISTÓVÃO / SE

Para Mitadly O. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Ref.: Composição Salafial.

Com satisfação, vimos comunicar-lhe que a Diretoria do Banco, após ouvir a Gerência da Agência, resolveu efetivá-lo na função comissionada de "Chefe de Contadoria" dessa Agência, a partir de 01.02.82, mediante a seguinte composição salafial:

C\$ 15.000,00 de Ordenado;

C\$ 13.580,00 de Comissão de Função, como forma de pagamento da responsabilidade da Chefia;

C\$ 5.000,00 de Abono de Dedicção Integral, para remunerar as 02 (duas) horas Diárias trabalhadas;

C\$ 630,00 de Anuênio.

C\$ 34.138,00 (Trinta e quatro mil, cento e trinta e oito cruzeiros).

Informamos-lhe que a "Comissão de Função" e o "Abono de Dedicção Integral", vigorarão durante o tempo em que V. Sa. exercer a função de Confiança para a qual está sendo efetivado.

Acuse o recebimento, apondo seu ciente e de acordo nas 02 cópias desta correspondência, devolvendo-as anexas à resposta da CI endereçada à Agência.

Atenciosamente,

DIVISÃO DE PESSOAL

Com. e Resp. da Est. de

Paulo Humberto de Araújo



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 4.633
De 18 de novembro de 2010.

Jana Miradim P. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Nomeia, em comissão, Diretor-
Chefe da Controladoria, Símbolo
CCEL-02, do Quadro de Cargos em
Comissão, do Quadro Geral de
Pessoal do Poder Legislativo -
Administração Direta.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são
conferidas nos termos do art. 4º, "caput" e inciso III, combinado com os
artigos 1º, "caput", e 3º, "caput", da Lei n.º 2.148, de 21 de dezembro
de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de
Sergipe); na conformidade do parágrafo único do art. 2º da Lei n.º
6.787, de 25 de novembro de 2009; em face do que consta do § 2º do
art. 82 da Resolução n.º 25/2009, de 23 de novembro de 2009; e por
força do que dispõe o art. 348 da Resolução n.º 33/2005, de 14 de
dezembro de 2005 (Regimento Interno), resolve

N O M E A R

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS, RG n.º 339.094/SE, CPF:
(MF) 116.567.785-72, para exercer o cargo em comissão de Diretor-
Chefe da Controladoria, Símbolo CCCL-02, do Quadro de Cargos em
Comissão, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Legislativo
Administração Direta, a partir de 18 de novembro de 2010.

Palácio "Governador João Alves Filho", em Aracaju, 18 de
novembro de 2010.

Angélica Guimarães
Deputada **ANGÉLICA GUIMARÃES**
Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL
Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Sergipe
Aracaju, 14/06/2014

Mara Rúbia Reis Ferreira
Mara Rúbia Reis Ferreira
Secretaria de Recursos Humanos

Table with 2 columns: Data (ARAJU), Nome (Dr. Aureo Maria Oliveira Costa, Dr. Sergio Barreto Maral, Dr. Jose Leô de Carvalho Neto). Includes address and contact info for OBR SIBIRI, Domíngos e Prolongos.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 7.527,50 (SETE MIL, QUINHENTOS E VINTH E SEITE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.031.0001.2000- COORDENAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA, ELEMENTO DE DESPESA-3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS - 000.
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2011
DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2011
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 0081

ARAJU, 31 DE JANEIRO DE 2011.

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2011
(FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO)

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: LICITAÇÃO Nº 030/2010 CONVITE Nº 020/2010
CONTRATADO: CHRISTIAN BARNARD FARIAS DE MIRANDA(ALL COLOUR)
OBJETO:FORNECIMENTO MENSAL E PARCELADO DE RECARGAS DE CARTUCHO E TONNER PARA AS IMPRESSORAS DESTA PODER
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.783,40 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.031.0001.2000- COORDENAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS - 000.
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2011
DATA DA ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2011
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 0116

ARAJU, 31 DE JANEIRO DE 2011.

Handwritten signature and stamp.

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2011
(FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO)

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: LICITAÇÃO Nº 032/2010 CONVITE Nº 022/2010
CONTRATADA: DIANU DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA
OBJETO:FORNECIMENTO MENSAL E PARCELADO DE: CAFÉ, LEITE,ACÚCAR E CHÁ PARA ESTE PODER
VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 4.214,40 (QUATRO MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.031.0001.2000- COORDENAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS - 000.
VIGÊNCIA: DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2011
DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2011
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 0082

ARAJU, 31 DE JANEIRO DE 2011.

Handwritten signature and stamp.

Handwritten signature 'Joacir...' and stamp 'Assessoria Legislativa do Estado de Sergipe'.

Página:
Data:12/30/11
Item:30.171

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA SAIXOS OS SEGUINTES ATOS

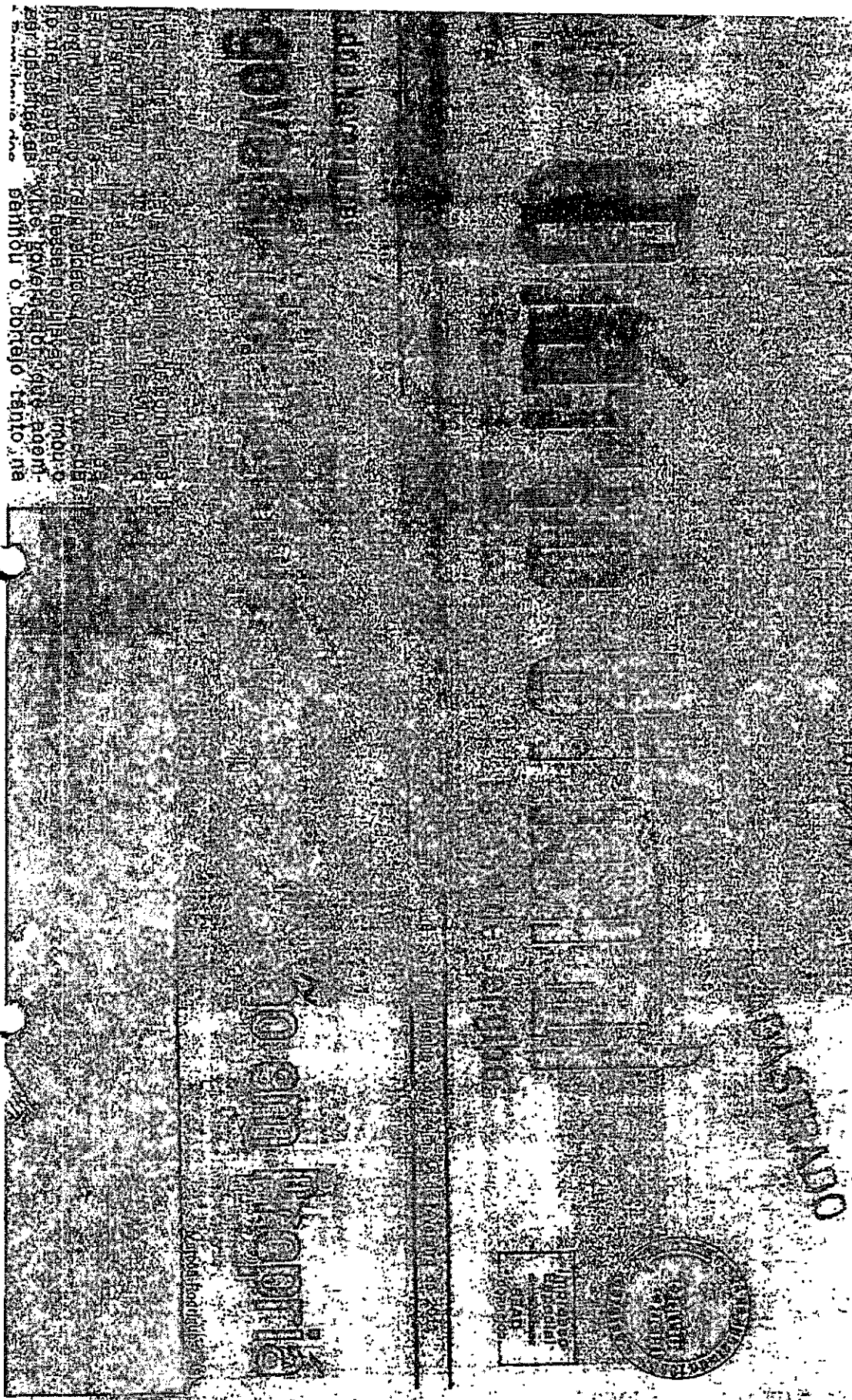
- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.847 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.848 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.849 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.850 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.851 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.852 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.853 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.854 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.855 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.856 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.857 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.858 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.859 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.860 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.861 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.862 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.863 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.864 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.865 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.866 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.867 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.868 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.869 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.870 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.871 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.872 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.873 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.874 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.875 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.876 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.877 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.878 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.879 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.880 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.881 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.882 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.883 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.884 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.885 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.886 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.887 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.888 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.889 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.890 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.891 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.892 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.893 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.894 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.895 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.896 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.897 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.898 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.899 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.900 - Em 4 de novembro de 2010, nomear...

Estado de Sergipe
Assamblea Legislativa do Estado de Sergipe
SISCOO - Sistema de Controle do Diário Oficial
Página:
Data:12/30/11
Item:30.171

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA SAIXOS OS SEGUINTES ATOS

- ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.865 - Em 12 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.866 - Em 12 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.867 - Em 12 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.868 - Em 12 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.869 - Em 12 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.870 - Em 12 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.871 - Em 12 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.872 - Em 12 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.873 - Em 12 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.874 - Em 12 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.875 - Em 12 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.876 - Em 12 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.877 - Em 12 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.878 - Em 12 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.879 - Em 12 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.880 - Em 12 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.881 - Em 12 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.882 - Em 12 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.883 - Em 12 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.884 - Em 12 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.885 - Em 12 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.886 - Em 12 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.887 - Em 12 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.888 - Em 12 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.889 - Em 12 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.890 - Em 12 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.891 - Em 12 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.892 - Em 12 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.893 - Em 12 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.894 - Em 12 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.895 - Em 12 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.896 - Em 12 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.897 - Em 12 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.898 - Em 12 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.899 - Em 12 de novembro de 2010, nomear...
ATO DA PRESIDENCIA Nº 4.900 - Em 12 de novembro de 2010, nomear...

[Handwritten Signature]
CONFERE COM O ORIGINAL



STC



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
PARA FINS DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO JUNTO AO INSS

ORGÃO EXPEDIDOR ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE	CNPJ 13.170.840/0001-44
--	----------------------------

DADOS PESSOAIS

CONFERE COM O ORIGINAL

NOME:
JOSE VALMIR DOS PASSOS

RG: 339.094	ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/SE	DATA EXPEDIÇÃO: 26/02/2003	2ª Via.
CPF: 11656778572	TÍTULO DE ELEITOR: 01025400215-021-156	PIS/PASEP: 10099480406	
DATA DE NASCIMENTO: 17/06/1958	NOME DA MÃE: ROSALIA TELES DOS PASSOS		

ENDEREÇO:
RUA JOVENTINA ALVES, nº 53 AP. 1203 COND DEL FIORE -SALGADO FILHO-ARACAJU-SERGIPE

DADOS FUNCIONAIS

CARGO EM COMISSÃO EXERCIDO:
DIRETOR CHEFE DA CONTROLADORIA, SÍMBOLO CCEL-02

Nº DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO: Nº 4.633	DATA EXPEDIÇÃO: 18/11/2010
DATA DA ENTRADA EM EXERCÍCIO: 18/11/2010	
DATA DE ENCERRAMENTO / AFASTAMENTO: / /	
Nº DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO / DEMISSÃO: EM EXERCÍCIO	DATA DA PUBLICAÇÃO: / /

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES NOME / MATRÍCULA / CARGO: WILSON DOS SANTOS CPF:116.976.605-68 CHEFE DE SERVIÇOS DA COORD. DE RECURSOS HUMANOS <i>Wilson dos Santos</i> ASSINADO DE WILSON DOS SANTOS SERVIDOR CPF 116.976.605-68	VISTO DO DIRIGENTE DO ORGÃO DE PESSOAL NOME / MATRÍCULA / CARGO: MARA RUBIA REIS FERREIRA CPF:347.984.717-04 COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS <i>Mara Rubia Reis</i> ASSINADO DE MARA RUBIA REIS FERREIRA SERVIDOR CPF 347.984.717-04
---	--

LOCAL E DATA:
Aracaju, 11/6/2014

OBSERVAÇÕES / OCORRÊNCIAS

Diário Oficial

N.º 1001

Data: 11/07/16

Circulação: 14.10.7.16

Prazo Resolva: 13.08.16

Funcionário: [assinatura]

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL



PROCESSO TC : 000008/2016
ORIGEM : Assembléja Legislativa do Estado de Sergipe
NATUREZA : 0048- Contas Anuais do Poder Legislativo - Exercício 2014
INTERESSADO : Maria Angélica Guimarães Marinho
PROCURADOR : João Augusto Bandeira de Mello - Parecer nº. 116/2016
RELATOR : Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza

DECISÃO TC - 19332 - PLENÁRIO

EMENTA: Contas da Assembléja Legislativa do Estado de Sergipe. Regulares com Ressalva. Exercício Financeiro de 2014. Responsabilidade da Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho.

RELATÓRIO:

Traça o presente Processo TC - 00008/2016 de Contas Anuais do Poder Legislativo, referentes ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade da Srª. Maria Angélica Guimarães Marinho, ex-Presidente da Assembléja Legislativa do Estado de Sergipe, cuja Prestação de Contas foi apresentada a este Tribunal, tempestivamente, em 28.01.2015, sob o Protocolo nº. 2015/010747.

A 2ª CCI, em seu Relatório de nº. 26/2016 (fls. 202A/209) informa que a prestação está devidamente instruída, teve tramitação regular e que não houve processo julgado ilegal, como também não houve inspeção técnica no período em análise. Nos itens 10.5.1 e 11 fora detectada a única falha quanto ao Relatório de Gestão ou de Atividade Anual da Assembléja Legislativa, cuja elaboração carece de dados relativos às atividades parlamentares e outros pertinentes à função legislativa desenvolvida na Assembléja, sugerindo que nos próximos exercícios seja acostado um Relatório de Gestão mais detalhado acerca das respectivas atividades realizadas.

Por fim, a CCI oficiante, ante a ausência de graves irregularidades, concluiu pela **REGULARIDADE, COM RESSALVA** das Contas Anuais da Assembléja Legislativa do Estado de Sergipe exercício financeiro de 2014, com base no art.43 II da Lei Complementar Estadual 205/2011.

As fls. 210, a Coordenadora ratificando o Relatório da CCI, opinou pela **REGULARIDADE COM RESSALVA DAS CONTAS**, sem prejuízo das apurações dos protocolos, oriundos do Ministério Público Estadual, que se encontram em análise; e pendente de julgamento nesta Corte de Contas, com sugestão da determinação de que os próximos Relatórios de Gestão sejam mais detalhados acerca das atividades realizadas, principalmente as parlamentares.

O Parquet Especial em Parecer nº. 116/2016 (fls.213/216), da lavra do ilustre Procurador João Augusto Bandeira de Mello pondera que a única falha

cc

[assinatura]

[assinatura]

Lara Mikelly O. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL



PROCESSO TC - 000008/2015 DECISÃO TC - 19332 - PLENÁRIO
apontada no Relatório da CCI não se constitui de grande intensidade, bem como não está apta a prejudicar as contas em lixe.

Asseverou ainda que a referida falha também fora constatada por ocasião da análise das contas do exercício de 2013 do referido Poder Legislativo, em cujo julgamento, ocorrido em março de 2016, restou determinado que os próximos Relatórios de Gestão fossem mais detalhados acerca das atividades realizadas. Contudo, o Procurador entende que não houve tempo apto para o atendimento da recomendação desta Corte de Contas, devendo assim constar na seara da ressalva com determinação por ocasião do julgamento das presentes contas.

Quanto à matéria relativa às subvenções o Procurador manteve o posicionamento adotado por esta Casa no sentido de que eventuais desconformidades no pagamento de subvenções sejam objeto de análise em processos específicos.

Por fim, pugnou pela regularidade, com ressalvas das contas em lixe, com determinação para que os próximos Relatórios de Gestão sejam mais detalhados acerca das atividades realizadas, principalmente as parlamentares. Sem prejuízo para o julgamento de processos e procedimentos eventualmente em tramitação neste Sodalício, inclusive as despesas relativas às subvenções concedidas no exercício em análise.

É o que basta para relatar.

Isto posto, e

CONSIDERANDO que o processo acha-se devidamente instruído e teve tramitação regular;

CONSIDERANDO que a 2ª CCI, após análise dos documentos constantes nos autos, aponta como única falha e/ou irregularidade verificada nas Contas a ausência de dados relativos às atividades parlamentares e outras pertinentes à função legislativa, razão pela qual opina pela Regularidade com Ressalva, nos termos do art. 43, Inciso II da LC 205/2011, sem prejuízo das apurações referentes aos protocolos que se encontram em análise e pendentes de julgamento nesta Corte de Contas, oriundos do Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO que o representante do Ministério Público Especial, o então Procurador-Geral Dr. João Augusto Bandeira de Mello, acolhe o posicionamento da CCI e, que diante da postura adotada por esta Corte e pelo princípio da Segurança Jurídica não há motivo para discrepar do procedimento

[assinatura]

[assinatura]

Isma Mikaelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL



PROCESSO TC - 000008/2016 DECISÃO TC - 19332 - PLENÁRIO
adotado nos exercícios anteriores, opinando desta feita pela regularidade com
ressalva das contas;

CONSIDERANDO que os procedimentos em tramitação ainda pendentes de julgamento referentes às subvenções serão apurados em processos específicos;

CONSIDERANDO que a falha referente à ausência de dados relativos às atividades parlamentares que subsiste nos autos é de natureza formal, não sendo suficiente para imprestabilizar as presentes Contas, mas sim passível de recomendação, motivo pelo qual é de se acompanhar o posicionamento tanto da Coordenadoria Técnica como do *Parquet* Especial pela Regularidade com ressalva das presentes contas anuais;

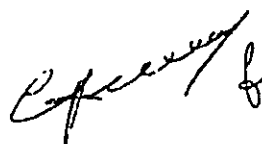
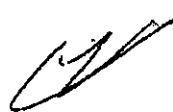
CONSIDERANDO o voto do Relator e o que mais consta dos autos;

DECIDE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em Sessão Plenária realizada no dia 23.06.2016, por unanimidade de votos, **JULGAR Regulares com Ressalva as Contas da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, exercício financeiro de 2014, nos termos do art. 43, II, da LC 205/2011, de responsabilidade da Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho, CPF nº. 116.607.325-49, sem prejuízo das apurações dos protocolos oriundos do Ministério Público Estadual, referentes a esta origem, que se encontram em análise e pendentes de julgamento nesta Corte de Contas e, com determinação à Gestão atual para que nos próximos exercícios seja ecostado um Relatório de Gestão mais detalhado acerca das atividades parlamentares realizadas.**

Participaram do Julgamento os Conselheiros: Clóvis Barbosa de Melo (Presidente), Carlos Alberto Sobral de Souza (Relator), Susana Maria Fontes Azevedo Freitas, Luiz Augusto Carvalho Ribeiro, Ulíces de Andrade Filho. Presente na sessão o Procurador-Geral do Ministério Público Especial, João Augusto dos Anjos Bandoira de Mello.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Sala das sessões do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju/SE 14 JUL 2016



Lara Mitaelly O. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO TC - 000008/2015

DECISÃO TC -

19332

- PLENÁRIO

[Signature]
Conselheiro Clóvis Barbósa de Melo
Presidente

[Signature]
Cons. Carlos Alberto Sotral de Souza
Relator

Fui presente: *[Signature]* JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO
Procurador-Geral

Lora Mitally C. Possos
CONFERE COM O ORIGINAL



PROCESSO TC : 000512/2014
ORIGEM : Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe
NATUREZA : 0048- Contas Anuais do Poder Legislativo – Exercício 2013
INTERESSADO : Maria Angélica Guimarães Marinho
PROCURADOR : José Sérgio Monte Alegre- Parecer nº. 83/2016
RELATOR : Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza

DECISÃO TC - **19248** - PLENÁRIO

EMENTA: Contas da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe. Regulares com Ressalva. Exercício Financeiro de 2013: Responsabilidade da Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho, CPF. 116.607.325-49.

RELATÓRIO:

RELATÓRIO

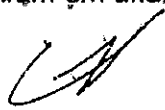
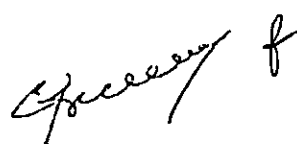
Trata o presente Processo TC - 000512/2014 de Contas Anuais do Poder Legislativo, referente ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade da Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, cuja Prestação de Contas (fls.01/199) foi apresentada a este Tribunal, tempestivamente, em 21.03.2014, sob o Protocolo nº. 2014/032674.

A 2ª CCI, através do Relatório de nº. 07/2016 (fls. 208/213), informa que a prestação está devidamente instruída, teve tramitação regular e que não houve processo julgado ilegal, como também não houve inspeção técnica no exercício de 2013, e aponta como única falha e/ou irregularidade o Relatório de Gestão ou de Atividade Anual da Assembleia Legislativa, cuja elaboração carece de dados relativos às atividades parlamentares e outros pertinentes à função legislativa desenvolvida na Assembleia, em vista disso, sugeriu que nos próximos exercícios seja acostado um Relatório de Gestão mais detalhado acerca das respectivas atividades realizadas (item 10.6.1).

Por fim, verificando que no período em análise não foram detectadas graves irregularidades, concluiu a Coordenadoria Técnica pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** das Contas Anuais da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe exercício financeiro de 2013, com base no art.43 II da Lei Complementar Estadual 205/2011.

Às fls.214, o Coordenador da 2ª CCI ratificou o Relatório nº. 07/2016 da CCI pela **REGULARIDADE COM RESSALVA DAS CONTAS**, sem prejuízo das apurações dos protocolos, oriundos do Ministério público Estadual, que se encontram em análise, e pendente de julgamento nesta Corte de Contas, sugerindo

KT

Jana Michelle C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL



PROCESSO TC - 000512/2014 DECISÃO TC - **19248** - PLENÁRIO
como determinação que os próximos Relatórios de Gestão sejam mais detalhados
acerca das atividades realizadas, principalmente as parlamentares.

O Representante do Ministério Público Especial, o então Procurador-Geral Dr. José Sérgio Monte Alegre, em Parecer nº. 83/2016 (fls. 216), pondera não ter havido inspeções durante o período em análise, e no mérito, acolhe *in totum* o Relatório da CCI, valendo-se para tanto da técnica da motivação *per relationem*.

É o que basta para relatar.

Isto posto, e

CONSIDERANDO que o processo acha-se devidamente instruído e teve tramitação regular;

CONSIDERANDO que a 2ª CCI, após análise dos documentos constantes nos autos, informa que não houve inspeção técnica no exercício de 2013, apontando como única falha e/ou irregularidade verificada nas Contas a ausência de dados relativos às atividades parlamentares e outras pertinentes à função legislativa, razão pela qual opina pela **Regularidade com Ressalva**, nos termos do art. 43, Inciso II da LC 205/2011, sem prejuízo das apurações referentes aos protocolos que se encontram em análise, e pendentes de julgamento nesta Corte de Contas, oriundos do Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO que o representante do Ministério Público Especial, o então Procurador-Geral Dr. José Sergio Monte Alegre, acolhe *in totum* o Relatório da CCI, valendo-se da técnica da motivação *per relationem*, opinando desta feita pela regularidade com ressalva das contas;

CONSIDERANDO que a falha referente à ausência de dados relativos às atividades parlamentares que subsiste nos autos é de natureza formal, não sendo suficiente para imprestabilizar as presentes Contas, mas sim passível de recomendação, motivo pelo qual é de se acompanhar o posicionamento tanto da Coordenadoria Técnica como do *Parquet* Especial pela Regularidade com ressalva das presentes contas anuais ;

CONSIDERANDO o voto do Relator e o que mais consta dos autos;

DECIDE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em Sessão Plenária realizada no dia 31.03.2016, por unanimidade de votos, julgar **Regulares com Ressalva as Contas da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, exercício financeiro de 2013, nos termos do art. 43, II, da LC 205/2011, de responsabilidade da Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho, CPF nº. 116.607.325-49, com ressalva no**

[Assinaturas manuscritas]

Boa noite, pessoal
CONFERE COM O ORIGINAL



PROCESSO TC - 000512/2014 DECISÃO TC - 19248 - PLENÁRIO

sentido de que não restam prejudicadas as apurações dos protocolos oriundos do Ministério Público Estadual, referentes a esta origem, que se encontram em análise e pendentes de julgamento nesta Corte de Contas, bem como com recomendação à Gestão atual para que nos próximos exercícios seja acostado um Relatório de Gestão mais detalhado acerca das atividades parlamentares realizadas.

Participaram do Julgamento os Conselheiros: Clóvis Barbosa de Melo (Presidente), Carlos Alberto Sobral de Souza (Relator), Carlos Pinna de Assis, Ulices de Andrade Filho, Luiz Augusto Carvalho Ribeiro e Susana Maria Fontes Azevedo Freitas. Presente na sessão o Procurador-Geral do Ministério Público Especial, João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Sala das sessões do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju/SE 14 ABR 2016


Conselheiro Clóvis Barbosa de Melo
Presidente


Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza
Relator

Fui presente: JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO

Procurador-Geral

Jonas Mitadly C. Rossas
CONFERE COM O ORIGINAL



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO TC : 000391/2013
ORIGEM : Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe
NATUREZA : 0048- Contas Anuais do Poder Legislativo, exercício financeiro de 2012
INTERESSADO : Maria Angélica Guimarães Marinho
PROCURADOR : José Sérgio Monte Alegre- Parecer nº. 67/2016
RELATOR : Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza

DECISÃO TC - 1.9243 - PLENÁRIO

EMENTA: Contas da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe. Regular com Ressalva. Exercício financeiro de 2012. Responsabilidade da Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho, CPF. 116.607.325-49.

RELATÓRIO:

Trata o presente Processo TC - 000391/2013 de Contas Anuais do Poder Legislativo, referente ao exercício financeiro de 2012, de responsabilidade da Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, cuja Prestação de Contas (fls.01/138) foi apresentada a este Tribunal, tempestivamente, em 08.03.2013, sob o Protocolo nº. 2013/03178-0.

Não foram identificados processos julgados ilegais e/ou irregulares relativos ao exercício de 2012, nem em tramitação relativos ao exercício em análise (fls.192/194.)

A 3ª CCI, em seu Parecer de nº. 097/2013 (fls.142/150) conclui que o processo encontra-se devidamente instruído, teve sua tramitação regular e que a Prestação de Contas está em conformidade com a legislação vigente, apresentada de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis e o atendimento aos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade, e portanto opina pela Regularidade das Contas, considerando que:

- 1- As suplementações Orçamentárias foram efetivadas através de Decretos e dentro do limite estabelecido na Lei do Orçamento;
- 2- A execução da despesa esteve em compatibilidade com o Quadro de Detalhamento Despesa constante do Orçamento;
- 3- Da Gestão Financeira, inexistência de restos a pagar e um saldo financeiro para o exercício seguinte da ordem de R\$ 6.253.006,59;
- 4- Da Gestão Patrimonial foi verificado um superávit financeiro (ativo financeiro/passivo financeiro) da ordem de R\$ 6.253.006,59;

MF

Lora Mitadly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL



PROCESSO TC - 000391/2013 DECISÃO TC - 19243 - PLENÁRIO

5- A Despesa com Pessoal e Encargos Sociais no importe de R\$ 89.604.376,10, representando 1,72% da Receita Corrente Líquida do Estado- RCL de R\$ 5.221.654.432,64, portanto, inferior ao limite prudencial e máximo permitidos de 1,75% e 1,84% respectivamente;

6- Das Subvenções Sociais a Entidades Privadas a Assembléia Legislativa de Sergipe, da despesa autorizada no montante de R\$ 22.800.000,00 repassou a diversas entidades privadas o montante de R\$ 22.088.000,00, o que representou aproximadamente 14,67% dos recursos financeiros recebidos no exercício no importe de R\$ 150.577.790,00.

Em Despacho de nº. 72/2013, o Procurador Sérgio Monte Alegre solicita da 3ª CCI esclarecimentos quanto às subvenções sociais a entidades privadas constarem permissivos na LOA, PPA e LDO, e eventualmente na Constituição Federal ou Estadual. Em anexo, juntou a Lei nº. 5.210/2003 que dispõe sobre a destinação de subvenções pela Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe a entidades de caráter assistencial

A 3ª CCI, às fls. 158/159, em Parecer de nº. 253/2013, compulsando a legislação mencionada pelo Ministério Público Especial, informa:

1- Consta do art. 8º, §1º da Lei Estadual nº. 7.331/2011, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2012/2015, que os programas e ações orçamentárias de todos os Programas constantes do PPA serão discriminados exclusivamente nas leis orçamentárias anuais;

2- Consta do art. 6º, §2º, III e §7º, IX da Lei Estadual nº. 7.180/2011, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária para 2012, que a discriminação da despesa está por categoria de programação especificando a esfera orçamentária e a natureza da despesa, detalhadas até o nível de grupo de despesa com as respectivas modalidades de aplicação e a fonte de recursos; que os grupos de natureza de despesa quanto ao objeto de gasto devendo está assim constituída: "Outras Despesas Correntes-3"; que a especificação da modalidade, deve está assim constituída: "Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos-50".

3- Consta dos autos, fls. 88/90 o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), parte integrante do Orçamento do Estado de Sergipe, este aprovado através da Lei Estadual nº. 7.330/2011, contemplando as Subvenções Sociais;

4- Também, o art. 4º da Lei Estadual nº. 5.495/2004, que estabelece condições para o reconhecimento de utilidade

MF

8
2

Lora Mitchell O. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL



PROCESSO TC - 000391/2013

DECISÃO TC -

19243 - PLENÁRIO

pública das Sociedades Cíveis e das Fundações, dispõe para os órgãos contemplados na Lei do Orçamento que, "O Estado de Sergipe só poderá conceder subvenções ou auxílios às sociedades cíveis ou fundações que tenham sido reconhecidas de utilidade pública";

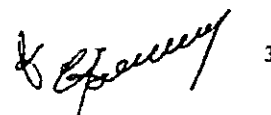
5- A Lei Estadual nº. 7331/2011 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Sergipe para o período de 2012/2015, atendeu o contido no art. 150, inciso I, § 1º da Constituição Estadual e art. 165, I, § 1º da Constituição Federal; a Lei Estadual nº. 7.180/2011 que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2012, atendeu o contido no art. 150, inciso II, §2º da Constituição Estadual e art. 165, II, §2º da Constituição Federal; a Lei Estadual nº. 7.330/2011 que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o Exercício de 2012, atendeu o contido no art. 150, inciso III, §5º da Constituição Estadual e art. 165, III, §5º da Constituição Federal.

E, conclui que do Processo de Contas Anuais da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, exercício de 2012, não ficou evidenciado dano ao erário nem irregularidade grave e insanável, ratificando o Parecer de fls. 142/150, propondo o julgamento pela regularidade com fulcro no art. 91, I do Regimento Interno deste Tribunal.

Com os autos o Ministério Público Especial, às fls.162/164, em Parecer de nº. 341/2013 entende que:

- 1- "Subvenções sociais não são atribuições típicas de Assembleia Legislativa e sim do Poder Executivo, na parte relativa à execução orçamentária pertinente a subvenções sociais resultantes de propostas de Deputados à Assembleia, nem por Lei poderia atribuir-se tal competência. Assim decidiu o Egrégio Supremo Tribunal Federal no RE 55.939/MG, pertinente à Lei 2580/61, em 10.11.1966. Assim, a Lei Sergipana 5210/2003, á despeito de não atingida por aquela decisão do Pleno do STF, que nem possui efeito erga omnes, nem eficácia vinculante, tratando de matéria idêntica, padece de mesmo desconforto da inconstitucionalidade, em tese;
- 2- Na questão pessoal civil, não há a mínima referência à composição do quadro de pessoal, no tocante ao numero de servidores, nem à natureza dos cargos, tanto os efetivos quanto os comissionados. Nem sobre qual a natureza do ato que os criou, considerada a respectiva época. Também não se sabe qual a nomenclatura dos cargos, a descrição de suas


MF

 3

Ima Mikaelly O. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL



PROCESSO TC - 000391/2013

DECISÃO TC - 13243 - PLENÁRIO

atribuições e os vencimentos e vantagens, principalmente se fixados ou reajustados ou revisados ou aumentados por lei, decreto legislativo ou resolução. Adianto, desde agora que essa matéria de estípedios é reputada pelo STF como reserva absoluta de lei formal, notoriamente conhecida;

3- Os autos estão também desfeitos de informação sobre se a concessão das subvenções era ou é disciplinada normativamente, quais os critérios para a sua concessão, as áreas subvencionadas e se preservado o princípio da impessoalidade, de modo a impedir o eventual favorecimento de uns e o eventual favorecimento de outros, indevidamente;

4- As manifestações técnicas da 3ª CCI não esclarecem se houve a prestação de contas ao Tribunal das subvenções sociais concedidas e se servem de linguagem vaga ao afirmar que até a data em que foram emitidas (as manifestações) não houve processo ilegal (fls. 149). Entretanto, há processos em curso na Corte ou ainda não autuados?"

Diante do exposto, o Procurador-Geral, Dr. José Sérgio Monte Alegre, reconhece que nem o Ministério Público Especial nem o Tribunal de Contas se deram conta dessas falhas, o que foi decisivo para a continuidade da prática agora censurada, na presunção justificada de que era irrepreensível, sobretudo porque os órgãos de controle silenciaram quando deveriam falar. Assim, conclui o MPE, em razão aos princípios da segurança jurídica, da proporcionalidade na versão da proibição do excesso, do fato consumado, da boa-fé, "seria contumélia irremissível de minha parte surpreender a responsável pelas contas, que não fez senão prosseguir na trilha dos seus antecessores".

Portanto, opina o Procurador, "pela regularidade das contas, com as ressalvas feitas, e nos exatos termos do art. 43, II da LC 205/2011, cujo cumprimento deve ser monitorado pela Eq. Corte, com enfática determinação para a imediata revogação da Lei 5.310/2003 e para a apresentação da relação dos cargos comissionados e efetivos indicando o(s) respectivo(s) ato(s) de criação, com a descrição das atribuições, a nomenclatura e a fixação de vencimentos, subsídios e vantagens por qual ou quais Leis".

Antes disso, sugere o Procurador-Geral, Dr. José Sérgio Monte Alegre, a conversão do julgamento em Diligência, nos termos do Regimento Interno, a fim de que a Coordenadoria Técnica competente desta Casa esclareça, por completo, se houve Prestação de Contas a este Tribunal das Subvenções Sociais concedidas, bem como se há processos em curso na Corte ou ainda não autuados, relativos à questão suscitada.

Este Processo foi redistribuído a este Conselheiro Relator por impedimento mencionado na Decisão Monocrática às fls. 184/189.


MF


4

Lara Mitally O. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL



PROCESSO TC - 000391/2013 . DECISÃO TC - 19243 - PLENÁRIO

Despacho (fl.190) exarado pelo Presidente do TCE/SE no sentido de acolher a manifestação de impedimento descrita alhures, ao passo que determinou o encaminhamento do feito para a Secretaria do Pleno para que proceda a redistribuição necessária.

Mandado de Intimação nº. 2171/2014 (fl.199).

Informação (fl.200) da secretária do pleno dando conta da aprovação ocorrida na Sessão Ordinária do Pleno em 13/11/2014, por unanimidade, a proposição do relator para conversão do julgamento em diligência.

Despacho (fl.201) do Conselheiro Relator de 14/11/2014, atestando a conversão do julgamento em diligência, em 13/11/2014, a fim de que a 2ª CCI esclareça se houve prestação de contas e este tribunal das subvenções sociais concedidas, bem como se há processos em curso nesta corte ainda não atendidos quanto à questão suscitada.

Informação do então Coordenador da 2ª CCI (fl.205) de 28/01/2014, evidenciando que a Assembléia Legislativa não alimentou o SISAP com nenhum dado referente às subvenções concedidas no exercício financeiro de 2012, conforme pesquisa no SISAP - Auditor (fls.203/204), bem como aduz que não consta nos autos nenhuma informação sobre isso. Acerca de processos em curso, há um expediente nominado de Outras Providências Legais, no mesmo sentido estão tramitando sob a forma de protocolos, com entradas registradas em 2013 distribuídos em diversas coordenadorias e gabinetes, onde o Ministério Público Estadual solicita informações das prestações de contas de diversas entidades que receberam subvenções por parte da assembléia.

Parecer Ministerial nº. 546/2014 (fl.207) opinando pelo encaminhamento dos expedientes diversos citados pelo coordenador da 2ª CCI ao Conselheiro Relator, posto que é mais racional e facilita o controle em si da correta instrução processual.

Informação do Coordenador da 2ª CCI (fls.208/209) opinando pela impossibilidade de reunir os diversos expedientes atinentes ao tema subvenções, por se tratarem de exercícios financeiros diversos e este processo cuida somente do ano de 2012. Por fim, sugere a regularidade das contas, com fulcro no Art. 43, Inciso I da Lei Complementar nº. 205/2011, sem prejuízo das apurações dos protocolos oriundos do parquet estadual, que se encontram em análise e pendentes de julgamento, com a determinação de revogação da Lei Estadual nº. 5.210/2003 (Lei autorizadora da concessão de subvenções sociais pelo Poder Legislativo Estadual).

Parecer do MP Especial junto ao TCE/SE (fl.211), ratificando os Pareceres nº 341/2013 (fls.162/164) e nº. 546/2014 (fl.207), mas assevera não ter

[Assinatura] MF

[Assinatura] 5

Isra Mikaelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL



PROCESSO TC - 000381/2013 DECISÃO TC - 10243 - PLENÁRIO

como emitir parecer meritório, posto que já o fez nos pareceres anteriores, e entende não ser razoável que o tribunal, detentor da documentação relativa ao assunto subvenções primeiro aprecie as contas do exercício para depois averiguar os protocolos. Tal medida maltrata os princípios da economicidade e da eficácia.

Despacho do Conselheiro Relator (fl.211 verso) solicitando ao Procurador que se pronuncie sobre o mérito e esclareça o que propõe.

Parecer nº. 67/2016 (fl.212) pela regularidade com ressalvas das contas, nos termos do Art. 43, Inciso II da LC 205/2011, com determinação expressa para que se inicie e termine o processo legislativo de supressão da Lei 5.310/2003, sem prejuízo dos demais consectários.

É o que basta para relatar.

Isto posto, e


CONSIDERANDO que o processo acha-se devidamente instruído e teve tramitação regular;

CONSIDERANDO que a 3ª CCI após análise dos documentos constantes dos autos e dos questionamentos apontados pelo Ministério Público Especial, concluiu que não ficou evidenciado dano ao erário nem irregularidade grave e insanável, propondo o julgamento pela **regularidade** com fulcro no disposto no art.91, I do Regimento Interno desta Corte;

CONSIDERANDO a Informação do Coordenador da 2ª CCI (fls.208/209); que conclui pela **regularidade das contas**, com fulcro no Art. 43, Inciso I da Lei Complementar nº. 205/2011, sem prejuízo das apurações dos protocolos oriundos do *parquet* estadual, que se encontram em análise e pendentes de julgamento, com a determinação de revogação da Lei Estadual nº. 5.210/2003 (Lei autorizadora da concessão de subvenções sociais pelo Poder Legislativo Estadual);

CONSIDERANDO que o então Procurador Geral Dr. José Sergio Monte Alegre, entende que a execução orçamentária pertinente a Subvenções Sociais não é atribuição típica da Assembléia Legislativa, e através do Parecer conclusivo nº. 67/2016 opina pela **regularidade com ressalvas das contas**, nos termos do Art. 43, Inciso II da LC 205/2011, com determinação expressa para que se inicie e termine o processo legislativo de supressão da Lei 5.210/2003, sem prejuízo dos demais consectários;

CONSIDERANDO que a execução de política públicas não é atribuição do Poder Legislativo, às quais devem ser levadas a efeito pelo Poder Executivo, que se reveste de atos de planejamento, organização, direção e execução de atos de governo, com prestação de serviços públicos e assistenciais;

 MF

 6

Jana Michelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL



PROCESSO TC - 000391/2013

DECISÃO TC -

10243 - PLENÁRIO

CONSIDERANDO que a destinação de subvenções sociais a entidades pela Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe demonstra a prática de atos de gestão administrativa de cunho assistencial executados pelo Poder Legislativo, verificando-se dessa feita usurpação da função administrativa e conseqüente violação ao Princípio da separação dos poderes;

CONSIDERANDO que não é de se agravar os fatos tendo em vista que os referidos atos foram praticados de acordo com a legislação vigente à época;

CONSIDERANDO que, pelo exposto, é de se acompanhar a manifestação do órgão técnico bem como o posicionamento do Ministério Público Especial pela **Regularidade das Contas com Ressalvas nos termos do art. 43, Inciso II da LC 205/2011;**

CONSIDERANDO, entretanto, que é de se aplicar recomendação diversa daquela proposta pelo *Parquet* Especial, em razão do julgamento da ADI nº. 201500101799, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, que declarou inconstitucional da Lei nº. 5.210/2003, esvaziando o objeto da referida ressalva;

CONSIDERANDO o voto do Relator e o que mais consta dos autos;

DECIDE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em Sessão Plenária realizada no dia 10.03.2016, por unanimidade de votos, julgar pela **Regularidade com Ressalva as Contas da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, exercício financeiro de 2012, nos termos do art. 43, Inciso II da LC 205/2011, de responsabilidade do Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho, CPF nº. 116.607.325-49, recomendando a observância do Princípio Constitucional da Separação dos Poderes, de modo a evitar a prática de atos que excedam as funções constitucionalmente atribuídas ao Poder Legislativo;**

Participaram do Julgamento os Conselheiros: **Clóvis Barbosa de Melo** (Presidente), **Carlos Alberto Sobral de Souza** (Relator), **Carlos Pinna de Assis**, **Ulices de Andrade Filho**, **Luiz Augusto Carvalho Ribeiro** e **Susana Maria Fontes Azevedo Freitas**. Presente na sessão o Procurador-Geral do Ministério Público Especial, **João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello**.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Sala das sessões do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju/SE

07 ABR 2016

MF

7

Lora Mitally C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL



PROCESSO TC - 000391/2013

DECISÃO TC -

19243 - PLENÁRIO

[assinatura]
Conselheiro Clóvis Barbosa de Melo
Presidente

[assinatura]
Cons. Carlos Alberto Sebrão de Souza
Relator

Fui presente: *[assinatura]* JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO
Procurador-Geral

Lara Michelli C. Possa
CONFERE COM O ORIGINAL



PROCESSO TC : 000304/2012
ORIGEM : Assembleia Legislativa
NATUREZA : 0048- Contas Anuais do Poder Legislativo, exercício financeiro 2011
INTERESSADA : Maria Angélica Guimarães Marinho
PROCURADOR : José Sérgio Monte Alegre - Parecer nº. 390/2015
RELATOR : Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza

DECISÃO TC - 19143 - PLENÁRIO

EMENTA: Regular a Prestação de Contas da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, referente exercício financeiro de 2011, sob a responsabilidade da Srª. Maria Angélica Guimarães Marinho.

RELATÓRIO:

Tratam os presentes autos TC – 000304/2012 da prestação das Contas Anuais da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe (fls.01/146), exercício financeiro de 2011, de responsabilidade da então Presidente Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho, a qual deu entrada neste Tribunal no dia 27/03/2012, dentro do prazo regulamentar e em conformidade com o art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas (Protocolo nº 2012/031930).

O Relatório de nº 059/2012 (fls. 150/156) informa que a prestação está devidamente instruída, teve tramitação regular e que não houve processo julgado ilegal, como também não houve inspeção técnica no Exercício de 2011, o que impossibilitou analisar plenamente os atos de gestão.

Por fim, a 2ª CCI concluiu pela **REGULARIDADE DAS CONTAS** Anuais da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe exercício financeiro de 2011, considerando que foram elaboradas de acordo com a Lei Federal nº 4320/64, com o Regimento Interno desta Corte de Contas e atendeu os princípios que regem a administração pública, especialmente os da legalidade, eficiência, razoabilidade e economicidade.

O douto Procurador José Sérgio Monte Alegre, no Parecer nº 072/2012 (fls. 159/161), aduz que o exercício financeiro de 2008 foi definido como marco inicial para o exame aprofundado das contas e propõe o retorno dos autos à Coordenadoria de Controle e Inspeção competente para que aprecie as contas em análise sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade, nos exatos termos do art. 67 c/c o art. 68 da Constituição Estadual,

Lora Mitally C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL



PROCESSO TC - 000304/2012 DECISÃO TC - 19143 - PLENÁRIO
do art. 1º, § 1º, c/c o art. 43, I, ambos da Lei Complementar 205/2011 e do art. 91, I
do seu Regimento Interno.

Com o retorno dos autos à 3ª CCI, esta emitiu informação Técnica Complementar nº 14/2012 afirmando que o processo foi analisado, com base nos princípios que regem a administração pública.

Através do Despacho nº 0255/2012 o Dr. Sérgio Monte Alegre reitera o Parecer nº 072/2012, requerendo uma "análise aprofundada" quanto aos princípios constitucionais da legalidade, economicidade, razoabilidade e eficiência.

Atendendo à solicitação do Ministério Público Especial, a 3ª CCI analisou detalhadamente as contas apresentadas opinou pela **REGULARIDADE** das contas anuais da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, com fulcro no art. 109, § 1º do Regimento Interno desta Corte, em vigor à época dos atos praticados, tendo em vista que não foi identificado dano ao erário nem irregularidade grave e insanável.

Novamente com vista dos autos, o Dr. Sérgio Monte Alegre em parecer nº 229/2013 (fls.176) realça: a) que a instrução não está encerrada porque não consta o APROVO do Coordenador da CCI. As informações técnicas que os instruem; b) não há informações sobre quantitativos dos cargos comissionados e funções de confiança; c) é preciso esclarecer qual o fundamento constitucional ou legal para a concessão de subvenções sociais pela Assembleia a entidades privadas, referidas no item VIII do Relatório nº 059/2012 da 3ª CCI, considerando-se que essa atividade é tipicamente do Poder Executivo, conforme decidido pelo STF no RE 55939/MG Pleno, em 10/11/1968 (cópia anexa).

O Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro antecipa sua Decisão monocrática de suspeição de parcialidade, objetivando não comprometer o julgamento.

Os autos vieram à essa relatoria, em virtude da justificativa de impedimento da Conselheira Maria Angélica Guimarães Marinho atuar no referido processo e foram encaminhados à 2ª CCI, para análise.

A 2ª CCI, respondendo aos questionamentos do douto Procurador destacou que:

- com relação aos cargos comissionados: a exigência do envio da relação dos Cargos de Servidores Efetivos em Comissão e Funções de Confiança existentes nos Quadros de Servidores dos Órgãos Jurisdicionados, descrevendo a quantidade, os ocupantes e a nomenclatura dos cargos com respectivas atribuições, bem como o correspondente ato de criação e fixação de vencimentos existente (Decreto ou Portaria) deu-se a partir de 2013, e estas contas se referem ao Exercício Financeiro de 2011;

Jana Mitaldy O. Possos
CONFERE COM O ORIGINAL



PROCESSO TC - 00630/2012 DECISÃO TC - 19143 - PLENÁRIO

- com relação ao fundamento legal para a concessão das Subvenções Sociais: informa que no Estado de Sergipe existe a Lei nº 5.210, de 12/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 24430, do dia 15/12/2003, que dispõe sobre a destinação de subvenções pela Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe a entidades de caráter assistencial e, como esta Lei nunca foi declarada Inconstitucional, e ante a existência de julgados recentes no Pleno desta Corte de Contas, com a concordância do Douto Procurador Geral, a concessão atende a legalidade.

Por fim, opina pela Regularidade das Contas em análise, com fulcro no art. 43, inciso I da Lei Complementar nº 205/2011.

O Ministério Público Especial, em Parecer conclusivo de nº 390/15 (fls. 200), da lavra do Procurador José Sérgio Monte Alegre acompanha a Ilustrada CCI opinando pela Regularidade das Contas Anuais da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade da então Presidente Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho.

É o relatório

Isto posto, e

CONSIDERANDO tratar-se da análise das Contas Anuais do Poder Legislativo do exercício financeiro de 2011, sob a responsabilidade Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho;

CONSIDERANDO que o processo acha-se devidamente instruído e teve tramitação regular;

CONSIDERANDO que a 2ª CCI após análise os documentos acostados aos autos, conclui pela regularidade das contas em análise com fulcro no artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011, já que as mesmas foram elaboradas de acordo com a Lei Federal nº 4320/64, com o Regimento Interno desta Corte de Contas, atendendo aos princípios que regem a administração pública, especialmente os da legalidade, eficiência, razoabilidade e economicidade, tendo em vista que não foi identificado dano ao erário nem irregularidade grave e insanável;

CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial em Parecer nº. 390/2015, acompanha o posicionamento da CCI oficiante, e opina pela Regularidade das Contas do exercício financeiro de 2011 da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, de responsabilidade da Srª. Maria Angélica Guimarães Marinho;

José Milton M. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL



PROCESSO TC - 000384/2012 DECISÃO TC - 19143 - PLENÁRIO

CONSIDERANDO que é de se acompanhar a manifestação do órgão técnico bem como do douto Procurador oficiente pela Regularidade das Contas, pelas razões acima explicitadas;

DECIDE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em Sessão Plenária realizada no dia 05.11.2015, por unanimidade de votos, julgar pela Regularidade das Contas do exercício financeiro de 2011, nos termos do art. 43, inciso I, da Lei Complementar nº 206/2011, de responsabilidade da Sr^a. Maria Angélica Guimarães Marinho.

Participaram do Julgamento os Conselheiros: Clóvis Barbosa de Melo (Presidente em exercício), Carlos Alberto Sobral de Souza (Relator), Ulisses de Andrade Filho, Luiz Augusto Carvalho Ribeiro e Susana Maria Fontes Azevedo Freitas.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Sala das sessões do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju/SE, 19 NOV 2015

[Assinatura]
Conselheiro Carlos Pinna de Assis
Presidente

[Assinatura]
Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza
Relator

Fui presente:

[Assinatura]
JOSÉ SÉRGIO MONTE ALEGRE
Procurador-Geral

João Augusto dos Anjos B. de Sá
CONFERE COM O ORIGINAL



Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO : TC 000673/2011
ORIGEM : Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe
ESPÉCIE : 48 - Contas Anuais do Poder Legislativo
INTERESSADO : Maria Angélica Guimarães Marinho
AUDITOR : Francisco Evanildo de Carvalho
PROCURADOR : João Augusto dos Anjos B. de Sá
RELATOR : Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro

DECISÃO TC 17932

PLENÁRIO

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010. REGULARIDADE. ARTIGO 36, §1º DA LEI COMPLEMENTAR 04/1990 (APLICÁVEL À ÉPOCA DOS FATOS). ARTIGO 43, §2º DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N. 205/2011.

Vistos, relatados e discutidos os autos do
Processo TC - 00673/2011.

RELATÓRIO

Os presentes autos foram constituídos a partir do encaminhamento da prestação de contas da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, de responsabilidade da Deputada Maria Angélica Guimarães Marinho.

Lora Miranda C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL



Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS


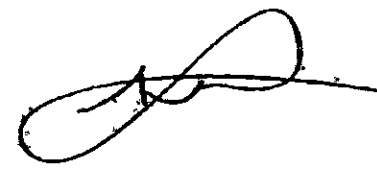
PROCESSO : TC - 0673/2011 DECISÃO 17932

PLENÁRIO

A 3ª CCI, no Relatório n. 102/2011, às fls. 147/152, manifestou-se acerca da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, relatório de gestão e suas publicações e dos limites legais de despesa com pessoal e encargos sociais e declaração de bens da gestora responsável, concluindo que a Prestação de Contas anuais da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, exercício de 2010, tendo como gestora a Deputada Maria Angélica Guimarães Marinho, foi elaborada de acordo com a Lei Federal n. 4.320/64, Regimento Interno desta Corte e com os princípios que regem a Administração Pública, insculpidos na Constituição Federal e Estadual.

Encaminhado o Processo à Digna Auditoria, esta, por meio do Parecer n. 70/2012, opina pela aprovação das contas anuais da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, exercício financeiro de 2010.

O Procurador João Augusto Bandeira de Mello, em seu Parecer n. 295/2012, opinou pela Regularidade das Contas anuais da Assembleia Legislativa, referentes ao exercício financeiro de 2010, gestão da Deputada **Maria Angélica Guimarães Marinho**.

José Milton G. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL



Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO : TC - 0673/2011 DECISÃO 17932 PLENÁRIO

Eis o que se reputa relevante como relato.

VOTO DO RELATOR

Compulsando os autos, identifiquei que a Unidade Técnica oficante, Auditoria e Ministério Público Especial manifestaram-se pela regularidade das contas subexaminê.

É também nesse sentido que nos posicionamos, amparado no que dispõe o artigo 36, §1º da Lei Complementar Estadual n. 04/1990, aplicável à época.

Isso posto,

CONSIDERANDO que o Processo teve a tramitação regular;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela 3ª CCI, cujo conteúdo conclusivo foi pela regularidade da prestação de contas;

CONSIDERANDO os Pareceres da Digna Auditoria e do Douto representante do Ministério Público Especial, cujos opinamentos foram pela **REGULARIDADE** das contas em exame;

[Assinatura]

Isona Mita de C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL



Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO : TC - 0673/2011 DECISÃO 17932 PLENÁRIO

CONSIDERANDO o que mais dos autos consta.

DIANTE DE TAIS CONSIDERAÇÕES:

DECIDE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em Sessão Plenária realizada em 04.04.2013, por unanimidade dos votos, pela **REGULARIDADE DAS CONTAS ANUAIS** da Assembleia Legislativa, referentes ao exercício financeiro de 2010, gestão da Deputada **Maria Angélica Guimarães Marinho**, inscrita no CPF (ME) 116.607.325-49, tudo fundamentado no que preconiza o artigo 36, §1º, da Lei Complementar n. 04/90, esclarecendo a responsável pelas contas que o julgamento ora prolatado estará sujeito à revisão, de ofício ou mediante provocação do Ministério Público Especial, acaso sejam constatadas irregularidades insanáveis na apreciação dos processos ainda em curso nesta Corte, nos termos do artigo 43, §2º da Lei Complementar Estadual n. 205/2011. Por fim, que sejam irrestritamente observados os artigos 214 e seguintes do Regimento Interno deste Colegiado.

Participaram do julgamento os Conselheiros Luiz Augusto Carvalho Ribeiro - Relator, Reinaldo Moura Ferreira, Clóvis Barbosa de Melo, Ulices Andrade Filho

Lora Mikelly O. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL



Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO : TC - 0673/2011 DECISÃO **17932** PLENÁRIO

e Rafael Souza Fonseca sob a Presidência do Conselheiro
Carlos Alberto Sobral de Souza.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala de Sessões do TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju, **25 ABR. 2013**

Cons. **Carlos Alberto Sobral de Souza**
Presidente

[Assinatura]
Cons. **Luiz Augusto Carvalho Ribeiro**
Relator

Fui presente: *[Assinatura]*
Procurador-Geral

João Mitelli C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL



PROCESSO: TC 000939/2005

ORIGEM: 001301 - Prefeitura Municipal de Canindé do São Francisco

ASSUNTO: 0046 - Contas Anuais de Governo

INTERESSADO: Rosa Maria Fernandes Feitosa.

RELATOR: Clóvis Barbosa de Melo

PROCURADOR: João Augusto dos Anjos Bandeira de Melo - Parecer nº 22/2008

PARÉCER PRÉVIO: 2635 PLENO

EMENTA - Contas anuais do exercício de 2004. Prefeitura Municipal de Canindé do São Francisco. Existência de Relatório de Inspeção, no mesmo período, ainda não transitado em julgado. Impossibilidade de macular as Contas. Inteligência do art. 43, § 2º, inciso II, da Lei Complementar 205, de 06 de Julho de 2011. Legalidade da abertura de créditos de natureza suplementar. Artigo 165, §8º da Constituição Federal. Autorização contida no próprio bojo da Lei Orçamentária Anual. Emissão de parecer prévio pela aprovação das Contas. Decisão unânime.

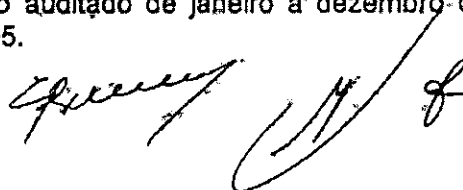
Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo TC - 000939/2005.

RELATÓRIO

Tratam os autos de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Canindé do São Francisco, referentes ao exercício de 2004, de responsabilidade da Sra. Rosa Maria Fernandes Feitosa.

O processo teve início com o encaminhamento a esta Corte da documentação pertinente às Contas do referido exercício, dentro do prazo legal (28.05.2005), em atenção ao disposto no §1º, art. 42, da Lei Complementar nº 04/90, vigente à época, e arts. 137 e 138 do Regimento Interno.

O Órgão Técnico oficiante, por meio do Relatório às fls. 723-732, destacou o cumprimento da legislação vigente pela gestora no exercício financeiro, ressaltando apenas a inexistência de lei autorizadora de abertura de créditos especiais e, ainda, o contido na Decisão TC nº 20.676 - Primeira Câmara, que julgou irregular o período auditado de janeiro a dezembro de 2004 nos autos do Processo TC nº 11.36/2005.



Lara Mikelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

TC - 000939/2005

PARECER PRÉVIO TC: 2635

Devidamente notificada, a ex gestora apresentou a Defesa de fls. 736-747, alegando que a Decisão que julgou pela ilegalidade do período auditado estaria sob efeito suspensivo decorrente de interposição do Recurso Ordinário tombado sob o nº TC 2052/2006, ressaltando, portanto, a não ocorrência do seu trânsito em julgado.

Quanto à ausência de lei autorizadora para abertura de créditos, afirmou que a Coordenadoria oficiante deixou de observar o contido no artigo 9º da Lei Orçamentária Anual nº 90/2003, referente ao exercício de 2004, a qual já continha a autorização para que o executivo procedesse a abertura de créditos orçamentários através de Decreto.

No entanto, 5ª Coordenadoria, através da Informação Técnica nº 66/2008, acolheu a defesa apenas no que tange à impossibilidade de se considerar ilegal o período auditado, com base em processo ainda sob recurso nesta Corte. No que pertine aos créditos especiais, o órgão afirmou que a autorização contida na Lei Orçamentária do município abrangeria apenas os créditos suplementares e não os créditos especiais, concluindo pela permanência da irregularidade (fls. 749-750).

Em sede de Parecer, o então Auditor Luiz Augusto Carvalho Ribeiro opinou pela irregularidade do período, considerando a falha remanescente e as ilegalidades do Relatório de Inspeção nº 12/2005, supostamente passíveis de ocasionar dano ao erário (fls. 753-754).

Instado a manifestar-se, o digno representante do *Parquet* Especial, Procurador-Geral João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello, pugnou, preliminarmente, pelo sobrestamento do feito até que o processo TC nº 2052/2006 transitasse em julgado.

Não sendo açoitada a preliminar, opinou pela emissão de parecer prévio rejeitando as Contas em lide, uma vez que o §8º do artigo 165 da Constituição Federal permite a inclusão de autorização para a abertura de créditos suplementares no bojo da própria lei orçamentária anual, não sendo este o caso dos créditos especiais, os quais demandam manifestação legislativa específica (fls. 755-757).

É o Relatório.

VOTO DO RELATOR

Os autos encontram-se devidamente instruídos com toda a documentação referente à prestação de contas, contendo as peças e anexos definidos pela Lei Federal nº 4.320/64 e Resolução TC 222/02.

[Assinatura]

Lora Michelly C. Possos
CONFERE COM O ORIGINAL


ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

TC - 000939/2005

PARECER PRÉVIO TC: 2635.

O Orçamento do ano de 2004 foi aprovado por meio da Lei Municipal nº 90, de 01 de dezembro de 2003, que estimou a receita e fixou a despesa daquela Prefeitura para o exercício correspondente.

Finalmente, ressalte-se que o feito encontra-se devidamente instruído com os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e seus respectivos anexos, consoante prescreve o art. 43 da Lei Complementar nº 04/90 e a Lei Federal nº 4.320/64.

Ocorre que, conforme apontado em Relatório Técnico, está pendente nesta corte o julgamento final da Inspeção nº 12/2005, já em sede de Recurso de Reconsideração, no moldes do artigo 75 da LG nº 205/2011.

Por estar ciente desta realidade, o digno representante do *Parquet* de Contas, Procurador-Geral João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello, suscitou em seu parecer, preliminarmente, o sobrestamento do feito até o trânsito-em-julgado da citada lide.

Por certo, a preocupação primeira do competente Procurador-Geral é a de que este Tribunal não emita decisões flagrantemente contraditórias, que reflitam a análise de um mesmo período.

Acontece que a Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011 (Nova Lei Orgânica desta Corte), em seu art. 43, § 2º, Inciso II, dispõe claramente:

Art. 43. As contas devem ser julgadas:

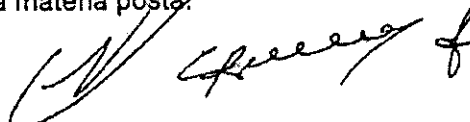
§ 2º O julgamento pela regularidade de contas ou a emissão de parecer prévio favorável não deve prejudicar decisões futuras:

- I - de processos relativos a fatos ou atos administrativos ainda não conhecidos pelo Tribunal quando do julgamento das contas do exercício;
- II - de outros processos eventualmente em tramitação cuja instrução ainda não foi concluída.

Assim, a partir da inteligência deste dispositivo, a Corte já firmou recente entendimento no sentido de que a emissão de parecer prévio não está vinculada ao trânsito em julgado de quaisquer outros processos que analisem o mesmo período das contas anuais, razão pela qual rejeito a preliminar ventilada.

Pela rejeição da preliminar. É como voto.

De início, esclareço que há nos autos opinativo meritório de todos os órgãos técnicos oficiais, inclusive do Ministério Público Especial, razão pela qual passo agora à efetiva análise da matéria posta.



Lara Mikaelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

TC - 000939/2005

PARECER PRÉVIO TC- 2635

Conforme entendimento desta Corte, os processos em tramitação não devem ser considerados para emissão de Parecer Prévio, sob pena de transgressão ao Princípio da Segurança Jurídica, uma vez que este Tribunal ainda não emitiu o juízo final acerca das questões suscitadas em cada uma das demandas.

Desta forma, estou certo de que a única suposta irregularidade capaz de macular o exercício financeiro analisado seria aquela identificada pela Coordenadoria oficiante ao questionar a ausência de lei autorizadora para abertura dos créditos especiais apresentados na prestação de contas.

É cediço que o planejamento orçamentário de um exercício financeiro parte da Lei Orçamentária e a respectiva estimativa de receitas e fixação das despesas. No entanto, a fim de proporcionar flexibilidade às previsões da LOA, a própria Lei nº 4.320/64 permite ao gestor abrir novas dotações para ajustar às mudanças nas ações e políticas supervenientes, dispondo em seu artigo 40: "São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento."¹

Ressalte-se que os créditos adicionais dividem-se em créditos extraordinários, quando destinados a atender despesas imprevisíveis decorrentes de guerra ou calamidade; créditos especiais, referentes a despesas novas não contempladas na LOA; e os créditos suplementares que são os destinados ao reforço de uma dotação já prevista, mas insuficiente.

Cabe frisar que estas duas últimas modalidades dependem de autorização legislativa para serem inseridas no orçamento. No entanto, vejamos o que dispõe a Constituição Federal:

Art.165. [...]

§ 8º - A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

Assim, a Carta Magna oportuniza ao gestor a possibilidade de, por economia processual, inserir no próprio texto da LOA a autorização para abertura dos créditos suplementares.

É a este permissivo constitucional que se refere a defesa da Gestora ao citar o artigo 9º da Lei Orçamentária do município de Canindé do São Francisco,

¹ PALUDO, Augustinho Vicente. Orçamento público e administração financeira e orçamentária e LRF. 2ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. p. 204.

Rosa Maria F. de Sousa
CONFERE COM O ORIGINAL



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

TC - 000939/2005

PARECER PRÉVIO TC.- 2635

às fls. 737, o qual contém, justamente, autorização prévia para realização do suplemento orçamentário a ser efetivado pelo Executivo por meio de Decreto.

No entanto, quanto aos créditos adicionais é imprescindível que haja lei específica para tal fim. Assim, a Coordenadoria oficiante detectou sua ausência no caso dos Créditos Especiais, advindos dos Decretos n° 224, 240, 241, 242, 254.

Ocorre que, analisando profundamente os citados decretos, pode observar que a discriminação das despesas neles contidas eram as mesmas já constantes no Orçamento original, ou seja, não há crédito de despesas não contempladas na LOA e sim de ações nela já especificadas.

Explico. É que já existia previsão orçamentária, por exemplo, para a construção e restauração da sede do Poder Legislativo, conforme se vê às fls. 676, embora houvesse abertura de crédito de natureza especial para esta mesma despesa no Decreto n° 254/2004, às fls. 377. O mesmo acontece com cada uma das atividades contempladas com créditos especiais.

O que se pode extrair é que, conquanto constassem como créditos especiais, aquelas dotações indicadas nos decretos eram relativas, na verdade, a créditos suplementares, já que serviram de reforço de dotação orçamentária prevista, recebida, mas insuficiente.

Dessa forma, não vislumbro irregularidade capaz de macular as contas, já que a própria LOA do município de Canindé do São Francisco continha em seu bojo a autorização necessária para abertura de créditos desta natureza.

Ante o exposto, sou pela emissão de Parecer Prévio recomendando a aprovação das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Canindé do São Francisco, referentes ao exercício de 2004, de responsabilidade da Sra. Rosa Maria Fernandes Feitosa.

DECISÃO

Isto posto, e

Considerando a documentação que instrui o Processo;

Considerando a análise e pronunciamento da CCI oficiante;

Considerando o Parecer da digna Auditoria e do douto representante do Ministério Público Especial;



Lara Mitelli G. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

TC-000939/2005

PARECER PRÉVIO TC- 2635

Considerando o Relatório e voto do Conselheiro relator;

Considerando o que mais consta dos autos;

DELIBERA o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em Sessão de Pleno, realizada no dia 01 de dezembro de 2011, por unanimidade de votos, nos termos do voto do Conselheiro Relator, que passa a integrar a presente decisão, EMITIR Parecer Prévio recomendando a aprovação das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Canindé do São Francisco, referentes ao exercício de 2004, de responsabilidade da Sra. Rosa Maria Fernandes Feitosa.

Participaram do julgamento os Conselheiros - Maria Isabel Carvalho Nabuco D'Ávila - Presidente, Carlos Alberto Sobral de Souza, Reinaldo Moura Ferreira, Carlos Pinna de Assis, Ulices Andrade Ribeiro, Luiz Augusto Carvalho Ribeiro, Clóvis Barbosa de Melo - Relator, bem como presente o Procurador-Geral - João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello.

Sala das Sessões do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, Aracaju, 16 DEV 2012

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

[Signature]
Conselheiro CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUSA
Presidente em exercício

[Signature]
Conselheiro CLOVIS BARBOSA DE MELO
Relator

Fui Presente:

[Signature]
Procurador-Geral

CERTIFICADO

Certificamos que o Técnico em Contabilidade

José Valmir dos Passos

Foi eleito Conselheiro Suplente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o mandato de 1º de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2013, nos termos da Resolução CFC nº 1.168/09

Aracaju, 10 de fevereiro de 2010

Wilson Prado Dantas Júnior
Contador Aécio Prado Dantas Júnior
Presidente do CRCSE

Isora M. A. C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERGIPE
UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Nº 270100000517

ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "TOBIAS BARRETO"
NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

RUA PACATUBA Nº 288
ENDEREÇO COMPLETO

GOVERNO DO ESTADO
NOME DA ENTIDADE MANTEDORA

RESOLUÇÃO Nº 39/76 DO CEE DE 03/06/76
ATO, N. DATA, ORÇAO DO PODER PUBLICO QUE AUTORIZOU O RECONHECIMENTO E FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

Luiz M. de O. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

O DIRETOR: ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "TOBIAS BARRETO"
CONFERE A: JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
FILHO DE JOSÉ JOAQUIM DOS PASSOS E DE ROSÁLIA TELES DOS PASSOS
NATURA DE: ITABAIANA UNIDADE DA FEDERAÇÃO: SERGIPE
NASCIDO EM: 17 DE JUNHO DE 1958 O PRESENTE DÍPLOMA POR HAVER CONCLUÍDO EM
28 DE DEZEMBRO DE 1979 HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTABILIDADE DO ENSINO DE 2º GRAU
TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DE ACORDO COM OS ARTIGOS 22 E 16, COMBINADOS COM OS ARTIGOS 4º E 6º DA LEI 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971.

ARACAJU 20 DE MARÇO DE 1981

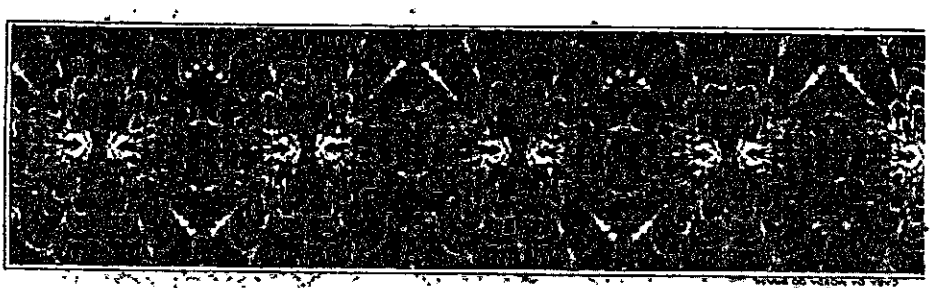
Antônio Dantas
Diretor de Ensino

CRETA E.T.B.
P.O. 40079-G.B.

Luiz M. de O. Passos
Secretário de Ensino

Maria da Graça Rollemberg
Secretária de Ensino

Secretaria de Ensino
Pernambuco, 1981/79-G.B.



GOVERNO DE SERGIPE
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO
 COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

A Diretoria de Estado da Educação e Cultura, através da Coordenadoria de Inspeção Escolar declara e regulariza este documento.

Aracaju, 01 de 06 de 1975
Paulo Sarasate
 Diretor de CIES

ORGÃO DO MEC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 DELEGACIA EM SERGIPE
 DIVISÃO DE REGISTRO

Nº 014/52
 Registrado fl. 36 do Livro DEMP
 Aracaju, 16 de Junho de 1975
 Registrado por *Walter A. P. Silva*
 VISTO Maria Wódica Dantas
 DIRETORA DA DIVISÃO DE REGISTRO

ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

Conselho Federal de Contabilidade
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Aracaju em 28 de 06 de 1975
Edward Oliveira Freitas
 PRESIDENTE CFC/SE

1º GRAU - 1975
 CURSO ANTERIOR E ANO DE CONCLUSÃO
 GINÁSIO EST. SEN. PAULO SARASATE
 ESTABELECIMENTO
 SÃO CRISTÓVÃO - SERGIPE
 LOCALIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

DOUTAS HABILITAÇÕES

Luiz Mitally C. Pessoa
 CONFERE COM O ORIGINAL

OBSERVAÇÕES

Na 1ª série, o aluno foi amparado pelo Decreto 69450/71, art. 6º alínea a.

Na 2ª e 3ª série, amparado pelo art. 1º alínea a da Lei 6.503/77. Aracaju, 20.03.81

W. K. Rosenberg

O aluno fez a 8ª série no Ginásio Est. Senador Paulo Sarasate. Porém o Histórico do 1º Grau foi expedido pela Escola de 1º grau Senador Paulo Sarasate. Aracaju, 20.03.81

DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA	CURSO	TOTAL
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	CONTABILIDADE	306
Língua Estrangeira Moderna		60
História		30
Geografia		96
O.S.P.B.		270
Matemática		90
Química		30
Física		30
Biologia		60
E.M.C.		60
Educação Artística		60
TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL		1122
Língua Estrangeira Moderna	FORMAÇÃO ESPECIAL	72
Programa de Saúde		36
Redação e Expressão		108
Economia e Mercados		108
Contabilidade e Custos		324
Estatística		108
Mecanografia e Processamento de Dados		108
Organização e Técnica Comercial		216
Direito e Legislação		72
Matemática Aplicada		108
TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL		
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		108
TOTAL GERAL		2490

CERTIFICADOS

2

2



Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

Luiza Nicolly O. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

CERTIFICADO

Certificamos que JOSÉ VALMIR DOS PASSOS

participou do I ENCONTRO DE CONTROLE INTERNO DE SERGIPE

na condição de PALESTRANTE promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 20/11/2019, com carga horária de 7 horas

Aracaju(SE), 20 de Novembro de 2019

Ulises de Andrade Filho

ULICES DE ANDRADE FILHO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

[assinatura]

LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO
Diretor da Escola de Contas

INSTRUTOR/ PALESTRANTE	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
<p>ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM DE ARARUNA NETO FÁBIO JOSÉ DA SILVA GUILHERME SILVA TELES COSTA JACKSON LUIZ ARAUJO SOUZA JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO JOÃO RICARDO CORRÊA DE OLIVEIRA E SILVA JOSÉ VALMIR DOS PASSOS LAYANA TYARA CAMPOS DERTÔNIO PATRÍCIA VERÔNICA NUNES CARVALHO SOBRAL DE SOUZA</p>	<p>O CONTROLE INTERNO E A PROCURADORIA COMO AGENTES NORMATIZADORES DO TÉRMINO DO MANDATO ACÚMULO DE CARGOS: ASPECTOS GERAIS E PARTICULARES PREVIDENCIÁRIAS E COMPENSAÇÕES INDEVIDAS DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS. O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO; RESTOS A PAGAR E LIMITES CONSTITUCIONAIS. CONTROLE INTERNO: O GUARDIÃO DA GESTÃO. UMA ABORDAGEM SOB A PERSPECTIVA DAS FALHAS APTONADAS PELO TCE/SE. LICITAÇÕES E CONTRATOS NO TÉRMINO DO MANDATO.</p>

Lara Mitally C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

ISMAR DOS SANTOS VIANA

ISMAR DOS SANTOS VIANA
Coordenador Administrativo-Pedagógico da ECOJAN





apresenta

Lara Mitchell C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

II Encontro de Legislativos Municipais

Orientações para o mandato 2019-2020

📅 18 de Dezembro [terça-feira]

🕒 Das 08h:30 às 12h:30

📍 Aquários Praia Hotel - Orla de Atalaia

Inscrições: eventos@catconsultoria.com.br

PALESTRANTES:



Valmir dos Passos
Diretor Técnico
CAT CONSULTORIA



Augusto Rolim
Advogado
CAT CONSULTORIA



O papel do Assessor Parlamentar no Poder Legislativo

por *João Bosco Freitas Lima*
CONFERE COM O ORIGINAL

Quórum Plenário

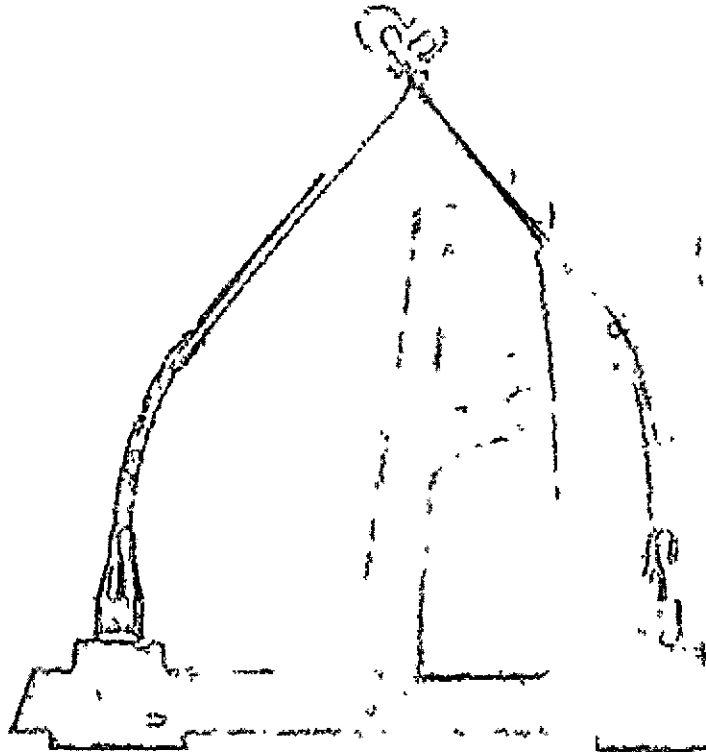
Comissões Especiais

Propostas de Emendas

Projetos, Recursos
e Pareceres

Lei Orçamentária

2018
2019
Câmara Municipal
de Nossa Senhora
do Socorro.



PALESTRANTES



Dr. João Bosco Freitas Lima
ADVOGADO



José Valmir dos Passos
DIRETOR TÉCNICO - GAT

PROGRAMAÇÃO

- 08h30 - Credenciamento
- 09h - Abertura
Marta da Conceição dos Anjos
(Presidente da Câmara)
- 09h30 - 1ª Palestra - Dr. João Bosco Lima
- 11h - Intervalo
- 11h30 - 2ª Palestra - José Valmir dos Passos
- 13h - Encerramento - Entrega dos Certificados



PALESTRANTES



Dr. João Bosco Freitas Lima
ADVOCADO

Assessor Jurídico na Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro, atuando nas áreas de licitação e Contratos, Consultoria relacionada na Lei de Responsabilidade Fiscal, acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, como também na Assessoria Técnica para elaboração de minutas de Projetos de Lei, Decretos, Portais, Resoluções; atualmente é Administrador da Empresa Lima & Freire Advogados Associados; atua como Assessor Jurídico em diversas Câmaras Legislativas no Estado de Sergipe, como também em diversos Municípios.



José Valmir dos Passos
DIRETOR TÉCNICO - CAT

Atualmente é Diretor Técnico da CAT Contabilidade Pública LIDA; Técnico em Contabilidade; graduado em Tecnólogo em Gestão Pública; Pós-graduado em Contabilidade Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal; atuou como Diretor de Tributos na Prefeitura de São Cristóvão; foi contador e Gerente do Banco Brasileiro Comercial S/A - BBC; Secretário de Finanças na Prefeitura de Canindé de São Francisco; Diretor de Contabilidade na Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe; atuou como Conselheiro no Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe.

II ENCONTRO SERGIPANO DE PREFEITOS E GESTORES DE SAÚDE

Jana Michelli O. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

CERTIFICADO

O Presidente da **AMURCES** - Associação dos Municípios da Região Centro Sul de Sergipe, o Presidente da **ASPLAN** - Assessoria e Apoio à Gestão Pública, certificam que

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS – CPF 116.567.785-72

participou com aproveitamento integral do **II Encontro Sergipano de Prefeitos e Gestores de Saúde**, no dia 16 de Agosto de 2018, com carga horária de 8h.

Aracaju-SE, 16 de Agosto de 2018.

José Antônio Silva Alves
JOSÉ ANTÔNIO SILVA ALVES
Presidente da AMURCES

Gilberto Santos
GILBERTO SANTOS
Consultor da ASPLAN

ZACÃO:



APOIO INSTITUCIONAL



MICONASEMS

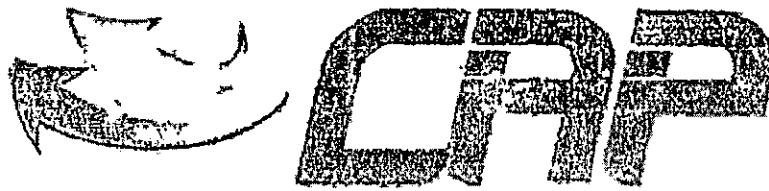


ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DO COTURUÇÁ E
VALE DO JABARUTUBA



Erpac





Jana Mitally O. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

VI SEMINÁRIO INTERESTADUAL DE AGENTES PÚBLICOS

DE 27 A 30 DE AGOSTO DE 2015

Salão de Convenções
San Marino Hotel
Avenida Getúlio Vargas, 03
Tel. (75) 3501-0101

PALESTRANTE

José Valmir dos Passos



- Técnico em Contabilidade
- Graduado em Gestão Pública
- Pós-graduado em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal
- Diretor Técnico da Empresa CAT



INFORMAÇÕES PRESERVAS

Fone (79) 9979-0023

Email: capseminarios@gmail.com

Rua Barão do Rio Branco, 27, Sala A - Nossa Senhora do Socorro

CEP 49.600-000 / CNPJ 22.005.208/0001-13

Lora Nita de A. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Comunicamos que a Sr. Lora Nita de A. Passos
frequentou 92,5 % das aulas ministradas no
Curso de Direito em Direito Público
a saber: 16 de aulas e 1 de
com carga horária de 35 horas / aulas
Aracaju, 16 de 03 / 1979
Manda Lora de A. Passos
Coordenadora Regional de Ensino - SIBIRI



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

REGISTRO N.º 07-1727/87

O Sr. José Valmir dos Passos
está registrado nesta SUSEP, como Preposto do Corretor de Seguros
BBC CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

5.072196/80

SUSEP, em 18 de dezembro de 1987

[Handwritten Signature]
DLMO - DELEGADO

Mód. SUSEP - 04/02

[Handwritten Signature]
Lora Michelly G. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE S. Cristóvão

Certificado de exercício efetivo da função de jurado

Certifico, para todos os fins de direito, que
JOSÉ VALMIR PASSOS, portador da Cédula de Identidade
n.º _____, expedida p. _____, exerceu efetivamente,
no dia 28/09/89; a função de jurado.

S. Cristóvão, 28 de 09 de 1989

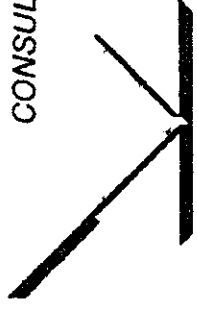
Disto: [assinatura] [assinatura]
Juiz - Presidente do Tribunal do Júri [assinatura]
Escritório

"O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo, bem como preferência, em igualdade de condições nas concorrências públicas". (art. 492 do C. P. Peba).

Mod. 43-1.000-03/85

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

MODERNIZA
CONSULTORIA E TREINAMENTO



Certificado

A MODERNIZA PROJETOS DE CONSULTORIA LTDA.

Concede a JOSÉ VALDIR DOS PASSOS

o presente certificado que documenta a sua participação no

CURSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DOS MUNICÍPIOS

por ela realizado no período de: 02 e 03 de dezembro de 1991 (14 horas)

Salvador, 03 de dezembro de 1991

Francisco de Jesus
SÓCIO-GERENTE DA MODERNIZA

Lara Mitchell C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

[Signature]
APRESENTADOR

CIAP

CENTRO INTERAMERICANO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICADO

Isaac Vitally O. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que

José Valmir dos Passos

Participou do "Curso Prático e Avançado de Responsabilidade Fiscal"
realizado em Aracaju - SE, nos dias 04 e 05/09/2000
com duração de 12. (doze) horas.

Carlos Antônio de Souza Coelho

Carlos Antônio de Souza Coelho
Presidente do CIAP

Certificado

Certificamos que JOSÉ VALMIR DOS PASSOS frequentou regularmente o Curso de "Orçamento Público e a Lei de Responsabilidade Fiscal" realizado na ESA-OAB/SE, ministrado por Jussara Maria Moreno Jacintho nos dias 18 e 19 de outubro de 2000.

Aracaju, 19 de outubro de 2000

Carmen Margarida M. Jacintho
Carmen Margarida M. Jacintho
Presidente em Exercício da ESA/SE

Raimundo Cezar Britto Aragão
Raimundo Cezar Britto Aragão
Presidente da OAB/SE

Josna Mitchell C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

ESA

ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA OAB - SE

C

C

ORDEN DOS AVOGADOS DO BRASIL
SECCION DE SIRIRI
ESCOLA SUPERIOR DE AVOCACIA
SETOR DE REGISTRO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
REGISTRO N.º 076
LIVRO N.º 003 FL. 088
CARGA HORARIA: 06 HRS
ARACAJU (SER) 29-10-2002

AM. Luzo
Marta Almeida Luzo
Secretaria de Esf. 1.º And. - SB

Sora Mitelli O. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Seminário de Gestão Municipal
Novidades para 2004

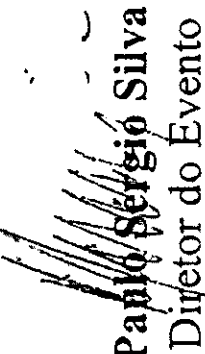
Certificado

Seminário de Gestão Municipal - Novidades para 2004

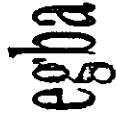
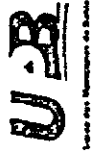
Certificamos que

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS

participou Seminário de Gestão Municipal, realizado na Fundação Luis Eduardo Magalhães, em Salvador-Bahia, com carga horária de 7 horas, no dia 2 de outubro de 2003.


Paulo Sérgio Silva
Diretor do Evento


CONFERE COM O ORIGINAL





CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA


CERTIFICADO

Certificamos que

José Valmir dos Passos


participou de palestra subordinada ao tema: "Fatores de risco empresarial", proferida pelo economista e advogado Paulo Peli, consultor empresarial e professor da IBMEC/SP; realizada no dia 30.10.07, às 19 horas, no Del Mar Hotel, em Aracaju/SE, com carga horária de 2h30min.

Aracaju, 23 de novembro de 2007.


Luiz Gonzaga Bertelli

Presidente Executivo

Jora Mota de C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 126
RUBRICA: 


Financiamento da Educação


O que muda com o Fundeb











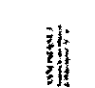





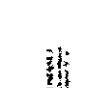



















CERTIFICADO

A Escola Brasileira de Gestão Pública - EGEP certifica que o Sr.(a) **JOSE VALMIR DOS PASSOS** do Município de Estância/SE, participou do Seminário **FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO - O QUE MUDA COM O FUNDEB**, realizado no dia 06 de março de 2007, na cidade de Salvador, com carga horária de 08 horas, promovido pela Confederação Nacional de Municípios - CNM, com apoio da União dos Municípios da Bahia - UPB.

Salvador, 06 de março de 2007.


Paulo Ziulkoski
Presidente da CNM


Ferrando Guimarães Ferreira
Presidente da EGEP

Lara Mitchell O. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE JOSÉ WALMIR DOS PASSOS PARTICIPOU DO "SEMINÁRIO LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS INCLUSIVE O PREGÃO", NA QUALIDADE DE PARTICIPANTE, REALIZADO NO PERÍODO DE 20 A 22 DE MAIO DE 2003, COM DURAÇÃO DE 20 HORAS-AULA.

ARACAJU, 22 de MAIO de 2003.


ANTÔNIO MILHÃÕ SILVA
INSTRUTOR


RAIMUNDO AQUÍAR F FILHO
SÓCIO-GERENTE

RAFF - CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.
CEP: 49.010.040 Praça Olímpio Campos, 482-A - Centro - Aracaju/SE
Telefax: (79) 214-6163 ou 9971-0178
E-mail: raff@infonet.com.br - Site: www.infonet.com.br/raff


CONFERE COM O ORIGINAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

EDITAL OU ATO CONVOCATÓRIO:

- Elaboração do Edital: forma e estrutura;
- Prefácio, Corpo e Fechamento: análise detalhada de cada momento;
- Itens obrigatórios: o roteiro estabelecido no art. 40;
- Itens peculiares do convite e da tomada de preços;
- Descrição do objeto;
- Indicação de marca;
- Como adquirir materiais de qualidade na licitação tipo menor preço;
- Aquisição de vários itens;
- Publicidade e Divulgação: avisos de licitação; prazos;
- Modificações do edital e a reabertura de prazos;
- Cobrança pelo fornecimento do edital;
- Data limite para retirada do edital;
- Aprovação pela Assessoria Jurídica.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Habilitação: documentos obrigatórios e dispensáveis; as diligências; exigências abusivas.
- Habilitação Jurídica. Arquivamento e Registro do Ato Constitutivo na Junta Comercial ou no Registro de títulos e documentos; sociedades estrangeiras.
- Regularidade Fiscal - certidões da Receita Federal e da Dívida Ativa; CND do INSS; FGTS. Certidões pela Internet; Certidão Positiva com efeito de Negativa.
- Qualificação Técnica - Entidade profissional competente; capacidade técnica da empresa e do profissional; número mínimo de atestados; a vedação de quantidades mínimas e prazos máximos; somatório de atestados em consórcio.
- Qualificação Econômico - Financeira - balanço patrimonial; a expressão "já exigíveis e apresentados na forma da lei"; empresas recém constituídas; certidão negativa de falência ou concordata; patrimônio líquido. Garantia de participação.

CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- Vinculação ao edital;
- Julgamento objetivo;
- Propostas inexecutíveis ou superfaturadas;
- Desclassificação de todas as propostas;
- Reapresentação das propostas;
- Prazo de validade: Amostras e garantia do objeto;
- Parâmetros técnicos: competência e valor;
- Propostas alternativas;
- Empate, sorteio e direito de preferência;

- Planilhas de custos e os erros insignificantes;
- Desclassificar -> por fato relacionado à habilitação;
- Homologação e Adjudicação: competência e ordem dos atos;
- Anulação e Revogação (Súmula nº 473 do STF).

O CONTRATO ADMINISTRATIVO

- Cláusulas essenciais do Contrato
- Foro do Contrato
- Garantias de Participação e de Execução
- Prazo de Execução Contratual
- Prazo de Eficácia
- Prazo de Vigência
- Prorrogação do prazo do contrato
- O Regime Jurídico dos Contratos Administrativos
- Alteração dos Contratos
- Recebimento do Objeto do Contrato
- Motivos de rescisão do Contrato Administrativo
- Sanções Administrativas

RECURSOS ADMINISTRATIVOS E IMPUGNAÇÕES

- Recurso hierárquico; representação, pedido de reconsideração e impugnação ao recurso;
- Recebimento de um recurso pela Administração. Trâmite e providências necessárias;
- Efeito suspensivo;
- Preclusão do direito recursal; Reforma ou manutenção da decisão da Comissão;
- Prazos recursais obrigatórios;
- Contagem dos prazos;
- Formas de intimação; publicação na Imprensa Oficial e intimação pessoal;
- Impugnação ao edital feita por licitante ou por qualquer cidadão; prazos diversos.
- Reforma e republicação do edital.
- Efeitos da impugnação no convite e na tomada de preços.

PREGÃO

- Bens e serviços comuns;
- Bolsas de mercadorias;
- Fase preparatória;
- Fase externa;
- Vedações de exigências;
- Prazo de validade das propostas;
- Penalidade no caso de inadimplemento;

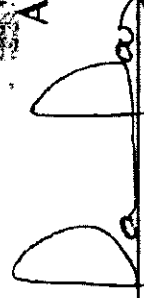
Lara Metadly O. Porto
CONFERE COM O ORIGINAL

CERTIFICADO

Jose Mitallu Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

CERTIFICAMOS QUE JOSÉ VALMIR DOS PASSOS PARTICIPOU DO "CURSO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL", NA QUALIDADE DE PARTICIPANTE, REALIZADO NO PERÍODO DE 02 A 04 DE JULHO DE 2003, COM DURAÇÃO DE 24 HORAS-AULA.

ARACAJU, 04 de julho de 2003.



PHRYNÉ MARYAN MASCARENHAS ALVES
INSTRUTORA



RAIMUNDO AGUIAR F FILHO
SÓCIO GERENTE

RAFF - CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA.
CEP: 49.010.040 Praça Olímpio Campos, 482-A - Centro - Aracaju/SE
Telefax: (79) 214-4337 / 3043-0173 ou 9971-0178
E-mail: raff@infonet.com.br - Site: www.infonet.com.br/raff

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MODULO I - INTRODUÇÃO

- *Conceito e Importância*
- *Obrigatoriedade e Dispositivos Legais*
- *Requisitos Básicos do CI*
- *Modelos de Normas para Implantação*
- *Finalidades e Atividades do Controle Interno*
- *Competências, Organização e Estrutura*
- *Objetivos e Abrangência de Atuação*
- *Tipos e Formas de Controle Interno*
- *Funcionamento do Controle Interno*
- *Princípios do Controle Interno*

MODULO III - EXECUÇÃO DE CONTROLE

- *Preparação*
- *Técnicas e Procedimentos*
- *Operacionalização*
- *Instrumentos de Trabalhos*
- *Registros dos Trabalhos*
- *Relatórios de Controle Interno*

João Batista V. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

TÓPICOS ESPECIAIS

- *Controle Interno x Controle Externo*
- *Dificuldades no Controle Interno*
- *Deteção de Erros e Fraudes*

MODULO II - PLANEJAMENTO E SELAÇÃO

- *Planejamento dos Trabalhos*
- *Normas de Execução*
- *Levantamentos Preliminares*
- *Seleção de Áreas*

Lora Mitally V. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

CERTIFICADO

Certificamos que JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
participou DO CURSO: PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
na condição de PARTICIPANTE promovido pela
Secretaria Genal do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no
período de 15 a 17.07.2003, com carga horária de 24 horas.

Anacaju, 17 de JULHO de 2003

Mirabelly V. Passos
Presidente do Tribunal de Contas

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 02
RUBRICA: [assinatura]

Curso: GESTÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
Professor: ANTONIO NETO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CONCEITO E HISTÓRICO DA ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS;

ENFOQUE LOGÍSTICO;

COMPRAS

- Identificação das Necessidades;
- Diligenciamento do Processo de Compras;
- Análise de Materiais.

ALMOXARIFADO

- Método de Previsão de Demanda;
- Especificação de Materiais;
- Agrupamento e Classificação de Materiais;
- Sistema de Controle de Estoque Físico e Lógico;
- Níveis de Estoque;
- Layout e Sistemas Localizadores de Estoque;
- Movimentação e Armazenagem de Materiais;
- Conservação e Guarda de Materiais;
- Movimentação de Materiais;
- Recebimento e expedição;
- Inventário.

PATRIMÔNIO

- Conceito;
- Classificação dos Bens;
- Objetivos de auditoria patrimonial;
- Controle físico:
 - termo de responsabilidade
 - termo de empréstimo
 - termo de transferência
 - termo de conserto de bens patrimoniais
 - termo de baixa
- Controle financeiro;
- Inventário.

• CARGA HORÁRIA TOTAL: 24 horas.

FREQUÊNCIA OBTIDA: 100%

Luana Mitchell O. Poses
CONFERE COM O ORIGINAL

REGISTRO DE C. TIFICADO

17

03

01

LIVRO:

Anderson da Silva Melo

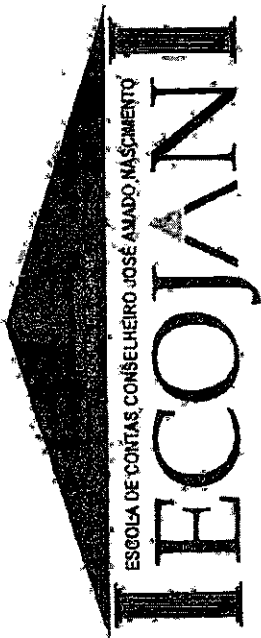
Chefe do Departamento, de Fazerutamento,
Seleção e Treinamento

C

C

C

C



CERTIFICADO

Isora Metall. U. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que José Valmir dos Passos
participou do Seminário Estadual sobre o FUNDEB
na condição de Participante promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 29/05/2007, com carga horária de 08 horas.

Aracaju(SE), 29 de maio de 2007.

CONSELHEIRO CARLOS PINNA DE ASSIS
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

CONSELHEIRO CARLOS AMADOR SOBRAL DE SOUZA
Diretor de Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 524
RUBRICA: [assinatura]

SEMINÁRIO ESTADUAL SOBRE O FUNDEB

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

CONHECENDO O FUNDEB

*Jackson Francisco de Oliveira

RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, CIVIL E PENAL DOS GESTORES PÚBLICOS

*Evânio Moura

IMPACTO DO FUNDEB NOS ORÇAMENTOS PÚBLICOS

*Françóis Eugenes J. Bremaeker

O CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

*Iran Barbosa


CONFERE COM O ORIGINAL

REGISTRO DE CERTIFICADO

Nº: 161

FOLHAS: 022

LIVRO: 02


Câmara Municipal de Siriri - Mato Grosso do Sul
19 de Setembro de 2010

2

2

GESTÃO PÚBLICA E CAPACITAÇÃO NO SIMPLES NACIONAL

Luiza Mita C. Poses
CONFERE COM O ORIGINAL

CERTIFICADO

A Confederação Nacional de Municípios – CNM certifica que o Sr.(a) **JOSÉ VALMIR DOS PASSOS** do Município de Aracaju SE, participou do **SEMINÁRIO – GESTÃO PÚBLICA E CAPACITAÇÃO NO SIMPLES NACIONAL**, realizado nos dias 03 e 04 de abril 2008, na cidade de Aracaju, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, Associação dos Municípios da Barra do Cotinguiba e Vale do Japaraíba – AMBARCO, Associação dos Municípios do Baixo e do Vale do São Francisco - SE – AMBEVSF e Associação dos Municípios da Região Centro- Sul de Sergipe - AMURCES com carga horária de 16 horas.

Aracaju - SE 04 de abril de 2008.



Paulo Roberto Ziulkoski
Presidente da CNM

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

Conteúdo Programático

1º Dia

Gestão Pública - Capacitação no Simples Nacional

- Aspectos operacionais:
 - Opção, exclusão e cálculo
 - PGDAS - Exemplos de Cálculo
 - Arrecadação
 - Portal do Simples Nacional
- Acesso pelos entes federativos à base de dados do Simples Nacional e formalização de processos administrativos:
 - Aplicativos
 - Confirmação de inscrição - Empresa Nova
 - Eventos de ofício
 - Acesso ao PGDAS
 - Consulta ao histórico da ME e EPP optantes.
 - Processo administrativo, formalização e análise
 - Competências e responsabilidades
- A fiscalização das MEs e EPPs optantes pelo Simples Nacional;
 - Certificação Digital.

2º Dia

Gestão Pública - Providências de Final Mandato

- Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o último ano do mandato;
- O equilíbrio financeiro e a inscrição em restos a pagar;
- A organização do Sistema de Controle Interno;
- Os relatórios de cumprimento de metas fiscais;
- Relatórios obrigatórios;
- Levantamento patrimonial;
- Controles e limites
- Cuidados com o processo eleitoral;
- A preparação da passagem de cargo.

para Luiz Fernando dos Santos
CONFERE COM O ORIGINAL



Certificado

Certificamos que **JOSÉ VALMIR DOS PASSOS** participou do curso
"Como Resumir, Indexar e Classificar Documentos", no período de
16/07/2012 a 18/07/2012, com carga horária de 18 horas, sob o
registro nº 37755.

Fortaleza, 18 de julho de 2012.

Edna Alexandrina dos Santos
Diretora

Luiz Fernando Duarte de Almeida
Instituto

"Como Resumir, Indexar e Classificar Documentos"

PROGRAMA

MÓDULO I - OS CONCEITOS DE RESUMO, INDEXAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
Conceitos relacionados às atividades de elaboração de resumo, indexação e classificação para introduzir o participante no domínio dessas ferramentas de tratamento da informação.

MÓDULO II - DOCUMENTOS PÚBLICOS
A tipologia textual: tipos, estrutura informacional e funções.

MÓDULO III - TÉCNICAS DE LEITURA DE DOCUMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS
Compreender o texto e o contexto dos documentos públicos: a intertextualidade e as relações entre os documentos e o contexto em que se inserem.

MÓDULO IV - COMO REDIGIR RESUMOS
Tipos e funções;
A redação do resumo.

MÓDULO V - INDEXAÇÃO PRÉ-COORDENADA E PÓS-COORDENADA
Os vocabulários controlados;
Como explorar o campo semântico para potencializar os indexadores: da sinonímia, antonímia, hiperônímia, hiponímia, metonímia;
Mapas conceituais: construção e uso;
Aplicação em sistemas de protocolo, ambientes de digitalização de documentos e aplicação em ferramentas de GED.

MÓDULO VI - CLASSIFICAÇÃO APLICADA A DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS
Atributos dos sistemas classificatórios;
Dos planos de classificação: os modelos disponíveis em algumas instituições públicas;
A metodologia de estruturação de planos de classificação;
Como ler e classificar documentos e processos.

MÓDULO VII - OFICINAS DE TRABALHO
Aplicação dos conhecimentos de elaboração de resumos, indexação e classificação com documentos e processos e correção durante o curso como forma de sedimentação do aprendizado.

Sora Michelis C. Poza
CONFERE COM O ORIGINAL



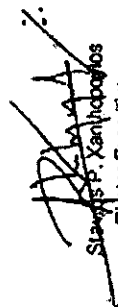
O Diretor do FGV Online, programa de Educação a Distância da Fundação Getúlio Vargas, confere a

JOSÉ VALMIR DOS PASSOS

declaração de participação do curso autoinstrucional **Conceitos e Princípios Fundamentais do Direito Tributário**

Nível de Atualização, com 5 horas.

Rio de Janeiro, terça-feira, 4 de setembro de 2012.


Stanley P. Xanthopoulos
Diretor Executivo
FGV Online

s/n: 42780.374.OCWDTBEAD-01/2009-1


Jose Valmir Dos Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Educação Sebrae

aprender sempre é um bom negócio

Certificado

Certificamos que **José Valmir Passos** participou do curso online **Sei Planejar** no período de **01/11/2012 a 15/11/2012** com a carga horária de **5 hora(s)**.
O percentual de conclusão foi de **100,00%**.

Brasília, **15 de Novembro de 2012**

SEBRAE
Partners das brasileiras



Luiz Eduardo Perreira Barretto Filho
Diretor-Presidente

Para consultar a autenticidade do seu certificado acesse o link abaixo:

<http://www.cad.scbrac.com.br/?AT=48452C302148B1F19AC6C67D4B305B6453FE>

José Valmir Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 102
RUBRICA: [assinatura]

C

C



UNINTER
CENTRO
UNIVERSITÁRIO

José Valmir dos Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER,
no uso de suas atribuições, e tendo em vista a colação de grau do Curso Superior de Tecnologia
em Gestão Pública, em 29 de março de 2014, confere o título de:

Tecnólogo em Gestão Pública a

José Valmir dos Passos

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Sergipe, nascido a 17 de junho de 1958,
portador do RG nº 339.094 - 84,

e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Osvaldo

Osvaldo Ramos de Oliveira
Secretaria Acadêmica

Curitiba, 28 de julho de 2014.

José Valmir dos Passos
Diplomado

[Signature]
Prof. Benhur Melchior Cabral
Reitor



[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

<p>Centro Universitário Internacional - Uninter Credenciado pelo MEC - Port. n° 688, de 25 de maio de 2012.</p>
<p>Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública. Autorizado pela Portaria n° 4.261 de 07/12/2005, publicada no D.O.U. de 08/12/2005. Reconhecido pela Portaria Normativa n° 40, Art. 63 de 12/12/2007, publicada no D.O.U. de 13/12/2007.</p>
<p>Centro Universitário Internacional - Uninter Divisão de Registro de Diplomas</p> <p>Diploma Registrado sob n° 44892/425217511 Nos termos do art. 48, § 1° da Lei 9.394, de 20/12/1996.</p> <p>Curitiba, 29 de julho de 2014.</p> <p><i>[assinatura]</i> Edilaine Alves Belchior Port. n° 51/2013</p>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)
Superintendência da Receita Federal do Brasil na 5ª Região Fiscal
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracaju/SE

José Valmir dos Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

CERTIFICADO

Certificamos que **JOSÉ VALMIR DOS PASSOS** participou do Seminário Parcelamento, Retenções do FPM e Práticas Indevidas na Compensação de Contribuições Previdenciárias – Abordagem Administrativa e Judicial sobre a Atuação e Responsabilização dos Gestores Municipais, realizado no Auditório do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, em 13 de novembro de 2014, com carga horária de oito horas.

Aracaju/Se, 17 de Dezembro de 2014.

Marlton Caldas de Souza
MARLTON CALDAS DE SOUZA
Delegado da DRF/ARACAJU/SE

Conteúdo Programático:

Para Michelly C. P. dos
CONFERE COM O ORIGINAL

- Retenção sobre o Fundo de Participação dos Municípios e suas relações com os parcelamentos;
- A Lei nº 12.846/2013 e sua aplicação no âmbito municipal;
- Compensações Previdenciárias Indevidas; Contrato de Risco Impuro e/ou Aquisição de Títulos Públicos Prescritos -- Prejuízos à Previdência Social e aos Municípios/Improbidade Administrativa;
- Infrações penais cometidas por Prefeitos Municipais e atribuição investigativa da Polícia Federal;
- Compensação tributária em matéria de contribuições previdenciárias e a utilização do mandado de segurança: práticas indevidas e consequências para o gestor público;
- A responsabilização dos gestores públicos e particulares pela realização de compensações tributárias indevidas – aspectos civis e criminais;
- O Contrato de Risco e o Entendimento dos Tribunais de Contas.

I ENCONTRO INTEGRADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A CAT – Contabilidade Pública LTDA

Assunto: Apoio no evento a ser realizado pelo TCE/SE

Considerando aperfeiçoamento na área de Administração, Finanças, Controle Interno e Procuradoria dos municípios jurisdicionados sergipanos, com foco na finalização dos mandatos em 2020;

Considerando que levamos a preocupação ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE no sentido que a Casa realizasse o evento contando com parcerias entre os Escritórios de Contabilidade e o CRC/SE, o qual consta pedido via protocolo TC nº 013978/2019, em anexo, vimos solicitar apoio dessa empresa no sentido de concessão de ajuda de custo no café da manhã/coffee-break, a ser orçado e rateado com o ERPAC, bem como disponibilização de representantes/palestrantes da empresa CAT – Contabilidade Pública LTDA, nas formas do anexo único desta solicitação.

Aproveitamos para antecipar-lhes votos de agradecimento.

Aracaju, 25 de setembro de 2019

Juliana Oliveira Nascimento
Secretária de Controle Interno de
Itaporanga D'Ajuda

José Paulo Bispo Dórea dos Santos
Secretário de Administração e Finanças de
Boquim

Dora Mitchell O. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

REALIZAÇÃO:



APOIO:



I ENCONTRO INTEGRADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

APRESENTAÇÃO

As Prefeituras de Boquim e Itaporanga D'Ajudá por meio de seus Secretários, José Paulo Bispo Dórea dos Santos (Administração e Finanças) e Juliana Oliveira Nascimento (Controle Interno), respectivamente, em função de melhor capacitação aos jurisdicionados vêm solicitar capacitação aos servidores públicos municipais.

OBJETIVO

Juliana Oliveira Nascimento
CONFERE COM O ORIGINAL

Capacitar os gestores e servidores públicos para rotinas de trabalho conjunta através da integração dos órgãos instrumentais (Administração, Controle Interno, Finanças e Procuradoria) para que os mesmos atuem com maior eficiência e eficácia no âmbito da administração pública principalmente com a proximidade do término da gestão municipal em 2020.

PÚBLICO ALVO

Gestores Municipais, Secretários de Controle Interno, de Administração, de Finanças e Procuradores, servidores públicos das respectivas áreas.

DATA E LOCAL

20 de novembro de 2019 (Alusão as comemorações do Auditor Interno) das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 no Auditório do TCE/SE.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

08:00 - Credenciamento e café da manhã;

08:30 - Abertura do evento (boas vindas do Conselheiro Presidente do TCE/SE e Presidente do CRC/SE e autoridades a definir);

REALIZAÇÃO:



APOIO:



I ENCONTRO INTEGRADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

09:00 – “O Controle Interno e a Produtividade como agentes normatizadores do término do mandato”.

Palestrantes sugeridos: Fábio José da Silva e João Augusto Bandeira de Melo

10:00 – “Os recursos humanos: acúmulos indevidos de cargos associado ao término de mandato”

Palestrante sugerido: Shara Dantas e Fernando Marcelino

Shara Patrícia

11:00 – “Previdência: Aspectos gerais sobre a reforma, dívidas previdenciárias e compensações indevidas e obrigações patronais.

Palestrante sugerido: Guilherme Teles e Auditor da Receita Federal (a definir);

12:00 – Intervalo para almoço

14:00 – “O encerramento do exercício, restos a pagar e limites constitucionais”.

Palestrante sugerido: José Valmir dos Passos

15:00 – “Controle Interno: O Guardião da Gestão. Uma abordagem sob a perspectiva das falhas apontadas pelo TCE/SE.”

Palestrante sugerido: Luís Lobo e Layana Campos

16:00 - “Licitações e Contratos no término do mandato”.

Palestrante sugerido: Augusto Rolim.

Luís Lobo e Layana Campos
CONFERE COM O ORIGINAL

17:00 – Encerramento.

Aracaju/SE, 23 de setembro de 2019

Juliana Oliveira Nascimento
Secretária de Controle Interno de
Itaporanga D'Ajuda

José Paulo Bispo Dórea dos Santos
Secretário de Administração e Finanças de
Boquim

REALIZAÇÃO:



APOIO:



ENCONTRO INTEGRADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

25/09/2019

<https://www.icese.br/botchsulka/Default.aspx?protocolos=516050>

Propriedades

Protocolo: 013978/2019
Processo: NÃO AUTUADO
Assunto: ENCAMINHA INFORMAÇÕES
Data de Entrada: 23/09/2019 12:07:51
Data da Autuação:
Unidade Gestora: P. H. DE BOQUIM
Tipo do Protocolo: OFÍCIO
Localização Atual: DITEC - DIRETORIA TÉCNICA
Situação: Aguardando aprovação
Relator: RELATOR NÃO INFORMADO
Data de Julgamento:

Liana Mitelli Possos
CONFERE COM O ORIGINAL

Interessados

Nome	Tipo
JOSÉ PAULO BISPO DÓREA DOS SANTOS	SECRETARIO MUNICIPAL
JULIANA OLIVEIRA NASCIMENTO	SECRETARIO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA	INTERESSADO - ORGAO

Movimentação

Data de Movimentação	Área de Origem	Área de Destino
23/09/2019 13:00:07	SETOR DE PROTOCOLO	DITEC - DIRETORIA TÉCNICA
23/09/2019 12:07:52	SETOR DE PROTOCOLO	SETOR DE PROTOCOLO

REALIZAÇÃO:



APOIO:



Yanni de Oliveira Almeida

Rua Martinho de Melo Cardoso, 26 Conj. Morfal Bairro Luzia
Telefone: (79) 9979-0440
Email: Yanni@catconsultoria.com.br

Formação

• Ciências Econômica (28 de outubro de 2000)
• Curso de Pós Graduação - Gestão Pública Municipal
• FIB - Faculdades Integradas da Bahia

Experiência Profissional

• Economista (Set/2001 até os dias atuais -)
• CAT - Consultoria e Assessoria Técnica (Rua Propria, 280 - Centro - Aracaju)
• Coordenadora da Equipe - Contábil 3

Cursos

- ▶ Curso de Processo e Técnica Legislativa
IBAM

Lara Mitally C. Rocha
CONFERE COM O ORIGINAL

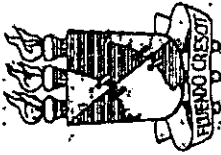
Encontro e Congressos

- ▶ Curso de Contabilidade Pública
Conselho Federal de Contabilidade - SE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE



O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições e

em vista que **YANNI DE OLIVEIRA ALMEIDA**
filho(a) de **Eduardo Teles de Almeida Neto** e de **Maria Mercês de Oliveira Almeida**
nascido(a) a 30 de dezembro de 1978 natural de Sergipe - Brasil
portador(a) da carteira de identidade nº 1.293.560 - SSP/SE
dia 28 de outubro de 2000 o curso de **CIÊNCIAS ECONÔMICAS**
autoriza-lhe o presente diploma de **BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS**
possa gozar dos direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis do país.

concluiu no

para que,

Aracaju, 17 de novembro de 2000

Botimiro Vasconcelos
PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO

Yanni de Oliveira Almeida
DIPLOMADO



Francisco Vasconcelos
REITOR

Jana Mitchell P. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

3

U

Profa. Hortelândia Néia Rocha Azeite
Titulada de Graduação
*cf. Dr. José Medeiros de Paiva Sobrinho
Reitor da Escola

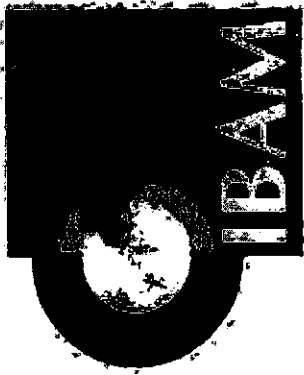
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
Reconhecido pelo Decreto
n.º 34.980/54 — D. O. 02/03/54

M. E. C. - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Diploma registrado nº 5373 00303
Livro 010, nº 0152 em 01/12/2000
Processo nº 6917/2000-93
DIR 012/12/2000
[assinatura]
Diretor de DCA (FICR) 010

Lora Mitaldy C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

em 01/12/2000
[faded text]

[faded text]



Leandro Mitadally O. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

CERTIFICADO

A Escola Nacional dos Serviços Urbanos - ENSUR, do Instituto Brasileiro de Administração Municipal, certifica que **YANNI DE ALMEIDA**, portadora do CPF 779.337.025-20, concluiu com aproveitamento, em 24 de março de 2006, o CURSO DE PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA, na modalidade de Educação a Distância.

Registro de Matrícula nº 0020010237-4

Rio de Janeiro, 28 de março de 2006.

Tereza Cristina Barwick Baratta
TEREZA CRISTINA BARWICK BARATTA
Diretora da ENSUR

Mara Darcy Biasi Ferrari Pinto
MARA DARCY BIASI FERRARI PINTO
Superintendente Geral do IBAM.

U

(1)

ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA E DURAÇÃO

O Curso consta de cinco Unidades de Estudo e deve ser concluído no prazo máximo de 150 dias consecutivos à matrícula, equivalendo a 300 (trezentas) horas de estudo.

Isma Mitaly
 CONFERE COM O ORIGINAL POSSO

Conteúdo Programático	Nota
Unidade de Estudo 1 • Processo Legislativo / Atos Legais e suas finalidades / Poder Legislativo: Funções e Esferas	10,00
Unidade de Estudo 2 • Processo Legislativo: A Atividade Legislativa / As Normas Constitucionais, Legais e Regimentais / A Iniciativa de Proposição.	9,33
Unidade de Estudo 3 • Recebimento das proposições / Encaminhamentos às Câmaras/Deliberação e Quórum / Votação / Elaboração Legislativa Especial / Participação do Cidadão / Aprovação e Autógrafo / Sessão / Voto / Promulgação / Publicação / Vigência / Vacância	9,00
Unidade de Estudo 4 • Técnica Legislativa: Conceito / Estilo de Redação / Partes do Ato / Encerramento do Texto Normativo.	10,00
Unidade de Estudo 5 • Técnica Legislativa: Complementação do Projeto / Atos Administrativos Não Normativos.	9,67

Isma Mitaly
 EMTEENTE

PORTADOR (A) DO CERTIFICADO

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
16ª REGIÃO - SERGIPE

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS que a economista **YANNI DE OLIVEIRA ALMEIDA** participou do III PRÊMIO SERGIPE DE ECONOMIA - 2000, promovido por este Conselho, com a colaboração do Conselho Federal de Economia, classificando-se em SEGUNDO LUGAR, com a monografia "Considerações Sobre a Privatização na Economia Brasileira (1995-1999)".

Yanni de Oliveira Almeida
CONFERE COM O ORIGINAL

Iládio Viana Guimarães
Econ. Iládio Viana Guimarães
Presidente do CORECON-SE

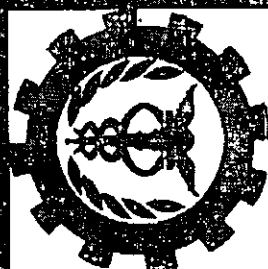
Aracaju (SE), 01 de dezembro de 2000

Wilton Pedro da Silva
Econ. Wilton Pedro da Silva
Coordenador do Prêmio

C.

C.

CÓDIGO A.M. DE GUBERNI
FOLIO: 326
RUBENGA: 17



YANNI DE OLIVEIRA LTDA

Curso de Contabilidade Prática
Dias 25 a 27 de novembro

Alysson Brenno Martins de Oliveira

Av. Gonçalo Rotemberg Lote: Bairro Luzia, Condomínio Pedras do Bosque N°2143 Bloco
Itabira, Apartamento 401
Telefone: 99679-28-20

Email: brennomartins@hotmail.com

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

Formação

Superior Incompleto (Previsão de Término 20/12/2018)

▶ Curso Ciências Contábeis

Experiência Profissional

Auxiliar Contábil : Agosto de 2018

CAT CONTABILIDADE PUBLICA :Rua Propriá,280 Centro Aracaju-SE

Conferência de Movimentação Mensal (financeiro; Orçamentário e Sagfes) no escritório
Preenchimento de SIOPS e SIOPE

Cursos

Encontro e Congressos

Ana Arlene Ramos da Silva

Rua 5, Loteamento Jardim Imperial I, 145. Bairro Industrial - Aracaju/SE
Telefone: (79) 9 9670-4404 / (79) 9 8122-6952
Email: anna.arlene@outlook.com

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

Formação

Graduada em Ciências Contábeis
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE - FANESE

Experiência Profissional

CAT Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.
Auxiliar Contábil - (12/2016 - atual).

BANESE- Banco do Estado de Sergipe.
Auxiliar Bancário I / JOVEM APRENDIZ - (07/2012 a 07/2014).

Segurança Eletrônica Técnica Ltda
Auxiliar de Escritório - (12/2014 a 09/2015)

Cursos

ILBJ - Instituto Luciano Barreto Junior
Informática Básica (04/2012 a 06/2012).

CIEE - Centro de integração empresa escola
Práticas Bancárias (2012/2014).

CIEE - Centro de integração empresa escola
Empreendedorismo - (2012/2014).

CIEE - Centro de integração empresa escola
Tecnologia e Sistema de Gestão - (2012/2014).

CIEE - Centro de integração empresa escola
Relacionamento interpessoal - (2012/2014).



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E
NEGÓCIOS DE SERGIPE



DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO

Lora Mitelly C. Possos
CONFERE COM O ORIGINAL

Declaramos para os devidos fins, que a Sr^a. Ana Arlene Ramos da Silva, matrícula 15103052, portadora do CPF: 062.871.305-39 e do RG: 3.451.595-0 SSP/SE, nascida em 19/08/1995, filha do Sr. Macionilio Moreira da Silva e da Sr^a. Bernadete Rantos da Silva, concluiu Curso Superior de Graduação Bacharelado em Ciências Contábeis, ministrado pela Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE.

Informamos ainda, que a colação de grau ocorreu no dia 30/08/2019.

Aracaju (SE), 11 de setembro de 2019.

Valdeci Lima
Secretaria
FANESE

Certificado de Extensão

CERTIFICAMOS QUE ANA ARLENE RAMOS DA SILVA CONCLUIU O PROJETO CONECTANDO COM A VIDA 2011, NO PERÍODO DE 07 DE FEVEREIRO À 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

Izara Mitelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

[assinatura]

VALÉRIA PINTO FREIRE
GERENTE EXECUTIVO

[assinatura]

MARIA CELI TEIXEIRA BARRETO
PRESIDENTE



Conteúdo Programático

Professor Orientador

Carga horária

CURSOS :

Cidadania e Trabalho

Informática

Matemática

Português

PALESTRAS :

Natale Fernanda Neves Barros

Adriano da Conceição Jesus

Larissa Evelyn Santos Silva

Thaísa Carolina Araújo Silva

CÂMARA M. DE SIRIEM
FOLHA: *25*
RUBRICA: *[assinatura]*

60 HORAS

60 HORAS

60 HORAS

60 HORAS

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

5

5



VALÉRIA PINTO FREIRE
GERENTE EXECUTIVO

MARIA CELI TEIXEIRA BARRETO
PRESIDENTE

CERTIFICAMOS QUE ANA ARLENE
RAMOS DA SILVA CONCLUIU O
PROJETO INFORMÁTICA 2012, NO
PERÍODO DE 16 DE ABRIL À 19 DE
JUNHO DE 2012.

CONFERE COM O ORIGINAL

Certificado de Extensão

Carga horária

85 HORAS

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Professor Orientador

FÁBIO MAURÍCIO FONSECA
SANTOS

Israelstally C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Conteúdo Programático

CURSOS:

INFORMÁTICA

EMENTA:

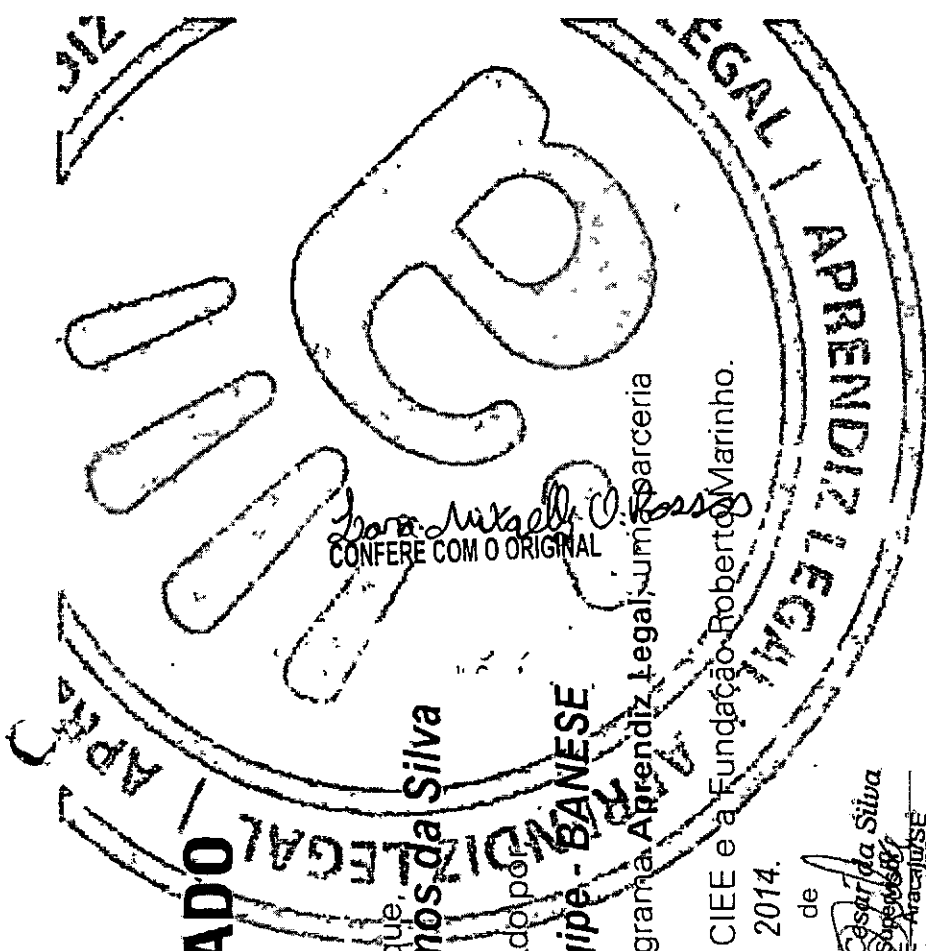
WINDOWS, WORD E EXCEL

PALESTRAS:

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

C

C



CERTIFICADO

Certificamos que, **Ana Arlene Ramos da Silva**

aprendiz contratado pelo

Banco do Estado de Sergipe - BANESE

concluiu o curso de Práticas Bancárias do programa Aprendiz Legal, uma parceria

entre o Centro de Integração Empresa-Escola / CIEE e a Fundação Roberto Marinho.
Aracaju, 08 de Julho de 2014.

de Julio Cesar da Silva
Coordenador
CIEE - Aracaju/SE
Centro de Integração Empresa-Escola / CIEE

João Michael C. Rossas
CONFERE COM O ORIGINAL

aprendiz
Legal

www.aprendizlegal.org.br

INICIATIVA



FUNDAÇÃO
ROBERTO MARINHO

IMPLEMENTAÇÃO



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO BÁSICO

- Conhecendo o Programa
- Uma senha de viagem: o conceito de identidade
- Retratos: a relação entre imagem e identidade
- Como me vejo, como me veem: o respeito às diferenças
- Tudo tem nome: o desenvolvimento da expressão escrita
- Pesquisando: coleta, análise e sistematização de dados
- Ideologias
- Trabalho: a relação entre trabalho e profissão
- Futebol de terno e gravata? A adequação do comportamento
- Conhecendo o ambiente de trabalho de uma empresa
- Nós e os outros: visões etnocêntricas e origem do preconceito
- Enfrentando preconceitos
- Denunciando preconceitos e discriminação
- Direitos e deveres dos adolescentes
- A importância do lazer na vida humana
- Vivendo o lazer
- Texto, contexto, hipertexto
- Legitimidade da informação no mundo digital
- Os números anunciam e denunciam
- Ética
- Conhecendo políticas institucionais de uma empresa
- Ética no trabalho
- Direito à convivência familiar
- Diversidade cultural
- Culturas juvenis
- Protagonismo juvenil
- Juventudes no trabalho
- O corpo
- A mídia
- Conhecendo um veículo de mídia

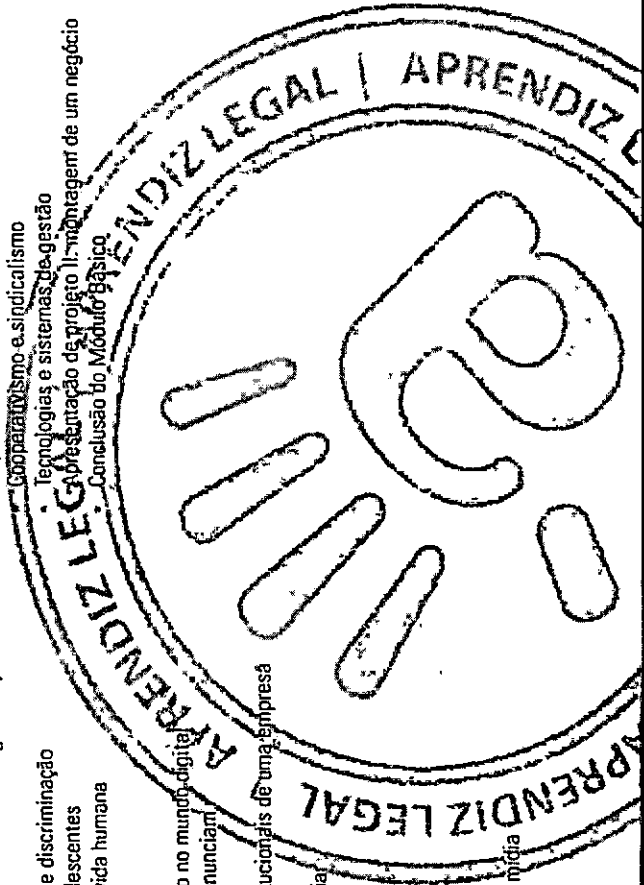
MÓDULO ESPECÍFICO

- História do Dinheiro
- Moedas no Brasil
- Bancos na História Brasileira
- Noções de Administração
- Matemática Financeira Básica
- Globalização: Estrutura do Sistema Financeiro Nacional
- Conceitos Básicos de Economia e Indicadores
- Produtos e Serviços Bancários
- SPB – Sistema de Pagamentos Brasileiro
- Contabilidade Bancária
- Noções de Crédito
- Acessibilidade
- Canais de Atendimento
- Código de Defesa do Consumidor
- Segurança da Informação/Sigilo Bancário
- Segurança Operacional e Patrimonial

Jana Michelly Possos
CONFERE COM O ORIGINAL

CARGA HORÁRIA

Téorica: 690h | Prática: 2.010 | Total: 2.700h



**CARLOS ROBERTO CRAVO
FERNANDES**

RUA 21 A Nº 08 CONJ. JOÃOALVES FILHO NOSSA SENHORA DO SOCÓRRO SE.

Telefone: 3254-9063 CELULAR 9991-7062

Lara Nataly A. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Formação

ENSINO MÉDIO

Experiência Profissional

EMPRESA CAT - CONTABILIDADE PÚBLICA

AUXILIAR DE CONTABILIDADE PÚBLICA DE DEZEMBRO DE 2001 ATÉ A PRESENTE DATA

ESCRITÓRIO JOSEVAL CRAVO FERNANDES.

AUXILIAR DE CONTABILIDADE PÚBLICA DE OUTUBRO DE 1983 A SETEMBRO DE 2001

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SERGIPE DE DEZEMBRO DE 1989 Á JULHO DE 1992.

COORDENADOR DE TRANSPORTE I.

Carlos Roberto Cravo Fernandes
CARLOS ROBERTO CRAVO FERNANDES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ministério da Educação e Cultura

Col. Est. "Atheneu Sergipeense"
 ESTABELECIMENTO
 ARACAJU - SERGIPE



Certificado de Conclusão e Histórico do Curso Colégio

Certificamos que Carlos Roberto Lourenço Fernandes
 filho de João Fernandes dos Santos e Heleneia Lourenço dos Santos
 natural de Penedo - Alagoas nascido em 09 de Setembro de 1954
 tendo em vista os resultados das provas prestadas no ano letivo de 1973 na 3ª série
 do curso colégio é considerado habilitado no 2º ciclo secundário, nos
 termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 4.024, de 20/12/1961), tendo obtido
 durante o curso os resultados constantes do Histórico Escolar abaixo.

"Isento de selo ex-vi do Decreto
 Lei nº. 8029, de 02/10/45"

Aracaju, 03 de maio de 1974

CONFERE COM O ORIGINAL

HISTÓRICO ESCOLAR

Este Documento não contém
 Emendas nem Rasuras

2º. CICLO

Português	E. M. Cívica	Francês	Inglês	Matemática	Física	Química	Biologia	H. Geral	H. Brasil	Geog. Geral	Geog. Brasil	Filosofia	Desenho	Média Global
-----------	--------------	---------	--------	------------	--------	---------	----------	----------	-----------	-------------	--------------	-----------	---------	--------------

1ª. Série	660940	✓	855	520	525	620	660	✓	✓	✓	✓	✓	✓	670
-----------	--------	---	-----	-----	-----	-----	-----	---	---	---	---	---	---	-----

Colégio Diocesano de Penedo Penedo 1971 Juacy Alves da Silva
 Nome do Estabelecimento Cidade Ano Nome do Diretor

2ª. Série	605500	✓	✓	520	620	610	650	645	✓	✓	✓	✓	✓	605595
-----------	--------	---	---	-----	-----	-----	-----	-----	---	---	---	---	---	--------

Colégio Diocesano de Penedo Penedo 1972 Juacy Alves da Silva
 Nome do Estabelecimento Cidade Ano Nome do Diretor

3ª. Série	66	✓	105,88	84	45	61	80	62	82	✓	✓	✓	✓	48	66
-----------	----	---	--------	----	----	----	----	----	----	---	---	---	---	----	----

Col. Est. "Atheneu Sergipeense" Aracaju 1973 Francisco Moura
 Nome do Estabelecimento Cidade Ano Nome do Diretor

[assinatura]
 ASSINATURA DO DIRETOR

Odilma Alves Santos
 ASSINATURA DA SECRETÁRIA

Heitor de Souza Menezes

Avenida Tancredo neves, 3515, Bairro Ponto-novo - Aracaju/SE
Telefone: (79) 9 9975-5819
E-mail: heitordml@hotmail.com

Isora Mikally A. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Formação

Graduado em Ciências Contábeis
FAÇULDADE JOSÉ AUGUSTO VIEIRA - FJAV

Experiência Profissional

CAT Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.
Auxiliar Contábil - (04/2017 - atual).

Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas
Auxiliar Financeiro. 2009-2011

Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Dantas
Auxiliar Financeiro e contábil. 2011-2014

Cursos

Certificado do tribunal de contas de Sergipe como participou do PROJETO TCE INTNERANTE, no período de 12 de abril de 2013

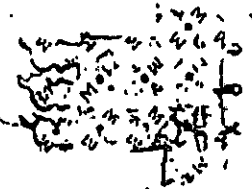
Certificado do tribunal de contas de Sergipe como participou do CURSO SISAP - COLETA DE DADOS, no período de 18 a 20 de novembro de 2013

Certificadô do instituto municipal de administração pública - IMAP de conclusão do curso prático de receitas públicas, realizado no dia 15 de abril de 2013

Certificadô do tribunal de contas de Sergipe como participou do CURSO ORÇAMENTO PÚBLICO: TEORIA E PRÁTICA, no período de 05 a 07 de maio de 2014

Certificadô da Recicla que participou do curso DIRF 2015 - REGRAS para retenção e PENCHIMENTO, durante o período de 29 de janeiro de 2015

Certificado do tribunal de contas de Sergipe como participou do TCE ITINERANTE VI SEMINÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, no período de 10 de junho de 2016



João Mitchell
CONFERE COM O ORIGINAL

República Federativa do Brasil
Faculdade José Augusto Vieira

DIPLÔMA

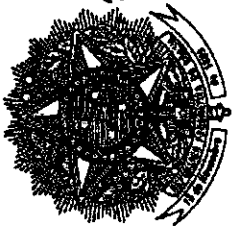
DECRETO Nº 001 da Faculdade José Augusto Vieira, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Conclusão do Curso em 07 de julho de 2015, Colação de Grau em 15 de agosto de 2015, confere o título de

Bacharel em Ciências Contábeis

Heitor de Souza Menezes

filho de Hélio Rodrigues de Menezes e Cleide Selma de Souza Menezes, nacionalidade brasileira, natural de Lagarto-SE, nascido em 15 de dezembro de 1988, RG 3391767-1. 2ª Via SSP-SE, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Lagarto (SE), 10 de setembro de 2015.



Hélio de Souza Menezes
Diplomado

Ricardo José de Vasconcelos Gomes
Ritardo José do Nascimento Júnior
Diretor Geral

Jorilton Santos Lima

Rua Italiana, n° 16, Apto. 205
Bairro Centro - Aracaju (SE)
Telefone: (79) 9802-7740 e 8810-9196
E-mail: jorilton.santos@hotmail.com

Isara Mitchell C. Pereira
CONFERE COM O ORIGINAL

Formação

Ensino Médio Completo (27 de dezembro de 1985)
Técnico em Contabilidade
Colégio Cenecista Caldas Júnior
Neópolis (Se)
1983/1985

Experiência Profissional

CAT CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA

Técnico Contábil
(Funcionário desde 03/2013)

DERIVADOS DE PETRÓLEO DE SERGIPE LTDA

Gerente de Posto de combustíveis
(01/01/2006 - 23/11/2011)

SANAGRO SANTAÑA AGRO INDUSTRIAL LTDA

Analista Financeiro
(20/01/1992 - 10/04/2005)

Cursos

SENAI

Legislação Trabalhista
(07/2014)

SEBRAE

Excelência e Liderança
(10/2011)

TC INFORMÁTICA CENTER

Informática
(10/2005)

Encontros e Congressos

IRH CONSULTORES
Seminário Grid de Supervisão e Chefia
(06/2000)

COLÉGIO CENECISTA CALDAS JÚNIOR
Simpósio Regional de Contabilidade
(09/1983)

João Mitaldy O. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

CNEC

COLÉGIO CENECISTA CALDAS JÚNIOR

NEÓPOLIS — SERGIPE

I SIMPÓSIO REGIONAL DE CONTABILIDADE



Certificamos que o Sr.(a)

JORILTON SANTOS LIMA

participou do 1º SIMPÓSIO REGIONAL DE CONTABILIDADE, realizado de 21 à 24 de Setembro de 1983, sob a direção do Colégio Cenecista Caldas Júnior com uma carga Horária de 15:00 (Quinze) Horas de duração, Neópolis (Se.) 24 de Setembro de 1983

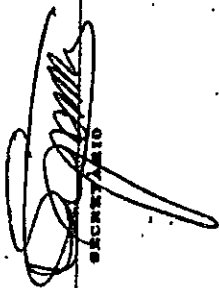
Jorilton Santos Lima
Participante

Nicodamos Calafete / Alçado
Ad. Estadual de CNES

Márcio Humberto G. Lima
Secretariado de Simpatia

Lara Michael C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

O presente Certificado encontra-se Registrado no Livro competente do Colégio
Cenequista Caldas Júnior, sob o n.º 050


SECRETÁRIO

Izara Mitsuko C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

2

2



IRH CONSULTORES
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL

CERTIFICADO

Certifica que Jorilton Santos Lima
frequentou o Seminário Grid de Supervisão e Chefia
realizado para SANAGRO-Santana AgroIndustrial Ltda
no período de 27 a 29 de junho de 2000 (30 horas)
Coordenado por Heitor Carlos Massa

Data 29 de junho de 2000.

José Milton de C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificado

Certificamos que JORILTON SANTOS LIMA

participou do Curso de EXCELENCIA EM LIDERANÇA, no período

18/10/11 A 19/10/11 Carga horária 16h, na condição de Participante.

Maceió, 19 de Outubro de 2011

Marcos Antônio da Rocha Vfeira
Suplente SEBRAE/AL

SEBRAE

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Alagoas

José Michel C. Barros
CONFERE COM O ORIGINAL



EDUCAÇÃO SEBRAE – APRENDER SEMPRE É UM BOM NEGÓCIO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Liderança;
- Empreendedorismo;
- Gestão.

Lara Michelle C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERGIPE Nº 270100014261

UNIDADE DA FEDERAÇÃO

COLÉGIO CENECISTA CALDAS JÚNIOR

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Avenida Dom José Tomaz, 509 - Centro

ENDEREÇO COMPLETO

CNEC - Campanha Nacional de Escolas da Comunidade

NOME DA ENTIDADE MANTENEDORA

Resolução Nº 58/81 - 15.05.81 - C.F.E.P.

ATO, N.º, DATA, ORIGEM DO PODER PÚBLICO, QUE AUTORIZOU O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

Sra. Nataly O. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

O DIRETOR: do Colégio Cenecista Caldas Júnior

CONFERE A: JORILTON SANTOS LIMA

FILHO DE: Manoel Ferreira Lima e de Elizete dos Santos

NATURAL DE: Neópolis

NASCIDO EM: 30 de novembro de 1967, O PRESENTE DIPLOMA

27 DE dezembro de 1985 Habilitação Profissional em Contabilidade -

DO ENSINO DE 2.º GRAU.

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: Técnico em Contabilidade -

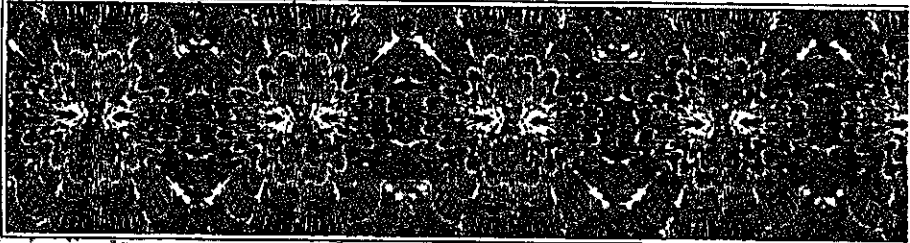
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "De acordo com os artigos 22 e 16, combinados com os artigos 4º e 6º da Lei Nº 5.692, de 11 de agosto de 1971".

Neópolis-SE 20 DE janeiro DE 1988

[Assinatura]
DIRETOR
CARTARIA Nº 002/85 - C.E.C.

Jorilton Santos Lima
TITULAR DO DIPLOMA CONFERIDO

[Assinatura]
SECRETARIO
P.O. 013/88-CNEC



ORGÃO - SEC

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR

Comissão de Habilitação e Avaliação de Cursos
11/01/88
Diretor de Curso

ORGÃO DO MEC

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COORDENADORIA DE INSCRIÇÃO ESCOLAR
SECTOR DE REGISTRO

Com validade em todo Território Nacional de acordo com a Portaria Ministerial Nº 629 de 28 11 1981
Registro Nº 226915/E
Livro 06 MP Fl. 27 Em 280388
Registrado por *Regina Maria de Aguiar*
VISTO: *Marcelo Danilo Rodrigues Pereira* Diretora de CIES.

Ofício de habilitação profissional

DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA	TOTAL DE HORAS	ESTABELECIMENTO	LOCALIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
CURSO: Contabilidade		1º Grau - 1982	Curso Anterior e Ano de Conclusão
		Escola de 1º Grau Mal. P. Lobo	
		Neópolis - Sergipe	
			CENTRAIS HABILITADORAS
Língua Portuguesa, e Lit. Brasileira	384		
Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	64		
Educação Artística	32		
História	96		
Geografia	96		
Educação Moral e Cívica	64		
O.S.P.B.	32		
Matemática	192		
Ciências Físicas e Biológicas	128		
Educação Física	-		
TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL	1.088		
Redação e Expressão	64		
Estudos Regionais	64		
Programas de Saúde	32		
História Econômica	64		
Matemática Aplicada	64		
Mecanografia	128		
Organização e Técnica Comercial	160		
Direito e Legislação	64		
Contabilidade e Custos	416		
Economia e Mercado	64		
Estatística	96		
Processamento de Dados	96		
TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL	1.312		
ESTÁGIO SUPERVISIONADO			
TOTAL GERAL	2.400		

Caro Sr. Milton C. Pires
CONFERE COM O ORIGINAL

OBSERVAÇÕES:
O curso foi amparado pelo parágrafo único do artigo 1º acrescentado pela Lei 5.664/71, ao Decreto Lei Nº 705/69.

Neópolis, 20.01.88
[Assinatura]
Diretor de Curso
CIES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO
ENSINO DE 1º GRAU LEI Nº 5.692/71

ESCOLA DE 1º GRAU
MARECHAL PEREIRA LOBO
Praça General Oliveira Valadao s/n
Neópolis - Sergipe

ESTABELECIMENTO Escola de 1º grau Marechal Pereira Lobo
ENDEREÇO Praca General Oliveira Valadao s/nº CEP 49.980
ENTIDADE MANTENEDORA SEC. Secretaria da Educação e Cultura CGC - MF Nº _____
ATO DE CRIAÇÃO _____ PUBLICADO NO _____
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Resolução nº 581/78 de 04-09-78 - CFE
ATO DE RECONHECIMENTO _____
LOCALIDADE _____ MUNICÍPIO _____
REGIMENTO APROVADO PELO ÓRGÃO Isra Maria de O. Passos EM _____
CONFERE COM O ORIGINAL

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE 1º GRAU

CERTIFICAMOS QUE Jorilton Santos Lima
FILHO (A) DE Manuel Ferreira Lima
E DE Felizete dos Santos
NACIONALIDADE Brasileiro
NATURAL DE Neópolis - Sergipe ESTADO (PAIS) Brasil
NASCIDO (A) EM 30 DE marçolero DE 1967
CONCLUIU O CURSO DE 1º GRAU NO ANO DE 1982 DE ACORDO COM A LEI 5.692 DE 11 DE AGOS-
TO DE 1971, TENDO OBTIDO OS RESULTADOS CONSTANTES NESTE HISTÓRICO ESCOLAR.
Neópolis, 11 DE Janeiro DE 1983
Maria Norma Oliveira Serrão SECRETÁRIO - REGISTRO Nº
Maria Norma Oliveira Serrão
SECRETARIA
Portaria n.º 1609/80
Djanira Pinto Souza DIRETOR - REGISTRO Nº
Djanira Pinto Souza
Vice-Diretora-Portaria 1916/73-BSC

Reservado ao Serviço de Inspeção Escolar

Reservado ao Estabelecimento

As Atividades de Ed. Física e Ed. Artística da 1ª a 4ª séries, estão incluídas em Comunicação e Expressão.
Neópolis, 11-01-83
Mª N. O. Serrão
(Fumo. Resp.)

HISTÓRICO ESCOLAR

ABORDAGEM	ATIVIDADES	ÁREAS DE ESTUDO E / OU DISCIPLINAS																ENSINO RELIGIOSO					
		COM. E EXPRESSÃO		ESTUDOS SOCIAIS				CIÊNCIAS			FORM. ESPECIAL												
COMPONENTES CURRICULARES	COMUNICAÇÃO	EXPRESSION	INTEGRAÇÃO SOCIAL	CIÊNCIAS	MATEMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	ESTUDOS SOCIAIS	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	E. M. C.	O. S. P. B.	CIÊNCIAS F. E BIOLÓGICAS	MATEMÁTICA	PROGRAMAS DE SAÚDE	ARTES	INDUSTRIAS	TÉCNICAS COMERCIAIS	TÉCNICAS AGRÍCOLAS	EDUCAÇÃO P/ Q LAR	
19 SÉRIE	APROVEIT.	49	70	75	65																		
19 SÉRIE	CARGA HORÁRIA ANUAL		720																				
19 SÉRIE	FREQ. %		100																				
180		Grupo Esq. Municipal Tiradentes										Neópolis - Se		1975									
M.F. 7,0		NOME DO ESTABELECIMENTO										CIDADE - ESTADO (SIGLA)		ANO									
												M. das Graças M. F. Silva		NOME DO DIRETOR									
29 SÉRIE	APROVEIT.	46	77	73	73																		
29 SÉRIE	CARGA HORÁRIA ANUAL		720																				
29 SÉRIE	FREQ. %		91,2																				
180		Grupo Esq. Municipal Tiradentes										Neópolis - Se		1976									
M.F. 7,4		NOME DO ESTABELECIMENTO										CIDADE - ESTADO (SIGLA)		ANO									
												M. das Graças M. F. Silva		NOME DO DIRETOR									
39 SÉRIE	APROVEIT.	79	48	73	75																		
39 SÉRIE	CARGA HORÁRIA ANUAL		720																				
39 SÉRIE	FREQ. %		90,2																				
180		Grupo Esq. Municipal Tiradentes										Neópolis - Se		1977									
M.F. 7,7		NOME DO ESTABELECIMENTO										CIDADE - ESTADO (SIGLA)		ANO									
												M. das Graças M. F. Silva		NOME DO DIRETOR									
49 SÉRIE	APROVEIT.	85	40	75	65																		
49 SÉRIE	CARGA HORÁRIA ANUAL		720																				
49 SÉRIE	FREQ. %		91,2																				
180		Grupo Escolar Municipal Tiradentes										Neópolis - Se		1978									
M.F. 7,8		NOME DO ESTABELECIMENTO										CIDADE - ESTADO (SIGLA)		ANO									
												M. das Graças M. F. Silva		NOME DO DIRETOR									
59 SÉRIE	APROVEIT.					80	62	-	68	-	60	52	75	-	68	87							
59 SÉRIE	CARGA HORÁRIA ANUAL					180	36	108	72	-	72	72	72	-	108	180							36
59 SÉRIE	FREQ. %					100	100	99,2	100	-	100	100	98,2	-	96,2	98,2							100
180		Escola de 1º grau M.ª Pereira Sobro										Neópolis - Se		1979									
M.F. 6,9		NOME DO ESTABELECIMENTO										CIDADE - ESTADO (SIGLA)		ANO									
												Alaide Rezende dos Santos		NOME DO DIRETOR									
69 SÉRIE	APROVEIT.					64	71	-	63	-	90	73	65	-	76	72							
69 SÉRIE	CARGA HORÁRIA ANUAL					180	36	108	72	-	108	108	36	-	108	144							36
69 SÉRIE	FREQ. %					97,2	100	96,2	90,2	-	100	100	97,2	-	100	97,2							100
180		Escola de 1º grau M.ª Pereira Sobro										Neópolis - Se		1980									
M.F. 7,1		NOME DO ESTABELECIMENTO										CIDADE - ESTADO (SIGLA)		ANO									
												Alaide Rezende dos Santos		NOME DO DIRETOR									
79 SÉRIE	APROVEIT.					84	-	-	89	-	80	83	-	73	78	71							
79 SÉRIE	CARGA HORÁRIA ANUAL					180	36	108	72	-	72	72	-	72	108	144							36
79 SÉRIE	FREQ. %					100	100	95,2	95,2	-	100	99,2	-	98,2	99,2	96,2							100
120		Escola de 1º grau M.ª Pereira Sobro										Neópolis - Se		1981									
M.F. 7,9		NOME DO ESTABELECIMENTO										CIDADE - ESTADO (SIGLA)		ANO									
												Alaide Rezende dos Santos		NOME DO DIRETOR									
89 SÉRIE	APROVEIT.					61	-	-	79	-	67	28	-	60	70	73							
89 SÉRIE	CARGA HORÁRIA ANUAL					180	36	108	90	-	60	60	-	60	90	120							36
89 SÉRIE	FREQ. %					99,2	100	92,2	100	-	100	96,2	-	98,2	100	96,2							100
180		Escola de 1º grau M.ª Pereira Sobro										Neópolis - Se		1982									
M.F. (7,5) 7,1		NOME DO ESTABELECIMENTO										CIDADE - ESTADO (SIGLA)		ANO									
												Alaide Rezende dos Santos		NOME DO DIRETOR									
LOCALIDADE		Neópolis - Sergipe										11-01-1983		DATA DA EXPEDIÇÃO									

Maria Norma Oliveira Serra
 ASSINATURA SECRETARIA REGISTRO Nº
 Maria Norma Oliveira Serra
 SECRETARIA
 Portaria n.º 1609/80

Djanira Pinto Sousa
 ASSINATURA DIRETOR REGISTRO Nº
 Djanira Pinto Sousa
 Vice-Diretora-Portaria 3613/78-S24

TIC INFORMÁTICA

GENEAL

LUCIANO BARROS LUCENA INFORMÁTICA

CNPJ 03.342.560/0001-12

Praca Largo de Fatima, n.º 104 - Centro - Penedo/AL - Fone: (82) 551-6828

Certificação de Conclusão

É concedido a: **Jorillon Santos Lima**

Para certificar que concluiu Windows XP, Word XP, Excel XP, satisfatoriamente o curso de Power Point XP, Aplic. Comerciais, Noções de Digitalização e Internet.

Penedo, 31 de outubro de 2005

Luciano Barros Lucena



Sistema mantido pela Indústria

Jorge Luiz de O. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL
Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

JORILTON SANTOS LIMA

por ter sido aprovado no curso

LEGISLAÇÃO TRABALHISTA - EAD

no período de 24 / 7 / 2014 a 25 / 7 / 2014

com duração de 16 horas

Sergipe, 24 de outubro de 2014

SILVIA REGINA DE ALMEIDA DANTAS
Gerente de Educação Profissional

CÂMARA M. DE SIRIRI
EOLHA: 1973
RUBRICA: 21

MATRIZ CURRICULAR

11776 - LEGISLAÇÃO TRABALHISTA - EAD

UNICO - 16 horas

- LEGISLAÇÃO TRABALHISTA - EAD - 16 H

INSTRUTOR: TUTOR 01 (EAD)

Para Mitall C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

MÉDIA GLOBAL: 8,00

FREQUÊNCIA GLOBAL: 100,0 %

UNIDADE	Nº REGISTRO	Nº LIVRO	Nº PÁGINA
CETAF-AJU	000000000000032	2014/01	230

SECRETARIA (A) DE DAU UNIDADE
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Núcleo de Serviços Acadêmicos - NSA
Gerência de Educação Profissional - GE
CENAU/DR-SE

Márcio Brênio dos Santos

Rua Manuel Nunes nº133, Conj. Orlando Dantas

Telefone: 3251-2410-98150468

Email: marciobrenio@gmail.com

Lora Mitady C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Formação

Ensino Superior Incompleto (2º semestre de 2015)

Experiência Profissional

Auditor Fiscal (jan2012 - dez2012)
Shopping Jardins

: Analisar, conferir e arquivar documentos, formulários, impressos ou relatórios diversos.
Atualizar e alimentar dado no cadastro de banco de dados

Auxiliar Contábil (jan2013 - até o atual momento)
Caf Consultoria e Assessoria

: Analisar, conferir movimento mensais das prefeituras e órgãos, fazer relatório referente ao
SISTN, SIOPS, RREO e conferencia de SISAP.

Cursos

- ▶ Info - Informática Rápida
Microlins - Aracaju
- ▶ Noções de Informática
Escola de Administração Pública e Gestão Governamental de Sergipe - Aracaju
- ▶ Empreendedorismo - Negócios Sociais
Unit - Aracaju

Encontro e Congressos

- ▶ Dia do Contabilista: Teorias Consagradas da Administração, Sped- Contabilidade Digital
Unit - Aracaju



CERTIFICADO DE EXTENSÃO

Certificamos que Márcio Brênio dos Santos participou do(a) _____

Lora Mitakakis
CONFERE COM O ORIGINAL

7ª Semana de Extensão da Unifesp – A DIVERSIDADE NOS MOVE, AS

EXTENSÕES NOS CONECTAM (Minicurso), realizado no período de _____

12 de Março de 2013, promovido pelo(a) Coordenação de Extensão

da UNIT

Therapêutica
Superintendência Acadêmica

Andara
Coordenador do Evento

Gitte K. S. E.
Coordenação de Extensão

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	PROFESSOR ORIENTADOR	CARGA HORÁRIA
<p>Minicurso: Empreendedorismo – Negócios Sociais.</p> <ul style="list-style-type: none">⇒ Definição de Negócios Sociais;⇒ Empresas de Negócios Sociais no Brasil e no mundo;⇒ A base para criar uma empresa de Negócios Sociais.	<p>Prof Romário Vieira Souza</p> <p><i>Lora Mitelly C. Passos</i> CONFERE COM O ORIGINAL</p>	<p>8 horas</p>

Nº 236357



CERTIFICADO

Emitido em conformidade com a Lei 9394/96, regulamentado pelo Decreto-Lei 2208/97 (artigo 4º), da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Certificamos que **Márcio Brênio dos Santos**

código **1273817**

concluiu o curso **Info – Informática Rápida**

constituído pelos módulos

Windows, Word, Power Point, Excel, Internet

no período de **28/03/2009** a **26/09/2009** com carga horária de **72,0** horas.

Aracaju - Se

11 de Novembro de 2009.

[assinatura]
Diretor da Franquia

[assinatura]
José Carlos Semerzato
Presidente

Titular do Certificado

[assinatura]
Lora Mitadly A. Poss
CONFERE COM O ORIGINAL



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



Para Michael C. Soares
CONFERE COM O ORIGINAL

Acesse o site www.microlins.com.br/certificado,
informe o código e verifique o registro deste
certificado junto à Rede Microlins.

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Administração



Escola de Administração Pública
e Gestão Governamental
de Sergipe

Certificado

Certificamos que

Marcio Brenio dos Santos

participou do Curso Noções de Informática, turma H, no período de 21 a 25 de janeiro de 2008,
com carga horária de 10 horas/aula, obtendo 100% de frequência.

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

[assinatura]
MÁRIO CARMO M. P. SILVA
Dir. Geral ESAPGESE/SEAD

[assinatura]
JORGE ALBERTO TELES PRADO
Secretário de Estado da Administração

[assinatura]
DAVI THIESE ALVES SILVA FONTES
Instrutor

() ()



CERTIFICADO DE EXTENSÃO

Certificamos que Márcio Brênio dos Santos participou do(a)

Atividade de Extensão: Dia do Contabilista

realizado no período de

25 de Abril de 2012, promovido pelo(a) Coordenação do Curso de

Ciências Contábeis

Lara Mitak U. Possa
CONFERE COM O ORIGINAL

Murphygens

Superintendência Acadêmica

[Signature]

Coordenador do Evento

Gilte R. S. F.

Coordenação de Extensão

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	PROFESSOR ORIENTADOR	CARGA HORÁRIA
<p>PALESTRAS Tema: Teorias Consagradas da Administração. Tema: SPED -- Contabilidade Digital.</p>	<p>Dr. Antônio Ricardo de Souza Prof. M.Sc. Ângela Andrade Dantas Mendonça</p> <p><i>Lara Michelly O. Posses</i> CONFERE COM O ORIGINAL</p>	03 horas

Nº 206227

()

()

Joseylli Tomázia Silva dos Santos Aragão

Rua Galiléia, 72, Conjunto Marcos Freire. Nossa Srª. do Socorro/SE
Telefone: (79) 9.9835-6574
Email: josy.tss@hotmail.com

Joseylli Tomázia U. Possos
CONFERE COM O ORIGINAL

Formação

Graduada em Ciências Contábeis
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE - FANESE

Experiência Profissional

CAT Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.
Auxiliar Contábil - (07/2013 - atual).

Consultoria na preparação dos projetos de lei para o planejamento e execução orçamentária e financeira municipal - PPA, LDO e LOA - Consultoria nos lançamentos contábeis diários da movimentação financeira e orçamentária dos órgãos públicos: empenho, liquidação e pagamento, movimentação bancária, conciliações, classificação da receita, conferência das notas de empenhos - Conhecimento em 3 softwares de contabilidade: 3Tecnoss - Contábil; Ágape - Agestor e Link3 - Govnet) - Prestação de contas da educação/SIOPE - RREG - RGF - Consultoria relatório trimestral de controle interno e elaboração da prestação de contas anual - Balanço.

FANESE - Banco do Estado de Sergipe.
Auxiliar Bancário I / ESTAGIÁRIO - (10/2012 a 06/2013).

Atendimento a clientes, abertura e fechamento de contas bancárias, simulação de empréstimos, aberturas de dossiês, arquivamentos de documentos e retaguarda.

PETROX Comercial Ltda.
Auxiliar de escritório/APRENDIZ - (10/2009 a 10/2011).

Atendimento a clientes. Analisar, conferir e arquivar documentos formulários e documentos diversos. Cadastrar e/ou atualizar informações no banco de dados de clientes.

Cursos

ILB - Instituto Legislativo Brasileiro
Desenvolvimento de Equipes

ENAP - Escola Nacional de Administração Pública.
Gestão Tributária Municipal.

Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE.
FUNDEB

ENAP - Escola Nacional de Administração Pública.
Formação de pregoeiros - Turma 5/2016.

SOF - Escola Virtual da Secretaria de Orçamento Federal.
Planejamento estratégico.

SOF - Escola Virtual da Secretaria de Orçamento Federal.
Orçamento Público.

ILB - Instituto Legislativo Brasileiro
Administração Pública Descritiva.

ILB - Instituto Legislativo Brasileiro
Ética e Administração Pública/Turma 01-A.

ILB - Instituto Legislativo Brasileiro
Modalidades, tipos e fases da licitação/Turma 01-A.

IPED - Instituto Politécnico de Ensino a Distância
Gestão Pública.

CIEE - Centro de integração empresa escola
Ocupações administrativas.

Nunes Informática
Informática básica.

CIEE - Centro de integração empresa escola
Relacionamento interpessoal.

Lara Mitaly O. Pessoa
CONFERE COM O ORIGINAL

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

09/2012 Perspectivas da Profissão Contábil - FANESE

10/2012 XII Seminários Integrados - FANESE

02/2013 Interpretação de texto - FANESE

04/2013 Evento Cômemorativo ao Dia do Contabilista - FANESE

05/2013 XIII SEMINÁRIOS INTEGRADOS - FANESE

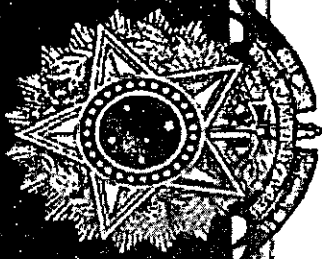
10/2014 Palestra: Falando sobre o Câncer (Outubro Rosa 2014)

11/2014 X CICLO DE ESTUDOS CONTÁBEIS FANESE

04/2015 Dia do Profissional da Contabilidade 2015 - FANESE

06/2015 XI CICLO ESTUDOS CONTÁBEIS FANESE

04/2016 Dia do Profissional da Contabilidade 2017 - FANESE



CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
JOSEYLLI TOMÁZIA, CPF nº 048.853.755-09
realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria
DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES - TURMA 2
no período de 1 de agosto de 2019 a 21 de agosto de 2019
com carga horária de 10 horas/aula,
tendo obtido aprovação com nota: 83,30

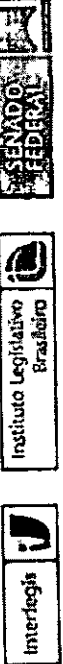
Lora Nivaldo C. Fosses
CONFERE COM O ORIGINAL

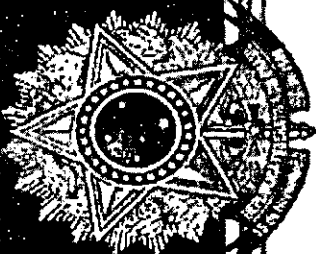
Brasília, 21 de agosto de 2019

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 582
RUBRICA: *[assinatura]*

[assinatura]
Ronaldo Luiz Leite de Oliveira
Coordenador de COTREN - ILB

[assinatura]
Márcio Chalegre Coimbra
Diretor Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB





PROGRAMA DO CURSO DESENVOLVIMENTO DE EQUIPES - TURMA 2

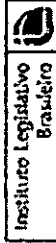
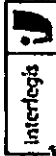
- **Módulo Único - Desenvolvimento de Equipes**
 - Unidade 1 - Administrando o tempo e organização do trabalho
 - Unidade 2 - Praticando a boa comunicação interpessoal
 - Unidade 3 - Realizando reuniões de trabalho produtivas
 - Unidade 4 - Lidando com conflitos e feedback
 - Unidade 5 - Empregando técnicas de negociação com ganhos mútuos

Fundamentação legal: Resolução n° 11, do Senado Federal, de 07/07/2017.
CNPJ Senado Federal - 00.530.279/0001-15

Isora Mirtaly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
JZnZp9Mk6C

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima



C?

C



Escola Nacional de Administração Pública

CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **JOSEYLLI TOMÁZIA SILVA DOS SANTOS ARAGÃO**, nascido(a) em 10 de dezembro de 1993, CPF 048.853.755-09, concluiu o curso Gestão Tributária Municipal (Turma MAR/2019), disponível no período de 07/03/2019 a 16/04/2019, com carga-horária de 30 horas.

Lara Nicolly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Francisco Gaetani

Francisco Gaetani
Presidente - Escola Nacional de Administração Pública



MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

GOVERNO
FEDERAL

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome: **Joseylli Tomázia Silva dos Santos Aragão** CPF: **048.853.755-09** País de Nascimento: **Brasil**
Curso: **Gestão Tributária Municipal** Período: **07/03/2019 a 16/04/2019** Data de Nascimento: **10/12/1993** Nota Final: **73.13**
Carga Horária: **30 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Módulo 1 - Sistema, Princípios e Competência Tributária
- Módulo 2 - Obrigação e Legislação Tributária
- Módulo 3 - Crédito Tributário e Lançamento
- Módulo 4 - Análise da Gestão Tributária Municipal

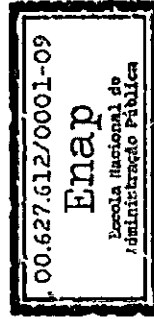
Luana Nicolau C. Pessoa
CONFERE COM O ORIGINAL



Certificado registrado na Escola Virtual Enap sob código ZV8X563088XWBJ, em 03/09/2019 às 11:09 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando código acima na página da EVG, opção "Validação de Documentos".

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.





FORMAÇÃO PELA ESCOLA

Programa Nacional de Formação
Contínuo a Distância nas Ações do FNDE

O Ministério da Educação, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, certifica que:

JOSEYLLI TOMAZIA SILVA DOS SANTOS, concluiu o Curso FUNDEB, do Programa de Formação pela Escola, na cidade de **PARACATU/SE**, no período de **17 DE SETEMBRO DE 2016** a **18 DE OUTUBRO DE 2016**, com carga horária de **60 horas**.

Brasília, 18 de Outubro de 2016.

45474c7cc37661fba5b51cfe65c1c21b
GASTAO.DIAS VIEIRA
Presidente do FNDE

Luiz Nicolli
CONFIRME COM O ORIGINAL



Formação pela Escola

Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE

Curso: FUNDEB

Carga Horária: 60 horas

Nome do Tutor: BARBARA NATALIA MEDEIROS MACIEL

Conteúdo:

Unidade I – As demandas por educação pública de qualidade

Unidade II – Uma nova ordem: o Fundeb e a educação

Unidade III – Os recursos financeiros do Fundeb: dos cálculos à distribuição

Unidade IV – Os recursos financeiros do Fundeb: da aplicação à prestação de contas

Unidade V – O controle social e atuação do CACS Fundeb

Barbara Natalia C. Medeiros
CONFERE COM O ORIGINAL

Resolução nº 5, de 9/2/2011

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte em <https://www.fnde.gov.br/autenticidade/index.php>, digitando o código de assinatura apresentado neste.

C

C

Enap

Escola Nacional de Administração Pública

Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

Joseylli Tomázia Silva dos Santos

CPF 048.853.755-09, concluiu o curso

Turma 5/2016 - Formação de Pregoeiros,

realizado no período de 27/09/2016 a 17/10/2016,

com carga-horária de 20 horas.

Lora Michelly C. Soares
CONFERE COM O ORIGINAL

Francisco Gaetani

Francisco Gaetani

Presidente - Escola Nacional de Administração Pública

Ministério do
Planejamento, Orçamento
e Gestão



Histórico do Participante

Nome: Joseylli Tomázia Silva dos Santos, CPF: 048.853.755-09

Curso: Turma 5/2016 - Formação de Pregoeiros - Período: 27/09/2016 a 17/10/2016 - Carga-horária: 20 horas.

ATIVIDADE AVALIATIVA	NOTA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
Exercício Avaliativo 1	20,00	• Conceitos Fundamentais
Exercício Avaliativo 2	25,00	• Fases do Pregão Eletrônico
Exercício Avaliativo 3	12,86	• Pregão Eletrônico Operacional
Exercício Avaliativo 4	22,83	
Total do curso :	80,68	

Lara Mitchell Passos
CONFERE COM O ORIGINAL


A data de emissão do certificado pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.
Certificado registrado na Escola Virtual ENAP sob código Y1V2G07Q51, em 10/10/2016 às 11:00 horas.

Certificado

Luiz Mitchell C. Pontes
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que **Joseylli Tomázia Silva dos Santos** concluiu o curso **Planejamento Estratégico**, na modalidade de Ensino a Distância, realizado no período de **05/07/2016 a 07/08/2016**, pela Escola Virtual da Secretaria de Orçamento Federal.

Brasília, 08 de agosto de 2016.



FRANCISCO FRANCO
Secretário de Orçamento Federal

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- O Planejamento Estratégico
- Elaborando a Missão
- Construindo a visão
- Definindo a estratégia
- O *Balanced Scorecard*.

O Papel das Iniciativas, dos Macroprocessos e a Integração com o Plano Plurianual

Carga-horária: 40 horas

Luiza Michalke
CONFERE COM O ORIGINAL



CÓDIGO DO CERTIFICADO

r1tKpy3xgY

Certificado registrado na Escola Virtual
SOF em 08/08/2016 às 08:05 horas



Certificado

Luiza Mitchell O. Pereira
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que **Joseylli Tomázia Silva dos Santos** concluiu o curso **Orçamento Público**, na modalidade de **Ensino a Distância**, realizado no período de **11/07/2016 a 15/08/2016**, pela Escola Virtual da **Secretaria de Orçamento Federal**.

Brasília, 15 de agosto de 2016.

George Soares

GEORGE SOARES
Secretário de Orçamento Federal

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Orçamento Público: Conceitos e Fundamentos
Instrumentos do Processo Orçamentário
Receita Pública
Despesa Pública
Execução Orçamentária

Carga-horária: 70 horas

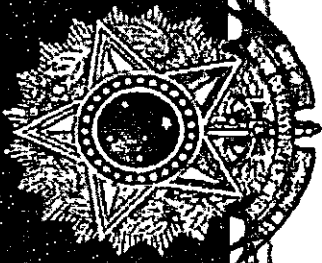
Dr.ª Mirallete C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL



CÓDIGO DO CERTIFICADO

07uYgYwQ4R

Certificado registrado na Escola Virtual
SOF em 15/08/2016 às 11:17 horas



CERTIFICADO

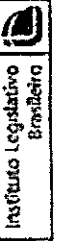
O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
JOSEYLLI TOMÁZIA, CPF nº **04885375509**,
realizou, na modalidade a distância, o curso com tutoria
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESCRITIVA - TURMA 01
no período de 2 de maio de 2016 a 11 de junho de 2016
com carga horária de 60 horas/aula
tendo obtido aprovação com nota: 100,00

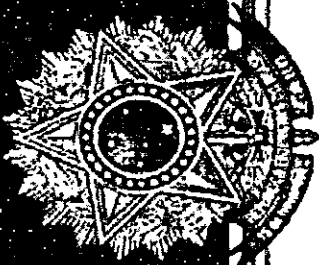
Dora Mitchell C. Soares
CONFERE COM O ORIGINAL

Brasília, 6 de junho de 2016.

Simone Dourado
Simone Dourado
Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino - COTREN

Antonio Helder Medeiros Rebouças
Antonio Helder Medeiros Rebouças
Diretoria Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB





PROGRAMA DO CURSO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESCRITIVA - TURMA 01

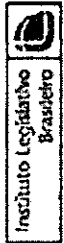
- Módulo I - Administração Pública: Introdução Histórica e Conceitual
 - Unidade 1 - O Estado, o mercado e o bem público não estatal
 - Unidade 2 - A Administração Pública, do Estado Novo aos dias de hoje
 - Unidade 3 - Tipos de Administração Pública
 - Unidade 4 - Plano diretor da reforma do aparelho do Estado (PDRAE)
- Módulo III - Desempenho da Administração Pública e de seus Agentes
 - Unidade 1 - O que é Orçamento Público?
 - Unidade 2 - Visões sistêmica e contingencial do aparelho do Estado
 - Unidade 3 - Modernização administrativa no presidencialismo de coalizão
 - Unidade 4 - Ajuste fiscal de governo
 - Unidade 5 - Os Agentes Públicos
 - Unidade 6 - Liderança - mudança - cultura e clima - transparência
 - Unidade 7 - Qualidade total na Administração Pública
 - Unidade 8 - Marco legal da Atividade Pública
- Módulo II - Princípios e Funções da Administração Pública
 - Unidade 1 - A organização do Estado - Poderes da República
 - Unidade 2 - Princípios e poderes da Administração - Aparelho do Estado
 - Unidade 3 - A Administração Pública em sua função de Planejamento
 - Unidade 4 - A Administração Pública em sua função de Organização
 - Unidade 5 - A Administração Pública em sua função de Direção
 - Unidade 6 - A Administração Pública em sua função de Controle
 - Unidade 7 - Agências executiva e fiscalizadora
 - Unidade 8 - Contrato de Gestão

Barbara Mikelly O. Pessoa
CONFERE COM O ORIGINAL

Fundamentação legal: Resolução n° 20, do Senado Federal, de 18/12/2015.
CNPJ Senado Federal - 00.530.279/0001-15

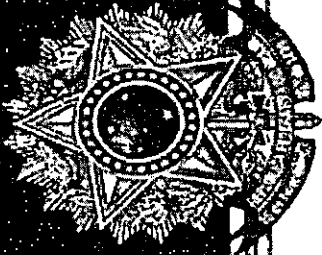
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
ABQIE2J1WC

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima



C

C1



CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
JOSEYLLI TOMÁZIA, CPF nº 04885375509
realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria
ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - TURMA 01 A
no período de 13 abril 2016 a 3 maio 2016
com carga horária de 40 horas/aula,
tendo obtido aprovação com nota: 92,00

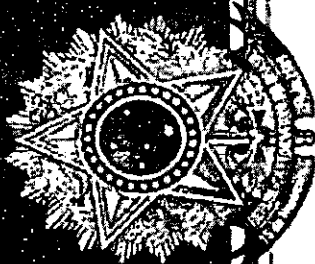
Lora Micaelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Brasília, 3 de maio de 2016

Simone Dourado
Simone Dourado
Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino - COTREN

Antonio Helder Medeiros Rebouças
Antonio Helder Medeiros Rebouças
Diretoria Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB





PROGRAMA DO CURSO ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - TURMA 01 A

Dr. Mikhail C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

- Módulo I - Ética
 - Unidade 1 - Importância do estudo, histórico e conceituação
 - Unidade 2 - Ética x Moral
- Módulo III - Ética na Administração Pública
 - Unidade 1 - Administração Pública
 - Unidade 2 - Ética e Administração Pública
 - Unidade 3 - Ética no Legislativo
- Módulo II - Ética em contexto
 - Unidade 1 - A Ética, eu e o outro
 - Unidade 2 - Ética e sociedade
 - Unidade 3 - Ética, imprensa e novas mídias
 - Unidade 4 - Ética e lei
 - Unidade 5 - Ética e Estado
 - Unidade 6 - Ética, vida e natureza

Fundamentação legal: Resolução n° 20, do Senado Federal, de 18/12/2015.
CNPJ Senado Federal - 00.530.279/0001-15

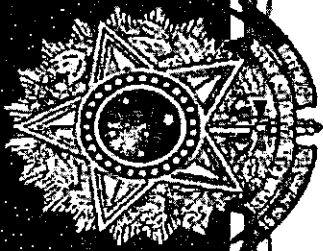
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
rvpTee01Py

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima



10

10



CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
JOSEYLLI TOMÁZIA, CPF nº 04885375509

realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria

MODALIDADES, TIPOS E FASES DA LICITAÇÃO - TURMA 01 A

no período de 16 março 2016 a 5 abril 2016

com carga horária de 40 horas/aula,

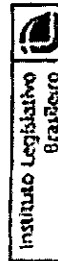
tendo obtido aprovação com nota: 74,50

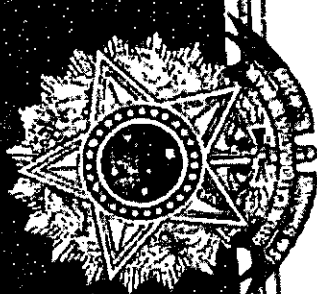
Brasília, 5 de abril de 2016

Lora Nataly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Simone Dourado
Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino - COTREN

Antonio Helder Medeiros Rebouças
Diretoria Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB





PROGRAMA DO CURSO MODALIDADES, TIPOS E FASES DA LICITAÇÃO - TURMA 01 A

- **Módulo I - Conceitos Básicos**
 - Unidade 1 - Um Pouco da História das Licitações
 - Unidade 2 - Conceitos
 - Unidade 3 - Outros Princípios nos Procedimentos de Licitação
- **Módulo IV - Sistema de Registro de Preços**
 - Unidade 1 - Histórico do Sistema de Registro de Preços
 - Unidade 2 - Quando utilizar o Sistema de Registro de Preços
 - Unidade 3 - Parceria Pública Privada
- **Módulo II - Licitações, Contratos e Convênios: Lei nº 8.666/93**
 - Unidade 1 - Aspectos Pertinentes à Licitação
 - Unidade 2 - Critérios, tipos e fases de licitação
 - Unidade 3 - Contratos
 - Unidade 4 - Convênios e Contratos de Repasse
- **Módulo V - Parceria Público-Privada**
 - Unidade 1 - Visão geral das PPPs
- **Módulo III - Pregão e Registro de Preços**
 - Unidade 1 - Licitações e Contratos: Novos Rumos - Pregão
 - Unidade 2 - Fases do Pregão
 - Unidade 3 - A Lei complementar 123/2006 e as Licitações

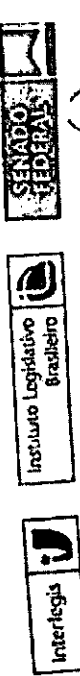
[Assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

Fundamentação legal: Resolução nº 20, do Senado Federal, de 18/12/2015.

CNPJ Senado Federal - 00.530.279/0001-15

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO
8XupQGjVY9

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima



IPED
CERTIFICAÇÃO
PROFISSIONAL

IPED
Instituto Politécnico de Ensino à Distância

Certificado de Conclusão

Certificamos que **Joseylli Tomazia Silva dos Santos**, CPF nº 048.853.755-09

completou com sucesso o **Curso de Gestão Pública**

Início 17/02/2016 Término 07/03/2016 Carga horária 20 horas

Diretor



Fabio Neves de Sousa
-Diretor Geral

[assinatura]
Lora Natália O. Passos
CONFERE CONFORME ORIGINAL



CERTIFICADO

aprendiz Legal

FOLIO: 01
RUBRICA: [assinatura]

Certificamos que Joseylli Tomázia S. dos Santos

aprendiz contratado por Petrox Comercial LTDA

concluiu o curso de **Ocupações Administrativas** do programa Aprendiz Legal, uma parceria entre o

Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE e a Fundação Roberto Marinho.

Araçáju 01 de Outubro de 2011

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

CIEE
SCRITÓRIO ESTADUAL DE REG. IMOB.
Rua: 15 de Novembro, n. 116
13052-914 - Araçáju - SP
13052-914 - Araçáju - SP

Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE

Iniciativa



Implementação



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

Conteúdo programático

Módulo Básico

- Conhecendo o Programa
- Uma senha de viagem: o conceito de identidade
- Retratos: a relação entre imagem e identidade
- Como me vejo, como me vêem: o respeito às diferenças
- Tudo tem nome: o desenvolvimento da expressão escrita
- Trabalho: a relação entre trabalho e profissão
- Futebol de terno e gravata? A adequação do comportamento
- Nós e os outros: enfrentando preconceitos
- Direitos e deveres dos adolescentes
- A importância do lazer na vida humana
- Texto, contexto, hipertexto
- Legitimidade da informação no mundo digital
- Os números anunciam e denunciam
- Ética
- Direito à convivência familiar
- Diversidade cultural e culturas juvenis
- Protagonismo juvenil
- Juventudes no trabalho
- O corpo
- A mídia
- Ecologia e meio ambiente
- Saúde e segurança no trabalho
- Direitos sociais e do consumidor
- Relações interpessoais e ética na empresa
- Direitos trabalhistas, previdenciários e cotas
- Empreendedorismo
- Cooperativismo e sindicalismo
- Tecnologias e sistemas de gestão

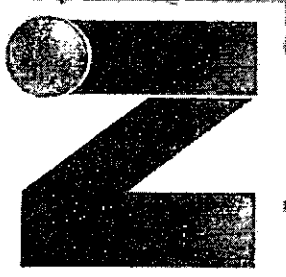
Módulo Específico

- Retomando o conceito de trabalho: trabalho, emprego, desemprego, a Lei da Aprendizagem, empreendedorismo e cooperativismo
- O perfil do profissional contemporâneo
- As funções básicas da Administração
- Organização contemporânea: sistema integrado e dinâmico
- Os conceitos de eficácia e eficiência
- O conceito de Administração
- Responsabilidade social e ambiental
- O conceito e importância do planejamento: métodos e ferramentas adequados para planejamentos
- Tipos de planejamento: estratégico; tático e operacional
- O conceito de gestão: as dimensões organizacional, operacional e da sustentabilidade da gestão
- Gestão de pessoas
- Os conceitos de competência e de capital intelectual
- Gestão administrativa e financeira
- Bens, direitos e obrigações
- Contabilidade administrativa e financeira
- Gestão da produção
- Oferta e demanda
- Formação e administração de preços
- Administração e classificação de materiais
- Gestão de marketing
- O conceito de mercado
- Produto, Preço, Ponto e Promoção

Carga horária

Teórica: 460 | Prática: 330 | Total: 790

Laura Metally C. Possen
 CONFERE COM O ORIGINAL



NUNES INFORMÁTICA

Crescendo com você

CERTIFICADO

CAPARA M. DE SÃO JOSÉ
FOLHA: 205
RUBRICA: [assinatura]

CERTIFICAMOS QUE

JOSEYLLI TOMÁZIA SILVA DOS SANTOS

CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE

OFFICE BÁSICO NOS SEGUINTE MÓDULOS

WINDOWS 10,0 WORD 10,0 EXCEL 10,0

Com carga Horária de **32 Horas Média 10,0**

REALIZADO NO PERÍODO DE 09/10/2010 À 14/12/2010

ARACAJU/SE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

Joselylly Tomázia C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Joselylly Tomázia C. Passos
Concluinte

Joselylly Tomázia C. Passos
Atividade de Suporte
Educativo

Nunes Informática Ltda-ME, Rua Senador Rollemberg, 514, sala 01 - Bairro São José, CEP 49015-120 - Aracaju/SE, Tels (079) 3214 - 4163 / 9992 - 3777
CGC nº 01.373.046/0001-19 - Insc. Est. nº 27.092.311-0 - Insc. Munc. 54.655-4

01.373.046/0001-19

COMERCIAL NUNES LTDA. - ME

Rua Senador Rollemberg, nº 514

Sala 01 - B. São José

CEP 49.015 - 120 Aracaju - Se

Lora Micaelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

CONTEÚDO DO CURSO DE OPERADOR DE MICRO-COMPUTADOR

SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS

- IPD (INTRODUÇÃO AO PROCESSAMENTO DE DADOS)
- AMBIENTE DO SISTEMA OPERACIONAL
- CONFIGURAÇÃO DE VÍDEO E BARRA DE TAREFAS
- CONFIGURAÇÃO DE DATA E HORA
- CONFIGURAÇÕES DO PAINEL DE CONTROLE
- PESQUISAR ARQUIVOS E PASTAS
- GERENCIADOR DE ARQUIVOS (WINDOWS EXPLORER)

MICROSOFT OFFICE WORD

- APRESENTAÇÃO DO WORD
- DIGITAÇÃO DE TEXTO E FORMATAÇÃO
- SALVANDO UM TEXTO
- TRABALHANDO COM TABELA
- INSERINDO IMAGEM (Clipboard e Imagem do Arquivo)
- CONFIGURAÇÃO DA PÁGINA
- IMPRIMINDO UM DOCUMENTO

MICROSOFT OFFICE EXCEL

- APRESENTAÇÃO DO EXCEL
- DESENVOLVIMENTO DE TABELA E FORMATAÇÃO
- TRABALHANDO COM FORMULAS
- INSERINDO GRÁFICO
- CONFIGURAÇÃO DA PÁGINA
- IMPRIMINDO UM DOCUMENTO



Lora Micaelly C. Pesses
CONFERE COM O ORIGINAL

CERTIFICADO

Certificamos que

JOSEYLLI TOMAZIA SILVA DOS SANTOS

CPF 04885375509, participou do curso à distância

"**Relacionamento Interpessoal**", ministrado pelo Programa

CIEE Educação, com carga horária equivalente a 3 hora(s).

São Paulo 29/8/2011.

Zélia Ribas Varajão Teixeira Soares
Gerente Educacional

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE



C

C

Rosilene Santos Vieira

Rua E-9 n° 61 Conjunto Orlando Dantas - Aracaju - Sergipe - CEP: 49040-010
Telefone: 9971-7459
Email: rosilene2492@hotmail.com

Formação

Graduação em Ciências Contábeis (janeiro 2004)

Experiência Profissional

- > PROSERV - Processamento e Serviços Informatizados .
Cargo: Contadora
Período: 2006 - até o presente
- > PROSERV - Processamento e Serviços Informatizados .
Cargo: Operadora de Computador
Período: 1994 - 2005
- > Lojas da Fabrica de Tecidos Riachuelo Ltda.
Cargo: Operadora de Computador
Período: 1988 - 1993

Cursos

Curso de Contabilidade Pública
Conselho Regional de Contabilidade
Aracaju - Sergipe
Período: de 25 a 27 de novembro de 2002

Curso de Informática: IPD, DOS, Windows e Works 3.0 (Editor, Banco de Dados e Planilha.
Serv shop
Aracaju - Sergipe
Período: de 10/08 a 10/12 de 1995

Curso de Informática - Linguagem Cobol
Introdução ao processamento de dados, Lógica de programação, Editor de Texto, Cobol I e
Cobol II.
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC
Período: de 08/07 a 04/11 de 1991

Curso de Controle Patrimonial no Setor Público
Conselho Regional de Contabilidade
Aracaju - Sergipe
Período de 17 a 18 de outubro de 2019

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

Encontro e Congressos

Seminário – Fortalecimento da Gestão Pública – no Município de Areia Branca – SE
Período: 15/06/2012.

Seminário "O Tribunal de Contas e as Inovações da lei 123/2006"
Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento – ECOJAN/Tribunal de Contas do Estado
de Sergipe – TCE;
Período: 25/02/2011

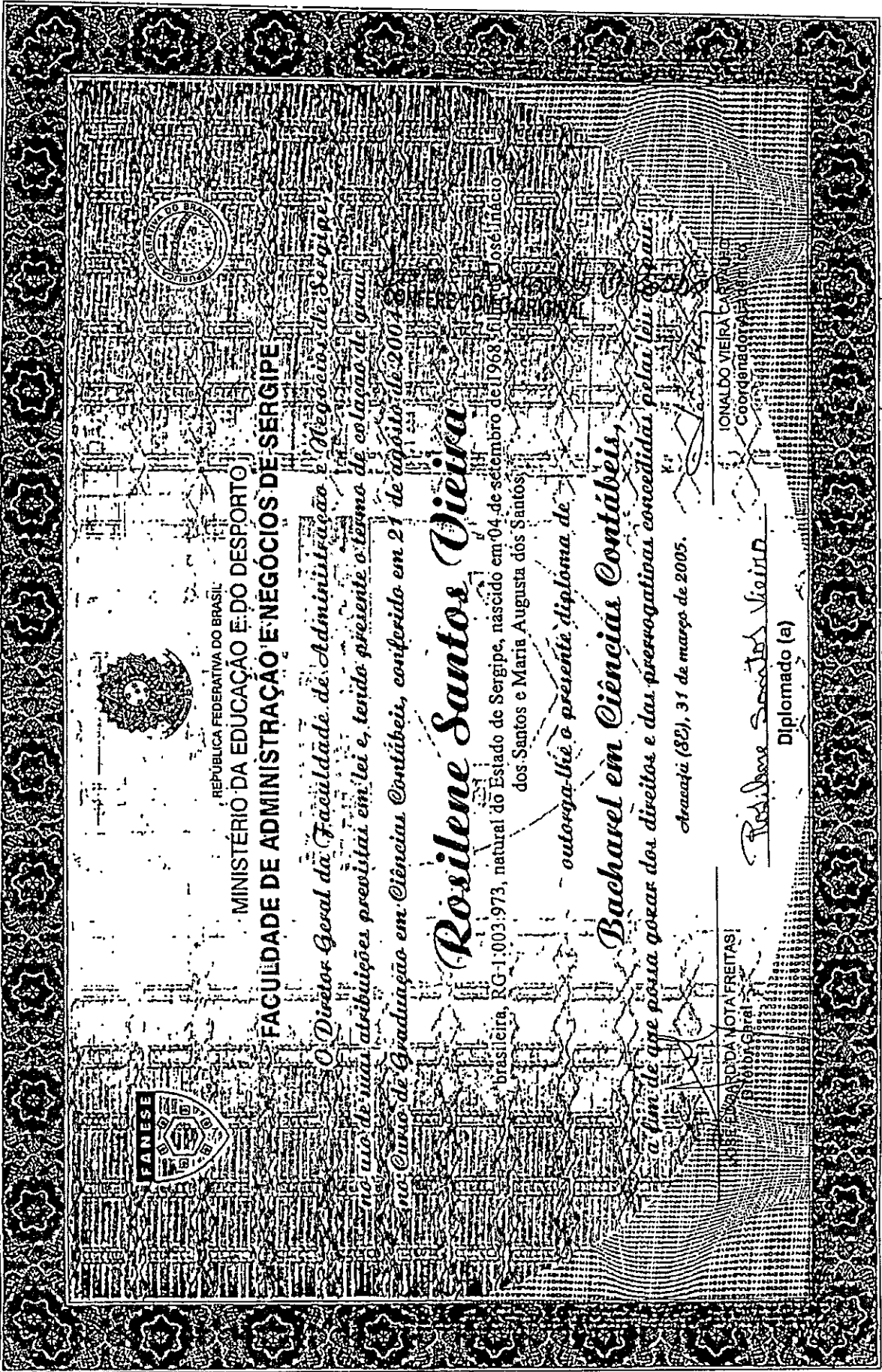
Seminário de Municípios Sergipanos
Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento – ECOJAN/Tribunal de Contas do Estado
de Sergipe – TCE;
Período: de 17 a 18/11 de 2009

Seminário – Gestão Pública e Capacitação no Simples Nacional
Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE;
Aracaju-Sergipe
Período: 03 e 04/04 de 2008

Seminário – Diálogo Público: Fiscalização e Controle Social da Gestão Pública no Estado de
Sergipe:
Tribunal de Contas da União
Aracaju-Sergipe
Período: 26 e 27/10 de 2004

[Handwritten signature]
CONFERE COM O ORIGINAL

Rosilene Santos Vieira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE



O Diretor Geral da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe, em uso de suas atribuições previstas em lei e, tendo presente o termo de colação de grau no Curso de Graduação em Ciências Contábeis, conferido em 21 de agosto de 2005.

Rosilene Santos Vieira

brasileira, RG-1.003.973, natural do Estado de Sergipe, nascido em 04 de setembro de 1968, filia ao José Inácio dos Santos e Maria Augusta dos Santos.

outorga-lhe o presente diploma de

Bacharel em Ciências Contábeis,

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas leis de 1968 e 1973, em vigor, e a partir de 31 de março de 2005.

RESERVA DA NOTA FREITAS!

Titular: Rosilene Santos Vieira

Diplomado (a)

RONALDO VIEIRA CARVALHO
Coordenador(a)

[assinatura]



Certificado
Concedido a

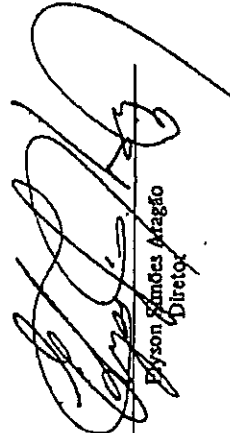
Rosilene Santos

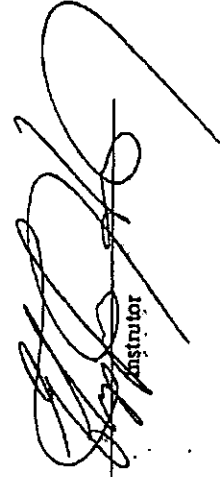
em reconhecimento ao sucesso com que completou o

Curso de Informática de : IPD, DÓS, Windows e Works 3.0 (Editor, Banco de Dados e Planilha)

no período de 10/08/95 a 10/12/95 com carga horária de 36 h.

Lora Mitelli O. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL


Elyson Ramos Aragão
Diretor


Instrutor

Aracaju, 2 / janeiro / 96



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
 Administração Regional em Sergipe

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE ROSILENE SANTOS
 CONCLUIU O CURSO LINGUAGEM COBOL
 REALIZADO NO PERÍODO DE 08.07 A 04.11.91 COM CARGA HORÁRIA DE 190 HORAS

Local e data Aracaju, 21 de Novembro de 1991.

Participante

[assinatura]
 Diretor de Formação Profissional
 Maria Cláudia Dantas
 Diretora da DFP

PROGRAMA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

MODALIDADE C.F.P

NATUREZA QUALIFICAÇÃO

CONVÊNIO: _____

CURRÍCULO	INSTRUTOR(ES)	CARGA HORÁRIA
Introdução ao Processamento de Dados	<i>[assinatura]</i> CONFERE COM O ORIGINAL	20 hs
Lógica de Programação		30 hs
Editor de Texto	Jefferson Barreto Teixeira	20 hs
Cobol I		60 hs
Cobol II		60 hs

REGISTRO SENAC Nº 8363/91
 LIVRO 10 PÁGINA 89

CARGA HORÁRIA TOTAL 190 hs
 CONCEITO 8,5

Certificado

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que **ROSILENE VIEIRA** participou das atividades de Capacitação. Presencial na Partilha de Saberes, relativas ao **Programa de Fortalecimento da Gestão Pública** no município de **AREIA BRANCA - SE** no dia **15/06/2012**.

FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Manoel Gomes Marciupe Neto

Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe



Controladoria-Geral da União

C C



CERTIFICADO

Lorena Miracelli C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que ROSILENE SANTOS VIEIRA
participou do Seminário "O Tribunal de Contas e as Inovações da Lei 123/2006"
na condição de Participante promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 25/02/2011, com carga horária de 5 horas

Aracaju(SE), 25 de Fevereiro de 2011

Reinaldo Moura Ferreira
CONSELHEIRO REINALDO MOURA FERREIRA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Carlos Alberto Sobral de Souza
CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR



CERTIFICADO

Lora Mikelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que Rosilene Santos Vieira

participou do Curso: I Seminário de Municípios Sergipanos

na condição de Participante promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 17 e 18/11/2009, com carga horária de 20 horas.

Aracaju(SE), 18 de novembro de 2009.

[Assinatura]
CONSELHEIRO REINALDO MOURA FERREIRA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

[Assinatura]
CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR

C C



GESTÃO PÚBLICA E CAPACITAÇÃO NO SIMPLES NACIONAL

CERTIFICADO

A Confederação Nacional de Municípios – CNM certifica que o Sr.(a) ROSILENE SANTOS VIEIRA do Município de Aracaju SE, participou do SEMINÁRIO – GESTÃO PÚBLICA E CAPACITAÇÃO NO SIMPLES NACIONAL, realizado nos dias 03 e 04 de abril 2008, na cidade de Aracaju, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, Associação dos Municípios da Barra do Cotinguiba e Vale do Japaratuba – AMBARCO, Associação dos Municípios do Baixo e do Vale do São Francisco - SE – AMBEVSF e Associação dos Municípios da Região Centro- Sul de Sergipe. - AMURCES com carga horária de 16 horas.

Aracaju - SE 04 de abril de 2008.



Paulo Roberto Ziulkoski
Presidente da CNM

Lora Miyakoshi
CONFERE COM O ORIGINAL



SEBRAE



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

ROSILENE SANTOS

participou do evento "Diálogo Público: Fiscalização e Controle Social da Gestão Pública no Estado de Sergipe", nos dias 26 e 27 de outubro de 2004, em Aracaju, com duração de 12 horas.

Brasília, 27 de outubro de 2004

PAULO ROBERTO MECHERS MARTINS
Diretor-Geral

d i á l o g o Público

O TCU em conversa com o cidadão

Dora Michelly C. Pos
CONFERE COM O ORIGINAL



CERTIFICADO

Certificamos que

ROSILENE SANTOS VIEIRA

participou do palestra
CONTROLE PATRIMONIAL NO SETOR PÚBLICO, em Aracaju/SE

Data: 17 e 18 de Outubro de 2019
Carga horária: 16 (dezesesseis) horas.

Dora Mitakelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Vanderilson da Silva Mélo
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.t.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: 7H3L NA8H EDNK D86Q

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 213
SERIÇÃO: 9

André Santana De Jesus


CONFERE COM O ORIGINAL

Telefone: 9.944-0514

Email: andresantanaconludor91@gmail.com

Formação

Bacharel Em Ciências Contábeis (27 de Junho de 2014)

- ▶ Profissional Extremamente competente, busca por vaga como Assistente de Departamento Financeiro, Setor Contábil, Setor Fiscal ou Cargo Semelhante.

Experiência Profissional

Auxiliar De Contabilidade (2013 - 2015)

SICAF Assessoria Contábil (Rua Porto da Folha, 574 - Getulir Vargas, Aracaju - Sergipe)

Confabilidade Aplicada ao Setor Comercial e Prestação de Serviços

Estagiário (2011 - 2015)

SMNT Aracaju (Inácio Barbosa, Aracaju - Sergipe)

Finanças Públicas

Cursos de Aperfeiçoamento

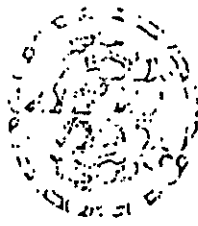
- ▶ Auxiliar De Tesouraria
SENAI - ARACAJU/SE
- ▶ Auxiliar De Departamento Pessoal
SENAI - ARACAJU/SE
- ▶ Legislação Trabalhista
SENAI - ARACAJU/SE
- ▶ Informática Básica
SENAI - ARACAJU/SE

Encontros e Congressos

- ▶ Conferência Municipal Sobre Transparência e Controle Social
Prefeitura De Aracaju - Aracaju/Se
- ▶ Oficina SICOPS Itinerante
Ministério Da Saúde - Aracaju/Se

Isara Micaelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE TIRADENTES



O REITOR da UNIVERSIDADE TIRADENTES no uso de suas atribuições e, tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Ciências Contábeis no dia 27 de junho de 2014 e colação de grau em 17 de julho de 2014, confere o grau de

Bacharel

a

André Santana de Jesus

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

filho de José Carlos de Jesus e Maria Bernadete Santana de Jesus, brasileiro, natural de Itaipava-SE, nascido a 2 de maio de 1991, RG 2218235-7 SSP-SE, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.



Sistema mantido pela Indústria

Certificado

Lara Micaelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

ANDRE SANTANA DE JESUS

por ter sido aprovado no curso
AUXILIAR DE TESOUREARIA

no período de 4 / 7 / 2012 a 29 / 8 / 2012
com duração de 160 horas

Sergipe, 04 de setembro de 2012

SILVIA REGINA DERRNONES FREITAS DANTAS
Gerente de Educação Profissional



DECLARAÇÃO

José Mitadly O. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Declarámos para os devidos fins de comprovação que ANDRE SANTANA DE JESUS, nascido em 02/05/1991, natural de ITABAIANA, portador da C.I. N° 22182357 SSP/SE, e CPF N° 04920736517, concluiu o curso **AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL - UNICO**, com Carga Horária de 40h, no período de 10/08/2013 a 14/09/2013, no horário das 08:00 17:00h, na Unidade Operacional **COELHO CAMPOS** do SENAI-DR/SE, localizado à RUA PRÓPRIA, n° 201, Bairro CENTRO.

ARACAJU, 30 de setembro de 2013.

Cristiane Rodrigues Santos
NSA - Núcleo de Serviços Acadêmicos
SENAI - SE/SE
NSA - Núcleo de Serviços Acadêmicos
CRISTIANE RODRIGUES SANTOS



Sistema mantido pela Indústria

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificado

2ª via

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

ANDRE SÁNTANA DE JESUS

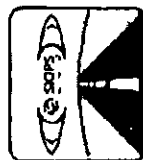
por ter sido aprovado no curso
LEGISLAÇÃO TRABALHISTA - EAD

no período de 8 / 9 / 2009 a 15 / 9 / 2009
com duração de 16 horas

Sergipe, 24 de maio de 2012

[assinatura]

SÍLVIA REGINA DELMONDES FREITAS DANTAS
Gerente de Educação Profissional



CERTIFICADO itinerante



Departamento de Economia da Saúde, Investimento e Desenvolvimento

concede a

ANDRÉ SANTANA DE JESUS

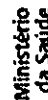
O presente Certificado por ter participado da OFICINA SIOPS ITINERANTE realizada em ARACAJU - SERGIPE nos dias 15, e 16 de Agosto de 2016. Com carga horária de 16hs.

MARIA ERIDAN PIMENTA NETA

Coordenadora Geral de Economia da Saúde Substituto
Coordenadora do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER

Diretora
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID)



CONFERE COM O ORIGINAL

6.

C E R T I F I C A D O

A Prefeitura de Aracaju certifica que

ANDRE SANTANA DE JESUS

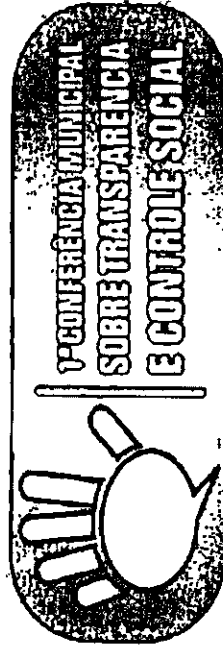
participou da 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social - Consocial do município de Aracaju.

Aracaju, 09 de Março de 2012.

CARGA HORÁRIA – 06 HORAS

Wilza Cláudia Vaz Correia Huerta
Wilza Cláudia Vaz Correia Huerta

Presidente da Consocial



Isora Miracelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Secretaria Municipal
de Controle Interno

**Aracaju**
Cidade de qualidade de vida

Controladoria-Geral
da União

**BRASIL**
PAÍS PICO É PAÍS SEM PODESSA

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: *226*
RUBRICA: *[Signature]*

CLEANE MARIA MECENAS SANTOS

Telefone: (079) 98831-1468

Email: cleane.mecenas@outlook.com

Formação

Ciências Contábeis 2004
Universidade Tiradentes - UNIT

[Assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

Experiência Profissional

Contadora da CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda – março de 2007 até a data de hoje.

Câmara Municipal de Maruim – Assistente de Controle Interno – janeiro a fevereiro\2007

Câmara Municipal de Maruim – Assistente de Controle Interno – outubro\05 a novembro\2006

Diretora da Mesa da Câmara Municipal de Maruim – abril a setembro\2005

Chefe de Núcleo da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro – janeiro a fevereiro\2005

Supervisora Regional do Núcleo de Controle Orçamentário da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro - janeiro\03 a dezembro\2004

Chefe de Núcleo de Controle Orçamentário da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro – maio\01 a dezembro\2002

Chefe da Divisão de Controle Orçamentário da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro – março a abril\2001

Chefe da Divisão de Empenho e Pagamento da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro – janeiro a fevereiro\2001

Diretora do Departamento de Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Laranjeiras - julho a outubro\2000

Encarregada de Serviço da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do

Socorro – junho\90 a dezembro\91

Jana Miralles C. Posses
CONFERE COM O ORIGINAL

Cursos de Aperfeiçoamento

Curso de Datilografia realizado, no SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Local: Aracaju\SE

Curso "Controlê Interno", realizado no CETEADE Centro Educacional de Tecnologia em Administração
Local: Salvador\SE

Curso de Operacionalização do Sistema SISAP\Coleta de Dados Versão 2004, realizado no TCE Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
Local: Aracaju\SE

Curso de Patrimônio e Almoxarifado, promovido pela ECOJAN "Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento", realizado no TCE – Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
Local: Aracaju\SE

Curso as Novaš Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Estrutura, Elaboração e Análise - DCASP, realizado no Hotel Geli
Local: Aracaju\SE

Encontros e Congressos

Fórum Tributário: "Os Impostos no Brasil – Como Enfrentá-los", realizado no TCE – Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
Local: Aracaju\SE

1º Encontro Sergipano dos estudantes de Ciências Contábeis, realizado no Teatro Tiradentes
Local: Aracaju\SE

Seminário de Capacitação dos Técnicos das Secretarias Municipais de Educação do Estado de Sergipe, realizado no Del Mar Hotel
Local: Aracaju\SE

Atividades de Capacitação Presencial do Programa de Fortalecimento da Gestão Pública da CGU – Controladoria Geral da União
Local: Areia Branca\SE

Seminário Controle de Gestão da Administração Pública realizada no TCE – Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
Local: Aracaju\SE

Lara Mizaelly C. Possa
CONFERE COM O ORIGINAL



serviço nacional de aprendizagem comercial
departamento regional DE SERGIPE

Certificamos que CLEANE MARIA MECENAS
concluiu com aproveitamento o CURSO DATILÓGRAFO COPISTA

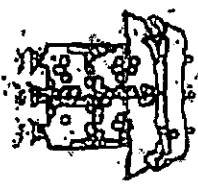
Local e data ARACAJU, 07 DE JUNHO DE 1989.
Diretor Regional: *[Signature]*
Diretor de Form. Profissional: *[Signature]*
Aracaju, 07 de Junho de 1989
Diretora da DFP

()

CERTIFICADO



CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA EM ADMINISTRAÇÃO



Certificamos que **Cleane Maria Mendes Santos** participou do **Curso**
Controle Interno Municipal organizado pelo **CETEAD - Centro**
Educacional de Tecnologia em Administração realizado no período
de 11 a 14 de novembro de 2002, com duração total de 40 horas.

São João del-Rei, 14 de novembro 2002.

Alcamiro Castilho de Almeida Filho
Diretor Geral - CETEAD

[assinatura]

Lourivaldo Valentim
Pró - Reitor Extensão - UNEB

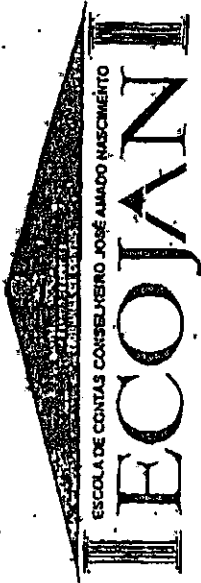
Lara Michelly Posses
CONFERE COM O ORIGINAL

José Mizaelly C. Pardo
CONFERE COM O ORIGINAL

CERTIFICADO

Certificamos que CLEANE MARIA SECCAS SANTOS
participou DO CURSO: OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA(SISVA)/COLÉTA DE DADOS-VERSÃO 2004
na condição de PARTICIPANTE promovido pela
Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no
período de 09 e 10.07.2004, com carga horária de 12 horas.

Aracaju, 10 de FEVEREIRO de 2004
[Assinatura]
Presidente do Tribunal de Contas



CERTIFICADO

Lara Miranda C. P. [assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que CLEANE MARIA MECENAS SANTOS

participou do PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

na condição de Participante promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 26/05/2011 a 27/05/2011, com carga horária de 16 horas

Aracaju(SE), 27 de Maio de 2011

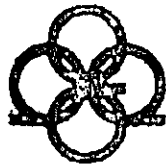
[assinatura]

CONSELHEIRA MARIA ISABEL CARVALHO NABUCO D'ÁVILA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

[assinatura]

CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO
Unidade Regional de Sergipe

Certificado

Jana Miyady C. Paula
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que CLEANE MARIA HEGENAS
participou do FÓRUM TRIBUTÁRIO: "OS IMPOSTOS NO BRASIL - COMO ENFRENTÁ-LOS"
realizado na cidade de Aracaju/Se, Brasil, no período de 12 de novembro, com carga
horária de 13 (treze) horas, tendo obtido a frequência exigida.

ALEXANDRE SORICAL ALMEIDA
COORDENADOR DO EVENTO
"CARLOS HEBERTS DE CAVALCANTE TORRES"
"CAMPUS ESTADUAL DE ARACAJÚ"
"CAMPUS DE ARACAJÚ"

EDVALDO BRITO
PALESTRANTE
"CARLOS HEBERTS DE CAVALCANTE TORRES"
"CAMPUS ESTADUAL DE ARACAJÚ"
"CAMPUS DE ARACAJÚ"

Aracaju, 12 de NOVEMBRO de 1996

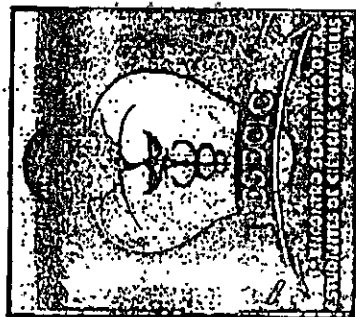
[Signature]
WILLIAMS ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE DO ABOP
"CARLOS HEBERTS DE CAVALCANTE TORRES"
"CAMPUS ESTADUAL DE ARACAJÚ"
"CAMPUS DE ARACAJÚ"

ESECIC

1º Encontro Sergipano dos Estudantes de Ciências Contábeis

Certifico que CLEANE LORRIA MACHADO,
participou, na categoria de ESTUDANTE
1º ESECIC (Encontro Sergipano de Estudantes de Ciências Contábeis),
realizado no período de 30 de Agosto a 01 de Setembro de 2000, no Teatro
Tiradentes, realizado pelo Centro Acadêmico Hilário Franco.

Lina Maria C. Possas
CONFERE COM O ORIGINAL



Aracaju (Sergipe), 01 de Setembro de 2000.

Paulo Roberto de Souza
Coordenador Geral do ESECIC

Certificado

Jana Michelly C. Passa
CONFERE COM O ORIGINAL

Concedido a GLEANE MARIA MECENAS SANTOS por ter participado do Seminário de Capacitação dos Técnicos das Secretarias Municipais de Educação do Estado do Sergipe, realizado no período de 12 a 13 de setembro de 2001, na cidade de Aracaju - SE, com carga horária de 16 horas / aula.

Aracaju - SE, 13 de setembro de 2001

FUNDE
FUNDESCOLA
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

[assinatura]

VINICIUS DE LARA
Diretor Financeiro
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FUNDE

[assinatura]

MÔNICA MESSEMBERG GUIMARÃES
Secretária Executiva
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FUNDE

Apoio da
Secretaria de Educação
do Estado

FUNDESCOLA
Ministério da Educação - Banco Mundial

FUNDE
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

GOVERNO
FEDERAL
Trabalhando em tempo e Brasil

C

C

Certificado

Luiz Miranda
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que **CLEANE MARIA MECENAS SANTOS** participou das atividades de Capacitação Presencial em **Partir de Sorteios Públicos, relativas ao Programa de Fortalecimento da Gestão Pública**, no município de **AREIA BRANCA - SE** no dia **14/06/2012**, totalizando 05 horas de aula.

PORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Manoel Gomes Marciupe Neto
Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe



Controladoria-Geral da União



Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIFICADO

Certificados que CLEANE MARIA MECENAS SANTOS

participou do SEMINÁRIO CONTROLE DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

na condição de Participante promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 04/03/2013 cont.carga horária de 8 horas

Aracaju(SE), 4 de Março de 2013

CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

CONSELHEIRO ULICES ANDRADE FILHO
Diretor da Escola de Contas

Lora Michelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

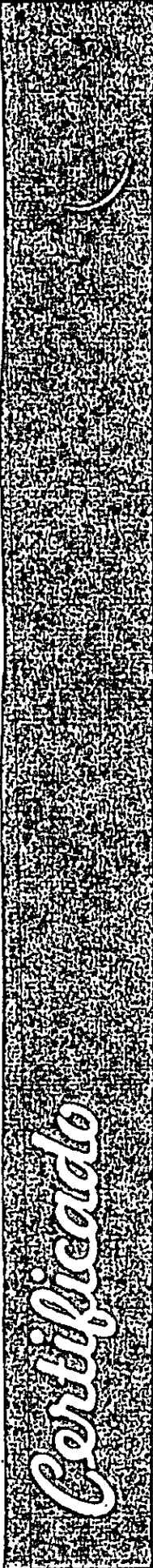
C C

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	INSTRUTOR/PALESTRANTE
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL : PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES DOS GESTORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO REGULARIDADE COM AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARCELAMENTO ESPECIAL DA MP Nº 589/2012	DANIEL DE SÁBÓIA XAVIER JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANBEIRA DE MELLO JOÃO BOSCO DE QUEIROZ MÁRCIO FERREIRA KELLES

Patrícia Verônica N. Carvalho Sobral de Souza
CONFERE COM O ORIGINAL

Patrícia Verônica N. Carvalho Sobral de Souza
PATRÍCIA VERÔNICA NUNES CARVALHO SOBRAL DE SOUZA
Coordenadora Administrativa-Pedagógica da ECOJAN







GIZELMA LIMA CONSULTORIA, AUDITORIA & TREINAMENTO, confere o presente **CERTIFICADO** ao

Sr. (a) **CLEANE MARIA MECENAS SANTOS** pela sua participação no Curso **As Novas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Estrutura, Elaboração e Análise - DCASP**, com carga horária de 16 horas/aula, ministrado pelo professor **João Eudes Bezerra Filho**, realizado entre os dias 25 e 26 de Setembro de 2014, no Hotel Celi — Aracaju/SE.

Aracaju, 26 de Setembro de 2014.


João Eudes Bezerra Filho
Professor


Gizelma Maria Gonçalves de Lima
Diretora Administrativa


CONFERIR COM O ORIGINAL



Isora Michelly
CONFERE COM O ORIGINAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Apresentação, a necessidade de modernizar e publicação das informações contábeis no setor público; NBC T 16.6 e MCASP (5ª. Ed.).
2. Estrutura das demonstrações contábeis públicas do setor público, publicadas pelos MCASP- Parte V, obrigatória a partir de 2014:
 - 2.1. Balanco Patrimonial - BP (novo Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/1964): conceito, características, estrutura e orientações para preenchimento, análise, principais indicadores, exercícios;
 - 2.2. Demonstrações das Variações Patrimoniais - DVP (novo Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/1994): conceito, características, estrutura e orientações para preenchimento, análise, principais indicadores, exercícios;
 - 2.3. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido- DMPL (novo Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/1964): conceito, características, estrutura e orientações para preenchimento, análise, principais indicadores, exercícios;
 - 2.4. Balanco Orçamentário - BO (novo Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/1964): conceito, características, estrutura e orientações para preenchimento, análise, principais indicadores, anexos que acompanham o Balanco Orçamentário exercícios;
 - 2.5. Balanco Financeiro - BF (novo Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/1964): conceito, características, estrutura e orientações para preenchimento, análise, principais indicadores, exercícios;
 - 2.6. Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC (novo Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/1964): conceito, características, estrutura e orientações para preenchimento, análise, principais indicadores, exercícios;
 - 2.7. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis: conceitos e características, estrutura, evidênciação de políticas contábeis, apresentação dos critérios contábeis, evidênciação de estimativas, outras informações constantes das notas explicativas

BIBLIOGRAFIA:

BEZERRA FILHO, João Eudes. Contabilidade aplicada ao setor público: abordagem simples e objetiva. São Paulo: Ed. Atlas, 2014.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP 5ª Ed. Brasília, 2013.

GELY LEITE DOS SANTOS BARROS

Telefone: 99645-4036

Email: gely_contabilidade@yahoo.com.br

Jana Miranda C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Formação

Graduada em Ciências Contábeis na Universidade Tiradentes - UNIT (2010)

Experiência Profissional

Contador (03/2015 - Até os dias atuais)

CAT - Contabilidade e Assessoria Técnica LTDA (Rua Propriá 280 - Aracaju).

Consultoria em contabilidade pública para diversos municípios.

Assistente Administrativo (02/2014 - 10/2014)

Pousada e Churrascaria Ideallity (BR 101, nas margens do Trevo de Rosário do Catete)

Responsável pela contas a pagar e contas a receber.

Assessora de gabinete (2006 - 2008)

Prefeitura Municipal de Carmópolis (Praça Pereira Lobo)

Responsável pelo controle de documentos.

Gerente (2005 - 2013 - Empresa familiar - Períodos alternados)

Loja Vieira (Av. Cecílio Felizola, 72 - Rosário do Catete e Av. Otávio Acirole Sobral, 115 - Carmópolis)

Responsável pelo setor financeiro e administrativo.

Cursos de Aperfeiçoamento

▶ Informática básica
Data Santos Informática - Rosário do Catete

▶ Inglês - Módulo I
Yazigi - Aracaju

Encontros e Congressos

▶ Disseminadores da Educação Fiscal - SE 2/2013
ESAF (Escola de Administração Fazendária) - Curso à distância (On line)

▶ Ciclo de Palestras: Contabilidade Sem Números
UNIT - Aracaju

▶ 1ª Semana de extensão da UNIT - SEMEX

▶ Currículo: s/junior

<p>UNIT - Aracaju</p> <p>▶ 10ª SEMPESQ - Semana de pesquisa - Ciências, Tecnologia e Inovação: Preparação para o mundo do trabalho.</p> <p>UNIT - Aracaju</p>	
---	--

Lara Mitelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL



Lora Mitadelli
CONFERE COM O ORIGINAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA



CERTIFICADO

Conteúdo

- Módulo 1 - Educação Fiscal no contexto social
- Módulo 2 - Relação Estado-Sociedade
- Módulo 3 - Função social dos tributos
- Módulo 4 - Gestão democrática dos recursos públicos

Certificamos que **GELY LEITE DOS SANTOS BARROS** foi aprovada(a) no curso **Disseminadores de Educação Fiscal -SE-2/2013**, pela Escola de Administração Fazendária - ESAB, realizado no período de **02/09/2013 a 08/11/2013**, com carga horária total de **120** horas.

Brasília, 23 de Novembro de 2013.

Alexandro Ribeiro Moffa
Diretor-Geral

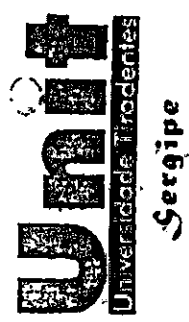
Nota Final 91,00 %
Certificado registrado na Escola Virtual ESAB sob código E.11720/2013 SD em 23/11/2013 às 17:29 horas

Robson de Souza
Apresentada Valéria Salimão de Souza
Diretora de Educação a Distância (DEAD) Substituta

C

C

CERTIFICADO DE EXTENSÃO



Certificamos que Gely Leite Santos participou do

I Ciclo de Palestras: Contabilidade sem Números

realizado no período de

10 e 11 de Setembro de 2007, promovido pelo(a) Coordenação de Curso

de Ciências Contábeis

[assinatura]
Coordenador do Evento

[assinatura]
Pró-Reitor Acadêmico

[assinatura]
Pró-Reitor Adjunto de Assuntos comunitários e Extensão
CONFERE COM O ORIGINAL



CERTIFICADO DE EXTENSÃO

Isora Marcelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que Gely Leite Santos participou do

1ª Semana de Extensão da Unipit - Semex realizado no período de

26 a 30 de março de 2007, promovido pelo(a) Pró-Reitoria Adjunta de

Assuntos Comunitários e Extensão - Nance / Fórum de Desenvolvimento Regional

Pró-Reitor Acadêmico

Pró-Reitor Adjunto de Assuntos comunitários e Extensão

Coordenador do Evento

Isora Marcelly C. Passos
Pró-Reitor Adjunto de Assuntos comunitários e Extensão

ORIENT

10ª SEMPESQ

SEMANA DE PESQUISA

Ciências, Tecnologia e Inovação: preparação para o mundo do trabalho



Certificamos que Cely Leite Santos participou da 10ª SEMPESQ no período de 20 a 24 de outubro de 2008.

Telmaison José dos Santos
coordenadora adjunta de pós-graduação e pesquisa

Inámarck Damasceno dos Santos
PROFESSOR ASSOCIADO

Haroldo Rabson da Silva
diretor técnico de ensino de PPG

Cleverton de Santa Rita
coordenador de pesquisa de ensino de PPG

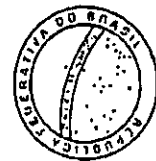
De 20 a 24 de outubro

Patrocínio: MSM

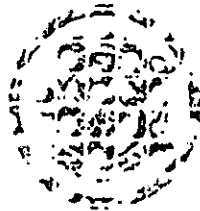
Co-realização: Enfitec
Zanaboni & Cia

Realização:

UNIT
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
0800.729.2100 | www.unit.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE DE TIRADENTES



DECRETO

O REITOR da UNIVERSIDADE TIRADENTES, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso em 23 de junho de 2010 e colação de grau em 26 de julho de 2010, confere o título de

[assinatura] *João Mitchell Passos*
CONFERE COM O ORIGINAL

Bacharel em Ciências Contábeis
a
Gely Leite dos Santos Barros

filha de João Vieira dos Santos e Maria Helena Leite Santos, brasileira, natural-de Nossa Senhora das Dores-SE, nascida a 07 de janeiro de 1987, RG 2108264-2-SSP-SE, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 28 de julho de 2010.

[assinatura]
Prof. Arleide Barreto Silva
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

[assinatura]
Prof. Jouberto Uchoa de Mendonça
REITOR

Gely Leite dos Santos Barros
Diplomado

C

José Itamar de Jesus Santos

[Assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

Telefone: (079)9.98051246
Email: joseitamar.aju@gmail.com

Formação

Graduado Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe (Fanese - 2011.1)

contador conforme registro: CRC - SE -007979/O-8

Experiência Profissional

Auxiliar Contabil - (no período de 01 de março de 2010 até os dias atuais
Cat Consultoria e Assessoria técnica Ltda (Rua de Própria 280, centro - Aracaju - Sergipe -
CEP:49010-020)

Conferencia dos Movimentos Contabeis enviados pelas prefeituras,preenchimento de informações referente a Siconfi, Siope e Sions, assim como assessoria contábil no âmbito da contabilidade Publica.

Estagiário - (no periodo de Junho de 2008 ate 28 de Fevereiro 2010.
Cat Consultoria e Assessoria técnica Ltda (Rua de Própria 280, centro - Aracaju - Sergipe -
CEP:49010-020)

Atribuição da função - acompanhamento das conferencias, impressões de balancetes e afins.

Recenseador Censitário - (no periodo de abril 2007 a julho 2007).
IBGE - Instituto Brasileiro de geografia Estatística

Atribuição da função - coleta e análise de dados referente a população.

Cursos de Aperfeiçoamento

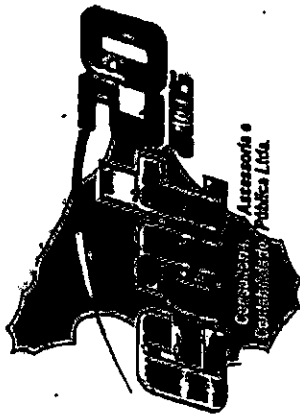
- ▶ Logistica de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, Pregão e Registro de preços.
ENAP - Escola Nacional de Administração Publica - no periodo 29/09/2015 a
26/10/2015 - Aracaju
- ▶ Controle Social .
ENAP - Escola Nacional de Administração Publica - no periodo 10/11/2015 a
30/11/2015 - Aracaju
- ▶ Atualizações Administrativas, contábeis e Financeiras .
CAT - Consultoria,Assessoria e Contabilidade Publica Ltda.
Realizado em 12/02/2012

- ▶ Administração competitiva, desenvolvimento e liderança, visão internacional do estado de Sergipe .
SEBRAE - no período - Agosto 2008 - Aracaju
- ▶ Contabilidade aplicada ao setor Pessoal .
FUNDAT - Fundação Municipal do Trabalho- durante o período de 15/05/2016 a 07/07/2016 - Aracaju
- ▶ Matemática e Português .
Instituto Luciano Barreto Júnior -ILBJ- durante o ano de 2005- Aracaju

Encontros e Congressos

- ▶ Normas Brasileiras de Contabilidade e os princípios fundamentais da Contabilidade.
Faculdade de administração e Negócios de Sergipe - Fanese - Aracaju - Junho 2010
- Debate Acadêmico sobre o combate, prevenção a corrupção
Controladoria Geral da União - CGU - Aracaju - Maio 2009
- Participação na semana do Contabilista ; importância do contador alteração pela LC nº 128 e repetição do indébito do ICMS
Faculdade de administração e Negócios de Sergipe - Fanese - Aracaju - Abril 2009.
- Seminário, Planejamento estratégico
▶ Faculdade de administração e Negócios de Sergipe - Fanese - Aracaju -- Novembro 2008
- X fórum dos contabilistas do Estado de Sergipe
Conselho Regional de Contabilidade - CRC - Aracaju - Outubro 2008
- Participação no VIII - encontro dos Contabilistas dos Municípios de Sergipe
▶ Conselho Regional de Contabilidade - CRC - Aracaju - Setembro 2007
- IX fórum dos contabilistas do Estado de Sergipe
▶ Conselho Regional de Contabilidade - CRC - Aracaju - Novembro 2006

Lara Michelly O. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL



UMA EMPRESA E SERVIÇO DO SEU MUNICÍPIO

Certificado

Isora Micaelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que José Itamar de Jesus Santos, concluiu com aproveitamento o Curso Atualizações Administrativas, Contábeis e Financeiras, realizado no dia 15 de fevereiro de 2012, com carga horária de 04 (quatro) horas.

Aracaju/SE, 15 de fevereiro de 2012

Ana Paula Azêvedo
Ana Paula Azêvedo B. Valeriano
Diretora

José Valmir dos Passos
José Valmir dos Passos
Gerente



[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE

O Diretor Geral da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe, no uso de suas atribuições previstas em lei e, tendo presente o termo de colação de grau do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, conferido em 9 de setembro de 2011 a

José Hamar de Jesus Santos

brasileiro, RG 3.161.886-3 SSP/SE, natural do Estado de Sergipe, nascido em 19 de março de 1984, filho de Edivaldo da Cruz Santos e de Edinalva de Jesus Albuquerque,

outorga-lhe o presente diploma de

Bacharel em Ciências Contábeis,

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas leis do país.

Oraçãçu (SE), 16 de março de 2012.

[assinatura]

RONALDO VIEIRA CARVALHO
Diretor Geral

[assinatura]

Diplomado (a)

JOSÉ ALBERTO DONALVES FERREIRA
Coordenador Acadêmico

()

()

C

C



Escola Nacional de Administração Pública

Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **José Itamar de Jesus Santos**, nascido(a) em 19 de março de 1984, CPF 013.539.545-36, concluiu o curso Turma 4/2015 - Logística de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, Pregão e Registro de Preços, realizado no período de 29/09/2015 a 26/10/2015, com carga-horária de 30 horas.

Isoro Mitally C. Passos
 CONFERE COM O ORIGINAL

Francisco Gaetani
 Francisco Gaetani
 Presidente - Escola Nacional de Administração Pública

Curso Desenvolvido pela Enap em parceria com o Tribunal de Contas da União e Controladoria-Geral da União

TCU TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

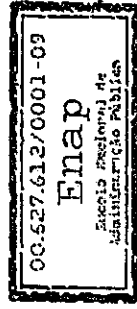
Controladoria-Geral da União

Histórico do Participante

Nome: José Ítamar de Jesus Santos, CPF: 013.539.545-36, Data de Nascimento: 19/03/1984, País de Origem: Brasil
 Curso: Turma 4/2015 - Logística de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, Pregão e Registro de Preços - Período: 29/09/2015 a 26/10/2015 - Carga-horária: 30 horas.

ATIVIDADE AVALIATIVA	NOTA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
Exercício Avaliativo 1	5,60	• Aspectos conceituais da lei: finalidade, importância e hierarquia da lei.
Exercício Avaliativo 2	3,75	• Noções gerais da lei de licitações - Lei nº 8.666/93.
Exercício Avaliativo 3	7,00	• Tipos de licitação: melhor preço, melhor técnica, técnica e preço e maior lance ou oferta.
Exercício Avaliativo 4	9,50	• Modalidades de licitação: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão.
Exercício Avaliativo 5	5,50	• Exceções à obrigatoriedade de licitação: dispensa; dispensabilidade; inexigibilidade.
Exercício Avaliativo 6	7,00	• Regime de execução indireta.
Exercício Avaliativo 7	8,50	• Comissão de licitação.
Exercício Avaliativo 8	4,71	• Etapas do processo licitatório: edital, procedimentos/documentos do certame, registro cadastral, habilitação dos interessados, pagamento e encerramento.
Exercício Avaliativo 9	4,60	• Pregão.
Exercício Avaliativo 10	7,50	• Sistema de registro de preços.
Exercício Avaliativo 11	10,00	
Exercício Avaliativo 12	4,50	
Exercício Avaliativo 13	5,86	
Exercício Avaliativo 14	3,00	
Total do curso :	87,02	

Handwritten signature: José Ítamar de Jesus Santos
 ORIGINAL



A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.
 Certificação registrado na Escola Virtual Enap sob código 001JKUJ01d, em 12/09/2017 às 10:57 horas.

Enap

Escola Nacional de Administração Pública

Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **José Itámar de Jesus Santos**, nascido(a) em 19 de março de 1984, CPF 013.539.545-36, concluiu o curso Turma 1/2015 - Controle Social, realizado no período de 10/11/2015 a 30/11/2015, com carga-horária de 20 horas.

CONCEBERE COM O PÚBLICO

Francisco Gaétani
Presidente - Escola Nacional de Administração Pública

INSTITUTO
PLANEJAMENTO
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO



Histórico do Participante

Nome: José Itamar de Jesus Santos, CPF: 013.539.545-36, Data de Nascimento: 19/03/1984, País de Origem: Brasil
Curso: Turma 1/2015 - Controle Social - Período: 10/11/2015 a 30/11/2015 - Carga-horária: 20 horas.

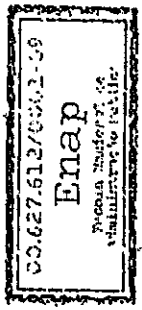
ATIVIDADE AVALIATIVA	NOTA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
Questionário do Módulo 1	14,25	Módulo 1: - Compreender o conceito de controle da Administração Pública, quais os tipos existentes e sua importância; - Conhecer o que é Controle e as formas como ele acontece no Estado Brasileiro; - Diferenciar controle social de controle institucional; - Consolidação-se da importância da participação do cidadão no acompanhamento da gestão dos recursos públicos durante a execução das políticas públicas.
Questionário do Módulo 2	18,75	
Questionário do Módulo 3	22,50	
Questionário do Módulo 4	18,00	
Total do curso :	73,50	

- Módulo 2:**
- Conhecer o controle institucional no Brasil;
 - Reconhecer quais são os atores do controle institucional e conhecer suas competências;
 - Conhecer as possibilidades de interação da sociedade com esses atores.

- Módulo 3:**
- Conhecer os mecanismos de controle social existentes no Brasil;
 - Conhecer o Controle Social e as suas características quando de iniciativa do ente público e quando de iniciativa da sociedade;
 - Conhecer as oportunidades de controle social que são criadas por iniciativa do ente público;
 - Conhecer as possibilidades de atuação em cada uma dessas oportunidades.

- Módulo 4:**
- Conhecer o que o cidadão pode fazer;
 - Conhecer as possibilidades de participação do cidadão no controle social;
 - Conhecer os instrumentos criados e utilizados pela sociedade civil que podem ser utilizados no controle social;
 - Conhecer quais as medidas a serem tomadas a partir da identificação de algum problema.

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL



A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente. Certificado registrado na Escola Virtual Enap sob código 418555x7900, em 12/08/2017 às 10:59 horas.

CS

CS



CLÁUSULA DÉCIMA - Do Sigilo.

O Contratado obriga-se a observar, guardar e respeitar, em toda a sua extensão, o sigilo das informações das quais tiver conhecimento em decorrência da atividade exercida, nos termos da Lei n.º 5.534, de 14/11/68, regulamentada pelo Decreto n.º 73.177, de 20/11/73, e da Lei n.º 5.878, de 11/05/73, regulamentada pelo Decreto n.º 74.084, de 20/05/74, que declara conhecer, sob pena de demissão sumária, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e criminais, obrigação essa que permanecerá mesmo após o término da vigência do presente Contrato.

Parágrafo Único: Integra o presente Contrato, nos termos da Resolução do Conselho Diretor do IBGE n.º 28, de 17/11/95, o Anexo TERMO DE RESPONSABILIDADE, firmado pelo Contratado, assegurando a proteção prevista no "caput".

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Foro.

Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal competente para processar as demandas originadas na localidade de celebração deste instrumento, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relacionadas com o mesmo que não puderem ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas que, nesta qualidade, o subscrivem.

ARACAJU (local), 16 de ABRIL de 2008

IBGE

[assinatura do representante do IBGE]
(assinatura do representante do IBGE)

CONTRATADO

[assinatura do contratado]
(assinatura do contratado)

TESTEMUNHAS:

[assinatura] VICTOR EDUARDO DOS SANTOS ABEVERO 020.585.995-00
(assinatura) (nome e CPF)

[assinatura] Luiz Inácio de Nascimento - 72.367.155-41
(assinatura) (nome e CPF)

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Anexo ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado

Tempo de Responsabilidade firmado por

JOSE ITAMAR DE JESUS SANTOS

(nome completo do Contratado)

BRASILEIRO, SOLTEIRO, ESTUDANTE

(nacionalidade) (estado civil) (profissão)

residente RUA TENENTE TASSO MARTINS, 112, BARRIO

(endereço completo)

INDUSTRIAL carteira de identidade n.º 31618863

órgão emissor SSPISE e CPF n.º 01353954536

doravante denominado simplesmente **RESPONSÁVEL**, com a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, tendo por objeto a observância das restrições no uso das informações privilegiadas (dados primários, preliminares, etc) a que tiverem acesso no desempenho de suas atribuições como **RECENSADOR**, em especial a guarda e respeito do Sigilo Estatístico que protege os informantes das pesquisas do IBGE.

- 1 - O **RESPONSÁVEL** obriga-se a observar, guardar e respeitar, em toda a sua extensão, o sigilo das informações das quais tiver conhecimento em decorrência da atividade exercida como **RECENSADOR**, nos termos da Lei n.º 5.534, de 14/11/68, regulamentada pelo Decreto n.º 73.177, de 20/11/73, e da Lei n.º 5.878, de 11/05/73, regulamentada pelo Decreto n.º 74.084, de 20/05/74, e da Lei n.º 8.112 de 11/12/91 que declara conhecer, bem como as disposições legais pertinentes à responsabilização penal.
- 2 - O **RESPONSÁVEL** declara estar ciente de que a violação deste **TERMO DE RESPONSABILIDADE** implicará em sua demissão sumária, sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e criminais.
- 3 - O presente **TERMO DE RESPONSABILIDADE** é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado firmado entre o **RESPONSÁVEL** e o IBGE, em 16/04/2007, permanecendo as obrigações ora assumidas mesmo após o término da vigência do referido Contrato.

ARACATU 16 de ABRIL de 2007

josé Itamar de Jesus Santos
(Assinatura do Responsável)

Dora Micaelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL



TERMO ADITIVO

AD - 28

NOME DO CONTRATADO: JOSE ITAVAR DE JESUS SANTOS
MATRÍCULA: 283070003233
LOTAÇÃO: ARACAJU DATA DO CONTRATO: 16/06/2007

O prazo do contrato, ora aditado, fica prorrogado por TRINTA (30) dias, de acordo com a Cláusula Terceira - Parágrafo Único, sendo ratificadas as demais Cláusulas e aditamentos anteriores.

De 16/05/07 a 14/06/07.
(data início) (data término)

ARACAJU, 16 de MAIO de 2007
(local) (dia) (mês)

IBGE
[assinatura]
(assinatura do representante do IBGE)

CONTRATADO
João Itavar de Jesus Santos
(assinatura do contratado)

TESTEMUNHAS
Victor Eduardo dos Santos Aguiar
[assinatura]

O prazo do contrato, ora aditado, fica prorrogado por TRINTA (30) dias, de acordo com a Cláusula Terceira - Parágrafo Único, sendo ratificadas as demais Cláusulas e aditamentos anteriores.

De 15/06/07 a 14/07/07.
(data início) (data término)

ARACAJU, 15 de JUNHO de 2007
(local) (dia) (mês)

IBGE
[assinatura]
(assinatura do representante do IBGE)

CONTRATADO
João Itavar de Jesus Santos
(assinatura do contratado)

TESTEMUNHAS
[assinatura]
[assinatura]

O prazo do contrato, ora aditado, fica prorrogado por TRINTA (30) dias, de acordo com a Cláusula Terceira - Parágrafo Único, sendo ratificadas as demais Cláusulas e aditamentos anteriores.

De 15/07/07 a 13/08/07.
(data início) (data término)

ARACAJU, 15 de JULHO de 2007
(local) (dia) (mês)

IBGE
[assinatura]
(assinatura do representante do IBGE)

CONTRATADO
João Itavar de Jesus Santos
(assinatura do contratado)

TESTEMUNHAS
[assinatura]
[assinatura]

O prazo do contrato, ora aditado, fica prorrogado por _____ () dias, de acordo com a Cláusula Terceira - Parágrafo Único, sendo ratificadas as demais Cláusulas e aditamentos anteriores.

De _____ a _____.
(data início) (data término)

_____ de _____ de _____.
(local) (dia) (mês)

IBGE

(assinatura do representante do IBGE)

CONTRATADO

(assinatura do contratado)

TESTEMUNHAS

João Itavally O. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Luiza Mitally C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL.



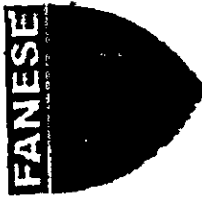
Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe
Associação de Ensino e Pesquisa "Graccho Cardoso"
Autorizada a funcionar por intermédio da Portaria Ministerial nº 2.246 de 19/12/1997

CERTIFICADO

Certificamos que **José Itamar de Jesus Santos** participou das palestras sobre os temas "As Normas Brasileiras de Contabilidade e os Princípios Fundamentais de Contabilidade" e "Contrato de Trabalho - Admissão e Demissão", durante a realização do II Ciclo de Estudos Contábeis da FANESE, no dia 01 de junho de 2010. Com carga horária de 10 horas.

Aracaju, 07 de junho de 2010.


João Ricardo Corrêas de O. e Silva
Coordenador do Evento



Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe
Associação de Ensino e Pesquisa "Graccho Cardoso"
Autorizada a funcionar por intermédio da Portaria Ministerial nº 2.246 de 19/12/1997

CERTIFICADO

Certificamos que José Itamar de Jesus Santos participou das palestras durante a II Semana do Contabilista, realizada na sede da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe - FANESE, nos dias 23 e 24 de abril de 2009. Carga horária equivalente a 10 horas.

Aracaju, 30 de abril de 2009.

M. Dorea

Prof. Maílana Dorea Figueiredo
Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis

Lora Matelly A. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Lora Michelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Programação:

Dia 23/04 – horário: 20:45 às 22:00 h

Palestra: A Importância do Contador na Emissão da DECORE

Palestrante: Jorge Luiz dos Santos (Contador e membro da Comissão de Fiscalização do CRC/SE)

Dia 24/04 – horário: 19:20 às 20:35 h

Palestra: As Alterações Introduzidas pela LC Nº 128

Palestrante: José Márcio Santa Rosa (Auditor Técnico de Tributos da SEFAZ/SE)

Dia 24/04 – horário: 20:45 às 22:00 h

Palestra: A Repetição do Irdébito do ICMS

Palestrante: Rubens Cavalcante Dantas (Auditor Técnico de Tributos da SEFAZ/SE)

U

U

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Isora Mitchell
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificado

Certificamos que **JOSÉ ITAMAR DE JESUS SANTOS**,
participou do IX Encontro dos Contabilistas dos Municípios de
Sergipe, nos dias 10 e 11 de outubro de 2008, na cidade de
Propriá/SE, com 8 (oito) horas de duração.

Aracaju, 11 de outubro de 2008

[assinatura]
Contador Romualdo Batista de Melo
Presidente



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E NEGÓCIOS DE SERGIPE
FANESE
EXCELÊNCIA EM QUALIDADE

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. José Itamar de Jesus Santos participou das palestras: "A Responsabilidade do Contador na formação de Pequena empresa" (Palestrante: Edgard Dantas dos Santos Junior), "O perfil do contabilista no contexto das macros empresariais" (Palestrante: Alaelson da Cruz Santos), no evento do Dia do Contabilista, realizado pela Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe - FANESE, nos dias 24 e 25 de abril de 2008, no auditório do G Barbosa localizado no Shopping Jardins, com carga horária de 5 horas;

Aracaju, 25 de Abril de 2008

[assinatura]
José Albérico Gonçalves Ferreira
Coordenador Acadêmico

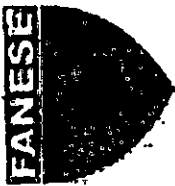
Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe

[assinatura]

Mariana Dória Figueiredo
Coordenadora do Curso Ciências Contábeis
Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe

(1)

(1)



Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe
Associação de Ensino e Pesquisa "Graccho Cardoso"

Autorizada a funcionar por intermédio da Portaria Ministerial nº 2.246 de 19/12/1997

Luiz Micaelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

CERTIFICADO

Certificamos que o aluno **JOSÉ ITAMAR DE JESUS SANTOS** participou do II SEMINÁRIO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, no dia 22 de novembro, promovido pela FANESE na sede do Gbarbosa - Jardins. Com carga horária de 20 horas.

Aracaju, 22 de Novembro de 2008.

Jose Alberico Gonçalves Feteira
Jose Alberico Gonçalves Feteira
Coordenador Acadêmico

Jefferson David Salés
Jefferson David Salés
Coordenador do Curso de Administração

Para Mitadly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

CERTIFICADO

A Controladoria-Geral da União certifica que **JOSÉ ITAMAR DE JESUS SANTOS** participou do **Debate Acadêmico sobre Prevenção e Combate à Corrupção**, realizado em **29 de maio de 2009**, em Aracaju, com carga horária de **4 (quatro) horas**.

Maria Esmeralda Rodrigues
Maria Esmeralda Rodrigues

Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe



() ()



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

FANESSE
EXCELENCIA EM QUALIDADE

CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. **João Vilamar de Jesus Santos**, participou das palestras:
"A Importância da Governança Corporativa nas Empresas para a Sociedade na Atualidade" (Palestrante: **João Raimundo Braga**), "Costo Baseado em Valor - EVA" (Palestrante: **Paulo Jardim Barros Fontes**), "A Responsabilidade do Contador na Formação da Pequena Empresa" (Palestrante: **Edgard Dantas dos Santos Junior**), "O Papel do Contabilista no Contexto das Maiores Perspectivas" (Palestrante: **Atalson de Jesus Santos**). O evento foi alusivo ao Dia do Contabilista, realizado pela Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe - FANESSE, nos dias 24 e 25 de abril de 2008, no auditório do G Barbosa localizado no Shopping Jardins, com carga horária de 10 horas.

[Assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

Aracaju, 25 de Abril de 2008

[Assinatura]
José Alberto Gonçalves Ferreira
Coordenador Acadêmico
Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe

[Assinatura]
Mariana Dorea Figueiredo
Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis
Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe

CÂMERA M. DE SIRIRI
FOLHA: 267
RUBRICA: 85



28 a 31 de Agosto de 2008
Centro de Convenções de Sergipe
Aracaju/SE

Certificado

Certificamos que Jose Itamar de Jesus Santos, participou da Palestra-"ACREDITE EMPREENDER É O MELHOR NEGÓCIO" realizada durante a Feira do Empreendedor de Sergipe.

Aracaju, 08 de setembro de 2008.

SEBRAE - SE

Jose Itamar de Jesus Santos
Aracaju, 08 de Setembro de 2008
Aracaju, 08 de Setembro de 2008

SEBRAE

Serviço de Apoio às
Micro e Pequenas Empresas
Sergipe

Lora Mizael C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

28 a 31 de Agosto de 2008
Centro de Convenções de Sergipe
Aracaju/SE



Certificado

Certificamos que José Itamar de Jesus Santos, participou da Palestra "COMO SER UM VAREJISTA DE SUCESSO" realizada durante a Feira do Empreendedor de Sergipe.

Aracaju, 08 de setembro de 2008.

SEBRAE - SE

[assinatura]
Aracaju, 08 de setembro de 2008
SEBRAE



[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA M. DE SERGIPE
FOLHA: 208
RUBRICA: [assinatura]



28 a 31 de Agosto de 2008
Centro de Convenções de Sergipe
Aracaju/SE

Certificado

Certificamos que **Jose Itamar de Jesus Santos**, participou da Palestra-**"UMA VISÃO INTERNACIONAL SOBRE O ESTADO DE SERGIPE"** realizada durante a Feira do Empreendedor de Sergipe.

Aracaju, 08 de setembro de 2008.

SEBRAE - SE

Ángela Cor
Angela Pereira de Siqueira e Sáez
Coordenadora de Unidade de Capacitação Empresarial



Luoro Miradly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

28 a 31 de Agosto de 2008
Centro de Convenções de Sergipe
Aracaju/SE



Certificado

Certificamos que Jose Itamar de Jesus Santos, participou da Palestra "ADMINISTRAÇÃO COMPETITIVA" realizada durante a Feira do Empreendedor de Sergipe.

Aracaju, 08 de setembro de 2008

SEBRAE - SE

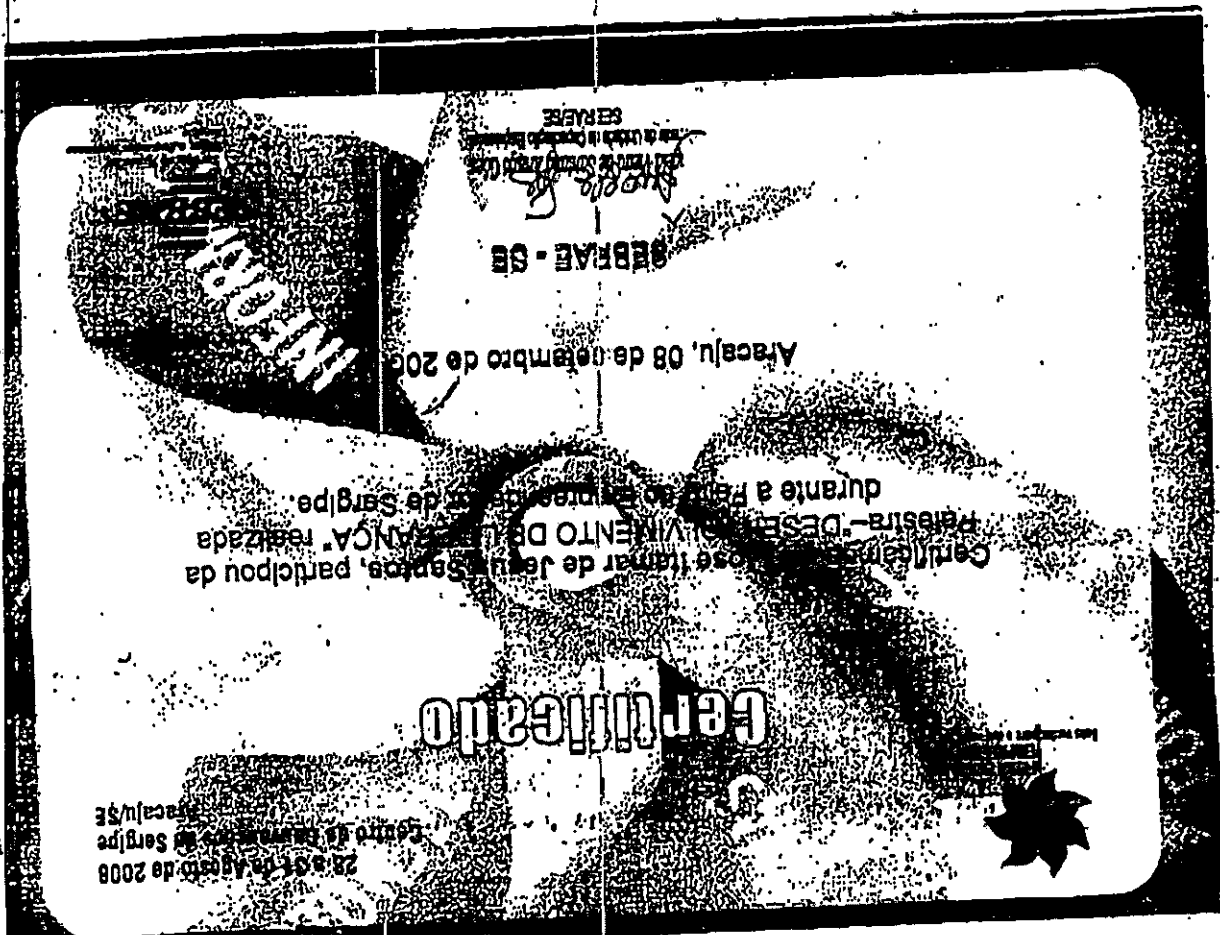
Angela Ferra
Angela Ferra de Santana Albuquerque
Coordenadora de Unidade de Capacitação Empresarial
SEBRAE/SE

SEBRAE

Sergipe de Aracaju de
Além o Programa Empreendedor
Sergipe

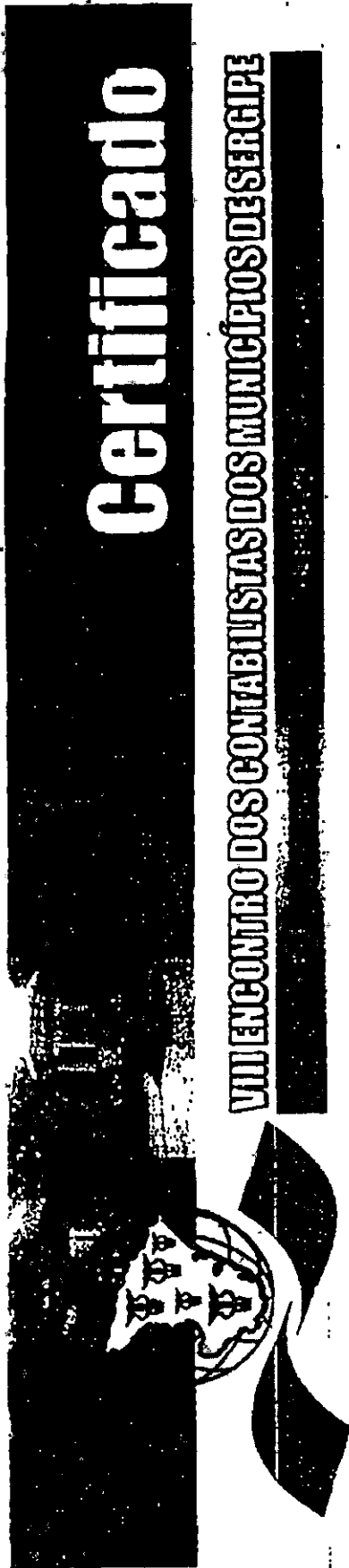
CONFERE COM O ORIGINAL
João Geraldo C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Isora Micaelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL



C

C



Certificado

VIII ENCONTRO DOS CONTABILISTAS DOS MUNICÍPIOS DE SERGIPE

Certificamos que JOSÉ ITAMAR DE JESUS SANTOS participou do VIII Encontro dos Contabilistas dos Municípios de Sergipe, realizado nos dias 14 e 15 de setembro de 2007, na Cidade de Itabaiana/SE, com 9 horas de duração.

Itabaiana, 15 de setembro de 2007



CRCSE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Romualdo Batista de Melo
Contador Romualdo Batista de Melo
Presidente do CRCSE

Luiz Michaelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA M. DE SERGIPE
FOLHA: *272*
RUBRICA: *[Signature]*

Lora Michelly de Passo
CONFERE COM O ORIGINAL



Prefeitura Municipal de Aracaju
Fundação Municipal do Trabalho

Certificado

A Fundação Municipal do Trabalho
Certifica que

JOSE ITAMAR DE JESUS SANTOS

participou do CURSO DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PESSOAL
na qualidade de ALUNO(a)
realizado no período de 18/6/2006 à 7/7/2006
com duração de 110 horas.

Presidente da FUNDAT
Edson Freire Caetano
Dir. Presidente-FUNDAT

Aluno(a)

Coordenação Pedagógica - FUNDAT
Maria de Fátima Porto Pereira
Assistente Social
GRESS 358
FUNDAT



REGISTRO
Nº 23533

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	INSTRUTOR(ES)	CARGA/HORÁRIA
MÓDULO I - RELAÇÕES HUMANAS <ul style="list-style-type: none">- Relação Interpessoal;- Comunicação;- Dinâmica de Grupo;- Saber falar / Saber calar.	MARIA EUNICE DE CARVALHO SANTOS	10
MÓDULO II - CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PESSOAL <ul style="list-style-type: none">- Introdução do Direito do Trabalho;- Recrutamento, Admissão e Contrato de Trabalho;- Jornada de Trabalho e Intervalos entre jornadas;- Hora Extra, Trabalho Noturno, RPS e Estágio;- Remuneração e Salário, 13º Salário e Férias;- INSS, FGTS, GFIP/SEFIP;- Folha de Pagamento Proventos e Descontos;- Obrigações da Empresa de Informação e Declarações- Poder Disciplinar do Empregador e Papel Preposto;- Rescisão de Contrato e Aviso Prévio;- Seguro-desemprego e Órgãos Fiscalizadores.	MÁRCIO RODRIGO BARRETO SOBRAL	100

CONFERE COM O ORIGINAL

Certificado de Extensão

CERTIFICAMOS QUE JOSÉ ITAMAR DE
JESUS CONCLUIU O PROJETO
CONECTANDO COM A VIDA, EM 24 DE
JANEIRO A 16 DE DEZEMBRO 2005.

Dora A.
CONFERE COM O O

Maria Celi Tedeira
MARIA CELI TEDEIRA
PRESIDENTE

CÂMARA M. DE SIZIRI
OLHA: *[assinatura]*
REPUBLICA: *[assinatura]*

INSTITUTO
LUCIANO
BARRETO



A Evolução da Contabilidade e seus
Efeitos no Contexto Empresarial e Social

Lyora M. F. O. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Carilene

Certificamos que

Jose Stamar de Jesus Santos

participou do IX Fórum Seridano de Contabilidade, realizado no período de 30 de novembro e 01 de dezembro de 2008, realizado no Centro de Convenções em Natal - RN, com duração de duração

Arredatário do Instrumento de Matrícula nº

Contador Registrado em Conselho Regional de Contabilidade nº
Presidente do CERCAR

Carga horária

Professor Orientador

Conteúdo Programático

CURSOS:

- INFORMÁTICA BÁSICA
- INFORMÁTICA AVANÇADA
- MATEMÁTICA
- PORTUGUÊS

PALESTRAS:

- AUTO- CONHECIMENTO
- INTELIGÊNCIA INTELLECTUAL E EMOCIONAL
- OS PODERES DA MENTE
- CARACTERÍSTICAS DO VENCEDOR E DO VENCIDO
- AUTO-ESTIMA
- VALORES ÉTICOS, MORAIS E ESPIRITUAIS
- ATENDIMENTO AO CLIENTE
- ORIENTAÇÃO VOCACIONAL

Isora Mikelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

48 HORAS
37 HORAS
83 HORAS
83 HORAS

ANA PAULA GOMES
THALITA SILVA
DIOGO MELO
MIRLA MENEZES

1 HORA
1 HORA
1 HORA
1 HORA
1 HORA
1 HORA
2 HORAS
2 HORAS

JÁCOME GÓES
JÁCOME GÓES
JÁCOME GÓES
JÁCOME GÓES
JÁCOME GÓES
JÁCOME GÓES
LUCIENE M. FEITOSA
ESMERALDINA CUNHA

283

Luciana Dos Santos Araujo

Isora Miralva Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Telefone: (79)99975-0804
Email: araujoluca@hotmail.com

Formação

SUPERIOR (CURSANDO)

- ▶ CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FACULDADE AMADEUS

Experiência Profissional

RECEPCIONISTA (06/04/2009 - 30/04/2012)
SERGIPE CARTUCHOS (RUA SIMÃO DIAS, N° 686 - CENTRO)

Cursos de Aperfeiçoamento

- ▶ INFORMÁTICA - AVANÇADO
NUNES INFORMÁTICA
- ▶ TELEMARKETING, RECEPCIONISTA, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ATENDENTE
CENTRO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ALTERNATIVO

Encontros e Congressos

- ▶ II SEMINÁRIO DE PESQUISA DA FACULDADE AMADEUS, "O PROFISSIONAL DE VALOR:
TENDÊNCIAS E DESAFIOS."
FACULDADE AMADEUS
- ▶ VIII SEMANA DO ADMINISTRADOR DA FACULDADE AMADEUS.
FACULDADE AMADEUS



SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS
FACULDADE AMADEUS
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO



Por Mitaldy
CONFERE COM O ORIGINAL

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, **LUCIANA DOS SANTOS ARAUJO**, participou da VIII Semana do Administrador da Faculdade Amadeus, que ocorreu no período de 9 a 13 de setembro de 2013 com carga horária de 31 horas.

Aracaju/SE, 9 de setembro de 2013.

PI

[Signature]
Eduardo de Andrade Gonçalves
Diretor Acadêmico

[Signature]
Paulo Sérgio Melo dos Santos
Coordenador do Curso de Administração

Luiza M. de A. P. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

PROGRAMAÇÃO

01/11/2012 - Horário: 19h às 22h

1. Sala Frederick W. Taylor (80 alunos) SALA 2 BL "G"
19h - Casa de Sucesso: "Revista TI & Negócio Serjipe"
Ministrante: Edison Luiz Silva Melo - Diretor Presidente
Anfitrião: Prof. M.Sc. Paulo Sérgio

2. Auditório III (Peter Senge) - (80 alunos)
19h - Palestra: "A Águia que estala em mim"
Ministrante: Discente Fausto Joaquim Moreira da Silva
Anfitrião: Prof. Esp. Williams dos Santos

3. Sala Michael Porter (80 alunos) SALA 12 BL "G"
19h - Mini-curso: "O Planejamento Estratégico do TUSE: uma ferramenta de gestão que virou marca e referência".
Ministrante: Erick Silva de Andrade - Diretor de Planejamento e Desenvolvimento do TUSE
Anfitrião: Prof. Esp. Lângesson Lopes

02/11/2012 - Horário: 19h às 22h

4. Sala Peter Drucker (80 alunos) SALA 2 BL "G"
19h - Mini-curso: "Postura e Imagem Profissional"
Ministrante: Hádison Malver - Auxiliar Administrativo -- Relacionamento com Instituições de Ensino
Anfitrião: Prof. Esp. Aglaelson Araújo

5. Sala Max Weber (50 alunos) SALA 12 BL "G"
19h - Mini-curso: "Alenudimento ao cliente"
Ministrante: Flávia Trigo
Anfitrião: Profa. M.Sc. Priscila Randow

6. Auditório III (Steve Jobs) - (120 alunos)
19:00h - Casa de Sucesso: "Marketing Digital e Mídias Sociais"
Palestrante: Adm. Osmano Porto - Gerente de OI
Anfitrião: Prof. M.Sc. Clériston Silva

03/11/2012 - Horário: 19h às 22h

PÁLIO: EXPOSIÇÃO, A partir das 18h.
Arrostra de Técnica Ierense EBRU. Pelo aluno do 6º Período - Orlean Moura.

QUADRA DE ESPORTES - (Capacidade 200 alunos)
18h30 - Gratificação Laboral do SESI
19h - Apresentação Cultural: XOTÉ MIJEKE ACÚSTICO
19h30 - Palestra: "Pensamento Sistêmico nas Organizações"
Ministrante: Profa. M.Sc. Priscila Randow
Palestra do CEO da Easy Tax Thaís Gomes- Rfo de Janeiro

04/11/2012 - Horário: 19h às 22h

7. Auditório III (Philip Kotler) - (130 alunos)
19:30h - "Sistema CEACRA"
Palestrante: Adm. Diego da Costa - Presidente do CRA-SE
Anfitrião: Profa. M.Sc. Aline Soares

20:30h - Casa de Sucesso: "Agape Sistemas: Gestão Pública é o seu negócio"
Palestrante: João Rocha
Anfitrião: Profa. M.Sc. Geáxia Maria Varela e Silva

8. Sala Bertalanffy (50 alunos) SALA 2 BL "G"
19h - Mini-curso: "A criatividade na solução de problemas"
Ministrante: Prof. Esp. Mário Jorge
Anfitrião: Prof. M.Sc. Paulo Sérgio

9. Sala Mintzberg (50 alunos) SALA 12 "G"
19h - Mini-curso: "Desmitificando a Pós-Graduação"
Ministrante: Prof. M.Sc. Nélio Gloria - PRODEMA
Anfitrião: Prof. M.Sc. Paulo Sérgio

05/11/2012 - Horário: 19h às 22h

10. Auditório III (Vicente Falconi) - (80 alunos)
19h - Mini-curso: "Programa 5S: uma visão sistêmica"
Ministrante: Sérgio Figueiras
Anfitrião: Prof. M.Sc. Paulo Sérgio

11. Sala Deming (80 alunos) SALA 2 BL "G"
19h - Mini-curso: "Marketing Empreendedor"
Ministrante: Aurélio Viana do SEBRAE-SE
Anfitrião: Prof. M.Sc. Maurício Cajazala

Programação sujeita a alterações.

**SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS
FACULDADE AMADEUS**



Isora Mizaelly
CONFERE COM O ORIGINAL

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **LUCIANA DOS SANTOS ARAÚJO** participou do **II Seminário de Pesquisa da Faculdade Amadeus**, cujo tema foi **"O Profissional de Valor: tendências e desafios"**, realizado na Faculdade Amadeus, nos dias 15 e 16 de outubro de 2013.

Eduardo de Andrade Gonçalves
Diretor Acadêmico

Williams dos Santos
Secretário Geral

NUNES
INFORMÁTICAS

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

LUCIANA DOS SANTOS ARAUJO
CONCLUIU COM APROVEITAMENTO OS SEGUINTE CURSOS
NO MÓDULO AVANÇADO: **POWERPOINT, WORD, EXCEL**

PROGRAMAÇÃO EM ACCESS, CORELDRAW,
MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE MICRO COMPUTADOR
REALIZADO NO PERÍODO DE **14/04/2005 A 23/02/2006**

Com carga Horária de **90** Horas Média **6,8**

ARACAJU/SE 23 de FEVEREIRO de 2006

Concluente

Diretor

Nunes Informática Ltda-ME, Rua Senador Rollemberg, 514, Sala 01 - Bairro São José, CEP 49015-120 - Aracaju/SE, Telefones (079) 3214-4163 / 9992-3777
CGC nº 01.375.046/0001-19 - Insc. Est. nº 27.092.311-0 - Insc. Munc. 54.655-4

CENTRO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ALTERNATIVO
"Ação Benéfica Comunitária de Desporto e Educação"

CERTIFICADO

LUCIANA DOS SANTOS ARAÚJO

Concluiu com aproveitamento de 100% em média, o Curso Livre/Básico de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, no período de 27 de março a 02 de abril de 2007, com duração de 20 horas.

Luciana dos Santos Araujo
CONFERE COM O ORIGINAL

Araçáju - SE, 02 de abril de 2007.

Wellington Santos
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
M.E.C. - MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
Curso com respaldo na legislação federal referente aos cursos livres.
Resolução CNE / CEB - nº 04/99 - Regulamenta as diretrizes curriculares para a educação profissional.

GRADE CURRICULAR	C/H
Noções de Documentação Escrituraria	05 Horas
Relações Humanas no Setor de Trabalho	05 Horas
Marketing, Ética e Valorização Pessoal	05 Horas
Qualidade na Recepção e Atendimento ao Cliente	05 Horas

O PROJETO AMIGOS DE UMA PROFISSÃO - 2007 TEM COMO PARCEIROS:



Lara Mitchell de Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

CENTRO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ALTERNATIVO
"Ação Beneficente Comunitária de Desporto e Educação"

CERTIFICADO


LUCIANA DOS SANTOS ARAÚJO

Concluiu com aproveitamento de 100% em média, o Curso Livre/Básico de ATENDENTE, RECEPCIONISTA E TELEMARKETING, no período de 27 de março a 02 de abril de 2007, com duração de 20 horas.

Aracaju - SE, 02 de abril de 2007.

Wellington Santos
Presidente

GRADE CURRICULAR	C/H
Noções de Telemarketing	05 Horas
Qualidade no Atendimento e Recepção ao Cliente	05 Horas
Noções de Recepção e Direitos do Consumidor	05 Horas
Relações Humanas no Trabalho	05 Horas

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
M.E.C. - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Curso com respeito na legislação federal referente aos cursos livres.
Resolução CNE / CEB - nº 04/99 - Regulamenta as diretrizes curriculares para a educação profissional.

O PROJETO AMIGOS DE UMA PROFISSÃO - 2007 TEM COMO PARCEIROS:



Maria Lucimara dos Santos Souza

Av Pedro Calazans, 740
49055-420 • Getúlio Vargas • Aracaju • SE
(79) 99937-6230
lucimaraasouzaa1@gmail.com
24 anos • Brasileira • Solteira

OBJETIVO

Desenvolver atividades com competência para o crescimento da empresa, proporcionando excelentes resultados.

QUALIFICAÇÕES

- ✓ Carreira em desenvolvimento na área Contábil, com competência acadêmica para atuar na condução de operações fiscais e financeiras, gestão de receitas e despesas, realização de conciliações, classificações e demonstrações contábeis, emissão de relatórios gerenciais e apresentação de resultados, com foco na área bancária;
- ✓ Capacidade de formular idéias com clareza e defendê-las com conhecimento, racionalidade, lógica e tenacidade, sem perder a abertura às novas idéias;
- ✓ Habilidade de cooperação, de realização, de integração profissional;
- ✓ Habilidade em analisar e acompanhar as questões contábeis, e ainda, saber se pronunciar sobre tais assuntos;
- ✓ Aptidão em elaborar e colocar em execução projetos contábeis, bem como proceder à análise de empresas, quer em seus aspectos contábeis e fiscais, quer em seu confronto com o mercado produtor e consumidor;

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

02/2015 Representante de atendimento
Empresa da iniciativa privada
Gerente de Vendas

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

01/2016 Departamento Nacional de Obra contras Secas (DNOCS)
Empresa pública
Estagiária Assistente do Setor Financeiro

- Responsável por todo o processo de pagamento aos fornecedores da instituição, elaboração de planilhas e relatórios para serem enviados à administração central situada em Fortaleza, atuando com foco na excelência dos serviços designados.

01/2017 CAT – Contabilidade e Consultoria
 Empresa privada
 Técnica Contábil

- Responsável por todo o processo de Análise da execução feita no município e exportação para o sistema de prestação de contas do TCE/SE, execução de relatórios para atender a LRF, execução e análise de relatórios gerenciais para análise dos percentuais exigidos pela CF.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação em Ciências Contábeis - GRADUADA
FANESE – FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE

Pós Graduação em Contabilidade Pública e Auditoria Governamental – Acaba em 06/2020

Lara Mitadelly C. Pesses
CONFERE COM O ORIGINAL

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- ✓ 2016 – ITG 1000 na prática - CRC-SE;
- ✓ 2015 – Licitações e Contratos – Instituto Legislativo Brasileiro;
- ✓ 2015 – Minicurso de Práticas Trabalhistas - FANESE
- ✓ 2015 – Fundamentos da Gestão de Custos - Fundação Getúlio Vargas;
- ✓ 2015 – Semana Dia do Contador: Legislação Previdenciária Rural - FANESE
- ✓ 2015 – Semana Dia do Contador: Tributos na Nota: Evite multas - FANESE
- ✓ 2016 – Curso Prático de Declaração de IRPF 2015 - FANESE
- ✓ 2016 – Projeto Solidário Imposto de Renda 2015 – FANESE
- ✓ 2019 – I Fórum de Controle Interno do Estado de Sergipe – CRC/SE
- ✓ 2019- Xv Fórum da Mulher Contabilista – CRC/SE
- ✓ 2019 – Seminário Reforma da Previdência e Questões Jurídicas - ECÓJAN

INFORMÁTICA

Conhecimentos no Pacote Office e Internet.



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E
NEGÓCIOS DE SERGIPE



DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO

Declaramos para os devidos fins, que a Sra. Maria Lucimara dos Santos Souza, matrícula: 15103029, portadora do CPF: 052.059.715-09 e do RG: 25840223 SSP-SE, nascida em 14/02/1994, filha do Sr. José Ademir de Souza e da Sr. Maria Tilma dos Santos Souza, concluiu o Curso Superior de Graduação Bacharelado em Ciências Contábeis, ministrado pela Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE.

Informamos ainda, que a colação de grau ocorreu no dia 01/02/2018.

[Assinatura]
- CONFERE COM O ORIGINAL

Aracaju (SE), 21 de Junho de 2018.

[Assinatura]

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que

MARIA LUCIMARA DOS SANTOS SOUZA

participou do evento

I Fórum Sergipano de Controle Interno, em Aracaju/SE

Data: 24 de Maio de 2019

Carga horária: 3 (três) horas.



Vanderson da Silva Mélo

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.lcfc.org.br/certificado>

Código de validação: A6C4 CV8M 2XWK 6WAM

C

C



Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIFICADO

Para Vitally C. Paves
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que: MARIA LUCIMARA DOS SANTOS SOUZA

participou do SEMINÁRIO REFORMA DA PREVIDÊNCIA E QUESTÕES JURÍDICAS
RELACIONADAS

na condição de PARTICIPANTE promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amadô Nascimento - ECOJÂN, no período de 10/05/2019, com carga horária de 4 horas

Aracaju(SE), 10 de Maio de 2019

Ulises de Andrade Filho

ULICES DE ANDRADE FILHO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Luz Augusto Carvalho Ribeiro

LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO
Diretor da Escola de Contas

CERTIFICADO

Certificamos que **MARIA LUCIMARA DOS SANTOS-SOUZA**
participou do Curso ITG 1000 na Prática em dois dias 16 e 17
de junho de 2016, com 16 (dezesseis) horas de duração.

Aracaju, 17 de Junho de 2016

Luara Mikaelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: 6QJ F9NC WXXW9 3G4Z

CERTIFICADO

Certificamos que
MARIA LUCIMARA DOS SANTOS SOUZA
participou do evento
15º FÓRUM DA MULHER CONTABILISTA DE SERGIPE
Aracaju/SE

Data: 22 de Março de 2019
Carga horária: 4 (quatro) horas.

Bara Mikelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL



Vanderson da Silva Mélo
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: HWGU XMHA L8HL 898X

Vem aí!

15º Fórum da Mulher
Contabilista de Sergipe

22 de março
Aquários Praia Hotel

Declaramos para os devidos fins que o(a) participante **Maria Lucimara dos Santos Souza** frequentou o(a) 15º Fórum da Mulher Contabilista de Sergipe, realizado(a) em ARACAJU - SE, nos seguintes cursos:

Total: 0 horas.

A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: HWGU XMHA L8HL 89BX

Lara Mitadly C. Posses
CONFERE COM O ORIGINAL

Suzanne Mateus Passos

Telefone: (79)9.9910-0517
Email: contabil2@catconsultoria.com.br

Formação

Ensino Superior Completo (31/12/2010)- Ciências Contábeis CRC/SE 6714/0
(09/08/2019) Gestão Pública EAD (Estácio de Sá)

Experiência Profissional

Consultoria Contábil (13/03/2013 até os dias atuais como Coordenadora de equipe contábil)
Cat Contabilidade Pública Ltda. (Rua Propriá, 280)

Consultoria Contábil a diversos municípios do Estado de Sergipe

Cursos de Aperfeiçoamento

- SENAC- Curso de Licitações e Contratos
- CGU- Controle Social do FUNDEB
- Recursos Humanos e Implantação do e-social na Administração Pública Municipal
- Formação e Aperfeiçoamento de Pregoeiros
- Controle Interno nos Procedimentos de Compras e Licitações municipais
- Controle Patrimonial no Setor Público

Lara Mitaelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Encontros e Congressos

Presente em Fóruns de Contabilidade promovidos pelo Conselho Regional de Contabilidade- CRC, e também no "Encontro de Gestores Públicos e Semana Contábil- SECOFEM, atividades de capacitação da CGU, diversos Seminários promovidos pela FANESE denominados "Seminários Integrados", Workshop promovido pelo JMAP- Instituto Municipal de Administração Pública sobre Gestão Tributária e Publicidade Legal e pelo CFC, o II Seminário Regional de Contabilidade, custos e qualidade do gasto no Setor Público- Região Nordeste.

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 203
RUBRICA: [assinatura]

▶ Currículo: fjunior

Lara Mikaelly U. Posses
CONFERE COM O ORIGINAL



Lara Mitaldy
CONFERE COM O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE

O Diretor Geral da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe, no uso de suas atribuições previstas em lei e, tendo presente o termo de colação de grau no Curso de Graduação em Ciências Contábeis, conferido em 27 de março de 2010 a

Suzanne Mateus da Silva Passos

brasileira, RG 3.101.377-5, natural do Estado de Sergipe, nascida em 03 de fevereiro de 1987, filha de José-Valmir dos Passos e Lusinete Mateus da Silva Passos,

autoriza-lhe o presente diploma de

Bacharel em Ciências Contábeis,

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas leis do país.

Aracaju (SE), 29 de junho de 2010.

IONALDO VIEIRA CARVALHO
Diretor Geral

JOSÉ ALBERICO DA SILVA FERREIRA
Coordenador Acadêmico

Suzanne Mateus da Silva Passos
Diplomado (a)



Leora Mitchell de Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

CERTIFICADO

Certificamos que SUZANNE MATEUS PASSOS VIANA participou do II Seminário Regional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público – Região Nordeste, evento realizado pelo Instituto Social Iris, Abracicon, Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sergipe e o Conselho Federal de Contabilidade, no período de 21 à 22 de Maio de 2015 no auditório do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, com carga horária total de 10 horas.

Aracaju, 22 de Maio de 2015.

Arlindo Araújo

Arlindo Araújo
Diretor Presidente
Instituto Social Iris

Realização, Parceria e Apoio:



Escola Virtual da CGU

CONTEÚDO:

Sobre o FUNDEB:

- O que é o FUNDEB
- A origem e a distribuição de seus recursos financeiros
- A publicação das informações relativas ao Fundo

Formas de Controle:

- O que é controlar
- Tipos de controle
- Órgãos de controle
- Controle social

Conselho do FUNDEB:

- Funcionamento
- O Controle Social no âmbito municipal
- O Controle Social no planejamento das ações
- Orientações quanto à aplicação dos recursos
- Como é feita a prestação de contas

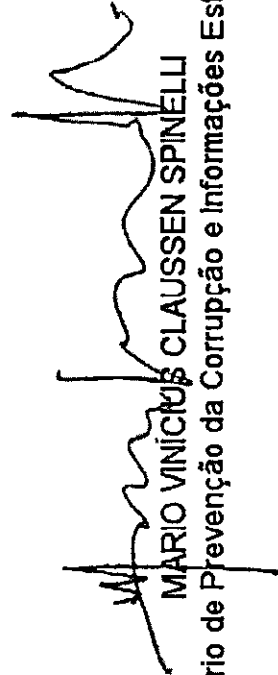
CERTIFICADO

A Escola Virtual da CGU certifica que
Suzanne Mateus
participou do curso "Controle Social do Fundeb",
oferecido pela Controladoria-Geral da União,
totalizando 20 horas de estudo.

Brasília, 05 de julho de 2011

Dano Mikaelly C. Posses
CONFERE COM O ORIGINAL

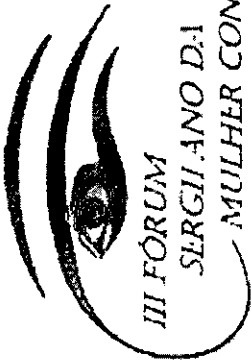
Autenticação: nyFG4wrSqD


MARIO VINICIUS CLAUSSEN SPINELLI
Secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas


Embaixada do
Reino Unido
no Brasil

Controladoria-Geral
da União

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 298
SUBSCRIÇÃO: [assinatura]



III FÓRUM
SERGIPIANO DA
MULHER CONTABILISTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

Certificado

Lora Mitchell Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que a Sra. *Susanne Mateus da S. Passos*,
participou do III Fórum Sergipano da Mulher Contabilista,
realizado no dia 16 de março de 2007, com 3 horas de duração.

Aracaju, 16 de março de 2007

Romualdo Batista de Melo
Presidente

CP. FAM. DE SERGIPE
E: 297
JA. 22



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

FANESE
EXCELÊNCIA EM QUALIDADE

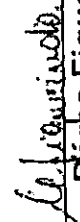
CERTIFICADO

Certificamos que o Sr^a. **Suzanne Mathews da Silva Passos** participou das palestras: "A importância da Governança Corporativa nas empresas para sociedade na atualidade" (Palestrante: João Raimundo Braga), "Gestão baseada em valor – EVA" (Palestrante Pedro Joaquim Barros Fontes), "A Responsabilidade do Contador na formação de Preço na Pequena empresa" (Palestrante Edgard Dantas dos Santos Junior), "O perfil do contabilista no contexto das macros perspectivas" (Palestrante Alaelson da Cruz Santos), no evento do Dia do Contabilista, realizado pela Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE, nos dias 24 e 25 de abril de 2008, no auditório do G Barbosa localizado no Shopping Jardins, com carga horária de 10 horas.


Araçáju, 25 de Abril de 2008.


José Albergon Gonçalves Ferreira
Coordenador Acadêmico

Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe


Mariana Dorça Figueiredo
Coordenadora do Curso Ciências Contábeis

Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe


CONFERE COM O ORIGINAL

11º Fórum Sergipano de Contabilidade

Certificada

Certificamos que Suzane Mateus da Silva Passos
participou do **11º Fórum Sergipano de Contabilidade** promovido pela
Conselha Regional de Contabilidade - Se, nos dias 21 e 22 de maio de 2009 no Centro de
Convenções de Sergipe, com carga horária de 16 horas.

Aracaju 21 de maio de 2009



CRC-SE

Contador **ROMUALDO BATISTA DE MELO**
Presidente do CRCSE

Lara Mizaelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

C

C



Suzanne MATEUS DE S. PASSOS
CONFERE COM O ORIGINAL

CERTIFICADO

Certificamos que

SUZANNE MATEUS DE S. PASSOS

concluiu o

WORKSHOP "GESTÃO TRIBUTÁRIA E PUBLICIDADE LEGAL"

com carga horária de 14 horas, realizado pelo IMAP – Instituto Municipal de Administração Pública, na Cidade de Aracaju-SE, nos dias 05 e 06 de maio de 2011, proferido pelos Palestrantes Dr. José Reis Aboboreira de Oliveira, Advogado Especialista em Direito Administrativo; Consultor Municipal no Estado da Bahia, Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública; Dr. Robson Nascimento Filho - Advogado Especialista em Direito pela Universidade Cândido Mendes (RJ), Procurador do Estado de Sergipe atuante na área fiscal e Dr. João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello – Procurador Geral do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Aracaju-SE, 06 de maio de 2011.

JOSÉ REIS ABOBOREIRA
INSTRUTOR / PRESIDENTE DO IMAP



INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

WORKSHOP: "GESTÃO TRIBUTÁRIA E PUBLICIDADE LEGAL"

05 e 06 DE MAIO DE 2011

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

"IMPORTÂNCIA DO ISS NO INDEBIMENTO DA RECEITA MUNICIPAL" (Palestrante Du-Joy Reis Alabornreira de Oliveira - Advogado Especialista em Direito Administrativo/ Consultor Municipal no Estado da Bahia, Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública);

1. Como incrementar a receita própria do município
2. Responsabilidades fiscais - IC 101 de 3 de maio de 2000
3. ISS

- 3.1. Legislação do ISS
- 3.2. Condição de serviço
- 3.3. Identificação do contribuinte
- 3.4. Base de cálculo
- 3.5. Autônomos e sociedades empresariais com inscrição em órgão de classe
- 3.6. Alíquota

- 3.7. Lançamento e pagamento
- 3.8. Retenção do ISS na fonte pagadora
- 3.9. Incidência do ISS nos serviços
4. Simples Nacional
- 4.1. Conceito
- 4.2. Distinguição de microempresa e empresa de pequeno porte
- 4.3. Tributação pelo município do ISS - mesmo o município adimplido tem competência para fazer-lo
- 4.4. Inscrição e cobrança da dívida ativa do ISS - é da PCFN, salvo convênio do Município com o União
- 4.5. A cobrança do ISS pela União costar afiançada diferenciada depende de adesão do município
- 4.6. Fiscalização bancária e lançamento da receita
5. Penficação da Receita Fiscal
5. Administração Tributária - Sistema Tributário Brasileiro Uno
- 6.1. Administração tributária - garantia de prioridade no investimento e modernização tributária
- 6.2. Administração tributária - necessidade de apoio do Ministério Público Estadual como fiscalizador do patrimônio público;

"GESTÃO TRIBUTÁRIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO" (Palestrante Dr. Robson Nascimento Filho - Advogado Especialista em Direito pelo Universidade Católica Mendes Filho, Procurador do Estado de Sergipe atuante na área fiscal);

1. Delineação conceitual de gestão e tecnologia da informação
2. Tecnologia, recursos humanos e produtividade.
3. Recursos públicos e políticas públicas e sociais.

4. Administração Pública, eficiência e transparência
5. Tecnologia da Informação e Gestão Pública
6. Administração Tributária
7. Análise fiscal e desonhecimento econômico e social
8. Tecnologia da Informação e Gestão Tributária
9. Controle de Gestão Tributária

"PUBLICIDADE LEGAL: IMPRENSA OFICIAL, PRINCÍPIOS E IMPLICAÇÕES LEGAIS" (Palestrante Du-Joy Reis Alabornreira de Oliveira)

1. Direito Administrativo - Conceito, história e objeto
2. O Estado Brasileiro e seu atual contexto legislativo de ações governamentais
3. Objetivos da Administração
4. Publicidade Institucional - contratação Lei 17.232/2010 - Situação na modalidade: CC, TP e CP; tipo: Menor e preço
5. Da publicação dos atos, na imprensa Oficial, por exigência da Lei 8.663/93 e da Lei 10.520/02
6. Da publicação dos atos, na imprensa Oficial, por exigência da Lei Complementar 107/2000 LRF e LC 131/2009
7. Da publicação dos demais atos por exigência da Constituição Federal e o Princípio da Publicidade
8. A publicidade no Brasil
9. A publicidade no Comitê
10. A publicidade na TP, CP e Com/ta
11. Oração ao gestor - conclusões
12. Conclusão

"GESTÃO DE RECEITA TRIBUTÁRIA: OBRIGAÇÃO DA LRF E FOCO PARA OS CONTROLES INTERNO E EXTERNO." (Palestrante Dr. João Augusto dos Anjos Brasilém de Mello - Procurador Geral do Ministério Público Especialista para as Tribunas de Contas do Estado de Sergipe)

1. Palestra atual do Comitê
2. Controle Interno
3. Controle Externo
4. O Controlador e LRF
5. Panorama crítico da arrecadação tributária dos Municípios
6. A arrecadação tributária como uma obrigação decorrente da LRF
7. O controle da arrecadação tributária efetuado pelas Tribunas de Contas

Dona Miracelli Le Postes
CONFERE COM O ORIGINAL



Certificado

CERTIFICAMOS QUE

SUZANNE MATEUS DA SILVA PASSOS

CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE

LICITAÇÕES E CONTRATOS

REALIZADO NO PERÍODO DE 05/07/2010 à 26/07/2010

Com carga horária de 45 horas

ARACAJU / SE, 29 de julho de 2010.

Suzanne Mateus da Silva Passos
Concluinte

Aluvinos
Unidade Operativa

Dayse Goes Prado
Divisão de Educação Profissional
Gerente

Isora Micaelly O. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Escola Virtual da CGU

CONTEUDO:

Sobre o FUNDEB:

- O que é o FUNDEB

- A origem e a distribuição de seus recursos financeiros

- A publicação das informações relativas ao Fundo

Formas de Controle:

- O que é controlar

- Tipos de controle

- Tipos de controle

- Controle social

Conselho do FUNDEB:

- Fundamentação

- O Controle Social no âmbito municipal

- O Controle Social no planejamento das ações

- Orientações quanto à aplicação dos recursos

- Como é feita a prestação de contas

CÂMARA M. DE SIRIKI
FOLHA: 200
RUBRICA: [assinatura]

Suzanne Mateus
CONFERE COM O ORIGINAL

CERTIFICADO

A Escola Virtual da CGU certifica que
Suzanne Mateus
participou do curso "Controle Social do Fundeb",
oferecido pela Controladoria-Geral da União,
totalizando 20 horas de estudo.

Brasília, 05 de julho de 2011

Autenticação: nyFG4wrSqD

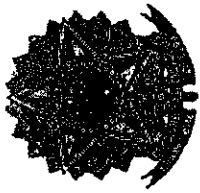
Mario Vinícius Clausen Spinelli
MARIO VINÍCIUS CLAUSSEN SPINELLI
Secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas

Embaixada do
Reino Unido
no Brasil



Embaixada do Reino Unido no Brasil

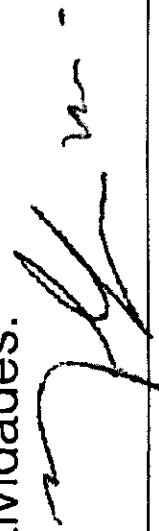
Controladoria-Geral
da União



Presidência da República
Controladoria-Geral da União

Certificado

Certificamos que *Suzanne Mateus da Silva Passos* participou das atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos, relativas ao **Programa de Fortalecimento da Gestão Pública**, no município de *Pirambu* no período de 17 e 19 de agosto de 2010, totalizando 10 horas de atividades.


Manoel Gomes Marciupe Neto

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe

Programa de Fortalecimento da Gestão Pública - FGP

Suzanne Mateus da Silva Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 304
RUBRICA:



Estácio

Lora Michelly C. Passa
CONFERE COM O ORIGINAL

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que **SUZANNE MATEUS PASSOS VIANA**, matrícula 2017.01.03392-5, CPF 031.979.895-03, nascida em 03/02/1987, no Estado Sergipe, concluiu o **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA** (Reconhecido pela Portaria MEC nº 291 publicada no D.O.U. 19/05/2014. Renovado pela Portaria MEC nº 274 D.O.U. 04/04/2017) na Instituição **UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ**, na data de sua colação de grau, realizada em 09/08/2019.

Araçaju, 09 de agosto de 2019.

Maria Viviane
Colação de Grau Setorial
Local: Estácio de Sergipe

M. V. da Silva

MARIA-VIVIANE DOS SANTOS A. DA SILVA
Supervisora CSC - ISA



SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 308
RUBRICA:

José Matheus dos Santos
CONFERE COM O ORIGINAL

Declaração de Presença

Declaramos para os devidos fins, que o/a Sr. (a) Suzanne Mateus do Santos CPF: 031.91989/03 compareceu e participou do CURSO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PREGOEIROS, realizado nos dias 08 e 09 de agosto de 2019 no Real Praia Hotel na Orla de Atalaia em Aracaju, com duração de 16 (dezesesseis) horas.

ARACAJU - SERGIPE, 09 de AGOSTO de 2019.

EXCELENCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 29.420.616/0001-01
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS PEREREIRA DE OLIVEIRA - RIBEIRÓPOLIS/SERGIPE

CERTIFICADO

de Conclusão do Curso de Formação e Aperfeiçoamento de Pregoeiros

para Miradly Lessa
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que a Sra. Suzanne Wafey da S. A. Paiva concluiu o Curso de **FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PREGOEIROS**, promovido pela **EXCELÊNCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA**, durante os dias 08 e 09 de agosto de 2019, perfazendo um total de 16 (dezesesseis) horas de atividades.

ARACAJU - SERGIPE EM 09 DE AGOSTO DE 2019

Neilton Costa

EXCELÊNCIA ASSESSORIA E CONSULTORIA
EM GESTÃO PÚBLICA

Sidney Fontes Silva

SIDNEY FONTES SILVA
INSTRUTOR

CERTIFICADO

Certificamos que

Suzanne Mateus

participou do curso
**RECURSOS HUMANOS & A IMPLANTAÇÃO DO eSocial NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL 2018.**

Suzanne Mateus C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 17 e 18 de setembro de 2018.

Cargã horária: 16 (dezesseis) horas.



Vanderson da Silva Mélo

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe

Código de validação: GQYD NTJH H6YQ HC8B

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Lora Miyaelly O. Poosa
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que

Suzanne Mateus

participou do evento

15º FÓRUM DA MULHER CONTABILISTA DE SERGIPE

Aracaju/SE

Data: 22 de Março de 2019

Carga horária: 4 (quatro) horas.



Vanderson da Silva Mélo

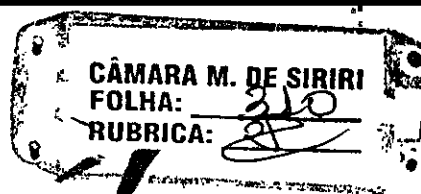
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: YDEU XLYF TBC9 NNDB

C

C



Vem aí!

15º Fórum da Mulher Contabilista de Sergipe

22 de março
Aquários Praia Hotel

Declaramos para os devidos fins que o(a) participante **Suzanne Mateus** frequentou o(a) 15º Fórum da Mulher Contabilista de Sergipe, realizado(a) em ARACAJU - SE, nos seguintes módulos:

Total: 0 horas.

A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: YDEU XLYF TBC9 NNDB

Lena Miyally O. Possa
CONFERE COM O ORIGINAL

Logus

Assessoria e Consultoria Pública
Rua Baía do Rio Branco, n.º 480 – Centro
CNPJ: 02.457.379/0001-99
Governador Valadares – MG

CERTIFICADO

Certifico que SUZANNE MATEUS DA SILVA PASSOS participou do Curso de Controle Interno nos Procedimentos de Compras e Licitações Municipais, nos dias 09 e 10 de setembro de 2019, no Real Praia Hotel - Avenida Santos Dumont, 33 - Orla de Atalaia - Aracaju - SE, com carga horária de 16 horas aulas, ministrado pelo Prof. Milton Mendes Botelho e promovido pela Logus Assessoria e Consultoria Pública.

Aracaju - SE, 11 de setembro de 2019.



Prof. MILTON MENDES BOTELHO
Logus Assessoria e Consultoria Pública
www.miltonconsultoria.com.br

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

LOGUS

CERTIFICADO

Assessoria e Consultoria Pública
Rua Barão do Rio Branco, nº. 480 – Centro
CNPJ: 02.457.379/0001-99
Governador Valadares – MG

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO RESUMIDO

- 1 - PROCEDIMENTOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES:
 - Fundamento Constitucional
 - Conceitos, Legislação e Princípios Aplicáveis
 - Modalidades e Tipos de Licitação
 - Normatização e os Agentes Envolvidos
 - Dispensa e Inexigibilidade de Licitação
- 2 - TERMO DE REFERÊNCIA – Atos Preparatórios
 - Projeto Básico e Projeto Executivo
 - Termo de Referência
 - Descrição do Objeto a ser Licitado
 - Cotação e Balizamento de Preços
 - Cadastro de Fornecedores
 - Recursos Orçamentários
 - Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial
 - Pregoeiro
 - Minuta de Edital
 - Parecer Jurídico
 - Parecer da Controladoria
 - Publicações.
- 3 - FASE EXTERNA DA LICITAÇÃO – Habilitação e Julgamento
 - Comprovação da Publicidade do Ato Convocatório
 - Credenciamento
 - Vinculação ao edital
 - Anulação e Revogação
 - Aceitabilidade das Propostas

- Habilitação e Julgamento das Propostas
- Julgamento objetivo
- Propostas inexecutíveis
- Reapresentação das propostas
- Prazo de validade
- Amostras e garantia do objeto
- Participação de EPP e ME em processos licitatórios
- Recursos Administrativos e Impugnações
- Homologação e Adjudicação: competência e ordem dos atos
- Adjudicação da CPL ou Pregoeiro
- Adjudicação e Homologação do Ordenador de-Despesa
- 4 - MODALIDADE PREGÃO - Habilitação de Pregoeiros e Equipe de Apoio
 - Modalidade Pregão - Conceito e Base Legal
 - Formas do Pregão (Presencial e Eletrônico)
 - Pregoeiro e suas Características: Básicas
 - Balizamento de Preço e o Empate Técnico das MP e EPP
 - Análise de Amostras e Diligências na Modalidade Pregão
 - Recursos e Impugnações das ações do Pregoeiro
 - Responsabilidades do Pregoeiro e análise do edital de pregão presencial
 - Fase dos lances verbais: cautelas e requisitos básicos
 - Recursos motivados e justificados
 - Análises e Atualizações Sobre Licitações Públicas
 - Pronunciamentos do TCE
 - Acórdãos do TCU
 - Alterações na Legislação sobre Licitações

MODELOS

Prof. MILTON MENDES BOTELHO

Logus Assessoria e Consultoria Pública

www.miltonconsultoria.com.br

Luana Mizella C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 3/2
RUBRICA: *[assinatura]*

Lora Michelle C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que

SUZANNE MATEUS

participou do palestra

CONTROLE PATRIMONIAL NO SETOR PÚBLICO, em Aracaju/SE

Data: 17 e 18 de Outubro de 2019

Carga horária: 16 (dezesseis) horas.



Vanderson da Silva Méio

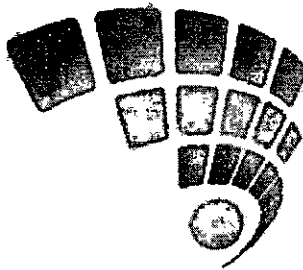
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: NWPJ FFCJ M9EJ JFJX

C

C



20º Encontro de Gestores Públicos

XXIV SEMANA
CONTABIL
- SECOFEM 2019
E FISCAL
PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS

TESOURO NACIONAL

Certificado

Sra. Suzanne M. de Paula
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que

SUZANNE MATEUS

participou do **20º Encontro de Gestores Públicos** e da **XXIV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios**, realizados na cidade de Palmas (TO), no período de 4 a 8 de novembro de 2019, tendo frequentado os módulos definidos no verso deste Certificado.

Zulmir Ivânio Breda
Presidente do CFC

Realização:



Apoio:



ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE
DE MUNICÍPIOS
ATM

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 324
RUBRICA: [assinatura]

Código de validação: PPPB V6RQ L3X7 PWUJ

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www1.cfc.org.br/certificado>

SEMANA
CONTÁBIL
— SECOFEM —
E FISCAL
PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS



Lucianaelly C. P. P.
CONFERE COM O ORIGINAL

Declaramos para os devidos fins que o(a) participante **Suzanne Mateus** frequentou o(a) 20º Encontro de Gestores Públicos (EGP) e XXIV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (Secofem) - Palmas (TO), realizado(a) em Palmas - TO, nos seguintes módulos:

- Mód. 05 - NBC TSP – Estrutura Conceitual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Panorama Geral e Elementos das Demonstrações Contábeis, Terça 05/11 das 09:00 às 13:00
- Mód. 01 - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, Terça 05/11 das 14:00 às 18:00
- Mód. 02 - Procedimentos Contábeis Orçamentários – PCO - Parte I, Quarta 06/11 das 09:00 às 13:00
- Mód. 02 - Procedimentos Contábeis Orçamentários – PCO - Parte II, Quarta 06/11 das 14:00 às 18:00
- Mód. 03 - Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP - Parte I, Quinta 07/11 das 09:00 às 13:00
- Mód. 03 - Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP - Parte II, Quinta 07/11 das 14:00 às 18:00
- Mód. 07 - Lançamentos Contábeis Típicos da Administração Pública, Sexta 08/11 das 09:00 às 13:00
- Mód. 06 - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, Sexta 08/11 das 14:00 às 18:00

Total: 32 horas.

A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: PPPB V6PQ L3X7 PWHJ

ALANE BARRETO SANTOS

Endereço: Rua Nicanor Teles de Andrade nº 26 Conj. Sol Nascente,
Bairro Jabotiana
Telefone: 8806-3872
Email: alanebarretosantos@hotmail.com.br

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

Formação

Superior em Ciências Contábeis -FANESE conclusão em 2012.1

Experiência Profissional

1.1 Cat - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda

Endereço: Rua Própria , 280 , centro
Início: 04/11/2013
Cargo : Contadora

1.2 Octa Serviços Industriais

Endereço- Travessa Frei Paulo, n°94 Bairro São José.
Início e Final: 25/03/2013 até 31/07/2013

Cargo: Assistente Setor Pessoal

Atividades desenvolvidas: Folha de pagamento, cálculos rescisórios, férias,FGTS, INSS, DARF, admissão, demissão, RAIS, CAGED.

1.3 Schoenherr & CIA LTDA

Endereço: AV Chanceler Osvaldo Araña, nº 3122-A Bairro Olaria.
Início e Final: 01/03/2012 -11/01/2013

Cargo: Auxiliar Contábil

Atividades desenvolvidas: Conferência dos lançamentos do sistema integrado no módulo contábil e financeiro, escrituração de despesas, conciliação bancária, conciliação de fornecedores, conferência dos

Joana Anivally C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

impostos e do livro fiscal, estoque, suporte aos usuários internos sobre SIGE.

1.4 ADCONT

Endereço : São Judas Tadeu, nº 285
Início e Final: 02/01/2012 – 01/03/2013

Cargo: Auxiliar Contábil

Atividades desenvolvidas: Escrituração de Nótas fiscais de entrada e saída, escrituração de despesas, conciliação bancária, conciliação de fornecedores, conferência de impostos, estoque.

1.5 CONTABILIZAR CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA

Endereço: - AV Gonçalo Prado Rolemberg, nº 43 Bairro São José.
Início e Final: 20/10/2010 – 17/12/2011

Cargo: Auxiliar Setor Pessoal

Atividades desenvolvidas: Folha de pagamento, cálculos rescisórios, férias, FGTS, INSS, DARF, admissão, demissão, RAIS, CAGED.

1.6 AUTOVIAÇÃO CIDADE HISTÓRICA

Endereço: AV Tiradentes, nº 250 Ç Bairro Novo Paraíso.
Início e Final: 02/08/2010 – 15/10/2010

Cargo: Auxiliar Setor Pessoal

Atividades desenvolvidas: Conferência de Folha de pagamento, geração de folha de pagamento, FGTS, INSS, admissão.

1.7 SMTT – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ARACAJU

Cargo: Estagiaria no Setor Financeiro

Atividades desenvolvidas: conciliação bancária, conferência de pagamentos, arrumação de processos e saídas externas.

Jose Machado de Sousa
CONFERE COM O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE

O Diretor Geral da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe, no uso de suas atribuições previstas em lei e, tendo presente o termo de colação de grau no Curso de Graduação em Ciências Contábeis, conferido em 18 de agosto de 2012, a

Alane Barreto Santos

brasileira, RG 3.203.664-7 SSP/SE, natural do Estado de Sergipe, nascida em 22 de abril de 1987, filha de Valdirio Bispo dos Santos e de Wilma Maria Barreto Santos,

autoriza-lhe o presente diploma de

Bacharel em Ciências Contábeis,

na fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas leis do país.

Aracaju (SE), 17 de setembro de 2012.

Ronaldinho
RONALDO VIEIRA CARVALHO
Diretor Geral

JOSE ALBERICO GONCALVES FERREIRA
Coordenador Acadêmico

Nome: Dando do Sando
Diplomado (ã)

Isora Michelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E NEGÓCIOS DE SERGIPE - FANESSE**

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO

Renovação de reconhecimento por intermédio da Portaria Ministerial Nº 402,
de 22 de setembro de 2011, publicada no D.O.U. de 3 de outubro de 2011.

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Diploma registrado sob n. 207 livro 100 fls 52
em 24/01/2013 processo n. 023.711/2-34
por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos
da Portaria MEC/DOU n. 319 de 10/07/09.

DIRET 24/01/2013

Isora Michelly C. Passos
Chefe da Unidade
Isora Michelly C. Passos
Diretor do DA-A-PROGRAD

Bárbara Conceição Melo Santos

Rua José Deodoro dos Santos, 155 - Luzia - Aracaju SE - CEP 49048-390
Telefone: (79) 99977-2533
Email: bcm@babib@hotmail.com

Formação

Nível Superior (2009.1)

▶ Bacharel em Ciências Contábeis - UNIT/ Universidade Tiradentes

Experiência Profissional

Técnica Contábil - 2017

CAT - Consultoria e Assessoria Técnica

Consultoria contábil à órgãos e prefeituras municipais.

Assistente Administrativa (2014 - 2016)

PETROBRAS (MULTINACIONAL STEFANINI SOLUTIONS)

Gestora de estoque, aquisição de bens, análise de documentos, emissão de carrinho de compras no sistema SAP, análise de proposta no sistema PETROCONNECT - RÓDÍZIO DE FORNECEDORES (Lei 8.666/93), emissão de pedidos de compras no Sistema SAP.

Técnica de Contabilidade (2012 - 2014)

PETROBRAS (MULTINACIONAL BRQ IT SERVICES)

Aquisição de Bens, análise de documentos, emissão de carrinho de compras no sistema SAP, análise de proposta no sistema PETROCONNECT - RÓDÍZIO DE FORNECEDORES (Lei 8.666/93), emissão de pedidos de compras no sistema SAP.

Assistente Administrativa (2011 - 2012)

PETROBRAS (TENASA LTDA)

Análise contábil, escrituração fiscal emitindo todos os seus aplicativos junto a tributos federais, estaduais e municipais, além do cumprimento de obrigações acessórias; atualização constante da legislação vigente, emissão de giro e relatórios.

Analista Contábil (2009 - 2011)

PETROBRAS (MULTINACIONAL STEFANINI SOLUTIONS)

Análise contábil, escrituração fiscal emitindo todos os seus aplicativos junto a tributos federais, estaduais e municipais, além do cumprimento de obrigações acessórias; atualização constante da legislação vigente, emissão de giro e relatórios. Conhecimento no sistema SAP.

Bora Muelly A. Pessoa
CONFERE COM O ORIGINAL

Assistente Administrativa (2007 - 2008)
MULTINACIONAL VIDRES DO BRASIL

Principais atividades: análise técnica custo de oportunidade, análise de estudos de mercado, emissão de notas fiscais e relatórios para matriz e clientes; consolidações de saldos bancários; conferência e rentabilidade; atendimento a clientes e outros.

Isoro Michelly D. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

República Federativa do Brasil

Universidade Tiradentes

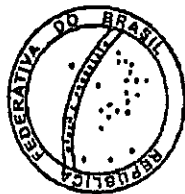
© REITOR da Universidade Tiradentes, no uso de suas atribuições, prebistas em Lei, tendo presente o Verbo de Colação de Grau em Ciências Contábeis, conferido em 23 de janeiro de 2009 a

Barbara Conceição Melo Santos

nacionalidade brasileira, natural de Aracaju-SE, nascida a 10 de junho de 1981, filha de Osvaldo Santos e Ilda Melo Santos, RG 1.452.673 2ª Via -SSP-SE, mandou passar-lhe o presente diploma do Curso de Educação em Ciências Contábeis, concedendo-lhe o título de

Bacharel em Ciências Contábeis

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República. Aracaju, 24 de janeiro de 2009.



Lora Michelly O. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Profª Elaine Brito Silva
Reitora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Barbara Conceição Melo Santos
Diplomada



Aracaju
Prof. Ruberto Vinha de Almeida
REITOR

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 223
RUBRICA: 22

Para Missally C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Universidade Tiradentes

Curso de Graduação em
Ciências Contábeis

Carga horária: 3098 horas

Reconhecimento pelo Decreto Federal Nº 76.882 de 17/12/1975 do
D.O.U. de 18/12/1975

Universidade Tiradentes - UNIT
Reconhecida pela Port. Ministerial 1274/94

Diploma registrado sob nº 021383

Livro: 00185 fls: 026213 em 18/02/2009

Processo nº 025133 / 2009

nos Termos do Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/96.

Aracaju-SE, 18/02/2009

Patricia Macêdo Queiroz Braz
Chefe do Setor de Registro

Profª Alceides Barreto Silva
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

APOSTILAMENTO

Diploma expedido de acordo com o parágrafo único, do Artigo 63 da
Portaria Normativa 40, de 12 de Dezembro de 2007.
Processo 20060005177, sob número de SIDOC/SAPIENS
23000.013201/2006-75, protocolizado em 06/06/2006.

Claudia Silva Santos

(79)3216-0524

claudiadaçut@hotmail.com

Lora Mitaelly C. P. Santos
CONFERE COM O ORIGINAL

Formação

GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

UNIVERSIDADE TIRADENTES, UNIT, SERGIPE, BRASIL.

CRC/SE Nº 006438/O-3

PÓS GRADUAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS - UNISEB, - FACULDADE COC
SÃO PAULO - EM ANDAMENTO

Experiência Profissional

CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. - CONTADORA

Cursos

CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA WORD, EXCEL E POWER POINT - SENAI/SE

CURSO DE INFORMÁTICA AVANÇADA - DATA CONTROL

CURSO DE GERENCIAMENTO DE SETOR DE PESSOAL- FASE I E II SENAI/SE

CURSO A NOVA VISÃO DA MODERNA GERÊNCIA DE VENDAS - SEBRAE/SE

CURSO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS -
TCE-SE

CURSO SOBRE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM
SAÚDE - SIOPS - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CURSO ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PROCAPA PROGRAMA
DE CAPACITAÇÃO GERENCIAL PARA ADMINISTRADORES DO SISTEMA
EDUCACIONAL DOS MUNICÍPIOS.

CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SENAC/SE

CURSO DE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO - SENAC/SE

CÂMARA M. DE SIRIRI -

FOLHA: 328

RUBRICA: [assinatura]

▶ Currículo: fjunior

Encontro e Congressos

**SEMINÁRIO: PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DO CONTROLE SOCIAL NO
TERCEIRO SETOR - INSTITUTO SERZEDELLO CORREA**

SEMINÁRIO DA MULHER CONTABILISTA - UNIT

**SEMINÁRIO DOS MUNICÍPIOS SERGIPANOS - GESTÃO EFICIENTE,
GOVERNANÇA RESPONSÁVEL - ECOJAN - TCE/SE.**

Lara Mitally U. Posses
CONFERE COM O ORIGINAL

Público

O TCU em conversa com o Cidadão

Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

Claudia Silva Santos

participou do evento "O Tribunal de Contas da União na promoção da cidadania e do controle social no terceiro setor", no dia 23 de novembro de 2006, na cidade de Aracaju/SE, com duração de 4 horas.

Aracaju, 23 de novembro de 2006.



ALEXANDRE VALENTE XAVIER
Diretor-Geral

(16) TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Instituto Serzedello Corrêa

Instituto Serzedello Corrêa
CONFERE COM O ORIGINAL

CERTIFICADO



Conferimos a CLAUDIA SILVA SANTOS

o presente Certificado pela participação no curso WORD/EXCEL/POWERPOINT

ministrado durante o período de 10/08/95 a 15/04/97

com duração de 100 horas/aula e frequência de 98 %, atingindo média 9,1

em Porto Alegre, 29 de ABRIL de 199 7

Dr. Michael C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Flávio Henrique Gasparotto
Flávio Henrique Gasparotto
Vice-Presidente Educacional

Ademar Kehrwald
Ademar Kehrwald
Presidente

DATA CONTROL®

TREINAMENTO EM INFORMÁTICA

Luiz Nicolli C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificado

Conferido a CLÁUDIA SILVA SANTOS

pela Participação no curso: A NOVA VISÃO DA MODERNA GERÊNCIA DE VENDAS

Realizado no período de 13 a 17/06/94

Carga Horária 10 HORAS/AULA

Instrutor

Diretor

[Assinatura]
Ezequiel Oliveira Lima
Diretor Técnico

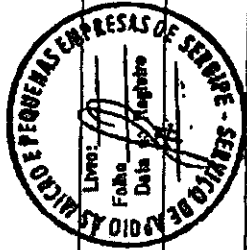
Dr. Michael C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Registro nº

Livro 04

Folha 126

Data 17/06/94



CURSO: A NOVA VISÃO DA MODERNA GERÊNCIA DE VENDAS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- . A empresa comercial dos anos 90
- . Os perfis que se interligam: mercado/cliente/fornecedor
- . Como estão seus profissionais perante o mercado?
- . Recursos Humanos. Trabalhe este ser humano
- . Como lançar objetivos e conquistá-los?
- . Como conquistar mais clientes através de um bom gerenciamento
- . Casos de marketing aplicados à venda.

- INSTRUTOR: ANTONIO PIRES DE CARVALHO

CERTIFICADO

Izora Mikaelly A. P. dos
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que CLÁUDIA SILVA SANTOS
participou DO CURSO: OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS-VERSÃO 2004
na condição de PARTICIPANTE promovido pela
Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no
período de 04 e 05.02.2004, com carga horária de 12 horas.

Anacaju, 05 de FEVEREIRO de 2004

Miranda F. B.
Presidente do Tribunal de Contas

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 330
RUBRICA: *[assinatura]*

FREQUÊNCIA: 100%

Lara Mikaelle
CONFERE COM O ORIGINAL

REGISTRO DE CERTIFICADO

N.º: 04

F.º: 94

LIVRO: 01

Vandereson de Souza Melo
Chefe do Departamento, de Secretariado,
Seleção e Tratamento

CONTROLE PROGRAMÁTICO

INSTUIÇÕES SOBRE O SISTEMA DE COLETA DE DADOS VERSÃO 2004

- 1- ORÇAMENTO
 - 1.1- DADOS DA LEI DE ORÇAMENTO
 - 1.2- RECEITA PREVISTA
 - 1.3- DESPESA PRADA
 - 2- INFORMES MENSAIS
 - 2.1- ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS
 - 2.2- ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
 - 2.3- CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS FORNECEDORES/COMPLEMENTES
 - 2.4- CONVÊNIO
 - 2.5- LICITAÇÃO
 - 2.6- DISPENSA/EXCEÇÃO DE LICITAÇÃO
 - 2.7- CONTRATO
 - 2.8- EMPENHO/EMPENHO
 - 2.9- LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO
 - 2.10- PAGAMENTO
 - 2.11- RESTOS A PAGAR
 - 2.12- REPASSE DE RECURSOS A SERVIDORIDADE PÚBLICA
 - 2.13- INFORMAÇÃO CONTÁBIL
 - 2.14- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
 - 2.15- RECEITA ARRECADADA
 - 2.16- BOLSA DE TRABALHO
 - 2.17- REALISTE SALARIAL DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO
 - 2.18- AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
 - 2.19- OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 - 2.20- PESSOAL - PLANOS E CARGOS/CONCURSO PÚBLICO
 - 3- IMPORTAÇÃO DE DADOS DE SISTEMAS GERENCIAIS
 - 4- ARQUIVOS TEXTOS
 - 5- RECOMENDAÇÕES PARA A CORRETA ALIMENTAÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA COLETA DE DADOS
- CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 horas.



Certificado

CERTIFICAMOS QUE
CLAUDIA SILVA SANTOS
CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE
CURSO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

REALIZADO NO PERÍODO DE 27/9/2010 à 15/10/2010

Com carga horária de 21 horas

ARACAJU / SE, 20 de outubro de 2010.

Concluinte

Dayse

Unidade Operativa
Dayse Góes Prado
Divisão de Emissão Profissional
Gerente

Ilma Miralys O. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA M. DE SIRIBI
FOLHA: 09
RUBRICA:

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

87963

CÂMARA M. DE SIRINÍ
FOLHA: 333
RUBRICA: [assinatura]

Unidade Operativa: CFP - ARACAJU

AJU174.01/10208368

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)

PRÉGIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL

DOCENTE(S)

MARCUS VINÍCIUS REIS DE ALCANTARA

C.H.

21

Lara Mitchell C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Carga Horária Total

21

Frequência Geral

100 %

Registro SENAÇ Nº 4973

Livro: 028

Pag. 114

Média: 9,5

CERTIFICADO

Lora Miyadly A. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que CLÁUDIA SILVA SANTOS
participou DO CURSO: OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA/SISAP/COLETA DE DADOS-VERSÃO 2004
na condição de PARTICIPANTE promovido pela
Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no
período de 04 e 05.02.2004, com carga horária de 12 horas.

Aracaju, 05 de FEBREIRO de 2004

Meylson H. B. de S. A.
Presidente do Tribunal de Contas

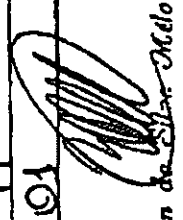
CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 324
RUBRICA: *[assinatura]*

FREQUÊNCIA: 100X

Lara Mikaelly C. P. Soares
CONFERE COM O ORIGINAL

REGISTRO DE CERTIFICADO

N.º 04
Folhas: 94
LIVRO: 01



Wanderson de Souza Melo
Chefe do Departamento de Secretariado,
Seleção e Treinamento

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

INSTRUÇÕES SOBRE O SISTEMA SISAP COLETA DE DADOS VERSÃO 2004

- 1- ORÇAMENTO
 - 1.1- DADOS DA LEI DE ORÇAMENTO
 - 1.2- RECEITA PREVISTA
 - 1.3- DESPESA FIXADA
- 2- INFORMES MENSIS
 - 2.1- ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS
 - 2.2- ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
 - 2.3- CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS FORNECEDORES/CONVENIENTES
 - 2.4- CONVÊNIO
 - 2.5- LICITAÇÃO
 - 2.6- DISPENSA/INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 - 2.7- CONTRATO
 - 2.8- EMPENHO/EMPENHO
 - 2.9- LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO
 - 2.10- PAGAMENTO
 - 2.11- RESTOS A PAGAR
 - 2.12- REPARSE DE RECURSO A SERVIDORIDADE PÚBLICA
 - 2.13- INFORMAÇÃO CONTÁBIL
 - 2.14- CONCLUSÃO BANCÁRIA
 - 2.15- RECEITA APROVEITADA
 - 2.16- BOLSA DE TRABALHO
 - 2.17- REAJUSTE SALARIAL DO FUNCIONARISMO PÚBLICO
 - 2.18- ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
 - 2.19- OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 - 2.20- PESSOAL - PLANOS E CARGOS/CONCURSO PÚBLICO
- 3- IMPORTAÇÃO DE DADOS DE SISTEMAS GERENCIAIS
- 4- ARQUIVOS TEXTOS
- 5- RECOMENDAÇÕES PARA A CORRETA ALIMENTAÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA COLETA DE DADOS.

• CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 horas.



Certificado

CERTIFICAMOS QUE

CLAUDIA SILVA SANTOS

CONCLUIU COM APROVAMENTO O CURSO DE

RECITAÇÕES E CONTRATOS

REALIZADO NO PERÍODO DE 13/10/2010 à 03/11/2010

Com carga horaria de 45 horas

ARACAJU / SE, 11 de novembro de 2010.

Concluinte

DL

Unidade Operativa

Dayse Goes Prado

Unidade de Educação Profissional
Gerente

Isora Mikally C. P. P.
CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 33
RUBRICA: *[assinatura]*

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

89029

AJU174.008/10209917

Unidade Operativa: CFP - ARACAJU

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DOCENTE(S)

MARCUS VINCIUS RES DE ALCANTARA

C.H.

45

Marcus Vinicius C. Possos
CONFERE COM O ORIGINAL

Carga Horária Total

45

Frequência Geral

100 %

Registro SENAC Nº 5659

Livro: 028

Pag. 128v

Média: 10,0

Público

O TCU em conversa com o Cidadão


Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

Claudia Silva Santos

participou do evento "O Tribunal de Contas da União na promoção da cidadania e do controle social no terceiro setor", no dia 23 de novembro de 2006, na cidade de Aracaju/SE, com duração de 4 horas.

Aracaju, 23 de novembro de 2006.


ALEXANDRE VALENTE XAVIER
Diretor-Geral

 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

Sora Nivally C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Pro. Mitchell C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL



CERTIFICADO

Certificamos que Cláudia Fibra Santos
participou do Curso: I Seminário de Municípios Sergipianos
na condição de Participante promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 24 e 25/11/2009, com carga horária de 20 horas.

Aracaju(SE), 25 de novembro de 2009.

Renaldo Moura Ferreira
CONSELHEIRO RENALDO MOURA FERREIRA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Carlos Alberto Sobral de Souza
CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR

I Seminário de Municípios Sergipanos

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

OS ADITIVOS CONTRATUAIS NA GESTÃO PÚBLICA.

*Aripino Alexandre dos Santos Filho

O IMPACTO FINANCEIRO DO PISO SALARIAL, E A NEGOCIAÇÃO COM OS PROFESSORES

*Jorge Luiz da Cunha

DOAÇÕES E SUBVENÇÕES

*José Edilson Fretelra de Barros

REGIME DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO PSF - PROGRAMA DE SAÚDE E FAMÍLIA

*Marta Maria Prado Costa Batista

CONVÊNIOS E TERMOS DE PARCERIAS COM AS ONG'S - ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

*Denise Jacqueline Amparo Albuquerque Leite

TERCEIRIZAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO SERVIÇO PÚBLICO

*Antonisete de Oliveira Silva Santos.

RÉSTOS A PAGAR E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

*Edson Souza de Jesus

NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS MUNICIPAIS JUNTO AO INSS

*João Augusto dos Anjos Bandeira de Melo

PRINCIPAIS CAUSAS DE REJEIÇÃO DE CONTAS

*Francisco Evarildo de Carvalho

REGISTRO DE CERTIFICADA

N.º

FOLHAS: 140

DATA:

Ulysses de Azevedo
Secretaria Administrativa - Pórtico
"Frente de Trabalho" - Rua União Nacional

Jhora Mitaelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

SENAI

Isaura Mitally C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL
Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional de Sergipe
confere à

Cláudia Silva Santos

por haver participado do **Curso de**
Windows95, Word e Excel
no período de **05 / 10 / 98** a **10 / 11 / 98**
com duração de
60 horas

Aracaju · 12 de novembro de **1998.**

Portador do Certificado

[Signature]
IDALITO DE OLIVEIRA
RUA CONSOLIDA S/N 550377

[Signature]
DENISE ALMEIDA DE F. G. TIREDO BARRETO
RUA SOTERIO BENEZINHO, 55

[Signature]
Genivaldo Carlos dos Santos
Diretor do C. A. T. "Costão e Campos"
Carteira n.º 54198

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional de Sergipe

FIES
Fundo de Investimento em Educação
Educação de Sergipe

SESI
Serviço Social
de Indústrias

IEL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Lara Mikelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

WINDOWS 95

Introdução à informática - Software - Hardware - Sistema Operacional - Arquivo - Diretório - Noções de Rede de Computadores - Conceitos de WINDOWS 95 - Interface Gráfica - Personalizando o WINDOWS 95 - Área de Trabalho - Componentes de uma janela - Mouse - Ícones - Menus - Explorer (Gerenciador de Arquivos do WINDOWS 95) - Painel de Controle - Ajuda - Acessórios.

WORD

- Apresentação
- Seleção de Texto
- Alinhar, mover e excluir texto
- Abrir Arquivo
- Configurar Página
- Criar Tabelas
- Verificação Ortográfica
- Modos de Exibição
- Salvar Arquivo
- Recursos de Formatação de Textos
- Voltar Última Ação
- Hifenização
- Auto Texto e Auto Correção
- Inserir figuras, números de página e quebras de página
- Formatar Fonte
- Formatar Parágrafo
- Criar Gráficos
- Copiar e Colar
- Cabeçalho e Rodapé
- Mala Direta
- Etiquetas e Envelopes

EXCEL

- Apresentação
- Inserir e alterar dados em uma planilha
- Mover e copiar dados e formatos
- Aplicar bordas, sombreados e fontes
- O que é planilha
- Recursos de formatação de dados
- Criar cabeçalhos e rodapés
- Visualizar Impressão
- Alterar as configurações da Planilha
- Seleção de Cédulas
- Configurar Página
- Alinhar dados
- Criar, editar e formatar gráficos
- Recursos de Impressão

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome: Cláudia Silva Santos

Naturalidade: Aracaju/SE

Nacionalidade: Brasileira

C.I: 1.136.877 SSP/SE

Data de Nascimento: 07/12/72

Filiação:

Pai: José Milton Santos

Mãe: Helena da Silva Santos

CET. "COELHO E CAMPOS"

LIVRO N.º: 125

FOLHA N.º: 227

REG. N.º: 552

República Federativa do Brasil

Universidade Tiradentes

© REITOR da Universidade Tiradentes, no uso de suas atribuições, prebistas em Lei, tendo presente o Termo de Colação de Grau em Ciências Contábeis, conferido em 15 de agosto de 2008 a

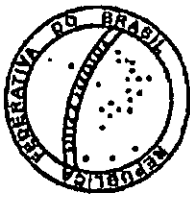
Cláudia Silba Santos

nacionalidade brasileira, natural de Aracaju-SE, nascida a 07 de dezembro de 1972, filha de José Milton Santos e Helena da Silva Santos, RG 1.136.877 2ª Via - SSP-SE, mandou passar-lhe o presente diploma do Curso de Graduação em

Ciências Contábeis, concedendo-lhe o título de

Bacharel em Ciências Contábeis

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República. Aracaju, 16 de agosto de 2008.



Joara Michelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

[assinatura]
Prof. Artur Barreto Silba
Diretora do Departamento de Estudos Acadêmicos



Cláudia Silba Santos
Diplomado

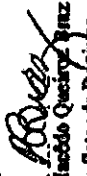
[assinatura]
Prof. José Roberto Silva de Menezes
RECTOR

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM SERGIPE
INSCRIÇÃO N.º SE-00643810
Aprovado em Reunião em dia 18 de 09 de 2008


Romaldo Batista de Melo
Presidente CRC-SE


CONFERE COM O ORIGINAL

Universidade Tiradentes
Curso de Graduação em
Ciências Contábeis
Carga horária: 2880 horas
RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº 76.062 DE
17/12/1975 D.O. 18/12/1975

Universidade Tiradentes - UNIT
Reconhecida pela Port. Ministerial 1274/94
Diploma registrado sob nº 019190
Livro: 00177 fls: 024020 esp 16/08/2008
Processo nº 022940 / 2008
nos Termos do Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/96.
Atiraju-SE, 16/08/2008

Patricia Macedo Queiroz Pinz
Chefe do Setor de Registro
Prof.ª Araci de Azevedo Silva
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

APOSTILAMENTO
Diploma expedido de acordo com o parágrafo único, do Artigo 61 da
Portaria Normativa 40, de 12 de Dezembro de 2007.
Processo 20060005177, sob número de SÍDUC/SAP/LENS
23000.013201/2906-76, protocolizado em 06/06/2006.

EDGARD BRITO NETO

Rua Brasília Martinho Vale nº 39 Bairro Falecândia - Conjunto Augusto Franco - Aracaju - SE

Telefone: 79 9941-1186

e-mail: edgarilha@hotmail.com


CONFERE COM O ORIGINAL

Formação

- ▶ Ensino Superior Incompleta. Ciências Contábeis – Faculdade Amadeus – Aracaju – Sergipe.
- ▶ Ensino Superior Completo – Licenciatura Plena em História – FFP – Conclusão 2005 – Penedo – Alagoas.
- ▶ Ensino Médio Administração – Colégio Estadual Marechal Pereira Lobo – Neópolis - Sergipe

Experiência Profissional

- ▶ CAT – Consultoria e Assistência Técnica Ltda – Auxiliar Contábil no período de 04/2005 até os dias atuais.
- ▶ Câmara Municipal de Maruim – no cargo de Tesoureiro no período de 2009-2012. Contato com o Presidente Moacir Silva Mota tel. 79 – 9805-1499
- ▶ Câmara Municipal de Maruim – no cargo de Controle interno no período de 2007-2008.
- ▶ Câmara Municipal de Poço da Folha – no cargo de Controle Interno no período de 2009-2010. Contato com a Presidente Ana Rita tel. 79 – 9979-2509
- ▶ Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Ilha das Flores – Aux. Contábil no período de 2001-2004.
- ▶ Instituto Brasileiro Geográfico e Estatístico como recenseador no Município de Ilha das Flores no ano 2000.

Cursos

- ▶ Curso de Patrimônio e Almoarifado, promovido pela Escola de Contas Conselheiro José Arnaldo Nascimento – ECOJAN, no período de 26 e 27 de maio de 2011. Carga horária de 16h – Aracaju - SE.
- ▶ Encontro de Agentes Públicos no período de 26 a 31/07/2008 – na Cidade de

Maceió-AL, Carga horária de 16h.

- ▶ Evento do Tribunal de Contas da União, na Promoção da Cidadania e do Controle Social no Terceiro Setor. Carga Horária 4h: 23/11/2006 - Aracaju - SE.
- ▶ Curso Operacional do Sistema SISAP/ Coleta de dados versão 2004. Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE no período de 01 a 03 de março/2004.
- ▶ Curso de Capacitação dos Servidores Municipais no Sistema SISAP/coleta de Dados. Promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE no período de 12 e 13 de novembro/2002.
- ▶ Curso Básico de Computação - pela Empresa H & V Informática no ano 2001.
- ▶ Curso de Secretariado e Administração de Empresa. PARCEM PLANEJAMENTOS (Representações e Consultoria de Empresas) no período de 17 a 22 de abril de 1998. Na Cidade de Neópolis-SE.
- ▶ II Seminário Regional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor público - (Região Nordeste, Evento realizado pelo Instituto Social Mis, Associação, Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sergipe e o Conselho Federal de Contabilidade no período de 21 e 22 de Maio de 2015. No Auditorio do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, com carga horária total de 10 horas.
- ▶ 19º Encontro de Gestores Públicos (EGP) e XXIII Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (Secofem) - Vitória (ES)
- ▶ 20º Encontro de Gestores Públicos (EGP) e XXIV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (Secofem) - Palmas (TO)

Edgard Brito Netto
CONFERE COM O ORIGINAL

PARCEM Representações e Consultoria de Empresas LTDA.
C.G.C. 07.042.906/0001-18
PLANEJAMENTO

Certificado

Isara Micaelly Lopes
CONFERE COM O ORIGINAL

EDGARD BRITO NETO

Certificamos que o Sr. (a)

Participou do Seminário de

Realizado em

com uma carga horária _____ *horas/aulas.*

JOSE RICARDO DE ALBUQUERQUE
DIRETOR

INSTRUTOR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

17/22/94/98

DEC. 8521 e 8622 DEC. Lei 6297



Doro Mitchell
CONFERE COM O ORIGINAL

CERTIFICAMOS QUE O(A) *Edgard Brito Neto*
CONCLUIU O CURSO BÁSICO DE COMPUTAÇÃO CONTENDO OS SEGUINTE
SOFTWARES: WINDOWS 98, WORD 97 & EXCEL 97 OBTENDO MÉDIA DE 9,4.

16-77768705-620
16-77768705-620

Doro Mitchell
Professora
Professora

[Signature]
Diretor

[Signature]
Aluno

H & V INFORMÁTICA - Av. Barão do Rio Branco, S/N - Ilha das Flores-SE - CGC: 03.492.663/0001-69

CERTIFICADO

Luiz Mitadly C. Rossi
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que EDGARD BRITO NETO

participou DO CURSO: CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS NO SISTEMA SÍISAP / COLETA DE DADOS

na condição de PARTICIPANTE promovido pela
Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no
período de 12 e 13.09.2002, com carga horária de 12 horas.

Anacaju, 13 de SETEMBRO de 2002

[Assinatura]
Presidente do Tribunal de Contas

RÉGISTRO DE CERTIFICADO

N.º 09
FOLHA: 62
LIVRO: 01

Imeldamar
Terezá Maria Smith Brito e Faria
Chefe do Departamento de Recrutamento
Seleção e Treinamento

Lora Mitaelle C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 horas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

FALHAS E/OU ERROS CONSTATADOS NO SISTEMA SISAPI AUDITOR DECORRENTES DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS UNIDADES GESTORAS.

1- COM RELAÇÃO AOS INFORMES MENSIS DO:

- 1.1- PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
 - 1.1.1- LEI DO PLANO PLURIANUAL - PPA
 - 1.1.2- LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
 - 1.1.3- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
- 1.2- ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA
 - 1.2.1- CONTÁBIL
 - 1.2.2- RECEITA
 - 1.2.3- DESPESA
 - 1.2.4- DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
- 1.3- COMPROVANTES DE PAGAMENTOS
- 1.4- DADOS CADASTRAS
- 1.5- OUTRAS CONSTATAÇÕES

INSTRUÇÕES SOBRE O SISTEMA SISAPI COLETA DE DADOS

- 1- INFORMES MENSIS.
 - 1.1- ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAS.
 - 1.2- ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
 - 1.3- CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS FORNECEDORES CONVENIENTES
 - 1.4- CONVÊNIO
 - 1.5- LICITAÇÃO.
 - 1.6- DISPENSA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 - 1.7- CONTRATO
 - 1.8- EMPENHO/SUBEMPENHO
 - 1.9- LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO
 - 1.10- PAGAMENTO
 - 1.11- RESTOS A PAGAR
 - 1.12- REPASSE DE RECURSO A SERVIDORIDADE PÚBLICA
 - 1.13- INFORMAÇÃO CONTÁBIL.
 - 1.14- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
 - 1.15- RECEITA ARRECADADA
 - 1.16- REMUNERAÇÃO PAGA DEPUTADO VEREADOR
 - 1.17- REMUNERAÇÃO PAGA GOVERNADOR/PREFEITO/VEIC
 - 1.18- BOLSAS DE TRABALHO
 - 1.19- CONCURSO PÚBLICO
 - 1.20- ATUALIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL
 - 1.21- REAJUSTE SALARIAL DO FUNCIONALISMO PÚBLICO
 - 1.22- ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
 - 1.23- OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 2- IMPORTAÇÃO DE DADOS DE SISTEMAS GERENCIAIS
- 3- ARQUIVOS TEXTOS E INFORMAÇÕES DE DATAS
- 4- UTILIZAÇÃO INDEVIDA DO SISTEMA COLETA DE DADOS
- 5- RECOMENDAÇÕES PARA A CORRETA ALIMENTAÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA COLETA DE DADOS.

CERTIFICADO

Luiza Mitelli C. Rosa
CONFERE COM O ORIGINAL

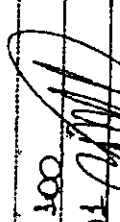
Certificamos que EDGAR BRITO NETO
participou DO CURSO: OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA SISAP/FOLETA DE DADOS-VERSÃO 2004
na condição de PARTICIPANTE promovido pela
Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no
período de 01 a 02.03.2004, com carga horária de 12 horas.

Aracaju, 02 de MARÇO de 2004

Marcos Felipe
Presidente do Tribunal de Contas

FREQUÊNCIA: 83,3%

REGISTRO DE CERTIFICADO

N.º OY _____
FOLHAS: 100
LIVRO: 01 

Anderson de Souza Melo
Chefe do Departamento, de Recrutamento,
Seleção e Treinamento

Jonas Michael C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

CONTÉUDO PROGRAMÁTICO:

INSTRUÇÕES SOBRE O SISTEMA SISAP COLETA DE DADOS VERSÃO 2004.

- 1- ORÇAMENTO
 - 1.1- DADOS DA LEI DE ORÇAMENTO
 - 1.2- RECEITA PREVISTA
 - 1.3- DESPESA FIXADA
- 2- INFORMES MENSAIS
 - 2.1- ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS
 - 2.2- ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
 - 2.3- CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS FORNECEDORES/COMPLEMENTES
 - 2.4- CONVÊNIO
 - 2.5- LICITAÇÃO
 - 2.6- DISPENSA/EXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 - 2.7- CONTRATO
 - 2.8- EMPENHO/SUBEMPENHO
 - 2.9- LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO
 - 2.10- PAGAMENTO
 - 2.11- RESTOS A PAGAR
 - 2.12- REPASSE DE RECURSO A SERVIDORIDADE PÚBLICA
 - 2.13- INFORMAÇÃO CONTÁBIL
 - 2.14- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
 - 2.15- RECEITA ARRECADADA
 - 2.16- BOLSA DE TRABALHO
 - 2.17- REAJUSTE SALARIAL DO FUNCIONÁRIAS PÚBLICO
 - 2.18- ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
 - 2.19- OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 - 2.20- PESSOAL - PLANOS E CARGOS/CONCURSO PÚBLICO

3- IMPORTAÇÃO DE DADOS DE SISTEMAS GERENCIAIS

4- ARQUIVOS TEXTOS

5- RECOMENDAÇÕES PARA A CORRETA ALIMENTAÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA COLETA DE DADOS

• CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 horas.

Certificado


CONFERE COM O ORIGINAL

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

Edgård Brito Neto

participou do evento "O Tribunal de Contas da União na promoção da cidadania e do controle social no terceiro setor", no dia 23 de novembro de 2006, na cidade de Aracaju/SE, com duração de 4 horas.

Aracaju, 23 de novembro de 2006.



ALEXANDRE VALENTE XAVIER
Diretor-Geral

 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

)

)



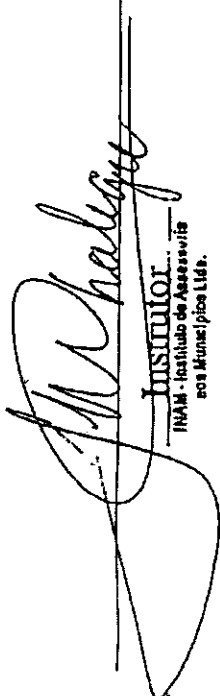
**Instituto Nacional de
Assessoria aos Municípios**
www.inmam.com.br e-mail: inmam@inmam.com.br
Tel.: (81) 3493.4766 / 3493.4814

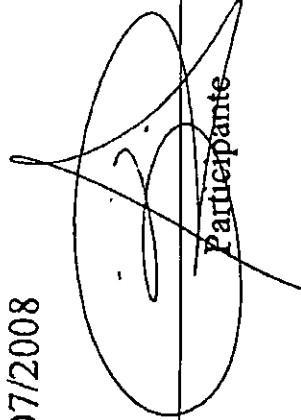
CERTIFICADO

Certificamos que **Edgard Brito Neto**

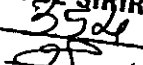
participou do 49º Encontro de Agentes Públicos Municipais, em Maceió-AL, com a participação de Prefeitos, Vereadores, Secretários, Assessores, Funcionários dos Poderes Legislativo e Executivo, no período de 26 à 31 de julho de 2008 com uma carga horária de 16 horas.

Maceió-AL, 31/07/2008


Instituto
INMAM - Instituto de Assessoria
aos Municípios Ltda.


Participante

Para Michaelly C. dos Santos
CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 254
RUBRICA: 

49º Encontro de Agentes Públicos Municipais.

Período: 26 a 31 de Julho de 2008

Local: Maceió - AL

TEMAS GERAIS ABORDADOS:

Dia 27 de Julho, das 09 às 13 horas
Comunicação Política e Estratégias Eleitorais.

Dia 28 de Julho, das 09 às 13 horas.
O estado Democrático de Direito e os Recursos da Política.

Dia 29 de Julho, das 09 às 13 horas
Serviços públicos: administração direta e administração indireta, serviços delegados, convênios e consórcios.
Agências reguladoras e fiscalizadoras.

Dia 30 de Julho, das 09 às 13 horas
O Domínio público: terras e águas públicas, jazidas, florestas, fauna, espaço aéreo e tombamento.

Lorena Mitally C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL



EMBRATUR
16.021609.B0.0001-5



C

C



Lara Mixelly C. Pires
CONFERE COM O ORIGINAL

CERTIFICADO

Certificamos que EDGARD BRITO NETO

participou do PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

na condição de Participante promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 26/05/2011 a 27/05/2011, com carga horária de 16 horas.

Aracaju(SÉ), 27 de Maio de 2011

CONSELHEIRA MARIA ISABEL CARVALHO NABUÇO D'ÁVILA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Sergipe

CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR

Laura Mikaelly V. Rosa
CONFERE COM O ORIGINAL

REGISTRO DE CERTIFICADO

Nº: 09

FOLHAS: 198

LIVRO: Livro 02

Laura Lídia Kumbier da Falcão
Supervisora Administrativo-Pedagógica

PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
ANTONIO NETO

Curso:

Instrutor:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1- Conceito e Histórico da Administração de Materiais;
- 2- Enfoque Logístico;
- 3- COMPRAS: Identificação das Necessidades; Especificação dos materiais; Diligenciamento do Processo de Compras; Análise de Materiais;
- 4- ALMOXARIFADO: Método de previsão de demanda; Especificação de Materiais; Agrupamento e Classificação de Materiais; Sistema de Controle de Estoque Físico e Lógico; Níveis de Estoque; Layout e Sistemas Localizadores de Estoque; Movimentação e Armazenagem de Materiais; Conservação e Guarda de Materiais; Movimentação de materiais; Recebimento e expedição; Inventário.
- 5- PATRIMÔNIO: Conceito; Classificação dos bens; Objetivos de auditoria patrimonial; Controle físico: termo de responsabilidade, termo de empréstimo, termo de transferência, termo de consento de bens patrimoniais, termo de baixa; Controle financeiro; Inventário.

() ()



Edgard Brito Neto
CONFERE COM O ORIGINAL

CERTIFICADO

Certificamos que EDGARD BRITO NETO participou do II Seminário Regional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público – Região Nordeste, evento realizado pelo Instituto Social Iris, Abracicon, Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sergipe e o Conselho Federal de Contabilidade, no período de 21 à 22 de Maio de 2015 no auditório do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, com carga horária total de 10 horas.

Aracaju, 22 de Maio de 2015.

Arlindo Araújo

Arlindo Araújo
Diretor Presidente
Instituto Social Iris

Realização, Parceria e Apoio:



**QUINTA-FEIRA - TARDE
21 DE MAIO**

14h30 às 15h30

CREDECENCIAMENTO

15h30 às 16h00

Cerimônia de Abertura

Representantes dos órgãos participantes da solenidade

16h00 às 17h00

Palestra 1: Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público

Palestrante: Nelson Machado - Membro do Grupo de Estudos da Área Pública do Conselho Federal de Contabilidade

17h00 às 18h00

Palestra 2: A Contabilidade Aplicada ao Setor Público: dimensão patrimonial e ambiente da convergência

Palestrante: João Eudes Bezerra Filho - Auditor das Contas Públicas do TCE/PE e Membro do Grupo de Estudos da Área Pública do Conselho Federal de Contabilidade

ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO 1º DIA

**SEXTA-FEIRA - MANHÃ
22 DE MAIO**

8h30 às 10h00

Painel 1: Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais:

fontes normativas, passos para a implantação e contexto - Visão da STN

Painelista: Leonardo Silveira do Nascimento - Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação - CCONF

INTERVALO - 10h10 às 10h20

10h20 às 11h50

Painel 2: Contabilidade Gerencial no Setor Público e Informação de Custos: Concepção, desenvolvimento e implantação

Painelista: Victor Branco de Holanda - Membro do Grupo de Estudos da Área Pública do Conselho Federal de Contabilidade

INTERVALO ALMOÇO - 12h00 às 14h00

**SEXTA-FEIRA - TARDE
22 DE MAIO**

14h00 às 15h00

Painel 3: Sistema de Informação de Custos - O caso da implantação no Governo Federal e as Lições Aprendidas para Estados e Municípios

Painelista: Éder Sousa Vogado - Coordenador de Informação de Custos - substituto SUCON/STN

15h10 às 16h10

Painel 4: Diagnóstico do processo de Implantação da nova Contabilidade do setor público no Estado de Sergipe

Painelista: Adinelson Alves da Silva - Secretário-chefe da Controladoria Geral do Estado de Sergipe

INTERVALO - 16h20 às 16h30

16h30 às 18h00

Mesa Redonda: Debates e Reflexões - Desafios e Perspectivas para o uso da Informação de Custos no Setor Público

ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO 2º DIA

Lora Mitchell
CONFERE COM O ORIGINAL



19º Encontro de Gestores Públicos

XXIII SEMANA
CONTABIL E FISCAL
— SECOFEM 2019
PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS
TESOURO NACIONAL

Certificado

Lara Micaelli
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que

EDGARD BRITO NETO

participou do **19º Encontro de Gestores Públicos** e da **XXIII Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios**, realizados na cidade de Vitória (ES), no período de 2 a 6 de setembro de 2019, tendo frequentado os módulos definidos no verso deste Certificado.

Zulmir Ivânio Breda
Presidente do CFC



Realização:



TESOURO NACIONAL



Apoio:



FUCEPE
BUSINESS SCHOOL

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 20
RUBRICA: [Signature]

Código de validação: NXDA 4CY8 8B7V 6HZW

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www1.cfc.org.br/certificado>

SEMANA
CONTÁBIL
— SECOFEM —
E FISCAL
PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS



Leandro M. S. P. Pereira
CONFERE COM O ORIGINAL

Declaramos para os devidos fins que o(a) participante **Edgard Brito Neto** frequentou o(a) 19º Encontro de Gestores Públicos (EGP) e XXIII Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (Secofem) - Vitória (ES), realizado(a) em Vitória - ES, nos seguintes módulos:

- 19º Encontro de Gestores Públicos, Segunda 02/09 das 09:00 às 18:00
- Mód. 21 - SADIPEM: Cadastro da Dívida Pública (CDP) e transferências voluntárias, Terça 08/09 das 08:00 às 12:00
- Mód. 20 - SADIPEM: Contratação e regularização de operações de crédito, Terça 03/09 das 13:00 às 17:00
- Mód. 01 - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, Quarta 04/09 das 08:00 às 12:00
- Mód. 05 - NBC TSP – Estrutura Conceitual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Panorama Geral e Elementos das Demonstrações Contábeis, Quarta 04/09 das 13:00 às 17:00
- Mód. 04A - Procedimentos Contábeis Específicos – PCE (Consórcios Públicos, Operações de Crédito, Fundeb e Concessões), Quinta 05/09 das 08:00 às 12:00
- Mód. 04B - Procedimentos Contábeis Específicos – PCE (RPPS), Quinta 05/09 das 13:00 às 17:00
- Mód. 07 - Lançamentos Contábeis Típicos da Administração Pública, Sexta 06/09 das 08:00 às 12:00
- Mód. 06 - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCA SP, Sexta 06/09 das 13:00 às 17:00

Total: 40 horas.

A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: NXDA 4CYB BB7V 6HZW



20º Encontro de Gestores Públicos

XXIV SEMANA CONTABIL E FISCAL
— SECOFEM 2019 —
PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS

TESOURO NACIONAL

Certificado

Certificamos que

EDGARD BRITO NETO

participou do **20º Encontro de Gestores Públicos** e da **XXIV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios**, realizados na cidade de Palmas (TO), no período de 4 a 8 de novembro de 2019, tendo frequentado os módulos definidos no verso deste Certificado.

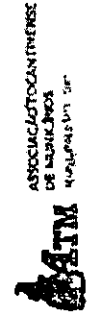
Isora Mitadilha
CONFERE COM O ORIGINAL

Zulmir Ivânio Breda
Zulmir Ivânio Breda
Presidente do CFC

Realização:



Apoio:



A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: C9M2 YWNV 2M98 RTYL

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 300
RUBRICA: [assinatura]

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 303
RUBRICA: 28

SEMANA
CONTÁBIL
— SECOFEM —
E FISCAL
PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS



Leandro Mitelli C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL
TESOURO NACIONAL

Declaramos para os devidos fins que o(a) participante **Edgard Brito Neto** frequentou o(a) 20º Encontro de Gestores Públicos (EGP) e XXIV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (Secofem) - Palmas (TO), realizado(a) em Palmas - TO, nos seguintes módulos:

- Mód. 23 - Fundamentos da Lei de Responsabilidade Fiscal, Terça 05/11 das 09:00 às 13:00
- Mód. 01 - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, Terça 05/11 das 14:00 às 18:00
- Mód. 02 - Procedimentos Contábeis Orçamentários – PCO - Parte I, Quarta 06/11 das 09:00 às 13:00
- Mód. 02 - Procedimentos Contábeis Orçamentários – PCO - Parte II, Quarta 06/11 das 14:00 às 18:00
- Mód. 03 - Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP - Parte I, Quinta 07/11 das 09:00 às 13:00
- Mód. 03 - Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP - Parte II, Quinta 07/11 das 14:00 às 18:00
- Mód. 03 - Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PCP - Parte III, Sexta 08/11 das 09:00 às 13:00
- Mód. 06 - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, Sexta 08/11 das 14:00 às 18:00

Total: 32 horas.

A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: C9M2 YWNV 2M98 RTYL

Gabriella Valdice Fernandes do Nascimento

Rua nossa senhora do socorro, 179 - Bairro São José - Aracaju/SE

Telefone: (79) 99687-4889

E-mail: gabriellafernandesn@hotmail.com

Para Mitchell C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Formação

Nível Superior Incompleto (6º período)

- ▶ Faculdade Estácio Fase Sergipe
- ▶ Ciências Contábeis
- ▶ Turno: Noite

Experiência Profissional

Estagiária (Março/2018 - Abril/2019)

CAT - Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública Ltda

Auxiliar Técnica Contábil (Junho/2019 até a presente data)

CAT - Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública Ltda

Cursos

- ▶ 2º Sábado do Saber : Imposto de Renda Pessoa Física.
- ▶ Malhas Fiscais 2017: O fisco em Ritmo de Lava Jato.

Encontro e Congressos

- ▶ Seminário Regional Interamericano de Contabilidade da AIC e I Convenção Sergipana de Contabilidade - Aracaju - SE



DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Declaramos para os devidos fins que o(a) aluno(a) **GABRIELLA VALDICE FERNANDES DO NASCIMENTO**, matrícula 2017.02.04837-3, encontra-se regularmente matriculada no Campus **ARACAJU**, no Turno da Noite, com carga horária equivalente ao 5º Período do **CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA GRADUAÇÃO** desta Faculdade.


CONFERE COM O ORIGINAL

Aracaju, 04 de novembro de 2019.



SECRETARIA SETORIAL DE ALUNOS

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SERGIPE

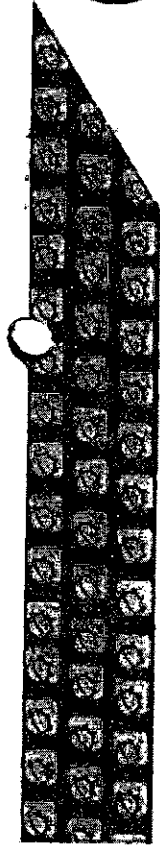
RUA TEIXEIRA DE FREITAS, 10,, Salgado Filho

CEP: 49.020-530 - Aracaju - SE - Brasil

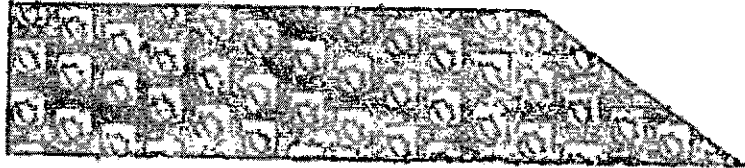
TEL: 7921060100/ FAX: 7921060120

<http://www.estacio.br> / email: atendimento.edd@estacio.br

Valide este documento no site www.estacio.br/dpdocumentos - 53F5-645C-4123-930A. Dados referentes à data de emissão.



CERTIFICADO



Baro Micaelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que

GABRIELLA VALDICE FERNANDES DO NASCIMENTO

participou do evento

SÁBADO DO SABER: IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA.

Data: 24 de março de 2018.

Carga horária: 4 (quatro) horas.

Vanderson da Silva Mélo

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: XCQL 64PQ EHLK JLB4

CÂMARA M. DE SIRIRI

FOLHA: 367

RUBRICA: 35



sábados do SABER

IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

Declaramos para os devidos fins que o(a) participante **Gabriella Valdice Fernandes do Nascimento** frequentou o(a) 2º SÁBADOS DO SABER - TEMA: IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA, realizado(a) em ARACAJU - SE, nos seguintes cursos:

Total: 0 horas.

A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: XCQL 64PQ EHLK JLB4

Lara Mitadly C. Possos
CONFERE COM O ORIGINAL

Isora Michelly C. Posses
CONFERE COM O ORIGINAL

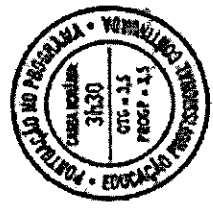


Certificamos que

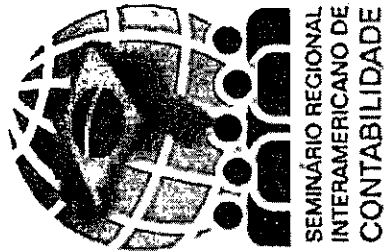
GABRIELLA VALDICE FERNANDES DO NASCIMENTO

participou do Curso: Malhas Fiscais 2017: O Fisco em Ritmo de Lava Jato,
realizado no dia 25 de maio de 2017, em Aracaju – SE.

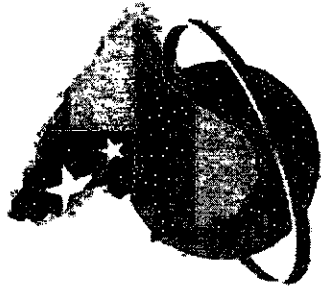
Angela Andrade Dantas Mendonça
Angela Andrade Dantas Mendonça
Presidente do CRCSE



Este documento foi certificado em sua integridade em 18/08/2017 às 14:05:11 pelo sistema de certificação digital. Código de validação: GFZP AYKZ L7TVJDC



Certificado



Convenção
Sergipana de
Contabilidade

Lara Michelly C. Possa
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que

GABRIELLA VALDICE FERNANDES DO NASCIMENTO

participou do Seminário Regional Interamericano de Contabilidade da AIC e da Convenção Sergipana de Contabilidade, no período de 25 a 27 de maio de 2017, em Aracaju (SE).



[assinatura]
José Mirronio Alves Coelho
Presidente do CFC

[assinatura]
Angela Andrade Dantas Mendonça
Presidente do CRCSE

Realização:



Apoio:



Patrocínio:



A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.i.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: BYYQ UHPI 3J64 FZ6M

Graziele dos Santos

Telefone: (79) 99842-9422

Email: grazielesantos0108@hotmail.com

Formação

Superior Completo

Contábeis - FANESE (30/12/2016)

Graduação

Teoria e Controladoria - FANESE (Cursando)

Colaborar de acordo com a missão, visão e valores da empresa, comunicando - me e compartilhando experiências de forma clara e objetiva, absorvendo e passando novas ideias e conhecimentos, visando sempre a melhoria e o desenvolvimento profissional.

José Matally A. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Experiência Profissional

Contábil (02/03/2015 - Até os dias atuais)

CONTABILIDADE E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA (Rua Propriá, 280 - Centro)

elaboração de Balançetes, SIOPE, SICONF, SIOPS, conferência de extratos financeiros, digitalizações, entre outros.

Contábil (08/12/2015 - 01/03/2017)

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (Rua Campos - São José, Aracaju - SE)

elaboração de balançete, SISAP, controles diversos, emissão e análise de relatórios.

Contábil no Setor Financeiro (17/11/2014 - 17/11/2015)

BAGAREL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO (Flora Center Galeria - Av. Hermes Rodrigues, 555 - Sala 12 - São José, Aracaju - SE)

emissão e análise de Notas Fiscais, envio do XML, solicitação de novos produtos, atendimento de clientes, elaboração de inventário.

Cursos de Aperfeiçoamento

Leader Coach

FANESE - Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe - Auditório da FANESE

Participações em Cursos e Congressos

Dia do Contabilista

FANESE - Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe - Centro de Convenções de Sergipe.

CÂMARA M. DE SIRIRI

FOLHA: 374

RUBRICA: 28

► Cúrric

Isana Mitally C. Posses
CONFERE COM O ORIGINAL



Certificado

Isro Mizadly A. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que Grazielle dos Santos participou do curso de extensão leader Coach, realizado pela FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE - FANESE, nos dias 03 e 17 de junho de 2017, com carga horária de 20 horas.

Aracaju, 28 de junho de 2017.

Laura Guerra Colares Leite Prado
Coordenadora Geral da Pós-Graduação
Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe - FANESE

Facilitador: Dr. Moacir Araújo de Sousa

Ementa:

Teoria da Liderança; Funções e papéis do líder; Conceitos de Coaching; Autoconhecimento e seu poder transformador; Analisando o ser integral; O ciclo da aprendizagem como promotor do conhecimento; entendendo a essência e os pressupostos do coaching; Identificando as etapas do coaching; Simulando uma sessão de coaching.

Bibliografia:

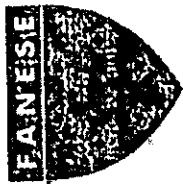
- ARAÚJO, Anne. **Coach: um parceiro ideal**. São Paulo: Gente, 1999.
- CARUSO, David R. et al. **Liderança com inteligência emocional**. São Paulo: M. Books, 2006.
- GRAMIGNA, Maria Rita. **Jogos de Empresas e Técnicas Vivenciais**. 2ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
- QUIONHA, Rosemary. **Desenvolvimento Pessoal: excelência de vida através do coaching**. Anais das Faculdades Integradas Campos Sales, 2012 nr. 04.
- SOUZA, Paulo Roberto Menezes. **A nova visão do coaching na Gestão por Competência**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2007.
- WHITMORE, John. **Coaching para Performance: aprimorando pessoas, desempenhos e resultados**. Rio de Janeiro: qualitymark, 2006.

PPS FANESE



C

C




Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe
Associação de Ensino e Pesquisa "Graccho Cardoso"

Autorizada a funcionar por intermédio da Portaria Ministerial nº 2.246 de 19/12/1997

Certificado

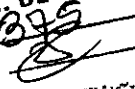
Certificamos que a Sr^a. *Grazielle dos Santos* participou do evento comemorativo ao **Dia Do Contabilista**, com carga horária de 10 horas, realizado no dia 25 de Abril de 2013, no Centro de Convenções de Sergipe.

Aracaju, 15 de Maio de 2013.



Luciana Matos S.F. Barreto
Coordenadora do Curso de Graduação
Ciências Contábeis-FANESE


CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 395
RUBRICA: 

Herison Martins Menezes

Rua Jasiel de Brito Côrtes, Condomínio Recanto da Natureza, 847 / Bloco Eclipse Ap 101 -
Bairro Jabotiana - Aracaju/SE
Telefone: (79) 9 9836-3054
Email: herimbo@gmail.com


CONFERE COM O ORIGINAL

Formação

Cursando Nível Superior - Término em 2020

- ▶ Universidade Tiradentes - UNIT - Aracaju/SE
Ciências Contábeis

Experiência Profissional

Estagiário (Julho/2018 - Abril/2019)

CAT - Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública Ltda

Auxiliar de Escritório em Geral (Junho/2019 até a presente-data)

CAT - Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública Ltda

Cursos

Universidade Tiradentes
 Sistema de Ensino a Distância
 Comprovante de Matrícula 2019 - 2º Semestre



Polo: Polo Aracaju - Centro
 Aluno: 117177541 - Herison Martins Menezes
 Curso: CONTÁBIL - Ciências Contábeis Período: 3º
 Turma: Q96 Tipo: Ensino a distância CPF: 077.483.255-02 Situação: Matriculado

Matrícula	Curso	Disciplina	DS	Período	Q	Disciplina	Q
6	H203766	Administração Estratégica (217766) (DS)	22/08/2019	12/09/2019	QUI	Ciências Contábeis	04
6	F201065	Contabilidade Industrial (217814) (DS)	14/11/2019	05/12/2019	QUI	Ciências Contábeis	04
6	F201073	Ética Profissional (217830) (DS)	12/12/2019	02/01/2020	QUI	Ciências Contábeis	02
6	H203812	Gestão de Empreendedorismo (217798) (DS)	17/10/2019	07/11/2019	QUI	Ciências Contábeis	04
6	F201057	Laboratório Virtual de Prática Contábil I. (217782) (DS)	19/09/2019	02/01/2020	QUI	Ciências Contábeis	04

Período	Matrícula	Curso	Disciplina	Q	Disciplina	Q
22/08/2019 a 12/09/2019			H203766 Polo Aracaju - Centro 19:00 - 20:20			
14/11/2019 a 05/12/2019			F201065 Polo Aracaju - Centro 19:00 - 20:20			
17/10/2019 a 07/11/2019			H203812 Polo Aracaju - Centro 19:00 - 20:20			
12/12/2019 a 02/01/2020			F201073 Polo Aracaju - Centro 19:00 - 20:20			

Nº de Autenticação: 782519809a8f2z4650819b07775a115

Herison Martins Menezes
 CONFERE COM O ORIGINAL



RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento legal a empresa **CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA** **CAT - CONTABILIDADE PÚBLICA** Rua Própria 280 Centro, Aracaju/SE, doravante denominada **CONCEDENTE**, nos termos da Lei nº 11.788/2008, de 25/09/2008, neste ato representada por José Valmir dos Passos e O(A) ESTAGIÁRIO(A) **HERISON MARTINS MENEZES** (a) do CPF 077.483.255-02 aluno(a) do curso de Ciências Contábeis da **SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES S/S LTDA - UNIVERSIDADE TIRADENTES**, resolvem de comum acordo **RESCINDIR**, de fato e de direito, o Termo de Compromisso de Estágio firmado pelas partes em 02/07/2018, tornando-o, a partir desta data, sem nenhum efeito jurídico.

RESCINDIDO na data de 30/04/2019, conforme motivo abaixo:

- () Por iniciativa da Empresa
- () Situação escolar irregular do estudante
- () Por iniciativa do estudante
- (x) Outros: Foi efetivado

[Assinatura de José Valmir dos Passos]
CONFERE COM O ORIGINAL

Aracaju, 30 de abril de 2019.

CAT - Consultoria, Assessoria e
Contabilidade Pública Ltda

[Assinatura de A. B. Valeriano]
Concedente

A. B. Valeriano

[Assinatura de Herison Martins Menezes]
Estagiário

Representante Legal
(Menor de 18 anos)

THIAGO MARCELO SANTOS MELO

R. São Cristóvão, nº 1189 casa 05
Bairro - Getúlio Vargas - SE

DADOS PESSOAIS

ESTADO CIVIL: Solteiro **DATA DE NASCIMENTO:** 07/01/1986
FILIAÇÃO: Pedro Alves Melo e Marluce Santos Melo **NATURALIDADE:** Aracaju - SE
NACIONALIDADE: Brasileiro **FONE:** 99933-8866
E-MAIL: thiagomarclo_sm@hotmail.com **CNH:** "B"

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Grau Superior: Faculdade de Administração e Negócio de Sergipe - FANESE
Curso: Ciências Contábeis (4º Período)
Carga horária: 3.915 horas

CONHECIMENTOS

Assistente de compras e suprimento - SENAI
Carga horária: 160 horas

Operador de Computador - SENAI
Carga horária: 160 horas

Auxiliar Administrativo - SENAI
Carga horária: 160 horas

Noções Básicas de Licitações e Contratos - SENAI
Carga horária: 40 horas

Auxiliar de Faturamento - SENAI
Carga horária: 160 horas

Técnico em Logística - SENAC
Carga Horária: 800 Horas

[Assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

HISTÓRICO PROFISSIONAL

Secretaria de Cultura do Estado de Sergipe
Função - Assessor Técnico-Operacional I

Setor - Orçamentário e Financeiro

Atribuições - Análise, catalogação e arquivamento dos processos de pagamento, acompanhamento de tramitação de documentos bancários, elaboração de planilhas com finalidade de controle auxiliando em contas a pagar, conciliação de extrato bancário, organizar documento de contas a pagar, classificar despesas e lançamento nos sistemas estadual i-gep e SISAP.

Atender e dar suporte as necessidades do departamento financeiro, análise de balancete financeiro mensal.

Elaboração, solicitação e anulação de notas de empenho, reforço orçamentário mensal dos empenhos, análise de notas fiscais, emissão de GPS, acompanhamento das vigências contratuais e emissão de certidões negativas de débitos.

Empresa Multserv - de setembro/2011 até março/2013
Função - Agente Operacional

Atribuições - Acompanhar indicadores de desempenhos operacionais, alimentar planilhas e elaborar gráficos de controle, realizar o cadastro no Excel dos indicadores de custos e consumos dos serviços executados pela logística como também o arquivamento de documentos e contratos de serviços.

Digitação das notas fiscais e faturas no sistema de finanças interno.

Controlar a entrada e saídas de materiais, fazer interpretação de notas fiscais e conferencia de recebimento junto à ordem de compra da divisão de manutenção do galpão Logístico.

OUTRAS ATIVIDADES

Participação como músico e monitor na Filarmônica Nossa Senhora da Purificação, localizada na cidade de Capeja, que ensina música instrumental para crianças e adolescentes.

CURRICULUM VITAE

PROMATEC
PROGRAMA NACIONAL DE ACESSAO
ENSINO TECNICO E EMPREGO
MINISTERIO DA EDUCACAO



senac

Joana Maria...
CONFERE COM O ORIGINAL

DIPLOMA

Nos termos da Lei nº 8394 de 20 de dezembro de 1996 e do Decreto Federal nº 5.154/04 de 23/07/2004, Resolução nº 002/2012 (CORS/SE), e com base no título de TÉCNICO EM LOGÍSTICA, em nível médio, a

THIAGO MARCELO SANTOS MELO

RA 9.220.988-5, filho de Pedro Alves Melo e de Marice Santos Melo, de nacionalidade BRASILEIRA natural de Atacama, SE, nascido em 07/07/1988, por ter sido APROVADO(A) nas disciplinas que compõem a Estrutura Curricular do Curso com Média 9,4, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas a este título pelas Leis de País

Atacama/SE, 18 de novembro de 2015.

Concluído

Dayse Góes Prado
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC

Dayse Góes Prado
Conselho de Educação Profissional
Gerente

09184



Certificado

Boa: Mitadillo Posto
CONFERE COM O ORIGINAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

THIAGO MARCELO SANTOS MELO

por ter sido aprovado no curso

NOCÕES BÁSICAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

no período de 5 / 10 / 2013 a 30 / 11 / 2013

com duração de 40 horas

Sergipe, 02 de dezembro de 2013

SILVIA REGINA DEIMONDES FREITAS DANTAS
Gerente de Educação Profissional

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 222
RUBRICA: 222



Sistema mantido pela Indústria

Luiza Michelle Possos
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

THIAGO MARCELO SANTOS MELO

por ter sido aprovado no curso

AUXILIAR DE FATURAMENTO

no período de 15 / 3 / 2014 a 16 / 8 / 2014

com duração de 160 horas

Sergipe, 26 de agosto de 2014

SILVIA REGINA DE MONDES FREITAS DANTAS
Gerente de Educação Profissional

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

Departamento
Regional de
Sergipe

FIES
Federação das
Indústrias do
Estado de Sergipe

SESI
Serviço Social
da Indústria

IEL
Instituto
Euvaldo Lodi



Sistema mantido pela Indústria

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

THIAGO MARCELO SANTOS MELO

por ter sido aprovado no curso

ASSISTENTE DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

no período de 22 / 11 / 2014 a 16 / 5 / 2015

com duração de 160 horas

Sergipe, 19 de junho de 2015

[assinatura]

SILVIA REGINA BELMONDES FREITAS DANTAS
Gerente de Educação Profissional

Victor Diego França

Rua Isaias Amâncio de Jesus, 110 - Luzia - Aracaju SE - CEP 49045-060

Telefone: (79) 9801-8323

Email: vdfranca@hotmail.com

Isora Michelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Formação

Nível Superior (2011.1)

- ▶ Bacharelado em Ciências Contábeis - UFS/Universidade Federal de Sergipe
- ▶ Pós-Graduação - Gestão e Planejamento Público - FAMA (Matriculado)

Experiência Profissional

Estagiário (29/05/2008 - 01/06/2010)

Ipesaúde/Instituto de promoção e de Assistência a Saúde de Sergipe ([Digite o endereço da empresa])

Execução de empenhos, ordens bancárias, fôca convênio, SAFIC, programa de controle interno - gestão em saúde - Benner

Estagiário (18/05/2010 - 30/04/2011)

Secretaria de Estado da Cultura ([Digite o endereço da empresa])

Execução de empenhos, ordens bancárias, arquivamento de processos, l-gesp

Assistente Contábil (01/05/2011 - 01/07/2013)

Secretaria de Estado da Cultura ([Digite o endereço da empresa])

Acompanhamento execução orçamentária e financeira, fechamento contábil, prestação de contas, convênios, SISAP.

Consultor Contábil (01/07/2013)

CAT - Consultoria e Assessoria Técnica ([Digite o endereço da empresa])

Consultoria contábil à órgãos e prefeituras municipais.



Luiza Antaelly Lopes
CONFERE COM O ORIGINAL



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

O Rector da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis em 05 de agosto de 2011, confere o título de Bacharel em Ciências Contábeis à

Victor Diego Franca

natural do Estado da Bahia, nascido em 02 de fevereiro de 1987, filho de e de Maria do Socorro Franca, e outorga-lhe o presente diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais;

São Cristóvão/SE, 23 de julho de 2013.

Rocassilene Vitorino de Albuquerque
Prof.ª Dra. Rosa Maria Viana de Albuquerque
Pró-Reitora de Graduação em exercício

Prof. Dr. Angelo-Isidoro Antonilli
Reitor.

Victor Dias de Franca
DIPLOMADO
CPF: 013.365.345-59

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS
FACULDADE AMADEUS
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E
EXTENSÃO

COMPROVANTE DE MATRÍCULA

Nome do Aluno: Victor Diego França		Matrícula: 9212130001	Situação do Aluno: Matriculado
Identidade: 986076054	SSP BA	Filiação: Nome do Pai: Não declarado Nome da Mãe: Maria do Socorro França	Data de Nascimento: 02/02/1987
CPF: 013.365.345-59	Naturalidade: Paulo Afonso	/ BA	Sexo: M
			Nacionalidade: Brasileira

O aluno acima citado está devidamente matriculado no curso de Pós-Graduação Lato Sensu Gestão e Planejamento Público com carga horária de 390 horas, obedecendo aos termos da Resolução nº 01 de 08 de junho de 2007 do CNE/CES, tendo direito a cursar as disciplinas abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS

Seminário Integrador
Relações Interpessoais e Comunicação Humana
Didática do Ensino Superior
Métodos e Técnicas de Pesquisa
Elaboração de Projetos
Trabalho de Conclusão de Curso
Métodos e Técnicas de Negociação
Ética e Transparência Pública
Direito Público Administrativo
Licitação e Contratos
Pregão Presencial e Eletrônico
Gestão Integral de Convênios - Legislação Atualizada
Penalidades na Administração Pública
Transferências Governamentais Constitucionais
Controle de Gestão
Gestão Orçamentária
Gestão Financeira
Administração Patrimonial e Logística
Gestão de Pessoas
Gestão Operacional

Isro Mikelly C. Possas
CONFERE COM O ORIGINAL

OBS:

- * O curso tem investimento de 18 parcelas de R\$ 204,00 iniciando-se a primeira no dia 05 do mês subsequente ao início do Curso.
- * Após o início das aulas, o financeiro não poderá ser alterado.
- * A distribuição das salas pode ser alterada, no decorrer das aulas.
- * O Cronograma é distribuído no primeiro dia de aula.
- * O login para o primeiro acesso ao Controle Acadêmico, corresponde a:
Login: matrícula Senha: data de nascimento (08 dígitos DDMMAAAA)

Assinatura do Aluno

famile
Assinatura do Pós-Graduado
Secretaria de Pós-Graduação
FAMA-Faculdade Amadeus

Prof. M.Sc. Gisélia Varela
Coordenadora da Pós-Graduação
pósgraduacao@faculdadeamadeus.com.br
(79) 2105-2039/2038

Ipesaúde

Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de
Servidores do Estado de Sergipe

DECLARAÇÃO

Sora Miradly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Declaro, para devidos fins, que VICTOR DIEGO FRANÇA, portador da C.I Nº 098.507.605-4 SSP/BA e do CPF Nº 013.365.345-59; atua como estagiário na Gerência de Execução Orçamentária e Financeira deste Instituto, no turno da manhã, com carga horária de 20 horas semanais, tendo desempenhado favorável nas atividades desenvolvidas.

18/11/2013

Atenciosamenté,

CS
Claudia S. Costa
Recursos Humanos

Claudia S. Costa

Ipesaúde

Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde
de Servidores do Estado de Sergipe

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Jana Mietadli C. P. S.
CONFERE COM O ORIGINAL

Termo de Compromisso de Estágio que entre si firmam o Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE e o Estudante Victor Diego França, com intervenção da Universidade Federal de Sergipe - UFS.

Pelo presente instrumento particular de Termo de Compromisso de Estágio reuniram-se de um lado o INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE, Autarquia Especial, dotada de personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual nº 5.853 de 20 de março de 2006, inscrita no CNPJ nº 08.042.554/0001-63, com sede à Rua Campos, 177, Bairro São José, nesta capital, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Senhor **Vinicius Barbosa de Melo**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, residente e domiciliado, nesta Capital, portador da C.I nº 107.201-5 SSP/SE e do CPF nº 868.905.305-00 e do outro lado, **Victor Diego França**, brasileiro, solteiro, estudante do curso de *Ciências Contábeis* da Universidade Federal de Sergipe - UFS, portador da CI nº 098.507.605-4 SSP/BA, do CPF nº 013.365.345-59, residente e domiciliado à Rua Isaias A, de Jesus, 110, Cond. Jardim Primavera, Bloco D - 202 - Luzia, nesta capital, doravante denominada simplesmente **ESTAGIÁRIO**, tem entre si firmado o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, concedido pelo IPESAÚDE com uma Bolsa de Complementação Educacional, nos termos da Lei 6.494, de 07 de dezembro de 1977, do Decreto Federal nº 87.497, de 18 de agosto de 1982, a Portaria nº 1.002, de 29 de setembro de 1967 do Ministério do Trabalho e a Intervenção UFS - Universidade Federal de Sergipe, através do Convênio nº 003/2008, sob regime de normas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO COMPROMISSO

O IPESAÚDE, por este Instrumento, concede ao **ESTAGIÁRIO (A)** uma Bolsa de Aprendizagem, cujas atividades serão fixadas pelo IPESAÚDE de acordo com a programação do estágio por ele elaborado.

O estágio será realizado nas dependências do IPESAÚDE dentro do campo educacional do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, na área de *Ciências Contábeis*.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio terá duração de **12 (doze) meses**, iniciando em **29 de maio de 2008**, e tendo término em **29 de maio de 2009**, podendo ainda a qualquer momento ser rescindido por iniciativa de qualquer das partes, mediante simples comunicação por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO IPESAÚDE

O IPESAÚDE obriga-se:

- conceder ao **ESTAGIÁRIO(A)** uma Bolsa de Complementação Educacional no valor estipulado na Tabela única de Valores da Secretaria de Estado da Fazenda, correspondente à sua carga horária;
- A segurar ao **ESTAGIÁRIO (A)** contra acidentes pessoais ocorridos no local do estágio;
- A propor à Escola ou Universidade a avaliação do Estágio de acordo com a avaliação de desempenho do (a) **ESTAGIÁRIO (A)**;
- A fornecer, se requisitado pela Escola ou Universidade ao término do Estágio, o respectivo "CERTIFICADO DE ESTÁGIO".

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES ESTAGIÁRIAS

O **ESTAGIÁRIO(A)** obriga-se:

- A cumprir **20 (vinte)** horas por semana de estágio;
- A cumprir as normas do **IPESAÚDE** no que se refere aos procedimentos;
- A cumprir fielmente, a programação de estágio, comunicando em tempo hábil, a impossibilidade de fazê-lo sendo para tanto considerados motivos justos, as obrigações escolares do (a) **ESTAGIÁRIO(A)**;
- A indenizar o **IPESAÚDE** por qualquer dano ou prejuízo resultante de inobservância das regras do IPES, ou das estipulações deste Termo.

Victor Diego França

Ipesaúde

Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde
da Servidores do Estado de Sergipe

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 390
RUBRICA: [assinatura]

CLÁUSULA QUINTA - DA RELAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo de compromisso de Estágio se rege pela legislação vigente a atinente à matéria, não tendo o(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com o **IPESAÚDE**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

O **ESTAGIÁRIO(A)** declara conhecer as normas internas do **IPESAÚDE** quanto ao acompanhamento, avaliação de desempenho, e aproveitamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

O Foro do presente Termo de Compromisso de Estágio é o de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe.

Por assim estarem de acordo, firmam as partes este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas e a tudo presentes.

Lara Mikaeli O. Pessas
CONFERE COM O ORIGINAL
Aracaju/SE, 28 de maio de 2008.

Vinício Barbosa de Melo
Viniício Barbosa de Melo
DIRETOR PRESIDENTE IPESAÚDE

Ruy Belém de Araújo
Prof. MSC Ruy Belém de Araújo
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - UFS

Victor Diego França
Victor Diego França
ESTAGIÁRIO

TESTEMUNHAS: 1.

Tássia Araújo Aragão

2. *Elison América Vasconcelos Junior*

IpesaúdeInstituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores
do Estado de Sergipe**1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

Luara Mikaelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Primeiro Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio que entre si firmam o **Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE** e o(a) estudante **Victor Diego França**, com a intervenção da **Universidade Federal de Sergipe – UFS**.

Pelo presente instrumento particular de Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio reuniram-se de um lado **INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE – IPESAÚDE**, Autarquia Especial, dotada de personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual nº 5.853 de 20 de março de 2006, inscrita no CNPJ nº 08.042.554/0001-63, com sede à Rua Campos, 177, Bairro São José, nesta capital, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Senhor **VINICIUS BARBOSA DE MELO**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, residente e domiciliado na Av. Adélia Franco, nº 2288, Cond. Costa Dourada, Maragogi, Apt.º 502, Bairro Luzia, nesta Capital, portado da C.I n.º 107.201-5 SSP/SE e do CPF n.º 868.905.305-00, e do outro lado **VICTOR DIEGO FRANÇA**, brasileiro, solteiro, estudante do curso de **Ciências Contábeis** da Universidade Federal de Sergipe - UFS, portador da CI n.º 098.507.605-4 SSP/BA, do CPF n.º 013.365.345-59, residente e domiciliado a Rua Isaias de Jesus, nº. 110, Condomínio Primavera, Bloco D, Apto. 202, Bairro Luzia, na cidade de Aracaju/SE, doravante denominado simplesmente **ESTAGIÁRIO** tem entre si firmado o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, concedido pelo IPESAÚDE com uma Bolsa de Complementação Educacional, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, c/c o Decreto Federal nº 87.497, de 18 de agosto de 1982, e Decreto Estadual 23.234, de 24 de maio de 2005, com a intervenção da **UFS – Universidade Federal de Sergipe**, representada neste ato por **RUY BELÉM DE ARAÚJO** — Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários - através do Convênio n.º 003/2008, sob regime de normas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Este Termo Aditivo, é decorrente da solicitação proveniente da GEOF/IPESAÚDE, e tem por objetivo a prorrogação do prazo constante na Clausula Segunda do Termo de Compromisso de Estágio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

A duração do estágio estabelecida na Cláusula Segunda do Termo de compromisso, será prorrogada por 12 (doze) meses a partir do dia 01 de Junho de 2009, tendo seu término em 01 de junho de 2010.

IPESAÚDE

Endereço: Rua Campos nº 177 – Bairro São José – CEP: 49.015-220 – Aracaju/SE

Fone: (0xx79)-3226-2828

CNPJ: 08.042.554/0001-63



Ipesaúde

Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores
do Estado de Sergipe

Lorena Nivaldo O. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Termo de Compromisso ora adotado, não modificadas expressamente ou implicitamente por este Termo.

Por assim estarem de acordo, firmam as partes este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju/SE, 04 de Maio de 2009.

[Assinatura]
Vinícius Barbosa de Melo
DIRETOR PRESIDENTE IPESAÚDE

[Assinatura]
Prof. MSC Ruy Belém de Araújo
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - UFS

Victor Diego França
ESTAGIÁRIO

TESTEMUNHAS: 1. _____

2. _____



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 020/2010

Isora Mitally O. Porto
CONFERE COM O ORIGINAL

Termo de Compromisso de Estágio que entre si firmam a Secretaria de Estado da Cultura e o Estagiário(a) Victor Diego Franca, com a intervenção do(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS

O Governo de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Cultura, com sede à Rua Dr. Leonardo Leite nº 1.051, nesta Capital, representada pela Excelentíssima Senhora Secretária Eloisa da Silva Galdino, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, portadora do CPF nº 676.087.525-72 e RG nº 1.124.026-1/SSP-SE, e o(a) estagiário(a) Victor Diego Franca, portador do RG nº 985076054/BA e CPF nº 013.365.345-59, residente à Rua: Isaias Amâncio de Jesus, Bairro Luzia Aracaju-Se, devidamente matriculada no 7º Período do Curso de Ciências Contábeis, firmam o presente Termo de Compromisso de Estágio, de conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com a intervenção desta última, representada neste ato pelo Pró Reitor de Extensão e assuntos Comunitários, Prof. Msc. Ruy Belém de Araújo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O (a) estagiário (a) desenvolverá atividades que estejam relacionadas com a sua formação profissional-pedagógica, sem vínculo empregatício com a Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, devendo trabalhar 30 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades discentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

A duração do estágio será de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido pela Secretaria ou pelo Estagiário, mediante comunicação por escrito, feita com 15 (quinze) dias de antecedência.

Parágrafo único

O estágio poderá ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, dependendo das necessidades da Secretaria de Estado da Cultura, através do Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A interveniente obriga-se a fazer a inserção do estágio curricular na sua programação pedagógica, observando o contido na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA QUARTA

O estagiário receberá uma gratificação mensal da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, a título de bolsa, no valor de R\$ 415,00 (Quatrocentos e Quinze Reais), e um auxílio-transporte, quando não se tratar de estágio curricular obrigatório, hipótese em que não implica a caracterização do vínculo empregatício.

§ 1º - O valor da bolsa será reajustado de acordo com a tabela de Bolsa de Complementação Educacional, fornecida pela Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º - O estagiário terá, também, em seu favor, um seguro de acidentes pessoais, feito pela Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, que dê cobertura a fatos que tenham como causa direta o desempenho das atividades decorrentes do estágio.

Isora Mikaelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 2/4
RUBRICA: *[Signature]*

CLÁUSULA QUINTA

O estagiário que tiver período igual ou superior a 1 (um) ano no estágio terá o direito a um recesso de 30 (trinta) dias, que deverá ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. Caso o período de estágio seja inferior a 1 (um) ano, os dias de recesso deverão ser concedidos de maneira proporcional. Este recesso deverá ser remunerado se o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

CLÁUSULA SEXTA

Podrá o estagiário inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regimé Geral de Previdência Social.

CLÁUSULA SÉTIMA

O estagiário fica obrigado a entregar mensalmente ao chefe imediato, relatório das atividades por ele desenvolvidas.

CLÁUSULA OITAVA

O estagiário fica obrigado a registrar frequência diariamente, anotando as horas em atividades durante o dia.

CLÁUSULA NONA

O estagiário responderá pelas perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas ou das constantes no presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA

As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária vigente, com a seguinte classificação:

Unidade Orçamentária: 27101.13.122.0025.2631.3390.36.000.TP-03

Aracaju, 18 de maio de 2010.

[Signature]
Prof. Ray Belém de Araújo
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários
Universidade Federal de Sergipe
Interveniente

[Signature]
Victor Diego Tronça
Estagiário

[Signature]
Rolha da Silva Galdino
Secretária de Estado da Cultura

Testemunhas: *[Signature]*
Amélia Maria Pitanga Ferreira
[Signature]
Maria dos Prazeres O. Breda
[Signature]
Supervisor de Estágio na UFS

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 295
RUBRICA: *[assinatura]*

quarta-feira, 08 de junho de 2010 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

GOVERNO DO SERGIPE

Laura Michelly C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL DO TERMO DE ADMINISTRATIVO DE ESTADO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTADO DA CULTURA - EDITAL
CONSTITUIÇÃO de comissão para análise e julgamento das propostas de prestação de serviços de
prestação de serviços de consultoria em gestão cultural - produção
de vídeos educativos.
GARANTIA DE PREÇO: 30 dias antes da assinatura do Termo de Referência.
Localidade: Aracaju/Sergipe - CEP: 49000-000 - Av. Adm. e Previdência,
nº 1000 - Centro - Aracaju - Sergipe - CEP: 49000-000.
Ata nº 001
Assinatura: *[assinatura]*

Nº DO TERMO	EMPRESA	CNPJ	CPF	ENDEREÇO	SERVIÇO
00016	Vitor Diego Pereira	010.308.508-00	040.000.000-00	Aracaju	CONSULTORIA EM GESTÃO CULTURAL



Leandro Michelly C. Pessas
CONFERE COM O ORIGINAL GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO
DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO-OBRIGATÓRIO NA CONCEDENTE Nº
020/2010.**

Rescisão ao Termo de Compromisso de Estágio nº
020/2010, e entre a Secretaria de Estado da Cultura e
o(a) Estagiário(a), Victor Diego Franca.

O Governo de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Cultura, com sede à Rua: Dr. Leonardo Leite nº 1.051 nesta Capital, representada pela Excelentíssima Senhora Secretária Eloísa da Silva Galdino, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, portadora do CPF nº 676.087.525-72 e RG nº 1.124.026-1/SSP-SE, e o(a) estagiário(a) Victor Diego Franca, portador(a) da CI nº 985076054/BA e CPF nº 013.365.345-59, resolvem rescindir o aludido Instrumento Contratual de acordo com a Cláusula abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O Termo de Rescisão ao Termo de Compromisso de Estágio nº 020/2010, fica rescindido por motivo administrativo.

Assim, de acordo com a CLÁUSULA SEGUNDA do Instrumento Contratual, assinam a presente rescisão o representante da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e o (a) estagiária Victor Diego Franca, em presença das testemunhas abaixo, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só fim legal.

Aracaju (SE), 30 de abril de 2011.

Victor Diego Franca
Victor Diego Franca
Estagiário

Eloísa da Silva Galdino
Eloísa da Silva Galdino
Secretária de Estado da Cultura

Testemunhas:

Maria dos Prazeres B. Prado



GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 20 DE MAIO DE 2011

Luiz Michel de O. Possas
CONFERE COM O ORIGINAL

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Governadoria Estadual, para servir na Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

VICTOR DIEGO FRANÇA, CPF (MF) nº 013.365.345-59, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Governadoria Estadual, na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de maio de 2011.

Aracaju, 20 de maio de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

Marcelo Déda Chagas
MARCELO DÉDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Alberto Teles Prado
Jorge Alberto Teles Prado
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

Elolsa da Silva Galvão
Elolsa da Silva Galvão
Secretária de Estado da Cultura

Francisco de Assis Dantas
Francisco de Assis Dantas
Secretário de Estado de Governo

PUBLICADO NO D.O.E.
DO DIA 22/05/11

Luiz Michel de O. Possas
Luiz Michel de O. Possas
Coord. Especial de Registro e Edição
de Atos Oficiais e Legislação

Quinta-feira, 22 de Agosto de 2013 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 26794

6

ALESSANDRA BRANDÃO DOS SANTOS, CPF (MF) nº 007.308.035-00, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Central de Orçamento, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 01 de agosto de 2013.

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Jefferson Dantas Passos
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Pedro Marcos Lopes
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Exonerã Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, Incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve:

EXONERAR

ALEXANDRO AZEVEDO GUIMARÃES, CPF (MF) nº 023.429.173-38, do cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Turismo, a partir de 01 de agosto de 2013.

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Elber Andrade Batista de Góes
Secretário de Estado do Turismo

Pedro Marcos Lopes
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Nomina Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, Incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve:

NOMEAR

GUILHERME MARTINS MALUF, CPF (MF) nº 813.847.235-84, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado do Turismo, a partir de 01 de agosto de 2013.

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Elber Andrade Batista de Góes
Secretário de Estado do Turismo

Pedro Marcos Lopes
Secretário de Estado de Governo

Documento assinado digitalmente em conformidade com o Regulamento de Chaves Públicas
Brasília - DF - 2012. Autenticado através de link: www.legisnet.com.br
Autenticado digitalmente em conformidade com o Regulamento de Chaves Públicas
Brasília - DF - 2012. Autenticado através de link: www.legisnet.com.br

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Nomina Consultor Executivo de Acompanhamento e Avaliação da UCP/SE-PRODETUR, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, Incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve:

NOMEAR

LUIZ CARLOS LINS DE OLIVEIRA, CPF (MF) nº 834.202.025-20, para exercer o cargo em comissão de Consultor Executivo de Acompanhamento e Avaliação da UCP/SE-PRODETUR, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado do Turismo, a partir de 01 de agosto de 2013.

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Elber Andrade Batista de Góes
Secretário de Estado do Turismo

Pedro Marcos Lopes
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Exonerã Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Governadoria Estadual, servindo na Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, Incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve:

EXONERAR

VICTOR DISSO FRANÇA, CPF (MF) nº 013.965.945-60, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Governadoria Estadual, na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de julho de 2013.

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Sílvia Alves dos Santos
Secretário de Estado-Chefe de Casa Civil

Elza de Silve Galvão
Secretária de Estado de Cultura

Pedro Marcos Lopes
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Nomina Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Governadoria Estadual, para servir na Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, Incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de

acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve:

NOMEAR

CLAUDIONOR DE JESUS JÚNIOR, CPF (MF) nº 038.451.305-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Governadoria Estadual, na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de agosto de 2013.

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Sílvia Alves dos Santos
Secretário de Estado-Chefe de Casa Civil

Elza de Silve Galvão
Secretária de Estado de Cultura

Pedro Marcos Lopes
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Para conferir com o original
CONFERE COM O ORIGINAL

Elber Andrade Batista de Góes
Secretário de Estado do Turismo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, Incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve:

NOMEAR

LUIZ ROBERTO MOURA SANTOS, CPF (MF) nº 103.883.545-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo I, Símbolo CCS-10, na Controladoria-Geral do Estado.

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO
EM EXERCÍCIO

Adrielson Alves da Silva
Secretário-Chefe de Controladoria-Geral do Estado

Pedro Marcos Lopes
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Exonerã Oficial de Gabinete, Símbolo CCS-02, da Governadoria Estadual, servindo na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, Incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve:

EXONERAR

ZULEIDE SILVA FRANCO, CPF (MF) nº 022.762.725-48, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCS-02, da Governadoria Estadual, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 31 de julho de 2013.

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

Documento assinado digitalmente em conformidade com o Regulamento de Chaves Públicas
Brasília - DF - 2012. Autenticado através de link: www.legisnet.com.br

Jana Mikaelly C. Possos
CONFERE COM O ORIGINAL

BRENO MENEZES DAS MERCES

RUA: DUQUE DE CAXIAS Nº 443 BAIRRO: SÃO JOSÉ ARAÇAJU/SE CEP:49015-320

Telefone: (79)3231-6224/(79)9925-86447

Email: brenomdm@msn.com

Formação

ENSINO SUPERIOR (BACHARÊL - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - UNIT 02/2012)

Experiência Profissional

ASSISTENTE DE CONTABILIDADE (FEV/2008 - ABRIL/2008)

B & N CONTABILIDADE

Fechamento de contas, conciliações bancárias, lançamentos contábeis e fiscais, operação do sistema SISTEMAQ (Máster contábil e Máster fiscal)

CAT

ESTAGIARIO (NOV/2008 - JUN/2009)

Conferencia e impressão de balancetes, fechamento de financeiro, conciliações bancárias, digitação, operação do sistema OCF

CAT

AUXILIAR CONTABIL (JUL/2009 - FEV/2012)

Fechamento de movimento financeiro e orçamentário, conciliações bancárias, preenchimento de SIOPS, SIOPE, SISTN, Relatório de Gestão Fiscal e Execução Orçamentária, Relatório de Controle Interno, Lançamentos contábeis, consolidação, Orçamento Publico, operação dos sistemas OCF e SISAP, Viagens aos municípios para orientação e suporte.

CAT

CONTADOR (MAR/2012 - ATÉ A PRESENTE DATA)

Fechamento de movimento financeiro e orçamentário, conciliações bancárias, preenchimento de SIOPS, SIOPE, SICONFI, Relatório de Gestão Fiscal e Execução Orçamentária, Relatório de Controle Interno, Lançamentos contábeis, consolidação, Orçamento Publico, elaboração de prestação de contas, resposta de citações, operação dos sistemas Govnet, Maquiavel, Gestor, Contabills, SISAP e SAGRES, atendimento ao cliente, Viagens aos municípios para orientação e suporte.

Cursos de Aperfeiçoamento

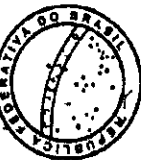
- ▶ LICITAÇÃO E CONTRATOS
SENAC- ARACAJU/SE (05/07/2010 A 26/07/2010)
- ▶ SISAP - COLETA DE DADOS
ECOJAN - ARACAJU/SE (21/09/2011)
- ▶ IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA
SENAC- ARACAJU/SE (18/02/2013 A 26/02/2013)
- ▶ SISAP - COLETA DE DADOS
ECOJAN - ARACAJU/SE (21/09/2011)

Encontros e Congressos

- ▶ 4ª SEMANA DE EXTENSÃO DA UNIT - SEMEX.
UNIT - ARACAJU/SE (08/03/2010 A 12/03/2010)
- ▶ 5ª SEMANA DE EXTENSÃO DA UNIT - SEMEX
UNIT - ARACAJU/SE (11/04/2011 A 15/04/2011)
- ▶ 13ª SEMANA DE PESQUISA - SEMPESQ
UNIT - ARACAJU/SE (26/09/2011 A 29/09/2011)
- ▶ 7ª SEMANA DE CONTABILIDADE - SECON
UNIT - ARACAJU/SE (19/09/2012 A 21/09/2012)
- ▶ 14ª SEMANA DE PESQUISA - SEMPESQ
UNIT - ARACAJU/SE (15/10/2012 A 18/10/2012)
- ▶ OFICINA SIOPS INTINERANTE
ARACAJU/SE (15/08/2016 E 16/08/2016)

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE TIRADENTES



DIPLÔMA

O REITOR da UNIVERSIDADE TIRADENTES no uso de suas atribuições e, tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Ciências Contábeis no dia 22 de dezembro de 2012 e colação de grau em 21 de março de 2013, confere o grau de

Bacharel

a

Breno Menezes das Mercês

filho de Arivaldo Cardoso das Mercês e Marly Menezes Santos, brasileiro, natural de Aracaju-SE, nascido a 2 de setembro de 1984, RG 3.076.686-9 SSP-SE, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 25 de março de 2013.

Angela Sanches Peres Leal

Angela Sanches Peres Leal
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Juliano
Diplomado

Prof. Jouberto Uchôa de Mendonça
Reitor

José Milton P. Posses
CONFERE COM O ORIGINAL

()

020728

Isa Mitalli C. Passos
CONFERE COM O ORIGINAL

Universidade Tiradentes

Curso de Graduação em
Ciências Contábeis-Bacharelado

Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC/RES nº 263 de
16/11/2012, DOU nº 223 de 20/11/2012.

Universidade Tiradentes - UNIT
Recredenciada pela Portaria Ministerial 1.125/2012

Diploma registrado sob nº 084873

Livro: 00318 Ps: 090226 em: 25/03/2013

Processo nº 088623/2013

nos Termos do Art. 48, § 1º da Lei nº 9.394 de 20/12/96

Aracaju-SE, 25/03/2013

Patricia Maçedo Queiroz Braz
Patricia Maçedo Queiroz Braz

Angela Sanches Peres Leal
Angela Sanches Peres Leal
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos



Certificado

CERTIFICAMOS QUE
BRENO MENEZES DAS MERCES
CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS

REALIZADO NO PERÍODO DE 05/07/2010 à 26/07/2010

Com carga horária de 45 horas

ARACAJU / SE, 29 de julho de 2010.

[assinatura]
Capitão

[assinatura]
Unidade Operativa
Dayse Góes Prado
Divisão de Educação Profissional
Gerente

[assinatura]
CONFERE COM O ORIGINAL